



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

PROCESSO LC n.º 239/2017

HOMOLOGADA 10/11/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

**MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 239

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017.

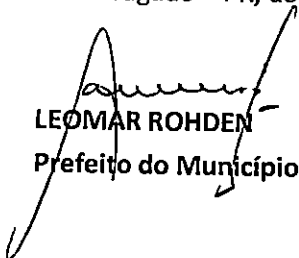
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 18 de outubro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de outubro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 02/10/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1254
de 02/10/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4449
de 03/10/17 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 25 de setembro de 2017.

De: Secretaria de Ind. Com. Tur. E Desen. Econômico.

Para: Departamento de Compras

Assunto: Abertura de Processo de Licitação – Conforme Planilhas;

Solicitamos vossos préstimos para que efetue com mais brevidade possível à abertura de Processo de Licitação, com objeto de execução de serviços junto ao Lago Municipal, nas condições e prazos previstos nas planilhas, memorial descritivo e cronogramas, em anexo a este documento.

O valor de teto e de R\$299.719,48 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), os valores de teto foram obtidos levando em consideração a tabela SINAPI e SEIL, conforme planilhas elaboradas pelo setor de engenharia.

Os serviços são solicitados, diante das condições e necessidades estabelecidas no memorial descritivo, em anexo a solicitação.

Certo de vossos préstimos, coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente;


Aged Juárez Fidler

Secretário de Ind. Com. e Desenvolvimento Econômico

DEFERIDO
LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

REFORMA DE PISTA DE CAMINHADA E ESTACIONAMENTO- LAGO MUNICIPAL DE
PATO BRAGADO

ÁREA TOTAL= 2.244,00 M2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. ESTACIONAMENTO

1.1 Passeio de acesso (estacionamento dos fundos)

Deverá ser executado um passeio conforme projeto de implantação e detalhes executivos conforme a ser detalhado no item de pista de caminhada. Exceto a execução de apicoamento será substituída por um leito de brita graduada compactada com placa vibratória. Os demais passos executivos estão descritos no item 2 deste memorial.

1.2 Drenos

Deverá ser executado drenos em tubos drenantes corrugado, pvc, diâmetro de 110 mm, envoltos em brita e geotêxtil conforme implantação do projeto. A escavação deverá ser em valas de 40x40cm. A figura a seguir ilustra a execução do dreno:

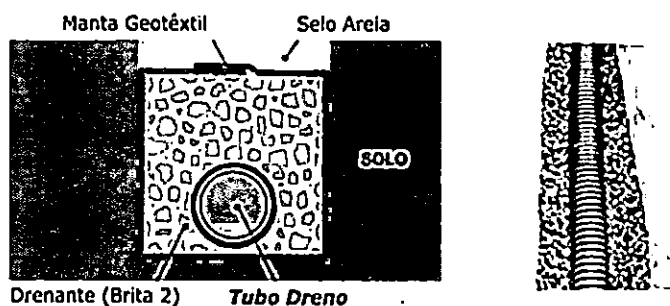


Imagem de referência para execução do dreno

1.3 Meio-Fio

Deverá ser executado meio fio de concreto moldado in-loco 13x22 cm com sarjeta de 30x8,5cm executado com extrusora em trechos retos implantados conforme projeto para delimitação das vagas de estacionamento. Deverá ter o cuidado de executar cortes de juntas em trechos de máximo 2,50m. A figura a seguir ilustra a execução do meio-fio:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

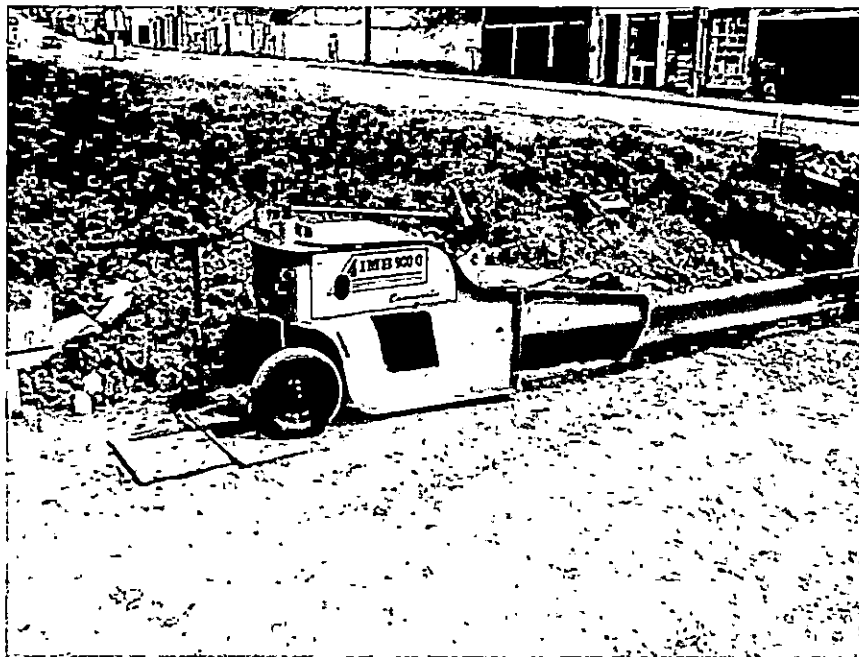


Imagem de referência para execução do meio fio com sarjeta

1.4 Cerca

Deverá ser executado cerca com mourões de madeira roliça (eucalipto tratado), diâmetro de 16 cm, espaçamento de 6 metros, 3 montantes de altura livre de 1,00m, 0,70m e 0,70m, cravados 0,50m, com 3 fios de cordoalha 7 fios ¼" e 1 fio de reserva a ser entregue na secretaria de obras. A cerca deverá ser similar a já existente no lago, e seguir a implantação proposta no projeto.



Imagem de referência para execução da cerca



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.5 Plantio de palmeira

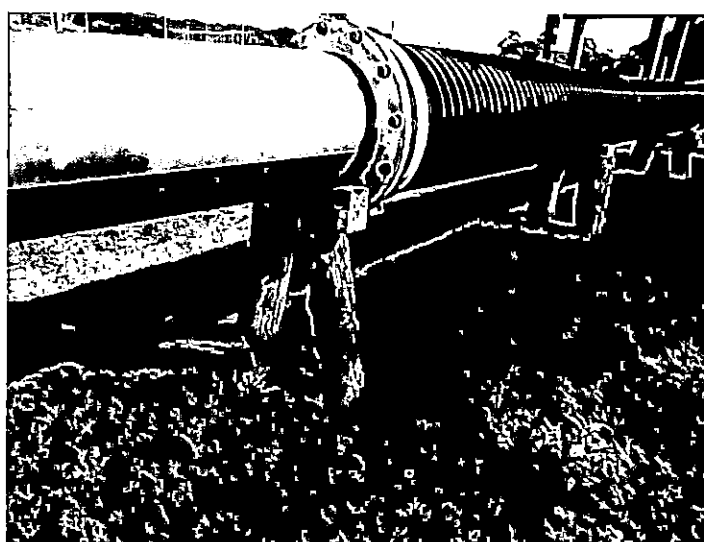
Deverá ser executado plantio de palmeira Phoenix canariensis, com tronco mínimo de 50 cm de altura. A figura a seguir ilustra este tipo de palmeira:



www.shutterstock.com - 138389414

1.6 Troca do apoio do isolador

Os mourões roliços de madeira deverão ser retirados e substituídos por novos mourões de eucalipto tratado, sendo 50cm enterrados no solo. O isolador deverá ser retirado ou erguido e recolocado na posição em que se encontra a carga da contratada.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Reforma de bancos e lixeiras

Os bancos devem ter suas partes metálicas lixadas e pintadas com duas demãos de tinta esmalte premium preta. Semelhantemente, as partes de madeira devem ser lixadas e passar por aplicação de duas demãos de verniz premium cor imbuia. Conforme previsto em planilha, ripas danificadas devem ser substituídas e ripas faltantes devem ser instaladas seguindo o padrão existente.



As lixeiras metálicas existentes também devem ser pintadas com duas demãos de tinta esmalte premium preta, precedida de lixamento. Estão previstas execução de novos cestos de 30x30cm, executados com malha galvanizada de espaçamento 5x5cm, com aço BWG 12 e suportes de reforço em fita de aço. O bocal do cesto é executado em tubo de aço galvanizado DN 40mm, com dimensões conforme suportes existentes. O conjunto deve receber pintura esmalte premium na cor preta.

2. PISTA DE CAMINHADA

2.1 Apicoamento de pavimento PMF existente

Deverá ser retirada camada de pré misturado a frio em toda a extensão da pista existente sem danificar a base existente. Caso seja danificada a base deverá ser previsto a reforma da mesma juntamente com a compactação necessária.

2.2 – REVESTIMENTO

CONCRETO ARMADO POLIDO COM JUNTA SERRADA TRATADA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Após execução o apicoamento e limpeza da superfície existente, deverá ser executado o pavimento rígido que é em concreto armado. O concreto deverá ter uma resistência mínima de 20 Mpa, usinado, com espessura mínima de 6 cm. Antes da concretagem deverá ser instalada lona preta e malha de aço soldado fio 5mm e malha 10x10cm com espaçadores de 1,5cm do nível da base. Deverá ser colocado forma com sarrafos de madeira em toda a extensão nos dois lados da ciclovia. O concreto deverá ser regularizado com régua de alumínio e a superfície deverá apresentar uma homogeneidade inicial (sem ondulações e depressões visíveis). As pequenas depressões e ondulações não visíveis num primeiro momento deverão ser corrigidos na execução do polimento do concreto com "bailarinas". Este alisamento mecânico deverá ser executado ainda dentro do período de pega do concreto. As juntas serradas deverão ser executadas com cortadoras de concreto específicas para este fim. A junta deverá ser tratada, ou seja, limpeza e alinhamento da fenda resultante e aplicação de produto a base de poliuretano. A junta deverá ser executada em panos de no máximo 2x2m. O nivelamento em relação ao entorno deverá ser de modo que não haja desníveis (a grama deverá chegar no topo da pista).



Figura 1: Tratamento de junta.

2.3 – PINTURA E SINALIZAÇÃO

A pintura deverá ser a base de resina acrílica com microesferas de vidro. As microesferas de vidros são importante para garantir rugosidade ao pavimento rígido executado pois o mesmo será polido para obter um melhor acabamento.

A sinalização também será com o mesmo tipo de pintura, porém será em faixas longitudinais de 10 cm de largura. Sendo apenas um faixa central intermitente e amarela.

Serviços de terraplanagem do terreno para implantação do estacionamento serão executados previamente pela prefeitura. A prefeitura executará um lastro de brita nas áreas que se fizerem necessário (estacionamento) após a execução de meio fio.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizara, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas específicas para cada serviço, deverá ser consultadas para saná-las.

Eng. Civil – JOHNNY MARCOS WUTZKE

CREA – PR 84865/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: LAGO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: PISTA DE CAMINHADA

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 16/08/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		ESTACIONAMENTO								68076,54
	COMP PISO2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	176,93	47,03	16,25	63,28	8321,02	2875,11	11196,13
	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1046,55	20,38	10,53	30,91	21328,69	11020,17	32348,86
	74017/1	SIMILAR: EXECUCAO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES CORRUGADO, PVC, DIAM=110 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	68,00	36,11	8,90	45,01	2455,48	605,20	3060,68
	COMP	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 16CM, ESPACAMENTO DE 6M, ALTURA LIVRE DE 1,00M, 0,70m e 0,70m (3 peças por montante), CRAVADOS 0,5M, COM 3 FIOS DE CORDOALHA 7 FIOS 1/4" e 1 FIO RESERVA	M	121,00	25,86	12,53	38,39	3129,06	1516,13	4645,19
	85189	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	803,46	261,24	1064,70	803,46	261,24	1064,70
	COMP. 02	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO APOIO (TRIPLO) PARA ISOLADOR EM MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO TRATADO, DIAM.MIN: 16CM, ENTERRADO 50CM, INCL. ELEVAÇÃO E RETORNO DO ISOLADOR	UN	1,00	278,70	199,61	478,31	278,70	199,61	478,31
	COMP. 03	PINTURA DE BANCO COM 2 DEMÃOS DE VERNIZ IMBUÍA PREMIUM EM MADEIRA E TINTA ESMALTE PRETA EM PARTES METÁLICAS, AMBAS PRECEDIDA DE LIXAMENTO. INCLUINDO INSTALAÇÃO/TROCA DE RIPAS FALTANTES OU DANIFICADAS.	UN	36,00	27,11	23,65	50,76	975,96	851,40	1827,36
	73924/3	PINTURA (LIXEIRAS EXISTENTES) ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,08	11,68	12,98	24,66	129,41	143,82	273,23
	COMP. 04	CÉSTOS DE LIXEIRAS EM TELA DE ARAME GALV. MALHA 5x5CM, BWG 12 COM SUPORTE (BOCAL) EM TUBO DE AÇO GALV. 40MM E REFORÇOS DA CESTA EM FITA DE AÇO, PINTADO EM TINTA ESMALTE PRETO	UN	16,00	33,80	8,83	42,63	540,80	141,28	682,08
	COTAÇÃO	PLANTIO DE PALMEIRA Phoenix canariensis COM TRONCO MÍNIMO DE 50 CM DE ALTURA	UN	5,00	2500,00			12500,00		12500,00
2		PISTA DE CAMINHADA								168880,96
	COMP PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE APICOADO.	M2	2067,07	40,78	19,98	60,76	84295,11	41300,06	125595,17
	72947	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (mesmo tipo de pintura da demarcação viária)	M2	2067,07	19,98	0,45	20,43	41300,06	930,18	42230,24
	87622	CHANFRE EM CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA MÉDIA 2CM. AF_06/2014	M2	6,56	17,94	9,83	27,77	117,69	64,48	182,17
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	42,75	19,98	0,45	20,43	854,15	19,24	873,38
			TOTAL SEM BDI					1261567,01	1110390,49	2361957,50
			TOTAL COM BDI					1601090,31	1391629,18	299719,48
								0,53	0,47	

Assinatura

Cronograma Físico Financeiro

ITEM		SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS												BDI			
				30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	26,43% VALOR PLANILHA S/ BDI		
01		ESTACIONAMENTO	28,73%	43.053,85	50,00%	43.053,85	50,00%										86.107,70	68.076,54	
02		PISTA DE CAMINHADA	71,27%	149.528,25	70,00%	64.083,54	30,00%										213.611,78	168.880,96	
03			0,00%																
04			0,00%																
05			0,00%																
06			0,00%																
07			0,00%																
08			0,00%																
09			0,00%																
10			0,00%																
11			0,00%																
12			0,00%																
13			0,00%																
14			0,00%																
15			0,00%																
16			0,00%																
17			0,00%																
18			0,00%																
19			0,00%																
20			0,00%																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	192.582,10	64,25%	107.137,39	35,75%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		299.719,48	236.957,50	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				192.582,10	64,25%	107.137,39	35,75%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		299.719,48		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				192.582,10	64,25%	299.719,48	100,00%	299.719,48	100,00%	299.719,48	100,00%	299.719,48	100,00%	299.719,48	100,00%				

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2369517002.067 – IMPLEMENTAÇÃO CE MANUT. DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

4.4.90.51.02.01 – 6205 – Praças, Parques e Bosques – Fonte 505

Cordialmente,

DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Unidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO



Conta..... =	6205	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5953
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.01.00	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2017 até 29/09/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2017.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a realização de melhorias junto ao Lago Municipal, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

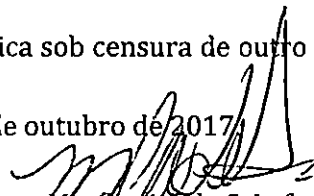
Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em tabelas oficiais elaboradas pelo departamento de engenharia. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 02 de outubro de 2017.



Marilka Sp. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em vinte e nove dias do mês de setembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretário Municipal de Industria e Comercio.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 025/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 18/10/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 08h20min, do dia 18 de outubro de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:08h20min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTE: XXX

CNPJ: XXXXX

ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

LICITANTE: XXX

CNPJ: XXXXXXX

ENDEREÇO:XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

3.1.1 No preço para a execução das obras previstas neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.

3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.6 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.7 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.8 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.9A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 025/2017 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;

4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:

4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.

4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)

4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- 6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- 6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- 6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).
- 6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.
- 6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

7 - BENEFÍCIOS AS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- 7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.
- 7.2 Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações, licitações abertas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo anexo, acompanhado da **PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;

9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.

9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a planilha de serviços (planilha orçamentária) e o Cronograma Físico Financeiro, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.

9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e ainda a proposta deverá vir acompanhada de ARQUIVO DIGITAL (CD ou PEN DRIVE), FORMATO ABERTO (EXCELL/WORD), da qual deverão constar os itens abaixo:

9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.

9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.

9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.1.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

10.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 11.4.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 11.5.** O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.
- 11.6.** Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 11.7.** Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.7.1.A(s)** microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.7.2.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.8.** Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.9.** Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.10.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- 11.12.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- 11.13.** Será desclassificada a proposta que:
- 11.13.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 11.13.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.13.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.13.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 11.13.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.13.6. Apresentar, na composição de seus preços:
- 11.13.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.13.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 11.13.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.13.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.13.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.13.8. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18. O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

12. PREÇO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 299.719,48 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.
 - 13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- 13.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.
- 13.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 14.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 14.3. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.
 - 14.3.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
 - 14.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
 - 14.3.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 14.4. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.5.1. Caução em dinheiro;
- 14.5.2. Seguro-garantia;
- 14.5.3. Fiança bancária.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 14.6.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.7.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10. Será considerada extinta a garantia:
- 14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 14.10.2. Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

data de seu recebimento.

15.2.2.O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO

16.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 60 (sessenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.

16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

16.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

17.4. Condições mínimas de pagamento:

17.4.1. Para o 1º Pagamento

17.4.1.1. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;

17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;

17.4.2. Último pagamento:

17.4.2.1. CND da obra;

17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

17.6.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

17.7 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

17.8 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2369517002.067 – IMPLEMENTAÇÃO CE MANUT. DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

4.4.90.51.02.01 – 6205 – Praças, Parques e Bosques – Fonte 505

20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

24.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

24.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscriptora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

24.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

24.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

25 DAS PENALIDADES

25.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

25.1.1 Advertência por escrito;

25.1.2 Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

25.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;

25.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

25.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

25.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

25.2.1 Advertência por escrito;

25.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

25.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

25.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

25.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

25.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

25.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

25.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

25.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

25.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

25.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

25.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagra vencedor do certame.

25.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

26 DOS ANEXOS AO EDITAL

26.1 Constituem-se anexos do presente edital:

26.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

26.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;

26.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

26.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista

26.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;

26.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

26.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;

26.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;

26.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;

26.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;

26.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;

26.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;

26.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.

26.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

27 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

27.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

27.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

27.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

27.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

27.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

27.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

27.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

27.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

28 FORD

28.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de outubro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2017

1 – DO OBJETO;

Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
- Os serviços a serem executados deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____ / _____ / _____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2017

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. ____/2017, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. ____/2017.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2017.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2017, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(assinatura da autoridade competente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2017; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2017, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$......(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$......	
MÃO-DE-OBRA	R\$......	
TOTAL	R\$......	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

A) Para o 1º Pagamento

- A.1) Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS ;
- A.2) ART de execução deverá ser apresentada para todos os itens;

B) Último pagamento:

- B.1) CND da obra;
- B.2) Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O prazo de VIGENCIA do Contrato será de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - ***Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/2017, durante a execução deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e cumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

- A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;
- B) Seguro-garantia;
- C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
 - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
 - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2369517002.067 – IMPLEMENTAÇÃO CE MANUT. DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

4.4.90.51.02.01 – 6205 – Praças, Parques e Bosques – Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

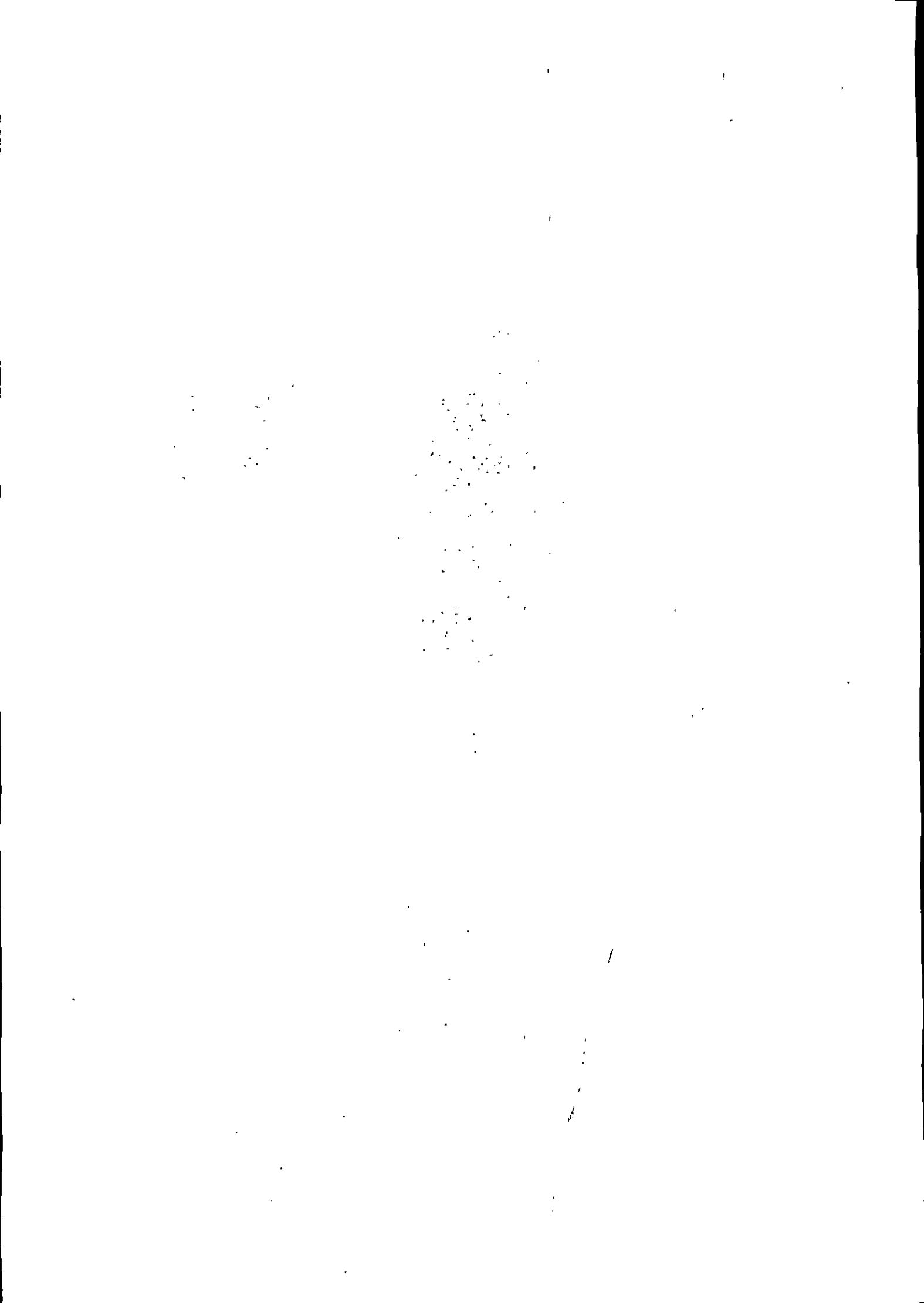
Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado - PR, aos.... de de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA



MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 025/2017

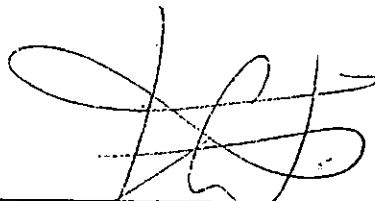
CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, **MARCELO FABIANO TIECKER**, carteira de identidade RG nº 5.722.547-5, na qualidade de responsável legal pela empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, vem, pela presente, informar que o Sr. **MICHAEL JENIFER LANGE**, carteira de identidade RG nº 9.200.880-0, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para assinar declarações e anexos do Edital, assinar proposta de preços, planilhas e cronogramas de obra, assinar contrato, acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



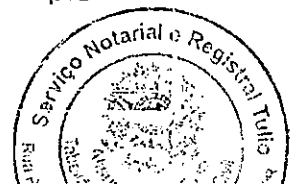
MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO



Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO FABIANO TIECKER (2807)**, *0007* RG nº 5643-72537C-92. Dou fé
Pato Bragado-Paraná, 18 de outubro de 2017 - 13:49:54h.
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kem Túlio Tabele

Selo nº 417Dw.UfLZj.6n7tn, Controle: yv2NH.Uq9f2
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE MISSAL - COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Diane Caroline Giehl;

Laci Deonísio Giehl

Jóici Willmbrink Marchiotti

Livro 49-P

Folha 180/181

TRASLADO

Capa 0004329

Escrevente

Notário e Oficial

Escrevente

Rua Sete de Setembro, 702 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal-PR - (45)3244-1145

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: MAKI TUBOS LTDA - ME A FAVOR DE RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, (12/04/2017), neste Serviço Distrital de Missal, comarca de Medianeira, Estado do Paraná, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante: **MAKI TUBOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.870.830/0001-87**, com sede na Rua Ildeo Goerck, 203, centro, nesta cidade de Missal-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora: **MAKELY ANDRESSA PRATES**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: sob nº **10.549.732-6/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **072.828.099-09**, residente e domiciliada na Avenida Itaipu, nº 40, centro, em Itaipulândia-PR, nos termos da Quinta Alteração com Consolidação Contratual firmada em 22/06/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20164086102, em data de 28/06/2016, e ainda, de conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em data de 16/03/2017; cujas cópias ficam devidamente arquivadas nestas notas na Pasta Arquivo de Contratos Sociais nº 06, as folhas 039/050, reconhecida como a própria por mim Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG: sob nº **10.695.747-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **092.984.889-63**, residente e domiciliado na Rua Cristo Rei, nº 67, Distrito de Dom Armando, neste município de Missal-PR, ao qual confere os seguintes poderes: os mais amplos e gerais poderes de gerência da referida empresa, podendo ele outorgado exercê-lo em conjunto ou individualmente, podendo ele outorgado fazer compras de mercadorias, vender, assinar duplicatas e descontá-las, emitir e assinar notas fiscais, assinar todos os documentos em nome da outorgante, podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, nomeando e constituindo advogado se necessário, dar recbos e quitações, contratar serviços com outras empresas, assinar contratos de prestação de serviços, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e em geral que necessário se fizerem, assim como Receita Municipal, Estadual e Federal, Junta Comercial, podendo participar de licitações públicas, podendo assinar contratos e firmar compromissos, representá-la nos órgãos de Imposto de renda, empresas de correios e telégrafos, assim como perante empresas de serviços públicos de telefone e energia elétrica, além da fornecimento de água e esgoto, contratar e fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procurador com poderes gerais para o foro, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos e, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda movimentar contas nos bancos DO BRASIL S/A, ITAU e COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP, quaisquer agências dentro do território nacional, podendo abrir e encerrar contas, emitir e endossar cheques, autorizar e retirar

Página 1

VALIDA EM SEU TERCEIRO TERCELO AMV40RZK24000Y-OUTDTJMSVUJdonsolfeomfhtp/Alfunaanperrecomcbm Continua na Página 2



Jóici Willmbrink Marchiotti
Portaria Nº 01/2017

Autenticidade foi anexada na última folha deste documento entregue à parte.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DE MISSAL - R. 7 de Setembro, 702
Cidade de Mocimboa - F.F.
63600-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 OUT. 2017 PARANA

LACI DEONISIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL
 JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI - Escreventes



*Certifico que o selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha deste documento
entregue a parte.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE MISSAL - COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Livro 49-P

Diane Caroline Giehl

Laci Deonísio Giehl

Jóici Willmbrink Marchiotti

Folha 180/181

Capa 0004329

Escrevente

Notário e Oficial

Escrevente

TRASLADO

Rua Sete de Setembro, 702 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal-PR - (45)3244-1145

talões de cheques, solicitar extratos e saldo de contas, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar título, conceder caução, penhor e alienação fiduciária, contrair empréstimos, contratar convênios e serviços, autorizar débitos em contas, podendo assinar tudo o que for necessário para este fim, sacar quantias e efetuar depósitos, fazer pagamentos, solicitar financiamentos, enfim, assinar quaisquer documentos, praticar quaisquer atos, assinando tudo o que for necessário para a fiel administração da empresa outorgante, podendo inclusive substabelecer, se necessário. Pela Outorgante, através de sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o que lhes faculta o item 11.2.18, seção 2, do capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia Funrejus nº 14000000002475214-8, taxa no valor de R\$ 17,50, recolhida em data de 12/04/2017. Protocolo Geral 182/2017, datado de 12/04/2017. Eu, (a.) Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00. (VRC 384,62), Selo Funarpen R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, Selo Digital nº AmV4f.hZk2y.4c0cY, Controle: Outfi.VMsYt. Missal-PR, 12 de abril de 2017. (aa.) MAKI TUBOS LTDA - ME, MAKELY ANDRESSA PRATES, Representante da Outorgante. Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente. Protocolo Geral 182/2017, datado de 12/04/2017. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Jóici Willmbrink Marchiotti (Escrevente), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Missal-PR, 12 de abril de 2017

Jóici Willmbrink Marchiotti
Escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
AmV4f.hZk2y.4c0cY
Controle:
OUTFI.VMsYt
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei 12.273 de 12/07/2001

SELO

FUNARPEN

MISSAL - 17 OUT 2017

PARANÁ

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMM37147

LACI DEONÍSIO GIEHL - Notário

DIANE CAROLINE GIEHL

JÓICI WILLMBRINK MARCHIOTTI



Ultima Página

Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

ANOREGPR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministerio de la Salud
Calle 21 de Mayo
Edificio 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RICARDO GUEZ SCHWARTZBERG

Doc. Identific. / Documento de Identificação
 0049804780

092 - PARANÁ - 12/09/1984

Nome: LAERCIO ROSENTHAL SCHWARTZBERG
 Nome: JUDANI SCHWARTZBERG

CPF: 05667871870-1

Validade: 30/05/2022

30/05/2012

149809881

149809881

149809881

PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

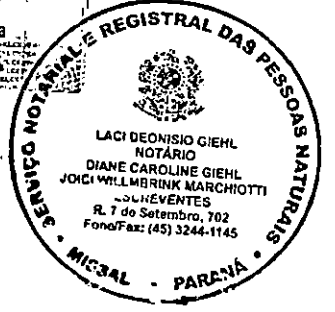
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 OUT. 2017 PARANÁ

LACI DEONÍSIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL
 JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI - Escreventes

Tabela de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

EMMS-146



Diane Caroline Giehl
 Oficial Substituta
 Portaria Nº 03/2015

EM BRANCO

SECRETARIA
DE ECONOMIA
FISCAL
DEPARTAMENTO
DE CONTABILIDADE
E FISCALIDADE



EM BRANCO

RECEBIMOS
DE
R\$ 100,00
EM
10/10/10

EM BRANCO

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1
1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000 e
 2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**;
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pelo sócio **JONATHAN SANDERS**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

MAKI TUBOS LTDA. - ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicílio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, município de Missal – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: (2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento; (2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas; (2512-8/00) Fabricação de Esquadrias de Metal; (4292-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (4213-8/00) Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; (4321-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica; (4311-8/02) Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno; (4313-4/00) Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas; (4211-1/01) Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; (4222-7/01) Construção de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto; (4330-4/04) Serviços de Pintura de Edifícios; (8121-4/00) Limpeza em Prédios e em Domicílios; (8130-3/00) Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas; (3702-9/00) Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; (4744-0/99) Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; (8219-9/01) Serviço de Plotagem; (4930-2/01) Transporte Rodoviário de Cargas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

Municipal; (4924-8/00) Transporte Escolar; (8129-0/00) Atividades de Limpeza de Ruas; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

Handwritten signature and vertical text: "Makely Prates"

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores são dispensados da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade, receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600918599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 22 de Junho de 2016.


L.D. GIEHL
MAKELY ANDRESSA PRATES


L.D. GIEHL
JONATHAN SANDERS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRIAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 CEP. 83.893-000 - Missal - PR - Com. Jca. Mediadora - Telef. (41) 3244-1145

Selo da 91c.9ZBF4:A9URP:PvOa:VmpD
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de MAKELY
ANDRESSA PRATES (11730) e JONATHAN SANDERS (2853)
Dou fé, Missal, 24 de Junho de 2016 - 08:24:18h
Em Teste na Verdade
Diane Caroline Giehl (Ecrevante)
Emolumentos: R\$15,85 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,56



Diane Caroline Giehl
Oficial-Substituta
Portaria Nº 03/2015

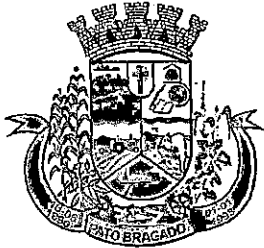
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 073/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

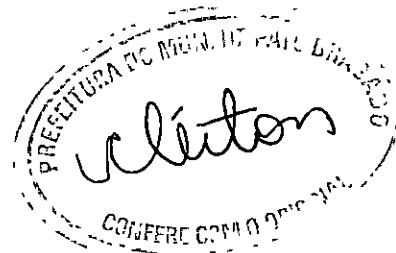
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2253, em 05 de outubro de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, comércio varejista de plantas e flores naturais, serviços de pintura de edifícios em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 04 de outubro de 2017.



Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0577361-5	CNPJ 07.174.945/0001-79	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 17/01/2005	Data de Início de Atividade 25/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TIBAGI, 2727 - FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.			
Capital: R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20166344982 Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCELO FABIANO TIECKER		CPF: 004.976.369-56	
Identidade: 57225475-SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674059-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO


17 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comércio Mal. C. - B. - CEP 85948-500
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 / E.L. Alzueia Kern Tullio - Tabella (E/O/Ita)

Selo nº: fFDVc: 9bEaY: A69V0 | Controle: ssOrg: MRES
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
 TIECKER (2807) *0408* F:GJKW11-722172-39* Doufe
 Pato Bragado-Paraná 28 de Setembro de 2016 - 15:17:58h
 Em Teste da Verdade

Assinela Kern Tullio - Tabella



**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO**
 17 OUT. 2017
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602024357. NIRE: 41105773615.
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO FABIANO TIECKER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 004.976.369-56
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI				NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI				NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL - E REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO SIM NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000443597		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

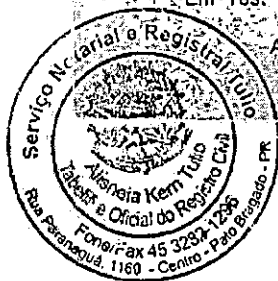
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Centro - Caixa Postal 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 859-1-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº 1FDvc.9b1qy.ac9K39 Controle: s65nq.MRES
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br/>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
 TIECKER (2807) - 0005 F. AQ 431 MV 724154-96 Doufe
 Pato Bragado-Paraná, 25 de setembro de 2016 - 15/17,52h
 Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

17

17 OUT. 2017

CONFERE COM
 O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602024357. NIRE: 41105773615.
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 025/2017

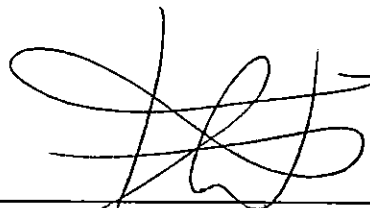
CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, **MARCELO FABIANO TIECKER**, carteira de identidade RG nº 5.722.547-5, na qualidade de responsável legal pela empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, vem, pela presente, informar que o Sr. **MICHAEL JENIFER LANGE**, carteira de identidade RG nº 9.200.880-0, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para assinar declarações e anexos do Edital, assinar proposta de preços, planilhas e cronogramas de obra, assinar contrato, acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

Serviço Distrital de Pato Bragado -
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C/ Ronda/PR - CEP: 85944-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kem Tullio - Tabelião Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO FABIANO TIECKER (2807)**, 30007* RG nº 5643/2687C-98, Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 18 de outubro de 2017 - 13:49:54h
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kem Tullio Tabelião
Selão nº 4T7Dw.UrLZj.6n7tn, Controle: yv2NH.Uq9f2
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.174.945/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCELO PINTURAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TIBAGI	NÚMERO 2727	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO exacta@minks.com.br	TELEFONE (45) 2821-240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

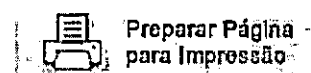
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/10/2017 às 08:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



IMPRIMIR: VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07174945/0001-79
Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER
Endereço: RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2017 a 09/11/2017

Certificação Número: 2017101102175897870662

Informação obtida em 16/10/2017, às 09:43:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**
CNPJ: **07.174.945/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:53:03 do dia 16/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2018.

Código de controle da certidão: **969B.2518.3B34.FB07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WS

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017055656-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79
Nome: MARCELO FABIANO TIECKER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature and date]
12



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1010/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARCELO FABIANO TIECKER
CPF/CNPJ: 07.174.945/0001-79

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 16 de Outubro de 2017

Número de Autenticidade: 448854271448854

D. well L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.174.945/0001-79

Certidão nº: 138539116/2017

Expedição: 16/10/2017, às 09:58:54

Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MARCELO FABIANO TIECKER - ME inscrito no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, nº 2727, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro **PATO BRAGADO** do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017 - 14:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 08.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

D. *hsh* 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
- e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

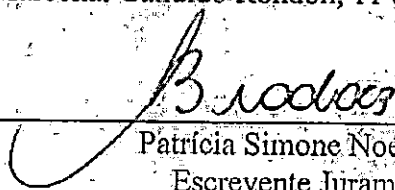
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.174.945/0001-79**, com sede administrativa na Rua Tibagi, nº 2.727, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.


O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Dada e passada nesta cidade aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:28 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017.


Patricia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



 17 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº xPvFA . ED5yq . Jfjt - Qtd2x . eptme
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

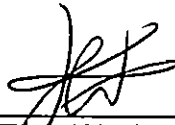
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER – ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR**

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a small 'B' and a large signature.

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR**

D

Will 2

D.

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

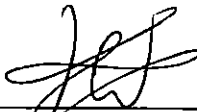
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

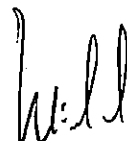


MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR**



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

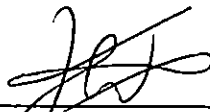
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.




MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR**

18



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

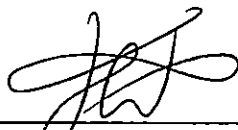
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

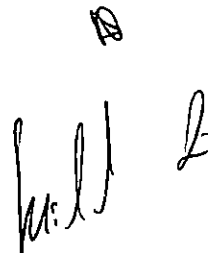


MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR**



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

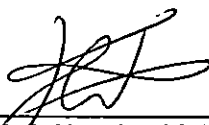
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR**

Handwritten signature and number 2

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

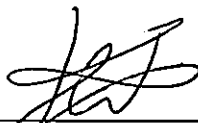
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o (a) profissional responsável técnico MICHAEL JENIFER LANGE, inscrito no CPF/MF sob nº 015.974.760-05, e identidade sob Registro Geral nº 9.200.880-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob nº PR-146570/D;
- b) Dispostemos pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

Handwritten initials and marks:
A
L
D.

MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Endereço: RUA TIBAGI, 2727

Bairro: CENTRO

CEP: 85.948-000

Cidade: PATO BRAGADO

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual:90328934-11

Inscrição Municipal/ISS(Alvará):

Instituição Financeira/Banco: SICREDI /748 Conta Corrente: 14682-0

Agência:0715

Nº do Telefone: (45)99942-2873

Nº de fax da empresa:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

MARCELO FABIANO TIECKER

Função do Responsável Legal: PROPRIETÁRIO

Endereço do Responsável Legal:RUA TIBAGI, 2727, FUNDOS, PATO

BRAGADO - PARANÁ

RG Nº 5.722.547-5

Órgão emissor: SSP-PR

CPF Nº 004.976.369-56

e-mail:marcelopinturas@uol.com.br

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER

RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56

EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

**R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR**

Handwritten notes:
Well 2
A.

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

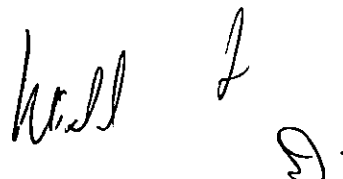


MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114794/2017

Validade: 10/02/2018

Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER

CNPJ: 07174945000179

Num. Registro: 60465

Registrada desde : 15/02/2016

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA TIBAGI, 2727 CASA CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio varejista de material para pintura; Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos; Comércio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadistas de vidros, espelhos e vitrais; Comércio

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira: PR-146570/D Data de Expedição: 18/05/2015

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314500/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

01/09/2017

Certidão de empresa

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/09/2017 11:40:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114778/2017**

Validade: 28/02/2018

Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-146570/D

Registro Nacional : 1714378330

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : VILMAR LANGE

ELIA MARELISA SEIBERT LANGE

Data de Nascimento : 28/07/1988

Carteira de Identidade : 9.200.880-0

Naturalidade : PATO BRAGADO/PR

CPF : 01597476005

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314461/2017.

Emitida via Internet em 01/09/2017 11:31:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114780/2017**

Validade: 28/02/2018

Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-146570/D

Registro Nacional : 1714378330

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : VILMAR LANGE

ELIA MARELISA SEIBERT LANGE

Data de Nascimento : 28/07/1988

Carteira de Identidade : 9.200.880-0

Naturalidade : PATO BRAGADO/PR

CPF : 01597476005

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

regis

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59995 - BACKES E FUKITA LTDA - ME

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60465 - MARCELO FABIANO TIECKER

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.


Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314464/2017.

Emitida via Internet em 01/09/2017 11:32:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'W. L. S.', located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestações de Serviços Técnicos que fazem entre si, de um lado como Contratante a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n CNPJ nº.07.174.945/0001-79, com sede e foro jurídico à Rua Tibagi nº2727, Centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **MARCELO FABIANO TIECKER**, portador do CPF nº 004.976.369-56 e de outro lado como Contratado, o profissional Engenheiro Civil **MICHAEL JÊNIFER LANGE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 015.974.760-05 e portador do RG 9.200.880-0 SESP-PR. Devidamente registrado no CREA sob o n PR-146570/D residente a domiciliado no Rua Marechal Deodoro, JD Ana Paula, casa n 5055, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, ajustam o contrato de prestação de serviços nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato obriga-se a prestar serviços profissionais como responsável técnico pela empresa contratante, conforme descrita na ART nº 20160541427 e o que segue.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços acima, o contrato receberá a título de Honorários profissionais o valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) mensais, correspondente a 04 (quatro) salários mínimos vigente no país, à uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Presente contrato vigorará a partir de 10 de Fevereiro de 2016 e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2018, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência por escrito.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

W. J. L.

[Handwritten signature]

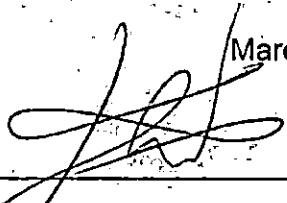
hall

2

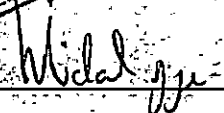
19

CLÁUSULA QUARTA: E assim, por terem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, em três vias de igual forma, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos

Marechal Cândido Rondon - PR, 10 de fevereiro de 2016

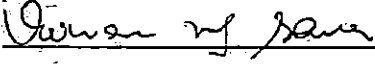


CONTRATANTE:
MARCELO FABIANO TIECKER -ME
EMPRESARIO
MARCELO FABIANO TIECKER

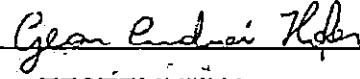


CONTRATADO:
MICHAEL JENIFER LANGE
ENGENHEIRO CIVIL






TESTEMUNHA
VIVIANE MICHELE SAUER
CPF: 034.537.789-36



TESTEMUNHA
GEAN ANDREI HOFER
CPF: 097.705.209-50


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL



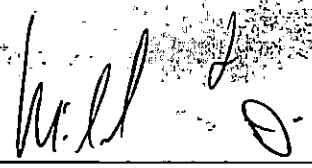
TABELIONATO NARDELLO - Bel. Farida Nardello - TABELIA
NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - Rua Siqueira Campos, 111 - Pat. Bragado - PR - CEP: 81.220-000
Marechal Cândido Rondon - PR - Email: cont@tabelionato.com.br

SELO DIGITAL: GvAV6-gOiuB-2ghKJ-sPiq-MRaD
Reconheço como VERDADEIRA e dou fé a(s) assinatura(s) de:
[31UQ69T0] - MARCELO FABIANO TIECKER
[31UQ5bU0] - MICHAEL JENIFER LANGE

Marechal Cândido Rondon, 11 de Fevereiro de 2016.
Em Teste da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO-ROTTA - EL CAYUVE SUZANNE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.:2478/2017

Selos de autenticidade:A 035.653

RNP Nº:1714378330

Protocolo Nº.:2017/00181900



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.:2478/2017

Selos de autenticidade:A 035.653

RNP Nº.:1714378330

Protocolo Nº.:2017/00181900

ART N°.....:20164476212 0..... Registrada:18/10/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CNPJ/CPF:
 76.878.669/0001-42.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:165,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:MALHA URBANA, SN DIVERSOS L. DIVERSOS Q. DIVERSAS...
 Município/Estado....:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início.....:07/10/2016..... Data de Conclusão:10/05/2017.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS
 PÚBLICAS. SENDO ESTES SERVIÇOS PARA COMPLETAR O
 ACABAMENTO DAS OPERAÇÕES E/OU INTERVENÇÕES
 SUBTERRÂNEAS NAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.
 OBJETIVANDO FINALIZAR AS TAREFAS REALIZADAS
 INICIALMENTE PELA AUTARQUIA, COMO POR EXEMPLO:
 CONSERTOS E INSTALAÇÕES DE LIGAÇÕES PREDIAIS.
 >>>SERÃO EXECUTADAS SERVIÇOS, CONFORME ORDEM DE
 SERVIÇOS EMITIDA PELO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
 E ESGOTO), MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES
 TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, REFERENTE AO
 CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 06/2016
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: 2478/2017

Selos de autenticidade: A 035.653

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: 2017/00181900

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00181900.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:28:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná
www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BACKES E FUKITA LTDA – ME**, sob registro nº 59995, inscrita no CNPJ sob nº 22.071.061/0001-82, cujo responsável técnico, Engenheiro Civil, **MICHAEL JENIFER LANGE**, CPF 015.974.760-05, registro sob Carteira no CREA-PR 146570/D, cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon – PR tem sob sua responsabilidade a obra a seguir descrita:

Proprietário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 76.878.669/0001-42

Endereço: Rua Santa Catarina, 750

Início: 07/10/2016

Término: 10/05/2017

ART nº: 20164476212

Dimensão: 165,00 unidades

Obra: EXECUÇÃO, Serviços de reforma/recuperação de pavimentos em vias públicas, em área urbana da sede e distritos do município de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

DESCRIÇÃO DA OBRA:

SERVIÇOS DE REFORMA E COMPOSIÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração geral dos serviços; mobilização/desmobilização de máquinas, equipamentos e materiais; deslocamentos no perímetro urbano da cidade.	und	165
1.2	Deslocamento interurbano para recomposições de pavimentos diversos. Adicional p/ deslocamentos p/ locais fora da sede municipal, considera percurso total (ida + volta).	km	64
2	PREPARAÇÃO DO TERRENO – Base / sub-base		
2.1	Compactação manual em valas, camadas de 20cm, sem controle de GC.	m ³	420,94
2.2	Corte de concreto em espessura até 15 cm.	m	157,02
2.3	Contrapiso/Lastro concreto e = 3 cm, preparo mecânico, incluso fornec. de material.	m ²	48,62
2.4	Lastro de brita e = 3 cm, incluso fornecimento de material.	m ²	62,93
3	PASSEIOS / CALÇADAS		
3.1	Recomposição pavimento com aproveitamento parcial de material, lajota pré-moldada concreto (sextavadas, placas 50 x 50 cm ou 45 x 45 cm, ou Petit Pavet). Incluso preparação e nivelamento de base com material granular e rejunte argamassado.	m ²	821,22
3.2	Recomposição pavimento c/ aproveitamento parcial de material. Tijolo maciço rejunt c/ argamassa	m ²	0
3.3	Recomposição de pavimento com aproveitamento de material, pedra irregular.	m ²	12,9
3.4	Recomposição de pavimento com aproveitamento de material, piso de blocos de concreto intertravados tipo Paver, incluso sub-base em material granular.	m ²	360,53
3.5	Piso em ladrilho ou cerâmica antiderrapante assent argamassa 1:3,	m ²	0,3

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná
www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

	rejuntado cimento branco e corante. Incluso fornec material. Excluído sub-base e/ou lastro concreto.		
3.6	Piso (calçada) em concreto alisado 12 MPa traço 1:3:5 (cim:areia:brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira.	m ²	255,05
4	OUTROS SERVIÇOS		
4.1	Recomposição de pavimentos, guias e sarjetas SEM reaproveitamento do material, concretos moldados no local.	m ³	0,46
4.2	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez, excluído revestimento argamassado. Conforme padrão local	m ²	12,74
4.3	Revestimento argamassado em alvenaria (chapisco/emoço/reboco)	m ²	5,31
4.4	Fôrma plana em madeira não aparelhada, incluso montagem e fornecimento.	m ²	5,3

Os serviços obedecem aos projetos aprovados pelos órgãos competentes.

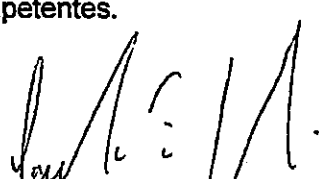
Mal. Cândido Rondon, 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



12 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Carlos Eduardo Kozerski
Engenheiro Civil
CREA-PR 89845/D
SAAE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional:PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.:4919/2016

Selos de autenticidade:A 033.903, A 033.904

RNP Nº:1714378330

Protocolo Nº.:2016/00329670



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 4919/2016

Protocolo Nº.: 2016/00329670

Selos de autenticidade: A 033.903, A 033.904

ART Nº.: 20160185116 0..... Registrada: 15/01/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
 76.205.814/0001-24.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 109,79 M2..... Área Existente: 67,64 M2
 Área Ampliada.: 42,15 M2 Área de Reforma: 27,63 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA BOTAFOGO ESQ. COM RUA DA REPÚBLICA, S/N DISTRITO
 DE IGUIPORÃ L. 6/11/12 Q. 08.....
 Município/Estado.: IGUIPORA (MARECHAL CANDIDO RONDON)/PR.....
 Data de Início.: 18/01/2016..... Data de Conclusão: 14/04/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
 FLORIANO PEIXOTO - DISTRITO DE IGUIPORÃ, COM
 AMPLIAÇÃO DE 42,15 M² E REFORMA DE 27,63 M².....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 4919/2016

Protocolo Nº.: 2016/00329670

Selos de autenticidade: A 033.903, A 033.904

ART Nº.....: 20160807710 0..... Registrada: 29/02/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
 76.205.814/0001-24.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 540,86 M2..... Área Existente: 401,74 M2.....
 Área Ampliada.....: 139,12 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 5676 VILA GAÚCHA Q.
 CHACARA 328-B.....
 Município/Estado...: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início.....: 22/02/2016..... Data de Conclusão: 19/08/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
 25 DE MARÇO, EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS
 025/2015 - PMMCR. EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES, VIGAS
 BALDRAMES IMPERMEABILIZADAS, EDIFICAÇÃO EM
 ALVENARIA POSSUINDO VERGAS E CONTRA-VERGAS (PORTAS E
 JANELAS), LAJES PRÉ-MOLDADAS, ACABAMENTOS, CHAPISCO,
 EMBOÇO, REBOCO, MASSA ACRÍLICA, PINTURA, INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, HIDROSSANITÁRIAS.....
 Observação.....:

Michael Lange



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 4919/2016

Protocolo Nº.: 2016/00329670

Selos de autenticidade: A 033.903, A 033.904

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00329670.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:21:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000

0

Michael Lange

0



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Backes e Fukita LTDA. – ME, de inscrição no CNPJ : 22.071.061/0001-82, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange (CREA nº PR-146.570/D) de CPF 015.974.760-05, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal 25 de Março, conforme planilha anexa.

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 5676

Bairro: Vila Gaúcha

Dimensão: 139,12m²

ART nº: 20160807710

Data de Início: 22/02/2016

Data de conclusão: 19/08/2016

Contrato nº 020/2016

Licitação Pública: Tomada de Preços nº 025/2015

Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da Obra: R\$ 184.073,60

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro sim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Setembro 2016.

Edinei Geovane Scherer

ENGENHEIRO CIVIL – CREA nº PR-30.106/D

FISCAL DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – PLANILHA DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
Raspagem e limpeza de terreno	m2	139,12
Depósito de obra A=10m2 sem piso	gb	1,00
Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
Locação conv. de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaprov. de 3x.	m2	139,12
MOVIMENTO DE TERRA		
Aterro compactado manualmente	m3	27,82
ALVENARIA		
Alv.tij.(11,5x14x19) 11,5cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	225,2
Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	52,9
PORTAS DE MADEIRA		
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 80x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 90x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
FECHADURAS		
Fdura BWC, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura EXT, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura BWC, livre-ocupado	ud	4,00
JANELAS DE FERRO		
Jla ferro basic - chapa dobrada/15cm + zarcão	m2	17,28
PORTAS METÁLICAS		
Porta em veneziana de alumínio, c/ guarnição e dobradiças	m2	5,04
Alçapão em chapa de aço 26 estrutura perfil 3/8x1/2"	m ²	1,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m2	10,88
LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS		
Lavat. louça bca s/col., 29,5x39 cm, incl. Acessórios de instalação, valvula, sifão, flexível	cj	1,00
Bacia sanitaria infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao c/ valvula comum, completa	cj	4,00
Bacia sifon.louça bca , assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação, c/ valvula completa	cj	1,00
Cabide em ABS Cromado	par	5,00
Papeleira em ABS Cromado	pç	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Edineide Giovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D

2
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Porta-Toalha em ABS Cromado	pç	2,00
Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
TAMPÓS DE GRANITO E COMPLEMENTOS		
Divisória em granito Cinza Andorinha e=3cm polido as duas faces	m ²	12,35
Tampo granito Cinza Andorinha e=2cm polido l=0,60m	m	2,58
Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	3,00
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS		
Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	207,21
Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m ²	207,21
Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m ²	140,13
Revest. azulejo branco 20x20 cm ass. c/ cim.colante	m ²	67,08
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	110,34
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m ²	110,34
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m ²	110,34
REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS		
Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m ²	128,29
Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m ²	128,29
Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m ²	128,29
Forro e Fechamento Oitão em Placa Cimentícia, estrutura fixada nas paredes e nas tesouras	m ²	47,05
REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS		
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m ³	3,85
Lastro imperme. em concreto não estrut, e=5cm	m ²	128,29
Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m ²	128,29
Cer. PI5 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m ²	128,29
Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	12,8
Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	3,40
Rodapé cer. PI4 40x40cm, h=10cm, arg mista	m	70,07
VIDROS		
Vidro transparente 5mm	m ²	17,28
PINTURA EM PAREDES		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	356,44
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m ²	356,44
PINTURAS EM TETOS E FORROS		
Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	128,29
Pintura latex acríl. 1ª 3dmão par. int/ext	m ²	128,29
PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
Verniz Poliuretano em esquadrias madeira 3demão	m ²	14,28
PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAYSANDU

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Gedvane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D

3



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	34,56
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	34,56
GRADIL E MURETA		
Alv.tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - Mureta com 85 cm de altura	m2	17,91
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	36,82
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	36,82
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	36,82
Gradil Metálico conforme projeto	m	19,90
Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	71,64
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	71,64
LIMPEZA		
Limpeza de vidros e esquadrias	m2	17,28
Limpeza geral da obra	m2	139,12
INFRAESTRUTURA		
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, PERFURATRIZ COM TORQUE D E170 KN.M. AF. 02/2015	M3	131,30
LASTRO DE BRITA	M3	0,35
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, ATÉ 1,5M	M3	9,30
REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	4,65
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	149,70
ARMAÇÃO DE AÇO CA50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	255,30
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	122,51
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	10,96
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA, BASE E LATERAL DA BALDRAME COM H= 10,00 CM	M2	19,37
SUPERESTRUTURA		
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	247,00
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	613,60
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	220,65
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	19,86
LAJE PRÉ-MOLDADA, H=12, VIGOTAS, ENCHIMENTO EPS, ESCORAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	135,90
ELÉTRICO	UNID.	QUANT
CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edineide Alvane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D

4

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 10MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO 10MM2	PÇ	10,00
ELETRODUTO DE PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO DE 1 . 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
CAIXA METÁLICA OCTOGONAL DE EMBUTIR 4X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	20,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ESPELHO PLASTICO 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	11,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 2,5MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	12,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W 127 V	UD	6,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA COMPACTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO DE 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 10A A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	7,00
DISJUNTOR DR MONOFASICO DE 20A 4,5KA 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CABO DE COBRE NU 10MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
HASTE COPPER WELD 5/8 X 3,0 M , COM CONECTOR	M	3,00
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM Ø ATÉ 40MM	M	115,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 CM, FUNDO BRITA COM	UD	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Gonçalves Scherer 5
Engenheiro Civil
CREA-PR-30106/D

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 CM, FUNDO BRITA COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
HIDRÁULICA		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	7,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	8,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,39
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,28
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,87
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,86
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,60
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Z. Zovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA/PR - 30106/D

6
Widell J. S.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA, LATÃO, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, SERIE REFORÇADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 1/2",	UD	4,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 3/4",	UD	1,00
TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LUVA REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CURVA CURTA 90°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Gerônimo Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR 30106/D

7
M.S.L. 2
D.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	8,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	17,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,97
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,45
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,37
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 25MM 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 32MM 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 85MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 75MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 85MM X 3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000LTS, COM ACESSÓRIOS	UD	2,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO, DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UD	1,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO DIMENSÕES EXTERNAS, 1500 LTS, REVESTIDA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8,00 CM	UD	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Edine Govvane Scherer
Engenheiro Civil
CREA. PR - 30106/D

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 033.903

8

Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.:273/2017

Selos de autenticidade:A 034.908, A 034.909

RNP Nº:1714378330

Protocolo Nº.:2017/00015665



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº.:1714378330

Acervo Técnico Nº.:273/2017

Protocolo Nº.:2017/00015665

Selos de autenticidade:A 034.908, A 034.909

ART Nº.....:20161760572 0..... Registrada:02/05/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
 76.205.814/0001-24.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:147,90 M2..... Área Existente:147,90 M2
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:147,90 M2
 Local da Obra.....:RUA PRES. CASTELO BRANCO, 209 CENTRO L. 8 Q. 44.....
 Município/Estado...:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início.....:06/04/2016..... Data de Conclusão:19/10/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA SEDE DO CREAS:
 -DEMOLIÇÕES ; -REVESTIMENTO; -FECHAMENTO DE VÃOS DE
 AR-CONDICIONADO; -PISO; -COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO;
 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES
 TELEFÔNICAS, ESQUADRIAS; -SUBSTITUIÇÃO DE FORO DE
 MADEIRA; -PINTURA; -RAMPAS DE ACESSIBILIDADE;
 -SUBSTITUIÇÃO DE REBOCO EM ALGUMAS PAREDES INTERNAS;
 -REFAZER TEXTURAS NA PINTURA EXTERNA; -ACABAMENTOS..

 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº.:1714378330

Acervo Técnico Nº.:273/2017

Protocolo Nº.:2017/00015665

Selos de autenticidade:A 034.908, A 034.909

ART Nº.....:20163069532 0..... Registrada:26/07/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR - CNPJ/CPF:
 95.719.373/0001-23.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PARA POSTO DE SERVIÇO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:193,49 M2..... Área Existente:73,91 M2
 Área Ampliada.....:119,58 M2 Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:AVENIDA JOÃO XXIII, S/N CENTRO L. 46 Q. 22.....
 Município/Estado...:MERCEDES/PR.....
 Data de Início.....:05/07/2016..... Data de Conclusão:29/10/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO E
 ORÇAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE, LOCALIZADA
 NA AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO
 MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR. REFERENTE EXECUÇÃO DA
 OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SEMAE, LOCALIZADA NA
 AVENIDA JOÃO XXIII, CENTRO, LOTE 46, QUADRA 22, NO
 MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, SOB LICITAÇÃO TOMADA DE
 PREÇOS Nº 005/2016, CONTRATO Nº 181/2016. FORAM
 EXECUTADOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICA NA
 COBERTURA, UTILIZANDO TELHAS DE ALUZINCO TRAPEZOIDAL.
 -SERVIÇOS PRELIMINARES; -INFRAESTRUTURAS;
 -SUPERESTRUTURA -IMPERMEABILIZAÇÕES; -ALVENARIA;
 -PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA E CONCRETO E=3CM;
 -ESQUADRIAS PARA JANELAS COM VIDROS DE 8MM;
 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS;
 -REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **273/2017**

Selos de autenticidade: **A 034.908, A 034.909**

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: **2017/00015665**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00015665.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:24:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **Backes e Fukita LTDA – ME**, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon-PR através de ser responsável técnico, o Engenheiro Civil **Michael Jenifer Lange (CREA-PR 146570/D)**, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Execução de reforma em Residência obra Pública "CREAS"**, localizado na Rua Presidente Castelo Branco nº 209, no lote nº 08 da quadra nº 44, conforme planilha anexa.

Bairro: **Centro**

Dimensão: **147,90m2**

ART nº: **20161760572**

Data de Início: **06/04/2016**

Data de conclusão: **19/10/2016**

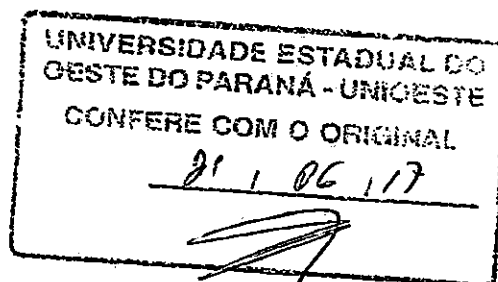
Contrato nº **048/2016**

Licitação Pública: **Tomada de Preços nº 04/2016**

Proprietário: **Município de Marechal Cândido Rondon - PR**

CNPJ: **76.205.814/0001-24**

Valor da Obra: **R\$ 134.042,91**



Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro assim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Janeiro 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

12 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Romeu Akio Shinkawa
ROMEU AKIO SHINKAWA

**ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 64220/D
FISCAL DA OBRA**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1
Michael
2
D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO	Unid.	Quantidade
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 PLACA DE OBRA 1,00m x 2,00m, EM CHAPA GALV E FIXADA EM TUBOS ø1 1/2"		
2 DEMOLIÇÕES/RETIRADAS	UNID.	1,00
2.1 RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO		
2.2 RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA	M2	212,75
2.3 RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS.	M2	139,59
2.4 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	UD	4,00
2.5 ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	M3	50,00
3 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS (VÃOS DE AR CONDICIONADO)	UNID.	15,00
3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P (0,60X2,10+0,80x2,10+0,80x2,10+0,80x2,10)	M2	0,61
3.2 CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,22
3.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,22
3.4 EMPAUPAMENTO DE ALVENARIA, PROTEÇÃO A FUJITAS E LINDOS!		
4 PISO (BANHEIRO)	m2	2,00
4.1 RETIRADA DE BOX ACRILICO.		
4.2 ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	UD	2,00
4.3 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M3	0,05
4.4 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL AF_06/2014 e=1,5cm	M2	0,81
4.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m3	0,02
5 PISO DA ENTRADA NA VARANDA/PORTÃO	M2	0,81
5.1 DEMOLICAÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA		
5.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	8,50
5.3 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL AF_06/2014 e=1,5cm	M2	8,50
5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	m3	0,13
5.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	8,50
5.6 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M	3,65
6 COBERTURA	M2	14,49
6.1 RIPA DE MASSARANDUBA APARELHADA 1,5X4 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		
6.2 COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	660,00
6.3 CUMEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	212,75
6.4 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	23,00
6.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	47,40
6.6 CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXÕES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m	5,75
6.7 FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	m	3,00
6.8 FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA INCLUSIVE MEIA-CANA E ESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	131,59
7 ESQUADRIAS MADEIRA/FERRO	M2	8,00
7.1 RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA.	UD	5,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNIOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL.
21/06/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

CONFERE COM O ORIGINAL

2110617

Item	Descrição	Unidade	Valor
7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UNID	1,00
7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UD	3,00
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS.	UD	1,00
7.6	MARCO/BATENTE DE MADEIRA COMUM ANGELIN (14CM) INSTALADO	UNID	2,00
7.7	VISTA P/ PORTAS, 5CM, ANGELIN, KIT C/ 3 PEÇAS, INSTALADO	UNID	6,00
7.8	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA. PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	UD	5,00
7.9	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 0,90x2,10	m2	1,89
7.10	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 1,00x2,05	M2	2,05
7.11	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	2,00
7.12	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m2	0,28
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PÇ	4,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PÇ	7,00
8.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	180,00
8.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	480,00
8.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
8.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,00
8.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	430,00
8.9	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UD	55,00
8.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (APARELHOS MONOFÁSICOS)	UD	32,00
8.11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (APARELHOS BIFÁSICOS)	UD	6,00
8.12	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CHUVEIRO)	UD	1,00
8.13	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	4,00
8.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	7,00
8.15	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	2,00
8.16	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,00
8.17	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	90,00
8.18	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	90,00
8.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UD	8,00
8.20	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UD	12,00
9	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/REDE		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
9.7	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
9.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	175,00
9.3	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
9.4	CABO DE REDE W1265	M	175,00
9.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UD	13,00
9.6	TOMADA P/ TELEFONE RJ11, INCL. ESPELHO	unid	13,00
9.8	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	45,00
	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A	m	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

ESTE DO PARANÁ - ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL

211.082.17
R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,30M E MOLDURAS DE CONCRETO

		UNID	2,00
10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P.	UD	2,00
10.2	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	5,00
10.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
10.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	5,00
10.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UD	2,00
10.6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	2,00
10.7	TANQUE DE LAVAR EM GRANITO SINTÉTICO, DUAS CUBAS, BASE EM ALVENARIA, RALO, SIFÃO INSTALADO	UNID	1,00
10.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
10.9	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
10.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	2,00
10.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P (1,60x0,55)	M2	0,88
10.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
10.13	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (banheiro)	UNID	1,00
10.14	PAPELEIRA SIMPLES CROMADA, FIXADA C/ PARAFUSO/BUCHA	unid.	2,00
10.15	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA	unid.	2,00
10.16	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA (1,20mx0,80m X 2)	m2	1,92
10.17	BARRA DE APOIO MET. CROMADA L=80CM FIXADA	UNID	2,00
10.18	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
10.19	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
10.20	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
10.21	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	9,00
10.22	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	2,00
10.23	CAIXA DE GORDURA PADRÃO TIGRE OU SIMILAR	UNID	1,00
10.24	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	unid	1,00
10.25	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 4,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00
10.26	GRELHA METÁLICA EM AÇO Ø1/2" EM CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	2,00
10.27	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ÁGUA PLUVIAL)	m	15,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA		
11.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO V=250L	unid	1,00
11.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
11.3	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
11.4	TORNEIRA BOIA 3/4"	unid	1,00
11.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO 1.1/4"	m	50,00
11.6	TE DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
	TUBO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

CONFERE COM O ORIGINAL

21.000

ESTADO DO PARANÁ		unid.	2,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid.	3,00
PINTURA			
12.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE/LIXAMENTO P/PINTURA	m2	292,72
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	292,72
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	292,72
12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (FORRO INTERNO)	M2	131,59
12.5	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE FM MADEIRA, TRES DEMÃOS (FORRO MADEIRA EXT)	M2	47,60
12.6	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (8 PORTAS)	M2	37,60
12.7	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA (JANELAS, PORTAS MET, E GRADE EXT. DAS JANELAS)	M2	93,93
12.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). (JANELAS, PORTAS MET. E PORTÃO DE ENTRADA)	M2	93,93
12.9	PINTURA ACRILICA EM TELHADO. C/COMPRESSOR, DUAS DEMÃOS	M2	212,75
12.10	PINTURA ACRILICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMÃOS	M3	14,49
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
13.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	CJ	1,00
13.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	CJ	1,00
13.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA.	CJ	1,00
13.4	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA LED INSTALADA.	UD	30,00
14	CERCA		
14.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (20M DE MURO)	m3	4,80
14.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	9,60
14.3	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	3,00
	VIGA (18,20m x 0,25 x 0,12)		
14.4	LASTRO DE BRITA (E=3CM)	M3	0,10
14.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	26,04
14.6	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO >10KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	0,55
14.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,55
14.8	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO SX.	m2	6,00
	COLUNAS (5 X 0,12 X 0,20)		
14.9	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA (3x0,76)	m	3,80
14.10	ARMACAO ACO CA-50 -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	19,00
14.11	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m2	3,20
14.12	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m3	0,20
14.13	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,20
	ESQUADRIAS		
14.14	GRADE METALICA EM FERRO MAFICAO Ø1,2" A CADA 10CM, C/ DET. DE DOBRADURA DAS EXTREMIDADES CONF. PROJ., FIXADADA NAS COLUNAS E NAS JIGAS INCL PINTURA, incluindo portão 1,00m x 2,00m c/ fechadura	m2	30,60
14.15	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM MURO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	14,36
14.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MURO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	14,36
15	DIVERSOS		
15.1	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	139,59

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 TAMPA DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO

UNIVERSO
 OESTE DO PARANÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 21 de 17
 ESTADO DO PARANÁ

UNID	2,00
------	------

16 TERMO ADITIVO I.			
	SERVIÇO	Unid.	Quantidade
16.1	MADEIRAMENTO		
16.1.1	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM,NAO APARELHADA	m3	0,92
16.1.2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100,00
16.1.3	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	50,12
16.2	RAMPA DE ACESSO		
16.2	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	5,07
16.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	6,55
16.2.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	11,22
16.2.3	LASTRO DE BRITA	m3	0,44
16.2.4	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	8,50
16.3	CALÇADAS EXTERNAS		
16.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	30,63
16.3.2	DEMOLICAO DE PISO	M2	30,63
16.3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	2,15
16.4	ESGOTO		
16.4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	5,00
16.4.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100/150, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	38,00
16.4.3	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUND	M3	26,25
16.4.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM	M3	26,25
16.5	ALVENARIA DE FECHAMENTO DE VÃOS DO AR CONDICIONADO E GRAMPEAMENTO		
16.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	0,37
16.5.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	0,74
16.5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	0,74
16.5.4	GRAMPEAMENTO DE ALVENARIA, PRÓXIMO A PORTA DOS FUNDOS)	m2	2,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

12 SET, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6
 [Handwritten signatures and initials]

21.06.17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

		ESTADO DO PARANÁ	
16.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	5,37
16.6.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,37
16.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,37
16.6.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	5,37
16.7	TROCA DO REBOCO DA SALA DA FRENTE		
16.7.1	RETIRADA DE REBOCO	M2	5,54
16.7.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,54
16.7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,54
16.7.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	5,54
16.8	DEMOLIÇÕES EDIFICAÇÕES EXISTENTES (GARAGEM, CGURRASQUEIRA E PISCINA)		
16.8.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	96,38
16.8.2	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	12,00
16.8.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	117,50
16.8.4	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	25,00
	SERVIÇO	Unid.	Quantidade:
17	TERMO ADITIVO II		
17.1	RAMPA DE ACESSO		
17.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA E RAMPA DE ENTRADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	15,60
17.1.2	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,37
17.1.3	PINTURA ACRILICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMAOS	M3	15,60
17.2	TROCA DO REBOCO NAS SALA DA FRENTE, DO MEIO E FUNDOS		
17.2.1	RETIRADA DE REBOCO	M2	109,75
17.2.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	109,75
17.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	109,75
17.2.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	109,75
17.2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	2,20
17.3	ABERTURA OU RETIRADA DE VÃO		
17.3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,74
17.3.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	1,74
17.3.3	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNID.	1,00
17.4	ALVENARIA DE FECHAMENTO DE DUAS PORTAS		
17.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X29CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	3,36
17.4.2	CHAPISCO COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,72

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR

3 SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

17.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES E TETO DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, EM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,72
17.4.4	PINTURA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	6,72
17.4.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	6,72
17.4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	6,72
17.5	RETIRADA DE AZULEJO EM PAREDE (COZINHA E BANHEIRO) P/ RECOLOCAÇÃO		
17.5.1	DEMOLICAO DE LADRILHO COM ARGAMASSA	M2	69,99
17.5.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	1,39
17.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	M2	69,99
17.6	RETIRADA DE PISO CERÂMICO (BANHEIROS E RAMPAS INTERNAS) P/ RECOLOCAÇÃO		
17.6.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA	M2	11,85
17.6.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA	M3	0,24
17.6.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ANUAL. AF_06/2014 e=1,5cm	m3	0,18
17.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	M2	18,85
17.7	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO		
17.7.1	Parede divisória dupla de gesso acartonado instalada e montada, fixada c/ parafusos auto tarraxantes em guias e montantes met. c/ largura de 70mm em aço galv. 0,50mm. Incl. Fita e massa flexível p/ acabamento das juntas.	m2	25,00
17.7.2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE/LIXAMENTO P/PINTURA	m2	50,00
17.7.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	50,00
17.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	50,00
17.8	RODAPÉ (NAS DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO E ONDE FOI TROCADO O REBOCO)		
17.8.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	92,20
17.9	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E TROCA DE VIDROS		
17.9.1	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA/FERRO (SALA FRONTAL, BANHEIRO, COPA E SALA REUNIÃO)	UD	4,00
17.9.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADICAS.	UD	4,00
17.9.3	MARCO/BATENTE DE MADEIRA COMUM ANGELIN (14CM) INSTALADO	UNID	4,00
17.9.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	UD	4,00
17.9.5	PORTA DE FERRO DE TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - 2,00x2,10 (SALA DE REUNIÃO)	m2	4,20
17.9.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM PLETA - P1 1,00x2,05	M2	2,05
17.9.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (INSTALADO NA PORTA DA SALA DE REUNIÃO E NA TROCA DE DANIFICADOS)	m2	10,92
17.10	SERVIÇO EXTERNO		
17.10.1	ATERRO NA LATERAL DA EDIFICAÇÃO P/ PLANTIO DE GRAMA COMPACTADO MANUALMENTE	M3	30,00
17.10.2	PINTURA ACRÍLICA NA CALÇADA/RAMPA DE ENTRADA DUAS DEMAOS	M3	71,01
17.10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). (DIFERENÇA ENTRE AS PORTAS MET. 2,00m NOVA E 1,00m RETIRADA)	M2	4,20
17.10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA LOR. AF_06/2014	M2	43,00
17.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INT/EXT	M2	43,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Handwritten signatures and initials, including a large 'D' and a signature that appears to be 'W. Silva'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 1306/2017

Protocolo Nº.: 2017/00104734

Selos de autenticidade: A 035.634, A 035.635, A 035.636



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº.:1714378330

Acervo Técnico Nº.:1306/2017

Protocolo Nº.:2017/00104734

Selos de autenticidade:A 035.634, A 035.635, A 035.636

ART Nº.....:20165224250 0..... Registrada:05/12/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23..
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:22,86 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2

Dados Complementares:0,00

Local da Obra.....:SANGA ITUPORANGA, SANGA XV, SANGA FORQUILHA E NOVO
RIO DO SUL, S/N INTERIOR.....

Município/Estado....:MERCEDES/PR.....

Data de Início.....:11/11/2016..... Data de Conclusão:10/03/2017.....

Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO REFERENTE A 03 ABASTECEDORES COM CAPACIDADE
DE 10 MIL LITROS COM AREA DE DE 7,62M² MAIS 04
PLATAFORMAS PARA IMPLEMENTOS COM AREA DE 9,00M²
LOCALIZADOS NA SANGA ITUPORANGA, SANGA XV, SANGA
FORQUILHA E NOVO RIO DO SUL.....

Observação.....:.....

Michael Lange



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 1306/2017

Protocolo Nº.: 2017/00104734

Selos de autenticidade: A 035.634, A 035.635, A 035.636

ART Nº.: 20165225000 0..... Registrada: 05/12/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23..
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 5,10 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: GUAIBA, S/N INTERIOR.....
 Município/Estado.: MERCEDES/PR.....
 Data de Início.: 11/11/2016..... Data de Conclusão: 24/02/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO REFERENTE A RESERVATÓRIO DE AGUA COM
 CAPACIDADE DE 15 MIL LITROS MAIS A CASA DE CLORAÇÃO
 5,10M² LOCALIZADOS NA GUAIBA.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 1306/2017

Protocolo Nº.: 2017/00104734

Selos de autenticidade: A 035.634, A 035.635, A 035.636

ART Nº.....: 20165225493 0..... Registrada: 05/12/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23..
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID ..
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID Área de Reforma: 0,00 UNID ..
 Dados Complementares: 0,00 ..
 Local da Obra.....: SANGA ALEGRE, S/N INTERIOR.....
 Município/Estado...: MERCEDES/PR.....
 Data de Início.....: 11/11/2016..... Data de Conclusão: 31/01/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO REFERENTE A RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM
 CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS LOCALIZADOS NA SANGA
 ALEGRE.....
 Observação.....:

M. Lange *L* *D*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 1306/2017

Protocolo Nº.: 2017/00104734

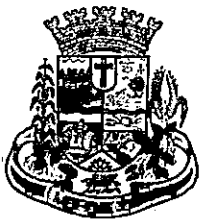
Selos de autenticidade: A 035.634, A 035.635, A 035.636

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00104734.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:27:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **BACKES E FUKITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.071.061/0001-82**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **MICHAEL J. LANGE**, inscrito no CPF sob o nº **015.974.760-05**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 146570/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 20165225000
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** GUAIBA (GLEBA), ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** EXECUÇÃO DE CASA DE CLORAÇÃO COM 5,10 M² E RESERVATÓRIO DE POLIETILENO PARA 15.000 LITROS DE ÁGUA COM BASE DE 12,25 M² EM CONCRETO ARMADO. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 11/11/2016
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 24/02/2017

Mercedes – PR, 22 de março de 2017.


DYEIKÓ ALLANN HENZ
Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D


ALTAIR LOFFI
Secretário de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

 CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
		Casa de Cloração e Reservatório Gleba		
A		CASA DE CLORAÇÃO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI JUN 16 - 85422	Preparo manual do terreno (limpeza, nivelamento, etc.)	m2	100,00
1.2	SINAPI JUN 16 - 74077/2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas	m2	5,10
2		ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
2.1	SINAPI JUN 16 - 74156/1	Estaca a trado (broca) Ø25cm em concreto armado, moldada <i>in-loco</i> - 15MPa	m	9,00
2.2	SINAPI JUN 16 - 73965/10	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo esgotamento/escoramento	m3	0,52
2.3	SINAPI JUN 16 - 74007/1	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x	m2	7,77
2.4	SINAPI JUN 16 - 92269	Fabricação de fôrma p/ pilares, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	4,44
2.5	SINAPI JUN 16 - 92270	Fabricação de fôrma p/ vigas, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	8,23
2.6	SINAPI JUN 16 - 92793	Corte e dobra de aço CA-50, Ø8,0mm - c/ fornecimento de material	kg	21,90
2.7	SINAPI JUN 16 - 92794	Corte e dobra de aço CA-50, Ø10,0mm - c/ fornecimento de material	kg	54,74
2.8	SINAPI JUN 16 - 92791	Corte e dobra de aço CA-50, Ø5,0mm - c/ fornecimento de material	kg	30,49
2.9	SINAPI JUN 16 - 74202/1	Laje pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m2, c/ lajota e capeamento em concreto fck=20MPa, incluso escoramento e ferragem negativa e distributiva	m2	12,76
2.10	SINAPI JUN 16 - 73972/1	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	1,08
2.11	SINAPI JUN 16 - 92873	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	1,08
3		IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.1	SINAPI JUN 16 - 74106/1	Impermeabilização da viga baldrame (face superior e 1/3 da altura), c/ tinta asfáltica, 02 demãos	m2	2,63
3.2	SINAPI JUN 16 - 74066/2	Impermeabilização da laje, c/ manta manta líquida, de base acrílica, 02 demãos (ref: Vedapren Branco)	m2	12,76
4		ALVENARIA		
4.1	SINAPI JUN 16 - 89044	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x39cm (ou similar), e=9cm, c/ argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira	m2	19,35
4.2	SINAPI JUN 16 - 6875	Cobogó cerâmico (elemento vazado), assentado c/ argamassa c/ preparo em betoneira	m2	1,74
4.3	SINAPI JUN 16 - 93188	Verga em concreto armado p/ portas de até 1,50m de vão	m	1,98
		SUBTOTAL		
5		REVESTIMENTOS		
5.1	SINAPI JUN 16 - 87878	Chapisco aplicado em alvenarias (interna e externa) e tetos, argamassa traço 1:3 (cimento:areia), preparo em betoneira	m2	54,33
5.2	SINAPI JUN 16 - 87544	Massa única (emboço e reboco), p/ recebimento de pintura	m2	54,33
6		PAVIMENTAÇÃO		
6.1	SINAPI JUN 16 - 55835	Aterro interno, compactado manualmente - incluso calçada externa (larg.=80cm)	m3	0,72
6.2	SINAPI JUN 16 - 74164/4	Lastro de brita, e=2cm - incluso calçada externa (larg.=80cm)	m3	0,14

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Página 1 de 3

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Eng. Civil Dyelko A. Henz
CREA: PR - 136876/D
Município de Mercedes

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.3	SINAPI JUN 16 - 739076	Lastro de concreto, e=3cm - preparo mecânico - incluso calçada externa (larg.=80cm)	m2	14,13
7		ESQUADRIAS		
7.1	SINAPI JUN 16 - 73933/4	Porta metálica, frisada, de abrir, incluso requadro, guarnição, ferragens e pintura (completa) - 0,80x2,10m	m2	3,36
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	SINAPI JUN 16 - 89401	Tubo, PVC, soldável, ø20mm - fornecimento e instalação	m	30,00
8.2	SINAPI JUN 16 - 89402	Tubo, PVC, soldável, ø25mm - fornecimento e instalação	m	18,00
8.3	SINAPI JUN 16 - 89404	Joelho, 90°, PVC, soldável, ø20mm - fornecimento e instalação	ud	3,00
8.3	SINAPI JUN 16 - 89403	Joelho, 90°, PVC, soldável, ø25mm - fornecimento e instalação	ud	2,00
8.4	COTAÇÃO	Caixa d'água c/ tampa, 250 litros (ref. Fortlev) - incluso execução de base p/ apoio	ud	1,00
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	SINAPI JUN 16 - 482	Quadro de distribuição, metálico, de sobrepor, p/ até 12 disjuntores - fornecimento e instalação	ud	1,00
9.2	SINAPI JUN 16 - 93011	Eletroduto rígido, PVC, ø3", incluso conexões - fornecimento e instalação	m	6,00
9.3	SINAPI JUN 16 - 83446	Caixa de passagem pré-moldada, 50x50x50cm, c/ tampa de concreto e fundo de brita	ud	1,00
10		PINTURAS		
10.1	SINAPI JUN 16 - 88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto	m2	4,04
10.2	SINAPI JUN 16 - 88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	53,77
10.3	SINAPI JUN 16 - 88488	Aplicação manual de pintura c/ tinta acrílica em teto, demãos necessárias p/ serviço de qualidade - cor: platina claro	m2	4,04
10.4	SINAPI JUN 16 - 88489	Aplicação manual de pintura c/ tinta acrílica em paredes, demãos necessárias p/ serviço de qualidade - cor interna: platina claro - cor externa: padrão SEMAE	m2	53,77
10.5	SINAPI JUN 16 - 73924/1	Pintura sobre superfície metálica, demãos necessárias p/ serviço de qualidade	m2	6,72
		SUBTOTAL		
11		CERCAMENTO		
11.1	SINAPI JUN 16 - 85172	Cerca em mourões de concreto, altura livre de 2,00m, espaçados a cada 2,00m, c/ tela de arame galvanizado, fio 14, malha 5x5cm, h=1,80m e mureta de alvenaria c/ 0,20m	m	36,00
11.2	SINAPI JUN 16 - 85173	Portão, 02 folhas, em tubo de ferro galvanizado, ø2", c/ tela de arame galvanizado, fio 14, malha 5x5cm - 4,00 x 1,80m - completo	m2	7,20
11.3	SINAPI JUN 16 - 74164/4	Lastro de brita, e=5cm	m3	0,76
12		SERVIÇOS FINAIS		
12.1	SINAPI JUN 16 - 9537	Limpeza final da obra	m2	5,10
B		RESERVATÓRIO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI JUN 16 - 85422	Preparo manual do terreno (limpeza, nivelamento, etc.)	m2	12,25
1.2	SINAPI JUN 16 - 74077/2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas	m2	12,25
		ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Página 2 de 3

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Eng. Civil Dyelko A. Henz
CREA: PR - 136876/D
Município de Mercedes

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

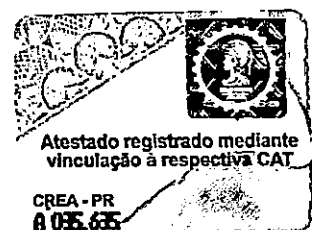
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SINAPI JUN 16 - 74156/1	Estaca a trado (broca) Ø25cm em concreto armado, moldada <i>in-loco</i> - 15MPa	m	31,50
2.2	SINAPI JUN 16 - 73965/10	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo esgotamento/escoramento	m3	0,85
2.3	SINAPI JUN 16 - 74007/1	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x	m2	9,52
2.4	SINAPI JUN 16 - 92269	Fabricação de fôrma p/ pilares, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	11,47
2.5	SINAPI JUN 16 - 92270	Fabricação de fôrma p/ vigas, em madeira serrada, incluso escoramento	m2	12,74
2.6	SINAPI JUN 16 - 92537	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça, em chapa de madeira compensada, incluso escoramento	m2	9,90
2.7	SINAPI JUN 16 - 92793	Corte e dobra de aço CA-50, Ø8,0mm - c/ fornecimento de material	kg	87,09
2.8	SINAPI JUN 16 - 92794	Corte e dobra de aço CA-50, Ø10,0mm - c/ fornecimento de material	kg	180,45
2.9	SINAPI JUN 16 - 92791	Corte e dobra de aço CA-50, Ø5,0mm - c/ fornecimento de material	kg	41,59
2.10	SINAPI JUN 16 - 73972/1	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira - s/ lançamento	m3	3,28
2.11	SINAPI JUN 16 - 92873	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m3	3,28
IMPERMEABILIZAÇÃO				
3		Impermeabilização da estrutura, c/ manta manta líquida, de base acrílica, 02 demãos (ref: Vedapren Branco)	m2	23,32
3.1	SINAPI JUN 16 - 74066/2			
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
4		Tanque em polietileno, 15.000 litros (ref: Fortlev)	ud	1,00
4.1	COTAÇÃO			
SERVIÇOS FINAIS				
5		Limpeza final da obra	m2	12,25
5.1	SINAPI JUN 16 - 9537			

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

12 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Eng. Civil Dyeiko A. Henz
CREA: PR - 136876/D
Município de Mercedes





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº:1714378330

Acervo Técnico Nº.:2594/2017

Protocolo Nº.:2017/00181964

Selos de autenticidade:A 035.655, A 035.656, A 035.657



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.....: 20162909847 0..... Registrada: 18/07/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: MARCELO FABIANO TIECKER.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 2.000,06 M2..... Área Existente: 2.000,06 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 2.000,06 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV. WILLY BARTH, 2885 CENTRO L. - Q. -.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 29/06/2016..... Data de Conclusão: 29/07/2016.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE REFORMA, MAIORIA EM
 PINTURA CONFORME LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS,
 ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE
 SERVIÇOS DE PINTURA NO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE
 PATO BRAGADO-PR. A ÁREA É O SOMATÓRIO DAS DIVERSAS
 SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS (PAREDES, ESQUADRIAS,
 TELHAS, ETC).....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº.:1714378330

Acervo Técnico Nº.:2594/2017

Protocolo Nº.:2017/00181964

Selos de autenticidade:A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.....:20162910055 0..... Registrada:18/07/2016.
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:MARCELO FABIANO TIECKER.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1.686,83 M2..... Área Existente:1.686,83 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:1.686,83 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH - PORTAL DE ENTRADA, -
 PORTAL DE ENTRADA L. - Q.
 Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....:29/06/2016..... Data de Conclusão:06/10/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:ESTA ART REFERE-SE AO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO,
 ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE
 SERVIÇOS DE PINTURA NO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO
 DE PATO BRAGADO-PR. A ÁREA É O SOMATÓRIO DAS DIVERSAS
 SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS (PAREDES, ESQUADRIAS,
 TELHAS, ETC).....
 Observação.....:.....

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.....: 20165320690 0..... Registrada: 09/12/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: MARCELO FABIANO TIECKER.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 4.020,70 M2..... Área Existente: 4.020,70 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 4.020,70 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA PARANAGUÁ, - CENTRO (ESCOLA MUNICIPAL) L. 01 A
 08 Q. 04.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 24/11/2016..... Data de Conclusão: 30/03/2017.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NAS
 INTERMEDIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA ESCOLA
 MUNICIPAL MARECHAL DEODORO EM PISO, REVESTIMENTO DE
 PAREDES DA COZINHA, PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO
 AUDITÓRIO, E PINTURA INTERNA NOS AMBIENTES DOS
 SEGUINTE PRÉDIOS DO COMPLEXO: PRÉDIO DO ENSINO
 FUNDAMENTAL E MÉDIO (TÉRREO E SUPERIOR), SALA DE
 AULA, BIBLIOTECA E SECRETÁRIA NO TÉRREO E SALAS DE
 AULA E AUDITÓRIO NO SUPERIOR, PRÉ-ESCOLA (TÉRREO E
 SUPERIOR). A ÁREA INDICADA NESTA ART REFERE-SE A
 PROJEÇÃO EM PLANTA DAS EDIFICAÇÕES CITADAS, SENDO AS
 SUPERFÍCIES DE PINTURA INDICADAS CONFORME PLANILHA DE
 ORÇAMENTO.....
 Observação.....:

Michael Lange



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00181964.

Emitida via Internet em 13/09/2017 10:29:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, com registro no CREA-PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaíba, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		REFORMA NA COZINHA		
	85397	RETIRADA DE AZULEJO COLADO		
	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	38,05
	84084	APIÇOAMENTO DO PISO CERÂMICO EXISTENTE	M2	38,05
	73923/2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	45,38
	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	45,38
	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	39,05
	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014.	M	25,10
	73972/2	BANCADA EM ALVENARIA		
		CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO		
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO.	M3	0,11
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	KG	12,08
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	2,33
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M3	0,11
	87518	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM	M2	2,12
	87879	COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	6,17
	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	4,24
	similar 87792	REQUADRO EM ARGAMASSA		
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M	13,80
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	2,12
	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	4,05
2		AUDITÓRIO:		
	85383	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	40,85
RE	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCAÇÃO EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M	40,85
	similar 87792	REQUADRO EM PILAR COM REVESTIMENTO DANIFICADO	M2	20,00
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M	6,60
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	261,29
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	261,29
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	95,36
			M2	95,36

Continua na próxima página

Johnny Marcos Wutzko

Johnny Marcos Wutzko
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PAR 1
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaguá, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:		
	similar 87792	REQUADRO EM ALVENARIAS VAOS DE PORTAS:		
	similar 90839 E INS-39620	PORTAS CORTA FOGO COM BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA, 1,00X2,20.1 FOLHA, 2X1,60X2,20 2 FOLHAS (4CM ESPESSURA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,80
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	9,24
	similar 74072/2	REPAROS EM CORRIMÃO DAS ESCADAS (ADAPTAR CONFORME AS NORMAS E PROJETO APROVADO, COM CANTOS ARREDONDADOS)	M2	18,48
4		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS PRÉ-ESCOLA.	m	5,00
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	2679,55
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	1647,55
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1032,00
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	175,41
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	175,41
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	108,78
S		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS PREDINHO-TÉRREO	M2	108,78
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	356,30
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	222,20
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	134,10
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	35,50
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	35,50
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,30
6		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO COM FORRO PVC	M2	12,30
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	709,44
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	709,44
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	86,25
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	86,25
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	23,31
7		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO COM FORRO LAJE-DIREÇÃO APOIO, BANHEIROS, AULA.	M2	23,31
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	712,87
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	448,50
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	264,37
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	56,25
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	56,25
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	25,90
8		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO COM FORRO LAJE-BIBLIOTECA E SALAS ADJACENTES.	M2	25,90
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	701,43
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	464,40
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	237,03
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	33,75
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	33,75
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	56,98
		Continua na próxima página	M2	56,98

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

pag. 02

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1456 - PR 84657-719 472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

7 JUL 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA-PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaguá, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690, início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
9		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO COM FORNO LAJE-SECRETARIA E ADJACENTES		
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF-06/2014	M2	405,31
S	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF-06/2014	M2	285,51
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	119,80
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	22,50
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	22,50
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	25,12
10		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS SUPERIOR (INFORMÁTICA E GRÊMIO ESTUDANTIL)		
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF-06/2014	M2	335,21
S	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF-06/2014	M2	201,60
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	133,61
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	14,65
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	14,65
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	5,18
			M2	5,18

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

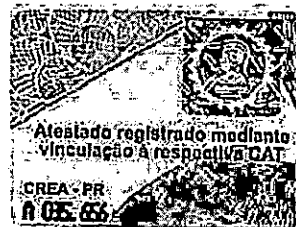
Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

Johnny Marcos Witzke

Johnny Marcos Witzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
7 JUL. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

pag. 03





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Pintura do Paço municipal situado na Avenida Willy Barth N.º 2885, Centro, município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 142/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016, de acordo com a ART n.º 20162909847 início da obra no dia 29 de Junho de 2016 e término da obra no dia 29 de Julho de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE		
2		PINTURA DE PAREDES	M/MES	400,00
	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	672,10
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOIS AF_08/2014	M2	672,10
3		PINTURA EM FORRO DE BEIRAL E TELHADO		
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	120,15
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	120,15
3.3	SIMILAR:79500/2	PINTURA ACRILICA DE TELHAS CERAMICAS-3 DEMAOIS (OBS.: INCREMENTO DE MAO DE OBRA PELA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO NO PLANO INCLINADO E RISCO DA ALTURA)	M2	632,00
3.4	SIMILAR:84033 E 72230	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	M2	31,60
4		PINTURA DE MADEIRAS ESQUADRIAS/FACHADA		
4.1	ORÇ	REMOÇÃO DE FAIXALIXAMENTO/RECOLOCAÇÃO COM PARAFUSOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ATÉ 5% DAS FAIXAS	M	1955,60
4.2	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	500,70
4.3	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	500,70
5		PINTURA DE GUARDA CORPO METALICO		
5.1	79518/1	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	36,26
5.2	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOIS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	36,26
6		PINTURA DE BASE BANDEIRA, FLOREIRAS, BANCOS		
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOIS AF_08/2014	M2	38,85

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

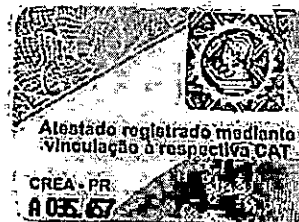
Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Assinatura]
JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Pintura do Portal de entrada no prolongamento da Avenida Willy Barth s/n.º entrada norte no município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 142/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016, de acordo com a ART n.º 20162910055 início da obra no dia 29 de Junho de 2016 e término da obra no dia 06 de Outubro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	IM/MES	100,00
2		PINTURA DE PAREDES		
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	456,24
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS AF_08/2014	M2	456,24
2.3	84877	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TJOLO, DUAS DEMAS	M2	48,00
2.4	84859	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	36,48
2.5	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	36,48
3		PINTURA EM TETOS E FORROS		
3.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	63,50
3.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS AF_08/2014	M2	63,50
3.3	84659	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	192,12
3.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAS	M2	192,12
3.5	SIMILAR 79500/2	PINTURA ACRILICA DE TELHAS CERÂMICAS 3 DEMAS (OBS: INCREMENTO DE MÃO DE OBRA PELA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO NO PLANO INCLINADO E RISCO DA ALTURA)	M2	225,35
4		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	84659	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,38
4.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAS	M2	109,38
5		PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS/PASSARELAS E CALHAS/RUFOS		
5.1	78916/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	330,41
5.2	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAS DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO)	M2	330,41
5.3	75889-SIMILAR	PINTURA DE CALHAS/RUFOS CHAPA GALV.	M2	225,35
6		REPAROS EM COBERTURA E VIDROS		
6.1	SIMILAR 84033 E 72230	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS	M2	11,00
6.2	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	2,00
6.3	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,00
7		LIMPEZAS		
7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	136,68

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

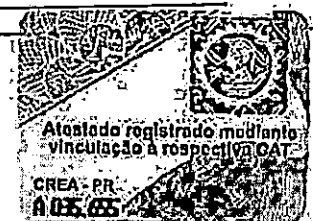
Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11602024357. NIRE: 41105773615.
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
 O ORIGINAL



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mel. Curitiba - CEP 85948-500
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - E.L. Alisneia Kern Tullio - Tabella

Selo nº: fFDvc.9bEqY.A69Y0. Controle: ssOrq.MREs
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
 TIECKER (2807). O005-F3JK3M1-7/2172-49. Dou fé.
 Pato Bragado-Paraná, 28 de setembro de 2016. 15:17:48h
 Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO**

[Handwritten initials]

17 OUT. 2017

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602024357. NIRE: 41105773615.
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 004.976.369-56	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária; que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten Signature]

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Centro Mal. C. Rodon - R-1 - EP 859 - 1-100
 Fone/Fax: (45) 3282-1286 - Del. Alisneia Kern Julio - T. (bell) Daniel

Selo nº 1FDvc9b1qy8c9KJ. Controle: s65dqMRES
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
 TIECKER (2807) - 0005 - F1 AQ631 - IV-727-54-90 - Dou. 16
 Pato Bragado-Paraná, 25 de setembro de 2016, 15/17:52h
 Em Test. da Verdade.

(Handwritten signature)

Alisneia Kern Julio - Tabelá



**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO**

(Handwritten initials) 17 OUT. 2017
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602024357. NIRE: 41105773615.
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 025/2017, que a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange, portador do CREA – PR 146.570/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

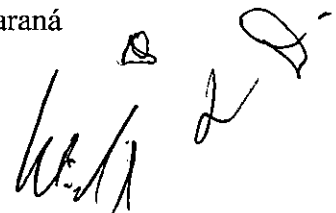
Pato Bragado - PR, em 16 de Outubro de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


MARCELO FABIANO TIECKER ME

Michael Jenifer Lange, portador do CREA – PR 146.570/D





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 026/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1151, de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

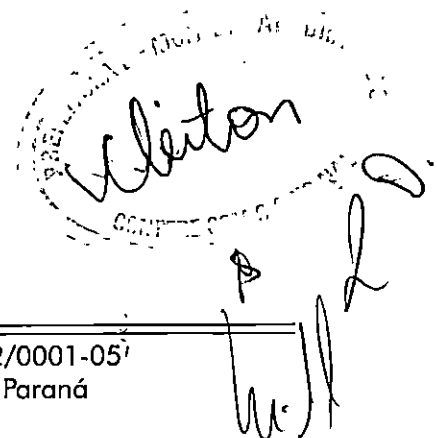
CERTIFICAR que a EMPRESA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, com sede na Rua Londrina, 2540, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços; acabamento na construção civil, calçamento; prestação de serviços na área de água de rede de esgoto; instalação elétrica; jardinagem; poda de árvores; pintura; plantio de grama; construção de meio fio; serviços de controle de pragas e imunização; controle de pragas urbanas; comércio varejista de materiais de construção civil em geral; construção de muros e cercas; demolição e preparação de canteiros de obras; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0520875-8	CNPJ 04.364.306/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2004	Data de Início de Atividade 21/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE LIXO URBANO, INDUSTRIAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS E DESTINAÇÃO FINAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CALÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, PINTURA, PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE MUROS E GERCAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPE ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEDUVINO DALLABONA 035.429.949-28	40.000,00	SÓCIO	Administrador
DOUGLAS DALLABONA 086.118.099-20	10.000,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 31/07/2014	Número: 20144223376	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de agosto de 2017

17658422-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

[Handwritten Signature] 16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten Signature]

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

DALLABONA

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 03 de 05

nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon – Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

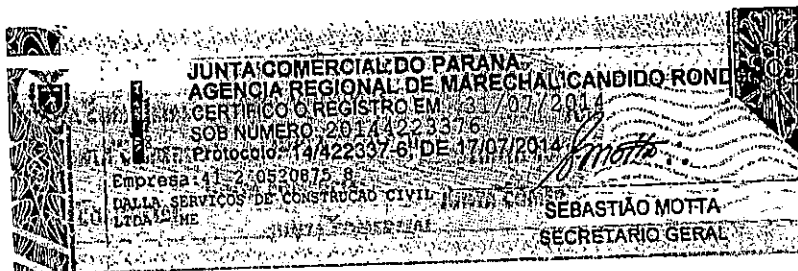
Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.364.306/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/10/2017 às 07:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101409490057682757

Informação obtida em 16/10/2017, às 09:01:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:41:07 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2017.

Código de controle da certidão: **E4E1.019D.BF90.1AF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and date:
wsh
27/06/17
11

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017055025-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.364.306/0001-88**
Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and date: 22/02/18



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1009/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CPF/CNPJ: 04.364.306/0001-88

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 16 de Outubro de 2017

Número de Autenticidade: 692545583692545

[Handwritten signature and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão nº: 138532661/2017

Expedição: 16/10/2017, às 09:06:29

Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.364.306/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME. – inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Centro, no Município de Pato Bragado e nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 31 de agosto de 2017 – 14:22 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

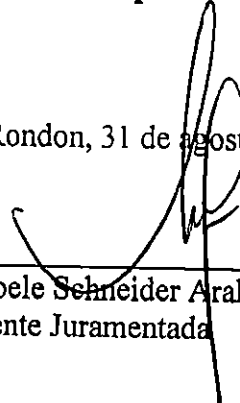
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.364.306/0001-88**, com sede administrativa na Rua Londrina, nº 2.540, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 13:49 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 31 de agosto de 2017.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Selo digital Nº dDmhz . 9Y4yq . ahjff - 4XC2x . JD3dQ
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W. D.
W. D.
2

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PP

W. A. J.
2

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W. L. D.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

Handwritten signature and initials

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

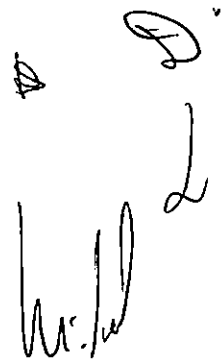
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **014.687.929-54** e Identidade sob Registro Geral n.º **6.026.197-0**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **75.950/D**;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

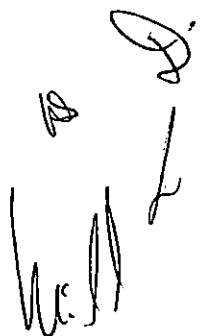
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Endereço RUA LONDRINA – Nº 2540

Bairro CENTRO CEP 85948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado PARANÁ

CNPJ/MF 04.364.306/0001-88

Inscrição Estadual 90514604-10

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3011004

Instituição Financeira/Banco CAIXA ECONÔMICA Conta Corrente 2269-0 Agência 0968

Nº do Telefone (45) 3282-1830 Nº de fax da empresa (45) 3282-1830

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato LEDUVINO DALLABONA


Função do Responsável Legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA LONDRINA – Nº 2540

RG Nº 1.791.710 Órgão emissor SSP – PR

CPF Nº 035.429.949-28 e-mail: dallapbservicos@gmail.com

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.


LEDUVINO DALLABONA
RG nº 1.791.710
CPF nº 035.429.949-28
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

D
**Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda**

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR
L
W

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A (o) proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR 18 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W. A. 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133900/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75950/D

Registro Nacional : 1703012925

Registrado(a) desde : 16/06/2004

Filiação : ROMARIO SCHAEFER
NEULI SCHAEFER

Data de Nascimento : 09/01/1978

Carteira de Identidade : 60261970

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 01468792954

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 08/05/2004

Diplomação : 08/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367068/2017.

Emitida via Internet em 17/10/2017 07:30:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

W. D.
W. D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133901/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 03/04/2013

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Handwritten signature and initials

Small handwritten mark

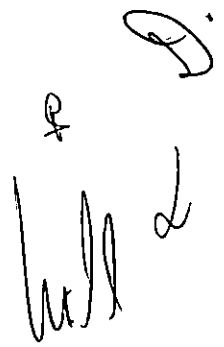
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367069/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2017 07:30:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'W. L. D.' and there are some additional scribbles and initials nearby.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133902/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 03/04/2013

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

[Assinatura manuscrita]

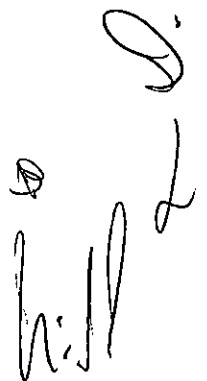
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367057/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2017 07:30:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'W. L. D.', located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina 2540 Centro de Pato Bragado - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. LEDUVINO DALLABONA infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1791710 SSP/PR e do CPF 035.429.949-28, ao final assinado.

CONTRATADO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, infra firmado brasileiro, casado, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade RG 6.026.197-0/PR e do CPF 014.687.929-54, residente e domiciliado na Rua Roque Valerio Machado nº1395, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CREA /PR sob nº PR-75.950/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLASULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta, reais)**, mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elege de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste – PR, 01 de Junho de 2016.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

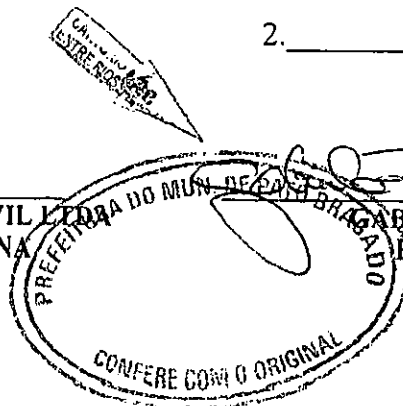
PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Leduvino Dallabona
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SÓCIO GERENTE: LEDUVINO DALLABONA

Gabriela R. Schaefer Fim
GABRIELA R. SCHAEFER FIM
ENGENHEIRA CIVIL



CONFEC.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CARTÓRIO ENTRE RIOS

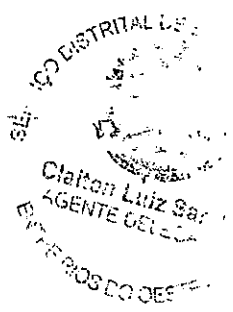
SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Titular: CLAITON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amstutz, 496 - Centro - CEP: 85.912-000 - Tel: (45) 3257-1666

Selo Digital Nº QUNkc.9ImnV.gLjrn, Controle: xMjWC.Ul1S
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GABRIELA
ROBERTA SCHAEFER FIM.
Dou fé.
Entre Rios do Oeste-Paraná, 01 de junho de 2016.

Claiton Luiz Sandri
Titular



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1295 - Bel. Alsuéla Kerri Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº ZF0vc.9IEy.1y9wk, Controle: n7XV5.0vds
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de PEDUVINO
DALLABONA (65) 40006-11JEFBTQZ719779-10- Dou fé
Pato Bragado-Paraná, 01 de junho de 2016 - 09:59:20
da Verdadeira

Em Teste
Alsuéla Kerri Tullio - Tabelião



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GARIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR-75.950/D, estabelecida a Rua Londrina - Nº 2540 - Centro - Pato Bragado - Pr e inscrita no CNPJ 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, localizados a Willy Barth - Nº 2930 - Centro Cultural do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 152/2016, de acordo com a ART nº 20163058077 início da obra no dia 14 de Julho de 2016 e término da obra no dia 14 de Setembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	350,00
aditivo	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	30,00
aditivo	73792/1	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	30,00
2		PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E FORROS		
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	4.457,74
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.056,78
2.3	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMÃOS	M2	515,78
3		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,48
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	109,48
4		LIMPEZAS		
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2036,41

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Setembro de 2016

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



2

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****ART: 20163058077**

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 142 - REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 1 OBRAS
Dados Compl.: 0
Data de Início: 14/07/2016
Data de Conclusão: 14/09/2016
Entidade de Classe: 349 Vlr. Obra: 99158,63 Vlr. Serviço: 0,00

Vlr. Pago: 195,96 Data de Pgto.: 21/07/2016

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar
ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO :
PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE
SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA
FINAL DA OBRA 2.036,41 M2

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço do Contratante: AV. WILLY BARTH 2885
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: AV. WILLY BARTH 2930
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

ARTs Vinculadas:**ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO D OBRA DE CLINICA DA MULHER, CALÇADA, MURO E PINTURA, localizada na rua Guarapuava s/n, Quadra 02, Lote 15, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 110/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012, de acordo com a ART n.º 20122067900, com início da obra no dia 15/05/2012 e fim em 15/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.



Município de Pato Bragado


Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

 17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL


CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO : PATO BRAGADO
 ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 PROJETO : CONCLUSÃO CLÍNICA DA MULHER
 LOCAL :
 BDI (%) : 25,00%
 DESCONTO (%) :

CODIGO	DESCRICAO	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU
ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA SEOP0501							
101100 INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
101182	Placa obra 1,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	120,00	150,00	1,00		150,00
101190	Locação de obra	m2	2,00	2,50	65,91		164,78
101191	Locação de muro	m	1,00	1,25	52,00		65,00
101200 DEMOLIÇÕES							
101240	Demolição revest. c/largam. cim./areia c/ret	m2	3,50	4,38	19,00		83,22
101288	Retirada pavt. em pré moldado de conc. c/reaprov.	m2	5,00	6,25	38,98		243,50
101289	Retirada meio fio pré moldado de conc. Sem reaprov.	m	6,00	7,50	4,00		30,00
202000 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS							
202032	Pastilha porcelana 5x5cm classe III,fix.arg.color.	m2	45,00	56,25	19,00		1.068,75
205100 REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS							
205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	16,00	20,00	13,18		263,60
300100 PINTURA EM PAREDES							
300134	Repint. latex acril.1º 3dmão par. int/ext	m2	12,00	15,00	47,93		718,95
300200 PINTURA EM PISOS							
300201	Latéx acril. 2dmão em ciment. rústico	m2	6,00	7,50	87,12		653,40
300500 PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS							
300401	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	5,00	6,25	3,70		23,13
300504	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria alumínio	m2	6,00	7,50	3,70		27,75
401000 MUROS E FECHOS							
401001	Alambr.telaAG14#2"/mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	m	100,00	125,00	52,00		6.500,00
430500 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
Paver existente - retirada e recolocação							
205102	Lastro pedra brita apiloada (manual). e= 3cm	m2	15,60	19,50	21,21		413,60
	Paver cor cinza 6 cm	m2	1,55	1,94	65,91		127,87
599000 LIMPEZA							
599005	Limpeza geral da obra	m2	35,00	43,75	65,91		2.883,56
					65,91		82,39
TOTAL GERAL							13.499,50

Johnny Marcos Wutzko
 Johnny Marcos Wutzko
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/0



REPETITIVA MUNICIPAL
 PATO BRAGADO
 07 OUT. 2017
 CONFERE COM O ORIGINAL

para
João Carlos

Ricardo Luiz Leites de Oliveira
 Ricardo Luiz Leites de Oliveira
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 46 774/D - PR
 Município do Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, localizada na chácara 22-A/22 no LM10, no Município de Pato Bragado-PR.

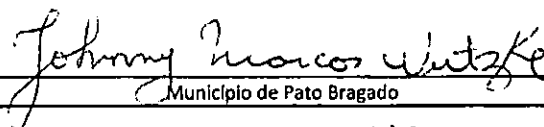
CONTRATO N.º 097/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012, de acordo com a ART n.º 20122016256, com início da obra no dia 07/05/2012 e fim em 07/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.


Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

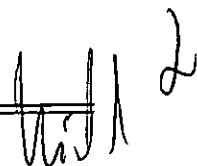
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



17 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CONFERE COM O ORIGINAL

17 OUT. 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

cafe colonial

PÁGINA: 2 DE 2 DATA: 19/3/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR
RESOLUÇÃO SEOP Nº 48 - 16/03/2010

PLANILHA DE SERVIÇOS

SEOP - SEDE
DATA: 19/03/2017

PRÓPRIO: PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR

MUNICÍPIO:

PROTOCOLO Nº:

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS

EXECUÇÃO:

OBRA:

LEVANTAMENTO Nº:

ORÇADO POR:

ORGÃO:

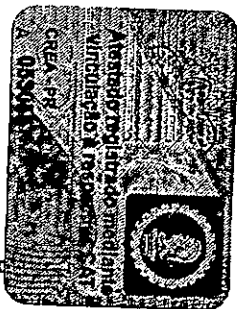
ORGANIZADO POR:

ÍNDICE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTD.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 163,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
7.1	Aterro apilado (manual), camédas 20cm									
7.2	Lastro pedra brita apilada (manual), e= 3cm	m3	41,23		20,70	20,70		853,48	853,48	
7.3	Concreto não estrut. p/lastro, c/aditivo imperm.	m2	22,23	1,37	0,83	2,20	30,48	18,45	48,91	
7.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m3	2,69	247,54	39,74	287,28	665,89	106,90	772,78	
		m2	53,93	3,92	5,97	8,89	211,41	321,86	533,37	
	TOTAL DA ATIVIDADE									
8	PINTURA									2.209,62
8.1	Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	53,62	6,04	5,07	11,11	323,86	271,85	595,71	
8.2	Pintura latex acríl. 1º 2dmão par. int/ext	m2	53,62	2,12	5,53	7,65	113,67	296,52	410,19	
8.3	Latex acríl. 3dmão-faixa 10cm ciment. rústico novo	m	15,00	0,38	10,33	10,71	5,70	154,95	160,65	
	VALOR TOTAL DA ATIVIDADE									
9	INSTALAÇÃO DE GAS									1.166,66
9.1	Instalação de Gas completo tubulação/mangueria	v0	1,00	950,00					950,00	
	Valor total da Atividade									950,00
10	LIMPEZA GERAL									48,02
10.1	Limpeza geral da obra	m2	39,69	0,38	0,83	1,21	15,08	32,94	48,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE									48,02
	VALOR TOTAL DA OBRA									16.295,91
	VALOR DA OBRA C/ B.D.J 20%									19.555,09

Josely Marcos Wutzko
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84885/0

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Resp. Técn. SEOP

Resp. Técn. Firma

Med. Resp. Técn. SEOP

Med. Resp. Técn. Firma

Prof. do Mun. de Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marçalino
CREA 30630-D/PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de colocação de até 5.000 (cinco mil) metros lineares de cerca, à margens de sangas, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 195/2011 - TOMADA DE PREÇO N.º 011/2011, de acordo com a ART n.º 20114462811, com início da obra no dia 29/09/2011 e fim em 09/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		CERCA TIPO I		
1.1		Palanques: madeira de eucalipto tratado ou outros indicados pela 1B comp. 2,2, um lado min. 12 cm.	UNID	698,00
1.2		Mourões/mestre: madeira de eucalipto tratado comp. 2,6m largura mínima 18 cm	UNID	135,00
1.3		Rolos de erame: ovalado bitol 15x17, carga min de ruptura 700kgf. Rolo de 1000m.	UNID	26,00
1.4		Balancin: de aço, tipo cercafiz ou açofix	UNID	1400,00
1.5		Morto: Eucalipto tratado dimensão de 20 a 25 cm de bitola e 1m de comprimento	UNID	25,00
2.1		Travesseiro: Eucalipto tratado de 12 cm de bitola e 80 cm de comprimento	UNID	50,00
3.1		Mão de obra: Execução e prestação de serviços para instalação e colocação de cerca	M LINEAR	5000,00

Com base em documentação pública de medições, pagamentos e termo de aceite conclui-se que a referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Setembro de 2017.

Guilherme Rosinski

CPF: 064.420.669-16

Diretor do Dep. de Obras

e Planejamento Urbano

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de um BARRACÃO COM ÁREA DE 190,74 M², edificado anexo ao Parque de Máquinas, esquina da Rua Araongas com a Rua Florianópolis, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 241/2011 CONVITE N.º 241/2011, de acordo com a ART n.º 20115412168, com início da obra no dia 04/12/2011 e fim em 10/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	101190	Locação da obra	M2	190,74
2		INFRAESTRUTURA		
2.1	110220	Estaca ma. 20cm CA 13,5MPA tipo "C" + 20Kg CA50/m ³	M	15,00
2.2	110502	Forma pinho 3ª constr p/ bloco fund - reap 3x	M2	9,45
2.3	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	KG	50,40
2.4	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm, (5/16") p=0,39 kg/m	KG	63,00
2.5	110107	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=15 MPA	M3	0,63
2.6	110131	Lanç bomb conc estr. infraestrutura c/ vibração	M3	0,63
3		SUPRAESTRUTURA		
3.1	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	KG	75,20
3.2	110723	Armadura CA-50 ø12,50 mm (1/2"), p=0,99 kg/m	KG	94,00
3.3	110532	Forma pinus p/ pilar - s/ reap	M2	14,10
3.4	110112	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=18 MPA	M3	0,94
3.5	110132	Lanç bomb conc estr. superestrutura c/ vibração	M3	0,94
4		COBERTURA		
4.1	130150	Estr. aço p/ cobertura FC vão 10 a 15m c/ espaç. 5m	M2	190,74
4.2	130313	Cobertura com telha FC ond. 6mm consid incl 15º (27%)	M2	190,74

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

ENG. GÍVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de uma QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA COM BASE EM CONCRETO COM ÁREA DE 67,5 M², edificada na Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 213/2011 DISPENSA N.º 052/2011, de acordo com a ART n.º 20115122550, com início da obra no dia 07/11/2011 e fim em 09/02/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
1.1	101101	Corte de capoeira fina com foice	M2	67,50
1.2	101102	Raspagem e limpeza do terreno	M2	67,50
1.3	101182	Placa de obra 1,00x1,00 chp galv. Pint. c/ tinta autom.	GB	1,00
1.4	101190	Locação de obra	M2	67,50
1.5	101191	Locação de muro	M	39,00
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	101401	Escavação manual de valas, solo seco até h=2,00m	M3	1,35
3		PREPARO DO CONCRETO		
3.1	110100	Conc. Estr. c/ betoneira controle tipo "A Fck=18,0MPa - Estacas e Baldrames	M3	2,80
3.2	110130	Laç. Manual conc. Estr. infraestr. c/ vibração	M3	2,80
4		FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO ESTRUTURAL		
4.1	110501	Forma pinho 3ª constr. p/ viga baldrame - reap. 3x	M2	11,70
5		ARMADURAS		
5.1	110720	Armadura CA-50 ø8,30 mm (1/4"), p=0, 25 kg/m	KG	19,00
5.2	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm (5/16"), p=0, 39 kg/m	KG	66,00
5.3	11073	Armadura CA-50 ø12,50 mm, p=0, 154 kg/m	KG	29,00
6		ALVENARIA		
6.1	120111	Alv. Tij (9x14x19) 14cm arg. Mista (1:4 + 130kg cim/m³)	M2	10,50
7		REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
7.1	202002	Chapisco parede ext. argamassa cim/areia, traço 1:3, e=5mm	M2	48,30
7.2	202003	Emboço parede ext. arg. Mista, e=20mm	M2	48,30
8		REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS		
8.1	205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	M3	6,75
8.2	205102	Lastro de pedra brita apiloada (manual), e=3cm	M2	67,50
8.3	205104	Lastro impem. Em concreto não estrut. E=5cm	M2	67,50
8.4		Forração com grama sintética, instalada	M2	67,50
9		PINTURAS EM PAREDES		
9.1	300128	Pintura látex acríl 1º 3 demãos par. Int/ext	M2	48,30
10		PINTURAS DE ESQUADRIAS		
10.1	300504	Pintura esmalte sint. 2 demão em esquadria de ferro	M	48,20
11		MUROS E FECHOS		
11.1		Alambr. Em tela AG 14#2" fixados nos tubos fornecidos pela prefeitura	M	74,00
11.2		Portão em tela galv. Quadro tubo FG2" 1,0x2,00m	M	2,00
12		LIMPEZA		
12.1		Limpeza geral da obra e retirada dos entulhos	M2	67,50

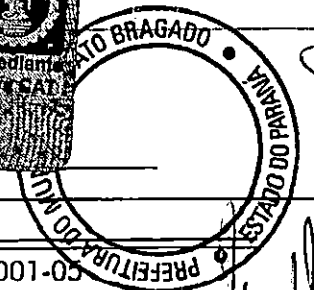
A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guilherme Rosinski
 CPF: 064.420.669-16
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
 Planejamento Urbano

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060



16 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR 75950/D, estabelecida a rua Londrina n° 2540, centro no município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, da obra de NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA no município de Pato Bragado-Pr.

RAZÃO SOCIAL: NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ : 04.364.306/0001-88 ART Nº 20172922420 INICIO
SERVIÇO: 29/05/2017 TERMINO DO SERVIÇO: 16/08/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2		INFRAESTRUTURA	M2	89,65
3		SUPRAESTRUTURA	M2	89,65
4		ALVENARIA	M2	89,65
5		REVESTIMENTO INTERNO	M2	89,65
6		REVESTIMENTO EXTERNO	M2	89,65
7		PISO	M2	89,65
8		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M2	89,65
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS	M2	89,65
10		ESQUADRIAS	M2	89,65
11		COBERTURA	M2	89,65
12		PINTURA	M2	89,65
13		LIMPEZA	M2	89,65

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.



Marlise Eg Niederle

Niederle Com. de Carnes Ltda ME
CNPJ 06.270.297/0001-41

NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ : 04.364.306/0001-88

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alsinéia Kern Tullo - Tabelião/Oficial

Selo nº 2EP3a.Y9yPE.9m0vN, Controle: nDD9b.oZk15
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLISE ELVIRA
GOTTSELIG NIEDERLE (858). *0005*-F19M38820-79368E-19*.
Dou fé.

Pato Bragado-Paraná, 21 de agosto de 2017 - 09:19:46h.
Em Teste da Verdade

Gilmar José Tullo - Tabelião Substituto



Niederle Com. de Carnes Ltda. - ME
CNPJ 06.270.297/0001-41

em local

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.

[Handwritten signatures and initials]

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
CNPJ: 06.017.176/0001-32
TELEFONE: (45) 3282- 1240
ENDEREÇO: RUA GUAIRA Nº S/N
PATO BRAGADO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, ATESTA que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida à Rua Londrina, 2540, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.364.306/0001-88, atua com o ramo Principal de Obras de Alvenaria, Tendo executado serviços de fechamento em Alvenaria de um barracão pré-moldado de 900m², e piso de concreto industrial, colocação de cerâmicas e azulejos, bem como parte elétrica, hidráulica e pintura nas dependências desta empresa. Dessa forma declaro que os serviços oferecidos e o atendimento prestado são de qualidade. Nada mais tendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais dato e assino.

Pato Bragado, (Pr), 03 de Junho de 2016.



[Handwritten Signature]
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME

Selo nº 0006 gker bTapj Controle V9q16 CZes
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GLENIO KAULFUSS (3429) *0095 F12413U-645189-74* DDU16
Pato Bragado, Paraná, 16 de junho de 2016 - 16:29:06h
Em Teste da Verdade
Ailsneia Kern Tullio, Tabela

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Parangaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR- CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1236 - Del. Ailsneia Kern Tullio - Tabela/Oficial

Serviço Notarial e Registral Tullio
Ailsneia Kern Tullio
Tabela e Oficial do Registro Civil
Rua Parangaguá, 1160 - Centro - Pato Bragado - PR
Fone/Fax 45 3282-1236

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20172922420

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 89,65 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 29/05/2017
Data de Conclusão: 30/07/2017
Entidade de Classe: 0 Vlr. Obra: 100000,00 Vlr. Serviço: 47514,50

Vlr. Pago: 214,82 Data de Pgto.: 10/07/2017

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
Data da Baixa: 22/08/2017

Descrição Complementar
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM FUNDAÇÕES DE ESTACAS, BLOCOS, LAJES BEIRAL DE LAJES, SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS, COBERTURA, PARTE HIDRAULICA E ELETRICA, BEM COMO PINTURA.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço do Contratante: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Emitida em : 31/08/2017

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:4760/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 050522, A 050523

ART Nº.....:20115122550 0 Registrada.....:23/11/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:67,50 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AV WILLY BARTH, S/N CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:07/11/2011

Data de Conclusão:09/02/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA COM TELA..

Observação.....:

ART Nº.....:20115412168 0 Registrada.....:09/12/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO ABERTO

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:190,74 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:04/12/2011

Data de Conclusão:10/04/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, Integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 4760/2017

Protocolo Nº.: 2017/00299651

Selos de autenticidade: A 050522, A 050523

ART Nº.: 20115122550 0..... Registrada: 23/11/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 67,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: AV WILLY BARTH, S/N CENTRO L. 01 Q. PRAÇA.....
 Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.: 07/11/2011..... Data de Conclusão: 09/02/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
 DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA
 COM TELA.....
 Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL.**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

ART Nº.....: 20115412168 0..... Registrada: 09/12/2011.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 190,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
 L. 17 Q. 02.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 04/12/2011..... Data de Conclusão: 10/04/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
 COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00299651.

Emitida via Internet em 31/08/2017 11:51:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARANÁ

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-75950/D
PROTOCOLO: 299651/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 004760/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115122550 0 20115412168 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 050522, A 050523

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGANÇO

16 de OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Emitida em : 13/10/2017

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:5736/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.....:20114462811 0 Registrada.....:11/10/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:5.000,00 METRO

Área Ampliada.....:0,00 METRO

Área de Reforma...:0,00 METRO

Local da Obra.....:LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:29/09/2011

Data de Conclusão:09/04/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO, BALANÇIM EM AÇO..

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada terminou em 01/01/2005.

ART Nº.....:20122016256 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:39,69 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:07/05/2012

Data de Conclusão:07/06/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS NORMAS DO CORPÔ DE BOMBEIROS.

Observação.....:

ART Nº.....:20122067900 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:65,91 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:15/05/2012

Data de Conclusão:15/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER
CALÇADA, MURO E PINTURA.

Observação.....:

ART N°.....:20163058077 0 Registrada.....:21/07/2016

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1,00 OBRAS

Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reformá...:0,00 OBRAS

Local da Obra.....:AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:14/07/2016 Data de Conclusão:14/09/2016

Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO
CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS:

5056,78 M2 PINTURA ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS

DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA OBRA 2.036,41 M2.

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e/à quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: 2017/00359828

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20114462811 0..... Registrada: 11/10/2011.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 5.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 29/09/2011..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
 LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
 E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
 BALANCIM EM AÇO.....
 Observação: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 terminou em 01/01/2005.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.....: 20122016256 0..... Registrada: 31/05/2012.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 39,69 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22
 L. X Q. X.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 07/05/2012..... Data de Conclusão: 07/06/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS
 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS
 NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20163058077 0..... Registrada: 21/07/2016.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO L. X Q. X.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 14/07/2016..... Data de Conclusão: 14/09/2016.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO
 CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM
 PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA
 ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM
 ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA
 OBRA 2.036,41 M2.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00359828.

Emitida via Internet em 13/10/2017 09:47:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO
17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 01 de 05

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e LEOVANE DALLABONA, nascida aos 21/03/1981, em Pato Bragado, Pr, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.749.530-2 SSP-PR e CPF nº 041.763.619-99, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede a Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205208758 em 05 de Abril de 2004 e Última Alteração Contratual sob nº 20123077184 em 16 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular, assim alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade o sócio DOUGLAS DALLABONA, nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon -Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio ingressante DOUGLAS DALLABONA declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, isto é do seu ativo e passivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia LEOVANE DALLABONA, vende, cede e transfere ao sócio DOUGLAS DALLABONA, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia LEOVANE DALLABONA, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

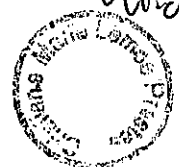
CLAUSULA QUINTA: Em virtude das modificações havida, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor/R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 03 de 05

nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon - Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor/R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



B

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA





Município de Pato Bragado

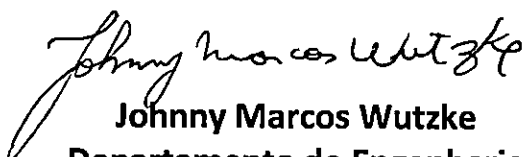
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

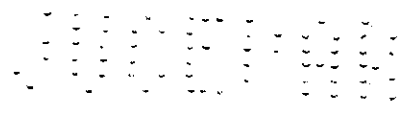
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 025/2017, que a empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pela Engenheira Civil Gabriela Roberta Schaefer Fim, portador do CREA – PR 75.950/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 11 de outubro de 2017.


Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia


DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Gabriela Roberta Schaefer Fim, Resp. Técnico, CREA – PR 75.950/D

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/04/2004, NIRE: 41.2.0520875-8, CNPJ: 04.364.306/0001-88, estabelecida na RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO-PR - PR, 12 de Março de 2010.

Leduvino Dallabona

Sócio: LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona

Sócio: LEOVANE DALLABONA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

[Signature] 16 OUT. 2017
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

[Handwritten initials and signatures]

HABILITAÇÃO

ENVELOPE: 01

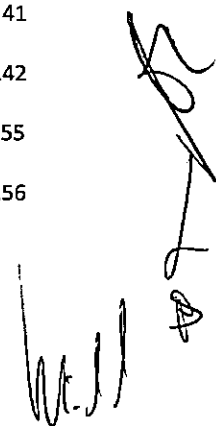
TOMADA DE PREÇOS: 25/2017

ABERTURA: 18/10/2017

Handwritten signature or initials

SUMÁRIO

CADASTRO.....	01
SIMPLIFICADA.....	02
CONTRATO SOCIAL.....	03 Á 07
CNPJ.....	08 Á 09
CERTIFICADO FGTS.....	10
CERTIDÃO FEDERAL.....	11
CERTIDÃO ESTADUAL.....	12
CERTIDÃO MUNICIPAL.....	13
CERTIDÃO TRABALHISTA.....	14
CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA.....	15
CERTIDÃO CORREGEDORIA.....	16 Á 17
CERTIDÃO DE PROTESTO-DISTRIBUIDOR.....	18
CERTIDÃO DE PROTESTO.....	19
ANEXO II.....	20
ANEXO III.....	21
ANEXO IV.....	22
ANEXO V.....	23
ANEXO VI.....	24
ANEXO VII.....	25
ANEXO VIII.....	26
ANEXO IX.....	27
ANEXO X.....	28
CREA PR.....	29 Á 36
CARTEIRA DE TRABALHO.....	37
FOLHA DE REGISTRO.....	38
CONTRATO DE TRABALHO.....	39 Á 41
ALVARÁ.....	42
ATESTADO E ACERVO.....	43 Á 55
ATESTADO DE VISITA.....	56





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 042/2017

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1397/2017 de 07/06/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, com sede na rua XV de novembro, n.º 1953, centro, Itaipulândia – PR, CEP 85.880-000, inscrita no CNPJ n.º 15.473.302/0001-54 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: construção de edifícios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; instalação hidráulica, sanitária e de gás; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimento e de resina em interiores e exteriores; aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades relacionadas a esgoto; atividades de limpeza; serviços especializados para construção; construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto e construções correlatas; atividades paisagísticas; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; gestão de redes de esgoto; instalação e manutenção elétrica; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 08 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

MARGO BEATRIZ SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
15.473.302/0001-54



Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial Z. F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0049870-4	CNPJ 15.473.302/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/04/2012	Data de Início de Atividade 23/04/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA INDEPENDENCIA, 1103, CENTRO, ITAIPULÂNDIA, PR, 85.880-000			
Objeto (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4330-4/01) Impermeabilização em obras de engenharia civil; (4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (4330-4/03) Obras de acabamento em gesso e estuque; (4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; (7731-4/00) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, Intermunicipal, interestadual e internacional; (3702-9/00) Atividades relacionadas a esgoto; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4399-1/99) Serviços especializados para construção; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (3821-1/00) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (3701-1/00) Gestão de redes de esgoto; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos; (3812-2/00) Coleta de resíduos perigosos; (0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF CRISTIANO FURE DE FRANCA 045.875.749-70	Administrador Sim	Início do Mandato 08/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20173914420	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2017

17618676-0

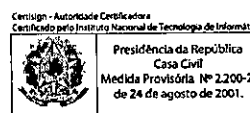
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
15.473.302/0001-54

02

Libertad Bogus



Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 1
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede á Rua XV de Novembro, 1953, casa, Centro, cidade de Itaipulândia - PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sede da empresa para: Rua Independência, 1103, Centro, Itaipulândia-Pr., CEP 85880-000.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ 15.473.302/0001-54
NIRE 41600498704

CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede á Rua Independência, 1103, Centro, cidade de Itaipulândia - PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 2
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua Independência, nº 1103, Centro, Município de Itaipulândia-Pr., CEP 85880-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	(%)
CRISTIANO FURE DE FRANÇA	400.000	400.000,00	100

certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4330-4/01) Impermeabilização em obras de engenharia civil; (4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (4330-4/03) Obras de acabamento em gesso e estuque; (4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; (7731-4/00) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (3702-9/00) Atividades relacionadas a esgoto; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4399-1/99) Serviços especializados para construção; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (3821-1/00) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (3701-1/00) Gestão de redes de esgoto; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos; (3812-2/00) Coleta de resíduos perigosos; (0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 23 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 3
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular.

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
OS

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 4
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

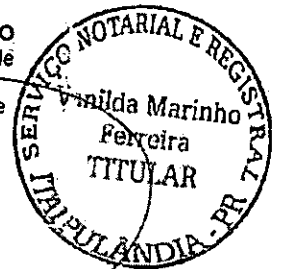
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em VIA ÚNICA, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – PR, 27 de Junho de 2017.



Cristiano Fure de França
CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF 045.875.749-70



**Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**
15.473.302/0001-54
06



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: **15.473.302/0001-54**, estabelecido(a) na **RUA XV DE NOVEMBRO, 1953 CASA, CENTRO, Itaipulândia - PR, CEP: 85880-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Itaipulândia - PR, 26/09/2016

Cristiano Fure de Franca
CRISTIANO FURE DE FRANCA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado na portal *Empresa Fácil Paraná*

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
15.473.302/0001-54

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 16:39 SOB Nº: 20166342211.
PROTOCOLO: 156342211 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602102323. NIRE: 41600498704.

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.473.302/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2012
NOME EMPRESARIAL Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 1103	COMPLEMENTO	
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.GLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3559-1634	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia: **16/10/2017** às **14:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.473.302/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2012
NOME EMPRESARIAL Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 1103	COMPLEMENTO		
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.GLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3559-1634		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017** às **14:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15473302/0001-54
Razão Social: Z F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
Nome Fantasia: CONTRUSAN
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 1953 CASA / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2017 a 05/11/2017

Certificação Número: 2017100703574154221858

Informação obtida em 16/10/2017, às 09:44:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
15.473.302/0001-54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:01:29 do dia 27/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2017.

Código de controle da certidão: 492A.6528.6F3A.4645

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017058459-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.473.302/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

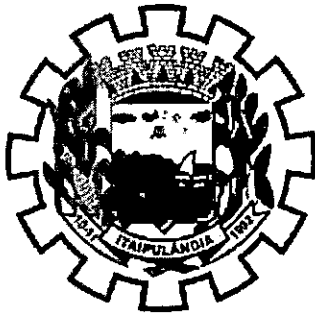
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
12
D.



Município de Itaipulândia - Estado do Paraná - BR
Secretaria Municipal de Finanças
Depto de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

Nr. Certidão: 6814 /2017

Data de Emissão: 16/10/2017

Requerente: CRISTIANO
Contribuinte: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 15.473.302/0001-54
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1953
Bairro: CENTRO Cidade: ITAIPULANDIA

Finalidade: Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica-Física NAO CONSTAM DEBITOS referentes a tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

ITAIPULANDIA, 16 de Outubro de 2017
N. Autenticidade 645280268645280

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - Estado do Paraná - Brasil
Rua São Miguel do Iguazu, s/n - Centro, Itaipulândia - PR, 85880-000
Telefone: (45) 3559-8000 www.itaipulandia.pr.gov.br

**Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**
15.473.302/0001-54

13

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.473.302/0001-54

Certidão nº: 138571634/2017

Expedição: 16/10/2017, às 14:15:27

Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI -
E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.473.302/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

14
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
D. 2

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCRIVÃO JURAMENTADA
PORTARIA 12/2019

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JUNIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCRIVÃO JURAMENTADO
PORTARIA 032/2013

AVENIDA WILLY BARTH, 81 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: 051 3565-1331 - CNPJ: 03.109.173/0001-51 - e-mail: distribuidorsmij@hotmail.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALENCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALENCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ: 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independência, nº 1103 Centro no município de Itaipulândia/PR.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017, às 12:01:18. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Enéias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54


Detalhes do documento

Número:

Assunto: São Miguel do Iguçu

Data: 03/10/2017

Ementa:

Anexos:  5865405assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

B
16
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
h.c.l.
D.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
17

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADO
PORTARIA 032/2013

AVENIDA WILLY BARTH, 181 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.173/0001-51 - e-mail: distribuidor-smig@hotmail.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÕES DE PROTESTO

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles ~~NADA CONSTA~~ que tenha sido distribuído contra **Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI - EPP**, empresa individual, inscrita no CNPJ nº 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independencia nº 1103 Centro no município de Itaipulandia; e por ser esta a realidade dos fatos, até às 14:50^{horas} da presente data, DADOS e PASSADOS nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná. Eu, **Escrevente Juramentada** do Ofício do Distribuidor, Contador, Avaliador, Depositário Público e Partidor Judicial que o digitei e subscrevi.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Miguel do Iguaçu, PR, ~~16 de outubro de 2017~~

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADA - PORT. 32/2013

**Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**
15.473.302/0001-54

Júlio Cesar Sonda Montagna,
Escrevente Juramentado
Port. 32/2013

PODER

PARTIDOR DAS PRECATÓRIAS
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

17 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Walter Enéas de Lima
Ofício

Av. Willy Barth, 181 - Centro - Cx. Postal: 190
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu
Serviço de Protesto de Títulos
JOÃO CORNELLA FAGION
TABELIÃO

RUA FARROUPILHA Nº 20 - SALA 06 - CX. POSTAL 249 - CENTRO - CEP: 85877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

170

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO que, a pedido de pessoa interessada, formalizado nesta Serventia sob nº 1439, que revendo os livros de protestos, nos últimos 5 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 15.473.302/0001-54, com sede à Rua Independência nº 1.103, Centro, na cidade de Itaipulândia/PR. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15:13 horas.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, às 15:13, de 16 de outubro de 2017

MARCIO ADRIANO NERVIS
ESCRITURÁRIO

Selo Digital de Fiscalização

3XcYC . DQjyq . D4jT - Fdf2x . IAOAG

Confira a validade em:

www.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

13

Emolumentos: Certidão: R\$ 12,19 Busca: R\$ 0,54 Funarpen: R\$ 2,65 Funrejus 25% : R\$ 3,18 al: R\$ 18,56

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREGPR

CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

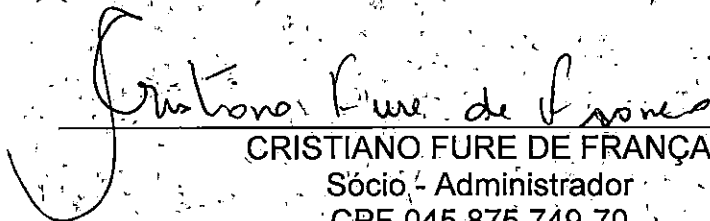
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

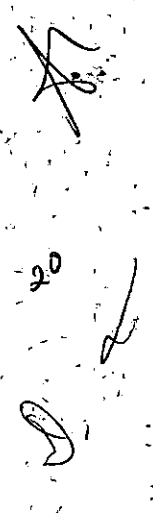
CPF 045.875.749-70

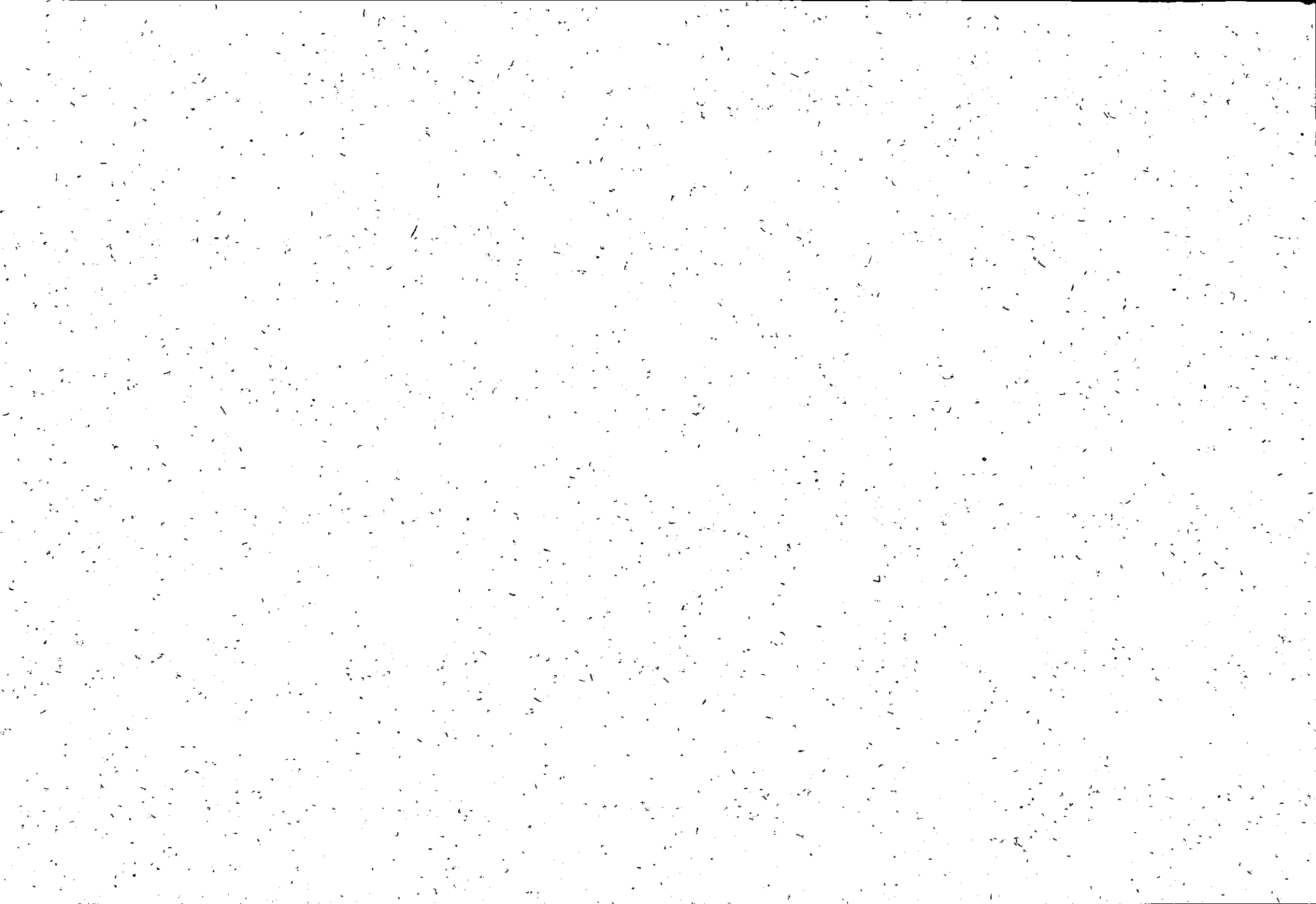
RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI -EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

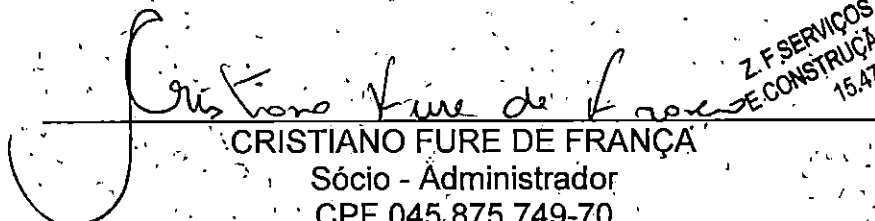
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG-8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com



CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

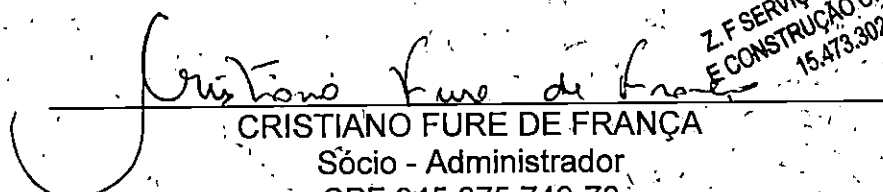
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos; salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

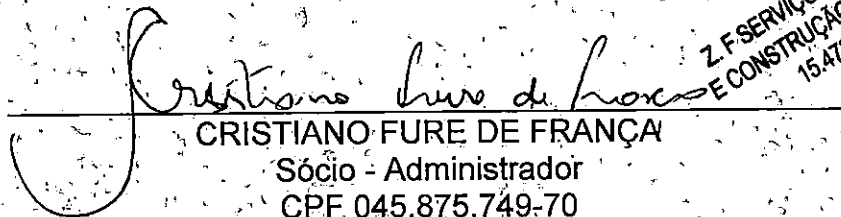
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com



CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

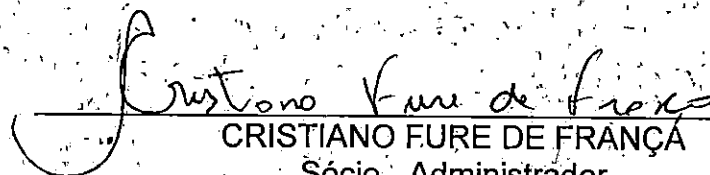
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente, do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador,

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com



CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

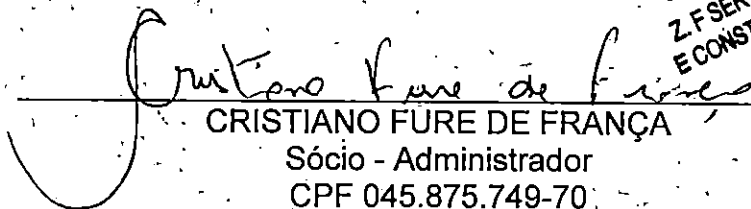
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
ziconstrusan@outlook.com

25



CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR - 495, no Município de Pato Bragado - PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo)

a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, a profissional e responsável técnica JESSICA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.336.919-70 e Identidade sob Registro Geral n.º 100685329, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 136129/D; e o responsável técnico JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.659.279-32 e Identidade sob Registro Geral n.º 8470091-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 133062/D

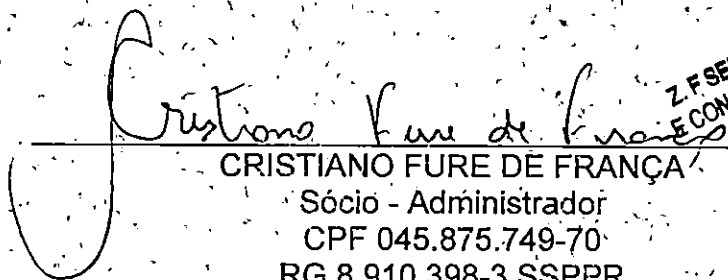
b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;

c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e

d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

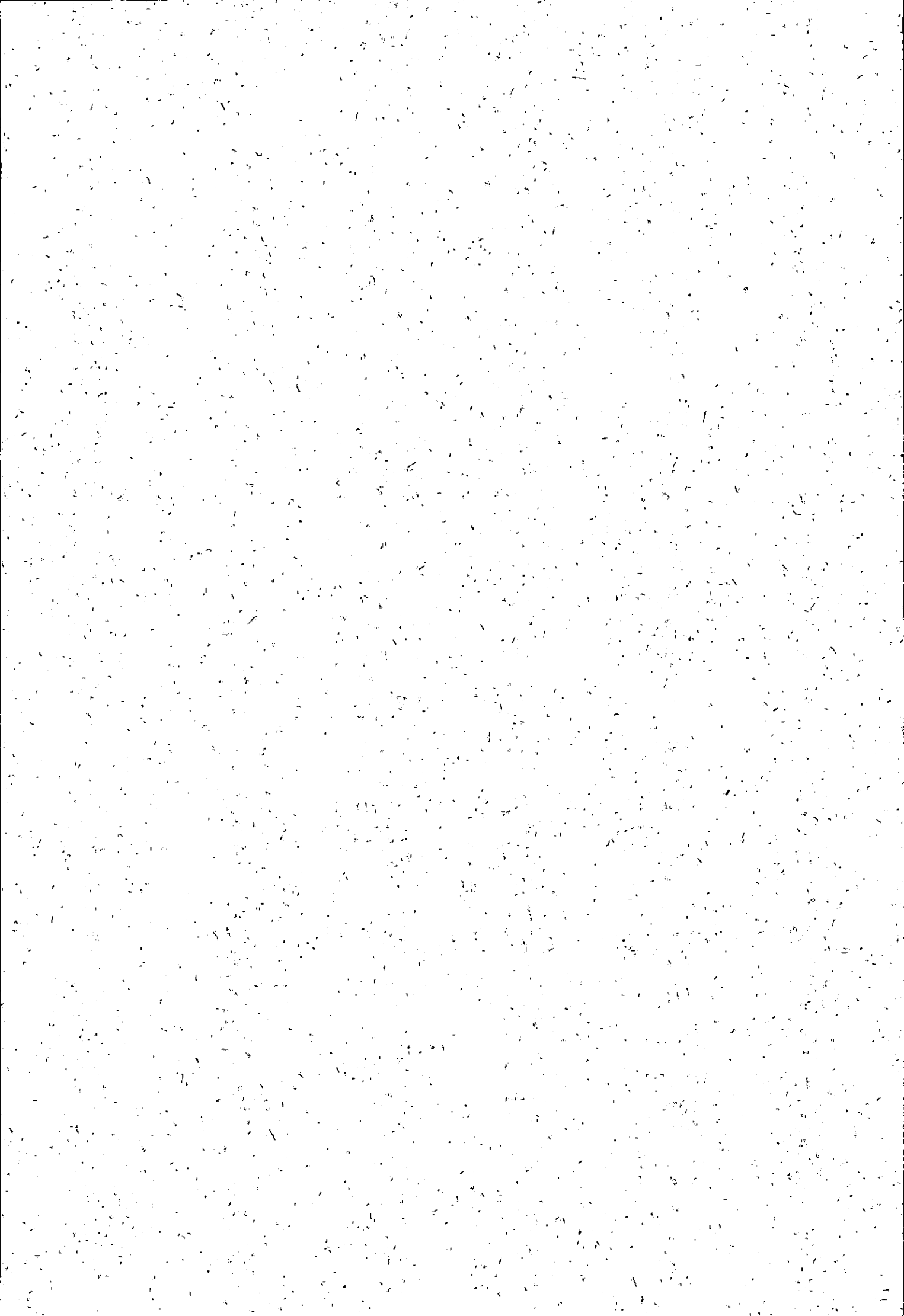
CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSTRUSAN

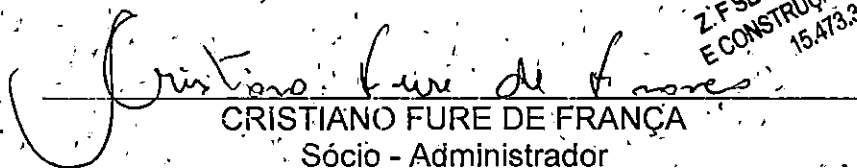
ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
Endereço: RUA INDEPENDENCIA Nº1103,
Bairro: CENTRO
CER:85.880-000
Cidade: ITAIPULANDIA
Estado: PARANÁ
CNPJ/MF: 15.473.302/0001-54
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 0000017070
Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONOMICA
Conta Corrente: 2477-1
Agência: 2540
Nº do Telefone: (45)3028-4471 OU (45)99922-6065
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: CRISTIANO FURE DE FRANÇA
Função do Responsável Legal: SÓCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO AMBIENTAL/
Endereço do Responsável Legal: RUA: NATLA GRACIOTIN Nº 600 FÓZ DÓ IGUAÇU
RG Nº 8.910.398-3 Órgão emissor SSPR
CPF Nº 045.875.749-70
e-mail: ZFCONSTRUSAN@OUTLOOK.COM

ITAIPULANDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F/ Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

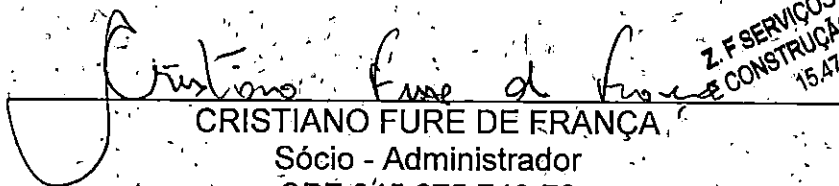
A proponente ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 25/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal, ocupante do cargo.

ITAIPULÂNDIA, em 18 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

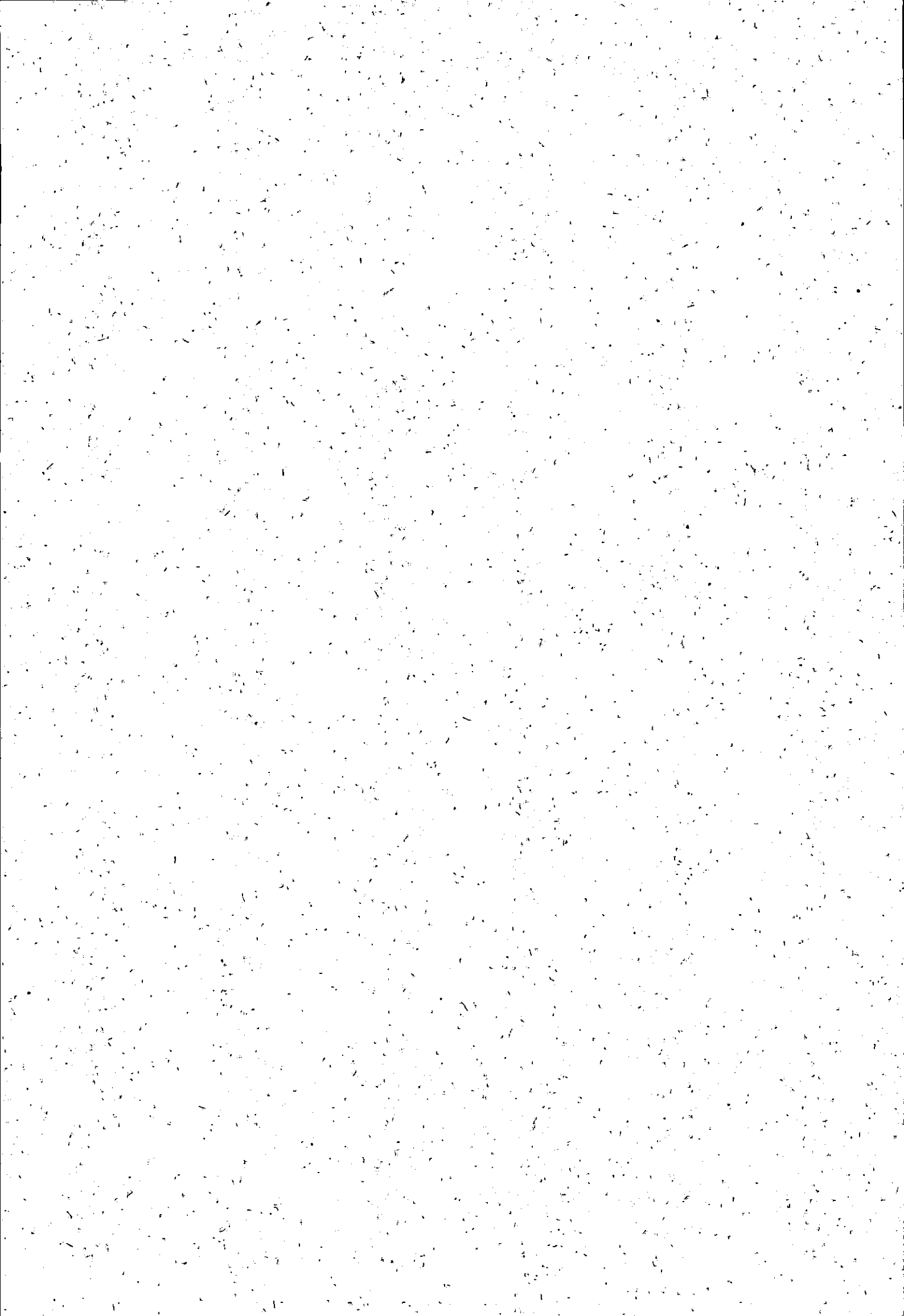
CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133682/2017

Validade: 08/02/2018

Razão Social: Z. F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 15473302000154

Num. Registro: 57454

Registrada desde : 10/09/2014

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 1103 CENTRO

Município/Estado: ITAIPULÂNDIA-PR

CEP: 85880000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; Transporte rodoviário de carga, municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades relacionadas a esgoto; Atividades de limpeza; Serviços especializados para construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Gestão de redes de esgoto; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos. O profissional Eng. Ambiental poderá desenvolver atividades referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos (Resolução 447/200 do CONFEA).

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Carteira: PR-102806/D Data de Expedição: 06/04/2009

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.3020001-54

29

\$ well

2 - JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira: PR-133062/D Data de Expedição: 22/07/2013

Desde: 10/09/2014 Carga Horária: 2: H/D Até: 06/02/2017

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - JESSICA SOARES

Carteira: PR-136129/D Data de Expedição: 02/01/2014

Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 2: H/D Até: 31/08/2017

Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 40: H/M

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366563/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/10/2017 16:00:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
30



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133683/2017**

Validade: **31/03/2018**

Nome Civil: **CRISTIANO FURE DE FRANÇA**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-102806/D

Registro Nacional : 1707274169

Registrado(a) desde : 06/04/2009

Filiação : CARLITO DE FRANÇA

TERESA FURE DE FRANÇA

Data de Nascimento : 04/05/1984

Carteira de Identidade : 89103983

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 04587574970

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 22/09/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

50095 - SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

Desde: 23/03/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

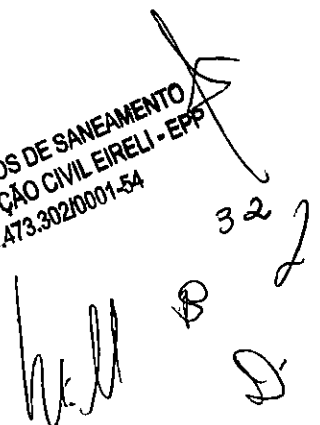
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366573/2017.

Emitida via Internet em 16/10/2017 16:01:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Handwritten signature and scribbles, including the number 32 and a checkmark.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133686/2017**

Validade: **31/03/2018**

Nome Civil: **JESSICA SOARES**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-136129/D**

Registro Nacional : **1712755870**

Registrado(a) desde : **02/01/2014**

Filiação : **MIGUEL SOARES**

NEIDE FATIMA DE MELO SOARES

Data de Nascimento : **30/12/1991**

Carteira de Identidade : **10.068.532-9**

Naturalidade : **FOZ DO IGUAÇU/PR**

CPF : **06033691970**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : **13/12/2013**

Diplomação : **20/11/2014**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

Desde: **31/08/2017** Carga Horária: **40** Horas Unidade: **HORA/MES**

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.30210001-54

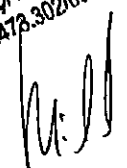
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366569/2017.

Emitida via Internet em 16/10/2017 16:01:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.478.302/0001-54

§



34 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133688/2017**

Validade: **31/03/2018**

Nome Civil: **JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-133062/D**

Registro Nacional : 1712248456

Registrado(a) desde : 22/07/2013

Filiação :

MARILUZ FERREIRA DE ARAUJO

Data de Nascimento : 08/11/1989

Carteira de Identidade : 8.470.091-6

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 01065927932

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 12/07/2013

Diplomação : 10/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 26/11/2016

Diplomação : 01/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56370 - HF CIX CONSTRUTORA LTDA ME

Desde: 19/01/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57454 - Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54
35

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366577/2017.

Emitida via Internet em 16/10/2017 16:02:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL - EPP
15.473.302/0001-54

36

MINISTERIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

PIS/PASEP 204.67240-40-4

4340325 0040 PR

Jessica Soares
ASSINATURA DO TITULAR

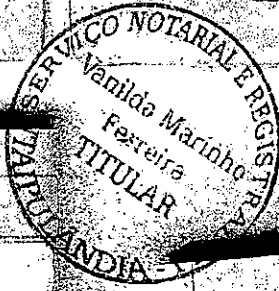


QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JESSICA SOARES
FILIAÇÃO MIGUEL SOARES
NOME DE CASADA NEIDE FATIMA DE MELO SOARES
NASCIMENTO 30/12/1991 SEXO FEMININO
ESTADO CIVIL SOLTEIRO
NATURALIDADE FOZ DO IGUAÇU - PR
DOCUMENTO R.G. 106665329 SESSP PR 1405/2004
LEI Nº 9.049 DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF 060.336.919-70 CNH.....
TIT. ELEITOR SEÇÃO:
ZONA:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE FOZ DO IGUAÇU - PR - 231/22013
ASSINATURA DO EMISSOR
Neivo Antonio Berardin
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

FILIAÇÃO _____
DATA DE N. DOCUMENTO _____
NOME _____
DOCUMENTO _____
NOME _____
DOCUMENTO _____
NOME _____
DOCUMENTO _____
NOME _____
DOCUMENTO _____



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Z F SERVICO DE SANEAMENTO E
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME
CNPJ: 15.473.302/0001-54
Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 1953, CENTRO
Município: ITAIPULANDIA - PR
Atividade:

Data Admissão: 02/05/2017 CBO: 214205
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Livro: Fls/Ficha:
Remuneração: R\$ 1.874,00 (UM MIL OITOCENTOS E
SETENTA E QUATRO REAIS), por mes.

Assinatura do Empregador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL
de ITAIPULANDIA
07 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO
AUMENTADO EM PARA R\$
MOTIVO

DATA DE SAÍDA DE DE

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
COM DISPENSA DO documento original Doc. nº
FGTS Nº DA CTP Nº

Itaipulândia - Paraná
14519550
MAIO 2017



SELO
FUNDADO
Foi criado de acordo com o Estatuto para o Alvará de Funcionamento
FKZ89564

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

REGISTRO DE EMPREGADO

26



JESSICA SOARES, portador da C.T.P.S. nº. 4340325 Série 0040; C.P.F. nº 060.336.919-70; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 10.068.532-9 foi admitido em 02 de MAIO de 2017 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com o salário de R\$ 1.874,00 (UM MIL OTOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) por Mês no seguinte horário de trabalho: das 09:00 às 11:00 horas, com 01 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	02/05/2017		C. E. F.

Nacionalidade Brasileiro(a) Filho de NEIDE FATIMA DE MELO e de MIGUEL SOARES Nascido em FOZ DO IGUACU A 30 de DEZEMBRO de 1991 Estado civil Outros No <input type="checkbox"/> c/ cônjuge Grau de instrução 9 Educação superior completa. Residência R HELENO DE FREITAS, 1230, PARQUE MORUMBI II, FOZ DO IGUACU-PR CEP:85859-030 Cart.Nac.Habilitação nº. Cert. Militar nº Série: Categ:	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL(PIS)
	Carteira modelo 19 nº..... N° Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o) ?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:de.....de..... Naturalizado..... Decreto nº.....	Cadastrado em/...../..... sob nº 204.67240.40.4 dep. no Banco..... endereço..... Código Banco..... Código Agência..... endereço da agência..... Obs:

Beneficiários:

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
 15.473.302/0001-54

ITAIPULANDIA, 02 de MAIO de 2017

Jessica Soares

hell

38



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes, de um lado como **CONTRATANTE** a empresa **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** situada a Rua XV de Novembro, 1953, casa, Centro, no município de Itaipulândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº. **15.473.302/0001-54**, representada pelo seu sócio o Sr. **CRISTIANO FURE DE FRANÇA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade, RG nº. 8.910.398-3, SESP/PR inscrito no CPF nº. 045.875.749-70 e do outro lado como **CONTRATADO, JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO**, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional (CREA) PR 133062/D, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, nº. 1581, Parque Presidente, município de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85863-230 portador da cédula de identidade RG nº. 8.470.091-6, e inscrito no CPF nº. 010.659.279-32, tem entre si junto e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE** contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO** para responder tecnicamente pela área de Engenharia Civil, vistoria de obras, responsabilidade técnica de obras, visitas técnicas e ainda pelo acompanhamento dos processos de abertura de cartas convite e licitações em que a empresa se dispuser a participar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O local de trabalho será na sede da empresa, descrita no preâmbulo deste contrato, bem como nas obras ou serviços que a **CONTRATANTE** estiver executando, sendo cumprida uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação de banco de horas, sempre que as necessidades o exigirem, observadas as formalidades legais

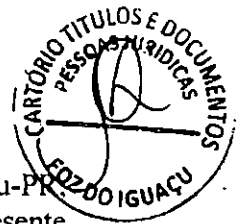
CLÁUSULA QUARTA: Pelo serviço que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE**, na forma da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, receberá salário equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, REFERENTE a R\$ 1.874,00(Mil OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) devendo tais salários ser apurados mensalmente e pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é **01 (um) ano**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54 39



CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de mesmo teor e forma, para um só fim na presença de testemunhas.

SERVIÇO PÚBLICO
ITAIPULÂNDIA

Itaipulândia-Pr., 08 de Fevereiro de 2017

Cristiano Fure de França
Z. F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CONTRATANTE

Jose Fernando Ferreira de Araujo
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
CONTRATADO

2º TABELIONATO
FÓZ DO IGUAÇU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

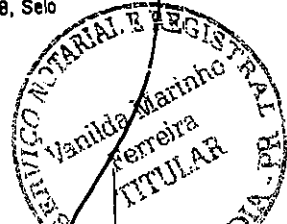
Rosalina R. de Carvalho
ESCREVENTE

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA VANILDA MARINHO FERREIRA - Tabelião de Notas
R. 7 de Setembro, 1761, centro, C. P. 44 - Itaipulândia/PR - Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR - Fone/Fax: (45) 3559-1145
SELO: EGpHc.8eoPR.g2P8Q. Controle: xZ3bF.FAIS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANO FURE DE FRANÇA. Da Fé. Itaipulândia, 08 de fevereiro de 2017 - 09:47:07h
Em Teste da Verdade
VINICIUS FERREIRA DONEL - Escrevente Registral
Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,80, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriosinheirofoz@ubl.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO.
Em teste da verdade.
Foz do Iguaçu-PR, 10 de fevereiro de 2017.
SELO 9moxc.9CzLS-UFWE-aZWoK.R1b5
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



40
D. A.

PREFEITURA MUNICIPAL
de PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

CARTORIO TITULOS E DOCUMENTOS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado
Avenida Jucelino Kubitscheck, 200
CEP: 85851-210 - tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

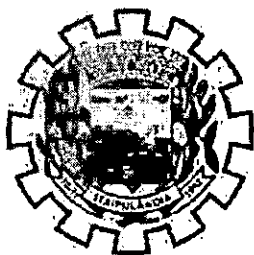
ESTEVESSANTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA
Av. Juscelino Kubitschek, 200 • CEP 85851-210 • Foz do Iguaçu • Paraná
Fone: (45) 3025-4422 • cartorio@esteveasantos.com.br

Selo N MAYIw, Peb6G, zJjhZ, Controle: 8VuwP.WYqUL
Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 0202395 e registrado sob nº 0201445 no livro
B-1299 sob as Folhas - 133/134. Foz do Iguaçu- PR, 24/02/2017.
Emolumento: R\$54,60 (300,00VRC), Funrejus: R\$7,86, Selo
Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21. Apresentante: Z. F.
SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Christiane Belóini
Christiane Belóini
Esprevente Autorizado

40/2

Valido somente com selo FUNARPEN Lei 13.228 de 1807/2001



Prefeitura Municipal de Itaipulândia

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: " LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO " CADASTRO ECONOMICO: 0000017070

NOME/RAZÃO SOCIAL: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRE

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO , 0001953

ATIVIDADE: Construção de edifícios

COD. ATIVIDADE: 4120400

N.P.J.-CPF: 15.473.302/0001-54

ÁREA ÚTIL: 80,00

RESTRICÇÕES NÃO HÁ

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2017

DATA DE VENCIMENTO: 30/02/2017

**O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO**

Vandoir Miguel Heck
Fiscal de Obras,
Postura e Tributação
Decreto Nº 907/2017

Vandoir M. Heck
AUTORIDADE FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PTO BRAGADO
17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

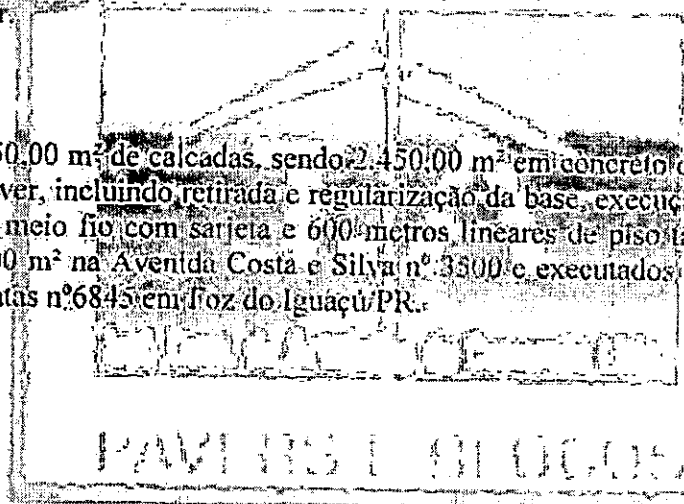
Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



Cataratas Materiais de Construção LTDA
 Av: Mario Filho X Republica Argentina, 6227 Párque Morumbi II
 CNPJ: 06974492-0001/00 CEP: 858590-000
 FOZ DO IGUAÇU-PR FONE: 3029-3500

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Empresa **Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 1953, Itaipulândia/PR, devidamente inscrita no CNPJ 15.473.302.0001/54 com seu responsável técnico Sr. José Fernando Ferreira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA-PR nº 133062/D, no período de 09/02/2015 a 12/05/2015, de acordo com a ART Nº 20151996743, executou serviços para esta empresa conforme especificações e quantidade a seguir:



- Execução de 5.250,00 m² de calçadas, sendo 2.450,00 m² em concreto desempenado e 2.800,00 m² em paver, incluindo retrada e regularização da base, execução de 1.250,00 metros lineares de meio fio com sarjeta e 600 metros lineares de piso tátil pne, sendo executados 3.000,00 m² na Avenida Costa e Silva nº 3300 e executados 2.250,00m² na Avenida das Cataratas nº 6845 em Foz do Iguaçu/PR.

Foz do Iguaçu, 12/05/2015.



Fernando Godoi de Oliveira
J.A. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Fernando Godoi de Oliveira
 CPF: 058.229.649.82

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
 15.473.302/0001-54

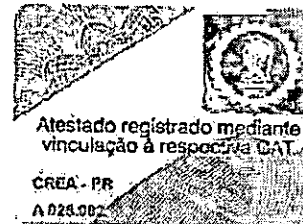


1º Tabelionato de Notas e Protesto
 Bel: Fernando Lourival Salinet Filho - Tabelião
 Rua Verão do Rio Branco, 252 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85851-310 / Fone: (41) 3524-2600 - Fax: (41) 3524-2623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL



Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

Supra-assinada(s) de

[0:29:ke0]-FERNANDO GODOI DE OLIVEIRA

Foz do Iguaçu, 12 de Maio de 2015 - às 10:56:58 horas

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TEREZINHA AP DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO

SELO DIGITAL - WYONS - ATIVE - CAD - 00031274

Veja este selo em <http://www.tre.com.br>



43

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se a presente Certidão as atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

Acervo Técnico Nº: 2301/2015

Selos de autenticidade: A 025/082

RNP Nº: 1712248456

Protocolo Nº: 2015/00156801

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

Acervo Técnico Nº: **2301/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.082**

RNP Nº: 1712248456

Protocolo Nº: **2015/00156801**

ART Nº: 20151996743 Registrada: 11/05/2015
 ART Correspon: ART Vinculada:
 Empresa Executora: Z. F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Contratante(s): CATARATAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF: 06.974.492/0001-00
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência: SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO
 Dimensão: 5.250,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: AV COSTA E SILVA E AV DAS CATARATAS, 3500 PQ PRESIDENTE E TAMANDUÁ, POZ DO IGUAÇU/PR.
 Município/Estado: POZ DO IGUAÇU/PR.
 Data de Início: 09/02/2015 Data de Conclusão: 12/05/2015
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 5.250,00M² DE CALÇADAS SENDO 2450M² EM CONCRETO DESEMPENADA E 2800M² EM PAVER, INCLUINDO RETIRADA E REGULARIZAÇÃO DA BASE E EXECUÇÃO DE 1250 METROS LINEARES DE MEIO FIO COM SARJETA E 600 METROS LINEARES DE PISO TÁTIL PNE. SENDO EXECUTADO 3000 M² NA AV. COSTA E SILVA Nº 3500 E 2250M² NA AV DAS CATARATAS 6843.

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

Acervo Técnico Nº: 2301/2015

Selos de autenticidade: A 025.082

RNP Nº: 1712248456

Protocolo Nº: 2015/00156801

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2015/00156801.

Emitida via Internet em 14/05/2015 10:19:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

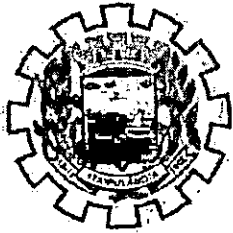
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-64

46



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.473302/0001-54, com sede Rua XV de Novembro, nº1951, Centro, Itaipulândia - PR, com seus engenheiros responsáveis José Fernando Ferreira de Araújo, inscrito no CREA-PR 133062/D e Jessica Soares, inscrita no CREA-PR 136129/D, executam os serviços assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Revitalização da Praça Edi W Bergmann.
Dimensão: 21600,00 m².
Local: Avenida Itaipu esq. Com Rua Diva C. Z. Facioni
Município: Itaipulândia - PR.
Início dos Serviços: 27/07/2016
Término dos Serviços: 26/12/2016

Os Serviços FORAM executados, conforme ART nº 20163594777, de acordo com o projeto, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro e conforme planilha quantitativa em anexo. A obra se encontra em perfeitas condições e com serviços em anexo na planilha Tomada de Preços nº 25/2016.

1.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP.5845 COLOC CONF COMP.7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA.P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	3,40
1.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3.MOLD.IN-LOCO	M	48,00
1.3	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	82,00
1.4	73397	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	217,50
1.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA, ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	112,50
1.6	88431	APLICAÇÃO MANUAL GRAFIATO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	M2	105,00
1.7	328022016	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 12, MALHA 60X60MM; REVESTIDA EM PVC E REDE DE COBERTURA PARA QUADRA DE SOCIETY - CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	GL	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

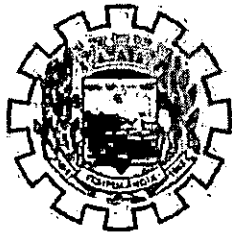
José Fernando Ferreira de Araújo
Engenheiro CMI
CREA PR-143326

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO EM OUTRA FOLHA

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

47



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

2.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	1,80
2.2	84212	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO PREPARAÇÃO DO TERRENO E POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	M2	60,00
2.3	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	40,00
2.4	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃOS	M2	60,00
2.5	85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	375,00
2.6	414032015	ESTRUTURA METALICA COM TABELAS PARA BASQUETEBOL PINTADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.7	314032015	ESTRUTURA METALICA PARA REDE DE VOLEIBOL PINTADAS - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	CJ	1,00
3.1	7032016	ALVENARIA, PILARES E VIGAS EM TIJOLO ECOLÓGICO DE SOLO CIMENTO DE 12,5 X 25,0 X 6,5CM, INCLUSO ACENTAMENTO COM ARGAMASSA.	M2	95,00
3.2	8032016	REJUNTE COLORIDO APLICADO SOBRE FRESTAS DE ALVENARIA DE TIJOLO ECOLÓGICO	M2	190,00
3.3	04042016/1	LIMPEZA DE ALVENARIA DE TIJOLO ECOLÓGICO PÓS SERVIÇO DE REJUNTE	M2	190,00
3.4	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, QUATRO DEMÃOS	M2	190,00
3.5	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	20,25
3.6	74156/1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	31,50
3.7	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	300,35
3.8	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	22,36
3.9	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2:5:3), INCLUSO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	4,86
3.10	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, A VISTA	M2	66,36
3.11	73938/3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	66,36
3.12	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES, MARCOS, VISTAS E ACESSÓRIOS.	M2	5,04
3.13	74136/3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, BASCULANTE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	2,50
3.14	126082015	JANELA TIPO BLINDEX, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO TEMPERADO 8MM, INCOLOR E ACESSÓRIOS	M2	0,68
3.15	86895/1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L=0,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50
3.16	85049	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

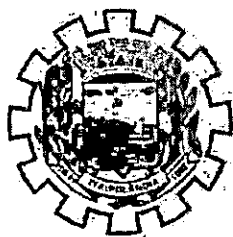
17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-84

Engenheiro Civil
CREA PR-14332

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE É O



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.17	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3.18	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
3.19	116052016	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V, COM ENTRADA DUPLA DE USB, C/ PLACA E ABRIGO ANTI CHUCA EM MADEIRA DE LEI CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3.20	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,00
3.21	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.22	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
3.23	74094/1	LUMINÁRIA TIPO SPOT COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	6,00
3.24	09032016/1	REFLETOR RETANGULAR DE LED, 10W.	UN	6,00
3.25	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
3.26	122042015	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 250 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.27	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UN	2,00
3.28	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 03/2015	UN	2,00
3.29	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACESSÓRIOS	M	10,00
3.30	74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
3.31	90710	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACESSÓRIOS	M	11,00
3.32	89402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E ESCAVAÇÃO. AF 12/2014 P	M	36,00
3.33	84095	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	M	50,00
3.34	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.35	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

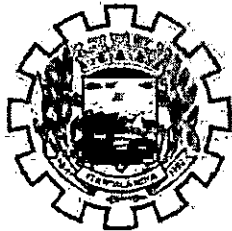
CONFERE COM O ORIGINAL

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL (ARRELI) - EPP
15.473.302/0001-64

Engenheiro Civil
CREA PR-14337

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
FEITO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.38	819112015	FOSSA ECOLÓGICA - BACIA DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO, 3 X 1,5 X 1,2M - CONFORME PROJETO	UN	1,00
3.39	86944	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF. 12/2013 P.	UN	1,00
3.40	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 P.	UN	2,00
3.41	9032016	VIGA DE PINUS 15 x 7,5cm, TRATADA, SERRADA, APLANADA, IMPERMEABILIZADA COM STAIN, MONTADA EM ESTRUTURA DE PERGOLADO, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	216,52
4.1	72861	LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M2	174,24
4.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	5,23
4.3	73807/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	174,24
4.4	109052014	GRAMA SINTÉTICA 12MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	174,24
4.5	728022016	KIT PLAY GROUND EM MADEIRA PLÁSTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM MEMORIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00
5.1	931032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, DIM. 10X20CM, E=4CM, CONDIRENDO-SE AS PERDAS	M2	1.056,30
5.2	1031032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COLORIDO, DIM. 10X20CM, E=4CM, CONDIRENDO-SE AS PERDAS	M2	197,40
5.3	1131032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COLORIDO, DIM. 10X20CM, E=6CM, CONDIRENDO-SE AS PERDAS	M2	51,69
5.4	1231032016	PISO EM BLOCO DE DE CONCREGRAMA, INTERTRAVADO, E=7CM, COR NATURAL, INCLUSIVE GRAMA ESMERALDA	M2	55,70
5.5	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2;5:6), PREPARO MANUAL	M3	2,58
6.1	31032016	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE LARGURA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	10,00
6.2	31032016/1	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,5M DE LARGURA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	4,00
6.3	31032016/3	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 2,0M DE LARGURA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

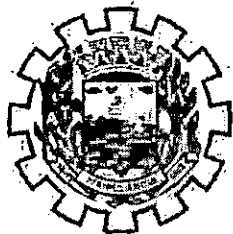
CONFERE COM
O ORIGINAL

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
15.473.302/0001-54
4,00 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Alexandre Moraes
Engenheiro Civil
CREA PR-143326



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6.4	04042016/2	TOTEM DE MADEIRA, 1,60X 1,50M, ADESIVADO EM PLASTICO, CONFORME ESPECIFICADO EM MEMORIAL	UN	2,00
6.5	31032016/4	KIT COM MESA E 4 BANCOS DE METAL E MADEIRA, PARA JOGO DE XADREZ, CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO.	UN	2,00
6.6	04042016/3	TOTEM DE MADEIRA, 1,60X 3,00M, COM ENTALHAMENTO E PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO EM MEMORIAL	UN	1,00
6.7	608032016	REFORMA DE APARELHO DE GINASTICA METALICO, INCLUSIVE PINTURA, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO	UN	12,00
6.8	106042016	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BANCO EM MADEIRA E METAL	UN	7,00
6.9	209052016	LIXEIRA DE ACO DUPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM MEMORIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.1	74245/2	PINTURA ACRILICA PARA CALÇADAS E PISOS	M2	1.888,19
7.2	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	188,20
7.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	378,80
7.3	73739/1	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS	M2	105,00
7.4	84084	APICOAMENTO E OU REMOÇÃO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	188,20
7.5	84184	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, SOBRE COXIM AREIA	M2	102,00
7.6	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	451,68
8.1	72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	230,00
8.2	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
8.3	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	320,00
8.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
8.5	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	566,00
8.6	1431032016	REFLETOR RETANGULAR EXTERNO COM LÂMPADA LED 100W, 4000 A 6000 K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
8.7	206042016	CRUZETA PARA CONJUNTO DE REFLETORES	UN	4,00
8.8	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00
8.9	216052016	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE SUPERPOSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE FIAÇÃO, ACESSORIOS ELETRICOS E CONCRETAGEM DO PÉ	GL	1,00
8.10	820942016	PADRÃO 70A, INCLUSO QUADRO DE MEDIÇÃO E ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

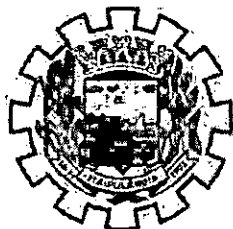
17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL S/A - SUELI - JEPPI
15.473.802/0001-54

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Engenheiro Civil
PR-1433



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

8.11	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.12	83442	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO	UN	21,00
9.1		Fornecimento e Instalação de Equipamento para Wifi e distribuição de Internet gratuita	UM	1,00
9.2	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONECCÇÕES E ESCAVAÇÃO: AF 12/2014 P	M	21,72

Itaipulândia, 12 de Janeiro de 2017.

Marcelo Luiz Viana Pavam
Técnico em Edificações
CREA PR 148868/TD

MARCELO LUIZ VIANA PAVAM
TÉC. EM EDIFICAÇÕES – CREA PR: 148868/TD

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

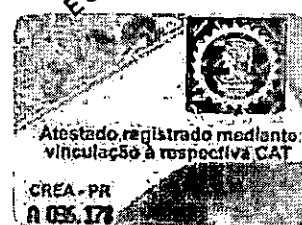
17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Bruno Alexandre Maran
Engenheiro Civil
CREA PR-143326

BRUNO ALEXANDRE MARAN
ENGº CIVIL – CREA PR: 143326/D

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



52
D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, Integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D
Acervo Técnico Nº.: 1055/2017
Selos de autenticidade: A 036.178

RNP Nº.: 1712248456

Protocolo Nº.: 2017/00073326

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.802/0001-54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Carteira Profissional: PR-133062/D
Acervo Técnico Nº.: 1055/2017
Selos de autenticidade: A 036.178
RNP Nº.: 1712248456
Protocolo Nº.: 2017/00073326
ART Nº.: 20163594777 0 Registrada: 25/08/2016
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Contratante(s): MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA - CNPJ/CPF: 95.725.057/0001-64
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Dimensão: 21.600,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: RUA PARAGUAI, S/N CENTRO
Município/Estado: ITAIPULANDIA/PR
Data de Início: 27/07/2016 Data de Conclusão: 26/12/2016
Docto de Conclusão: TRABALHO CONCLUÍDO
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE LAZER EDI W. BERGHAN COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 21.600,00M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.
Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

[Handwritten signature]

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 15.473.302/0001-54

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

RNP Nº.: 1712248456

Acervo Técnico Nº.: 1055/2017

Protocolo Nº.: 2017/00073326

Selos de autenticidade: A 036.178

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00073326.

Emitida via Internet em 13/03/2017 14:41:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

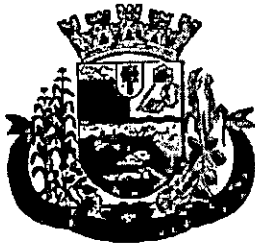
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

SS



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 008/2017, que a empresa **ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.473.302/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, 1953, Centro, Cidade de Itaipulândia – PR, neste ato representado pelo senhora Jéssica Soares, portador do CREA – PR 136.129/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 16 de Outubro de 2017.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

Jéssica Soares
ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

Jéssica Soares, Resp. Técnico, CREA – PR 136.129/D

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná

W. B. 56
A.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 067/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2073, de 12 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, sala 01 – Loteamento Por do Sol, município de Entre Rios do Oeste, CEP n.º 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MARGO BEATRIS SEIBERT

~~PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES~~

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0612044-7	CNPJ 09.356.744/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2008	Data de Início de Atividade 18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

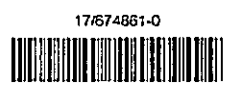
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/12/2014 Número: 20147339936	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**
PR 16 OUT. 2017
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE,
PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674861-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



VILMAR WEILER, brasileiro. Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens. comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, c:

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social da matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio Vilmar Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 800,00 (Oitocentos reais) equivalentes a 800,00 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio Igor Stein Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) equivalentes a 79.200 (Setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1,00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destacado para a filial 001 um capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGANÇA

Folha 1 de 5

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten signature and initials.

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

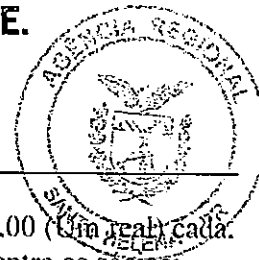
Folha 2 de 5

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



(Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1,00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS: A sociedade possui a **Filial 001**, estabelecida no seguinte endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. **VILMAR WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Folha 3 de 5

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Folha 4 de 5

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

2

B

D

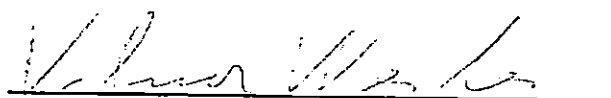
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

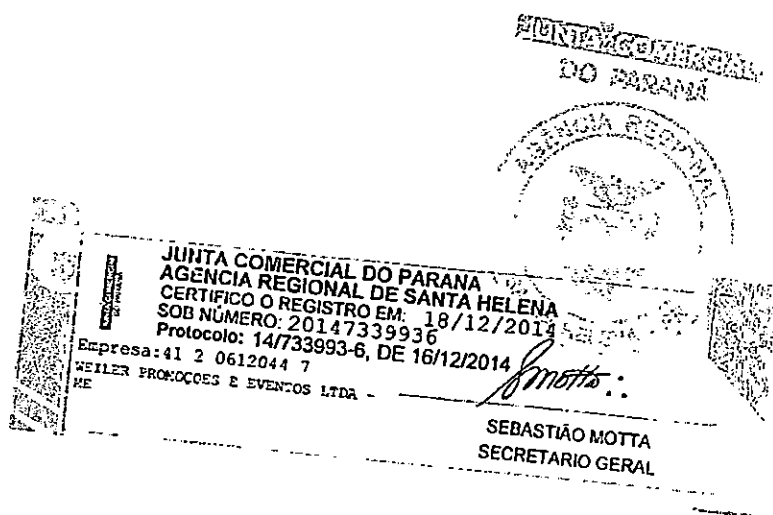
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 16 de Dezembro de 2014.


VILMAR WEILER

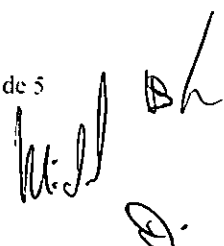

IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 36.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER	NÚMERO 570	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO POR DO SOL	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rohde@fsnet.com.br		TELEFONE (45) 3257-1105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia: 26/09/2017 às 15:07:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signatures and initials:
 Weiler
 P 2
 P.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO /
ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017

Certificação Número: 2017101207383583590920

Informação obtida em 13/10/2017, às 15:43:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:16:25 do dia 11/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 07/02/2018.

Código de controle da certidão: **DF95.2F0F.E022.D9DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Weiler
D.
L.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016744350-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.356.744/0001-18
Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet





MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**Nº 18233/2017**

Nome do Requerente: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09356744000118
CMC: 8000394
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER Nº: 570
Bairro: LOTEAMENTO POR DO SOL
Complemento: SALA 01
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade: Habilitação em Licitação
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR terça-feira, 26 de setembro de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 25/11/2017

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.356.744/0001-18
Certidão nº: 132626066/2017
Expedição: 06/07/2017, às 20:52:29
Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.356.744/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

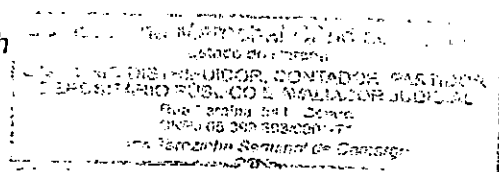
Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017 – 14:45 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

2
Wiel
A.


Detalhes do documento

Número:

Assunto: Marechal Cândido Rondon

Data: 03/10/2017

Ementa:

Anexos:  5865503assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Handwritten initials and signature:
R L
D.
W.M.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página 1 de 1

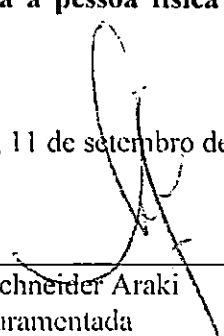
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Bairro Por do Sol, Entre Rios do Oeste -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

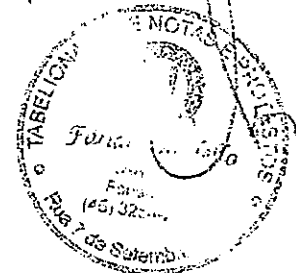
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:05 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Selo digital Nº wPvA4 . mlyyq . PQjjk - nky2x . r5OVE
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

 16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**







WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

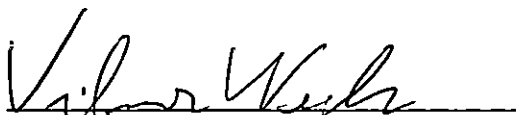
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

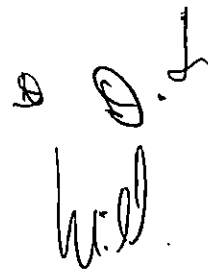
Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

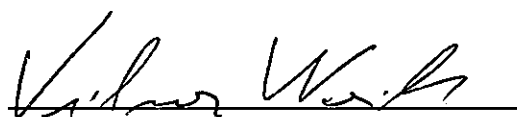
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº25/2017** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

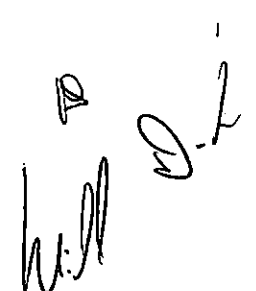
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

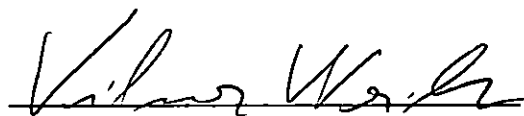
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

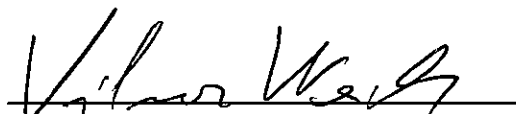
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15

Handwritten notes:
R
D-2
Will

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

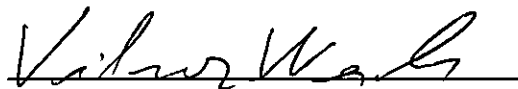
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

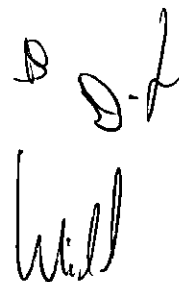
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

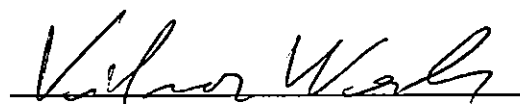
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

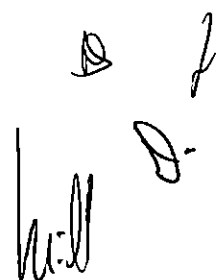
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

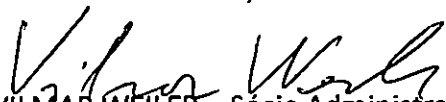
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

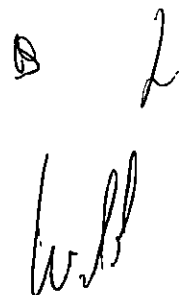
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 8000394

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: Administrador

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Loteamento Por do Sol – Entre Rios do Oeste/Pr.

RG Nº4.070.127-3 SSP/PR.

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

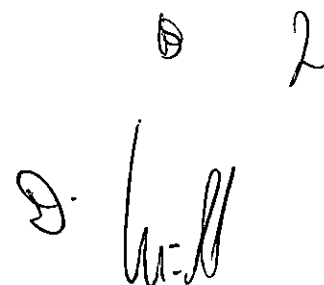
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

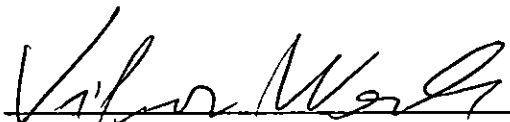
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº25/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.

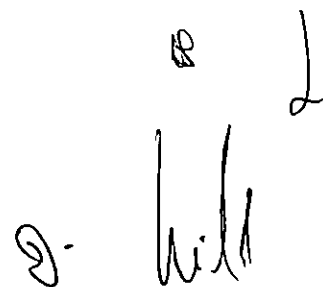


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134441/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09356744000118

Num. Registro: 48402

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

Município/Estado: ENTRE RIOS DO
OESTE-PR

CEP: 85988000

Objetivo Social:

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Handwritten signature and initials.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 368444/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2017 16:50:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2
D. Wild



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128436/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D

Registro Nacional : 1708053271

Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : ALFREDO DOMINGOS RICCI
DEJANIRA BATISTELA RICCI

Data de Nascimento : 23/01/1961

Carteira de Identidade : 30150228

Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/1982

Diplomação : 28/02/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352041/2017.

11/10/2017

CREA

Emitida via Internet em 03/10/2017 08:55:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a vertical line, a circled mark, and several illegible signatures.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sr.(a) NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nºPR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: WEILER PROMOCÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. VILMAR WEILER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



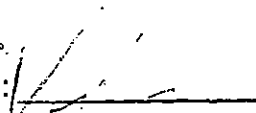
[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.

CONTRATADO: 
NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

CONTRATANTE: 
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME




Saló Digital nº bcb65.g01p.gvh60, Controle: e73RF.cy9D
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de NEI FLAVIO BATISTELA RICCI e VILMAR WEILER.

Dou fé
Entre Rios do Oeste - Paraná, 11 de maio de 2016


Rosane Salete Lopes Sandri
Escrevente Substituta

1. 

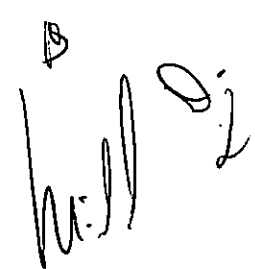
2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

 CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 09.356.744/0001-18 tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Rua Dorothea Gottschalk - Nº 570 - Centro - Entre Rios do Oeste - Pr., executou os serviços abaixo descritos com Área Total de 677,81 m², localizados a Rua Guarapuava - S/Nº - Centro da Sede Municipal do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 277/2015, de acordo com a ART nº 20160003093 início da obra no dia 04 de Janeiro de 2016 e término da obra no dia 04 de Junho de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	150,07
	72227	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	73899/2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	11,75
	72239	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, TACOS E DECORFLEX	M2	293,28
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)		
	73965/8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	8,62
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	162,00
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	7,84
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	843,41
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	53,88
	5651	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	39,30
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	7,84
3		SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS)		
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,64
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	381,61
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	127,15
		FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	92,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APRESENTADO NA ÚLTIMA FOLHA

16 OUT. 2017

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.pato-bragado.pr.gov.br - CFP 85948.000 - Pato Bragado - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,64
4		ALVENARIA		
	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	230,06
	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.	M	32,50
5		IMPERMEABILIZAÇÕES		
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	39,30
	84671	PINTURA DE NATA DE CIMENTO, 3 DEMÃOS	M2	30,00
6		COBERTURA		
	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	677,81
	84040	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADÔ, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	677,81
	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	5,00
	84045	CONDUTOR	M	6,00
7		ESQUADRIAS		
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	19,76
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	5,04
	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	5,50
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	73953/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
	74041/2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	780,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16 OUT 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00
	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
9		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00
	88571	SABONETEIRA E PAPELEIRA	UN	2,00
	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00
	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ▢ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	18,00
	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ▢ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	9,00
	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA ▢ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
	74181/1	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00
	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES		
	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06
	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16. OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	230,06
	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	230,06
	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,72
11		REVESTIMENTO DE PISOS		
	89172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	141,99
	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	495,08
	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	286,00
12		PINTURA		
	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,06
	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	230,06
	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	49,60
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	460,12
	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	100,83
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
13		Forro		
	73792/1	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	100,83
		ACESSÓRIOS		
		BARRA DE APOIO ACESSIBILIDADE		2,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
15		SERVIÇOS FINAIS		
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	677,81

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de Julho de 2016

Guilherme Malucchi - Eng
Engenheiro Civil
CREA 71.786/D Pato Bragado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

B
[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.:3968/2016

Selos de autenticidade:A 030.712, A 030.713

RNP Nº:1708053271

Protocolo Nº.:2016/00263744

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.:3968/2016

Selos de autenticidade:A 030.712, A 030.713

RNP Nº.:1708053271

Protocolo Nº.:2016/00263744

ART N°.....:20142363520 0..... Registrada:10/06/2014.....
 Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:
 95.719.530/0001-09.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:477,16 M2..... Área Existente:313,06 M2
 Área Ampliada.....:164,10 M2 Área de Reforma:313,06 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA AMAZONAS, 790 CENTRO L. 01 Q. 04.....
 Município/Estado...:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....:22/05/2014..... Data de Conclusão:22/10/2014.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA DE 313,06 M² E AMPLIAÇÃO
 DE 164,10 M² TOTALIZANDO 477,16 M² - NO MUNICÍPIO DE
 ENTRE RIOS DO OESTE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL...
 Observação.....:.....

Handwritten signature and date:
 Riccio
 22/10/2014



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.:**3968/2016**

Selos de autenticidade:**A 030.712, A 030.713**

RNP Nº.:1708053271

Protocolo Nº.:**2016/00263744**

ART Nº.....:20160003093 0..... Registrada:06/01/2016.....
 Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:677,81 M2..... Área Existente:527,74 M2
 Área Ampliada.....:150,07 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/Nº SEDE MUNICIPAL L. 15 Q. 02.....
 Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....:04/01/2016..... Data de Conclusão:04/06/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DO CONTRATO
 DE SERVIÇOS Nº 277/2015, COM O MUNICÍPIO DE PATO
 BRAGADO.....
 Observação.....:.....

Handwritten signatures and initials:
 Weiler
 D.2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00263744**


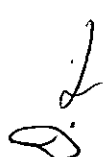
Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00263744.

Emitida via Internet em 17/10/2017 14:03:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

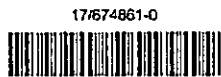
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/12/2014	REGISTRO ATIVO
Número: 20147339936	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

M. J.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Nº 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE,
PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17674861-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, N° 021/2017, que a empresa **WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER , 570 SALA 01 LOTEAMENTO POR DO SOL MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 16 de Outubro de 2017.


Giovani Malavazi Fim
Departamento de Engenharia


WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI CREA – PR 107463/D

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OUTUBRO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 050/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1571/2017 de 04/07/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede estabelecida na Rua Crissiumal, nº 3164, jardim la salle, Toledo - Pr, CEP 85.903-290, inscrita no CNPJ n.º 02.640.972/0001-76 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Industria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, pericias consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidros sanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; locação de imóveis próprios; s serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria a empresas publicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.
Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

MARGO B. SEIBERT
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

1138

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WYOMING

1960

SECTION 16, T. 14 N., R. 10 E., S. 10

WYOMING

TO THE PUBLIC
FOR THE YEAR 1960
THE FOLLOWING LANDS
WILL BE OFFERED FOR SALE
AT PUBLIC AUCTION
ON WEDNESDAY, MARCH 2, 1960
AT 10:00 A.M. LOCAL TIME
AT THE COUNTY COURTHOUSE
IN THE CITY OF CHEYENNE,
WYOMING

SECTION 16

ACRES 160.00
SECTION 16, T. 14 N., R. 10 E., S. 10
WYOMING
OFFERED FOR SALE
AT PUBLIC AUCTION
ON WEDNESDAY, MARCH 2, 1960
AT 10:00 A.M. LOCAL TIME
AT THE COUNTY COURTHOUSE
IN THE CITY OF CHEYENNE,
WYOMING

DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WYOMING

SECTION 16, T. 14 N., R. 10 E., S. 10



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

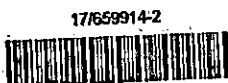
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0394160-1	CNPJ 02.640.972/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/1998	Data de Início de Atividade 20/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRISSIUMAL, 3164, JD LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-290			
Objeto Social INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE AVALIACOES, VISTORIAS, PERICIAS, CONSULTORIAS E TOPOGRAFIA, ELABORACAO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDROSSANTARIOS E DE PREVENCAO DE INCENDIO E DEMAIS SERVICOS E PROJETOS DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCAAO DE IMOVEIS PROPRIOS; E SERVICOS DE CURSOS, PALESTRAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA A EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE GESTAO			
Capital: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
	RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO 955.770.849-20	343.000,00	SOCIO
	LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO 034.444.419-83	217.000,00	SOCIO
Administrador	Administrador		XXXXXXXXXX
Término do Mandato	Administrador		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20142058432		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 09/04/2014			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

TOLEDO - PR, 21 de setembro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Signature]
17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-8 SSP/PR
Agência - Registro Toledo

Rafael da Silva Schiavinato
MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
CRA-75128-07/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2/38

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the results of the data analysis. It shows a clear trend of increasing activity over the period studied. The data indicates that the most significant changes occurred in the latter half of the year. These findings are supported by statistical analysis and visual representations of the data.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. It suggests that further research should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends. Additionally, it recommends implementing specific measures to address any identified issues and to optimize the overall process.

MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, brasileiro, nascido em 12/09/1954 na cidade de Iguaraçu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 915.456-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 276.960.909-25, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 70.000 (Setenta Mil) quotas, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, aos sócios remanescentes, **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO** na seguinte proporção: a) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato; b) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente dá aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
TOTAL	100,00	560.000	560.000,00

DE PATO BRAGADO
 17 OUT. 2017
 CONFERE COM ORIGINAL

MERCANTE
 Rafael da Silva Schiavinato
 Eng. Civil
 CREA-75.125-D/PR

Handwritten signatures and marks, including the number 3/38.

MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 20 de julho de 1998. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
TOTAL	100,00	560.000	560.000,00

17 OUT, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

4/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, individualmente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo um administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

5/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 04 de abril de 2014.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2014
 SOB NÚMERO: 20142058432
 Protocolo: 14/205843-2, DE 04/04/2014

Empresa: 41 2 0394160 1
 MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

D. 2
6/38

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.640.972/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/1998
NOME EMPRESARIAL MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CRISSUMAL	NÚMERO 3164	COMPLEMENTO	
CEP 85.903-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **08:24:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRBA-75.125-D/PR



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02640972/0001-76
Razão Social: MERCANTE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CRISSIUMAL 3164 / JD. LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2017 a 24/10/2017

Certificação Número: 2017092505000470666114

Informação obtida em 29/09/2017, às 09:25:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.128-1/PR

B

8/38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 02.640.972/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

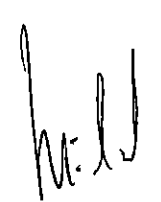
Emitida às 14:18:11 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2018.

Código de controle da certidão: **D7D5.5AD1.E124.0563**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-76.125-D/PR


S
P. 2
9/38



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016983197-08


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.640.972/0001-76**
Nome: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRBA-73.135-D/PR









10/38



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 32417/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 24/10/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTJTX5H9ERF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12274

02.640.972/0001-76

12274

ENDEREÇO

RUA CRISSIUMAL, 3164 - S-115 Q-11 - LA SALLE CEP: 85903290 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Aluguel de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/08/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.145-D/PR

[Handwritten signature]
B
D. 2
11/38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.640.972/0001-76

Certidão nº: 137806860/2017

Expedição: 29/09/2017, às 09:27:36

Validade: 27/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.640.972/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

12/38

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, nelés constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MERCANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.640.972/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

Teve em 16.10.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

O REFERIDO É VERDADE E DÔU FÉ.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 12:58:57 Hs
Toledo, 18/08/2017

Gilmara Aparecida Rigo
Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

Rafael da Silva Schiavinato
MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-76.126-D/PR

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1

142800

13/38



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de TOLEDO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR



Emissão
20/09/2017

1º Ofício de Protesto de Títulos
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **02.640.972/0001-76**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

MERCANTE ENGENHARIA LTDA
02.640.972/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certidão: R\$ 12,19
Selo: R\$ 2,65
Buscas: R\$ 3,27
Atos: R\$ 0,90
Autenticação: R\$ 0,10
ISSQN: R\$ 0,61
Funrejus: R\$ 3,05
Total: R\$ 22,77



O referido é verdade e dou fé.
20/09/2017
Toledo-PR

Maria Fabiana Melo Pereira
Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

M. A.
15/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

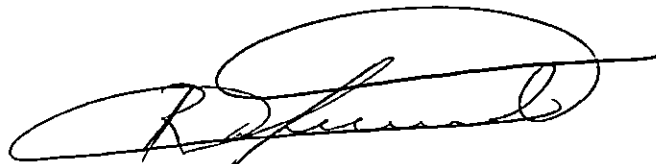
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruirmos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten notes:
M. d. J.
16/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

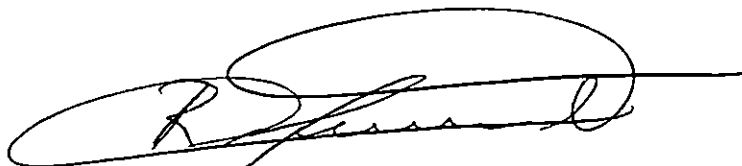
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

Handwritten notes:
17/38
2
9.

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

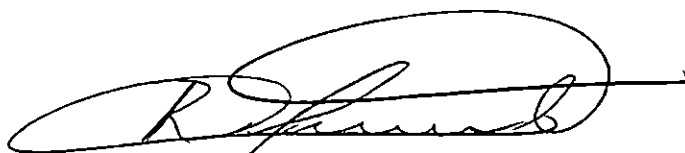
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten marks:
A
D.
18/32

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten notes and signatures:
Mr. D
19/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten initials and numbers:
W-11
2
21/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

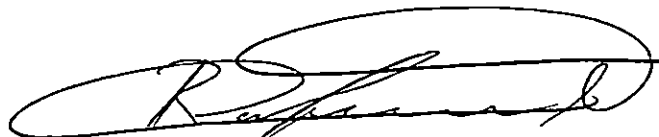
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a)s profissionais e responsáveis técnicos Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.770.849-20 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.745.281-8, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 75125-D/PR; e Engenheiro Civil Otavio Tadashi Quadros Watanabe, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.940.799-77 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.409.600-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 140757-D/PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten notes:
mild
2
D:
22/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Mercante Engenharia Ltda.

Endereço : Rua Crissiumal, 3164

Bairro: Jardim La Salle CEP: Toledo-PR.

Cidade: Toledo Estado: Paraná

CNPJ nº 02.640.972/0001-76

Inscrição Estadual nº 901.81133-49

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 12274

Nº do telefone / Nº de fax da empresa 45 3277-1224

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4
Agência 0726 Operação 003.

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:**

Rafael da Silva Schiavinato

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle –
Toledo-PR. – CEP: 85.903-290

RG nº 7.745.281-8 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 955.770.849-20

E-mail mercante.engenharia@gmail.com

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

Handwritten initials and date:
23/38

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

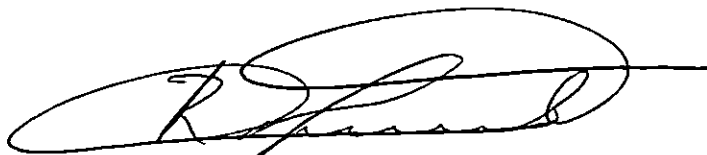
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Mercante Engenharia Ltda, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 25/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Toledo-PR, 16 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten notes:
h:ll
2
24/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125003/2017

Validade: 25/03/2018

Razão Social: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02640972000176

Num. Registro: 15569

Registrada desde : 03/08/1998

Capital Social: R\$ 560.000,00

Endereço: RUA CRISSIUMAL, 3164 JD. LA SALLE

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85903290

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira: PR-75125/D Data de Expedição: 12/05/2004

Desde: 14/05/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira: PR-140757/D Data de Expedição: 11/08/2014

Desde: 24/10/2014 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

25/38

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342678/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2017 08:33:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR
26/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125004/2017**

Validade: 25/03/2018

Nome Civil: **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75125/D

Registro Nacional : 1704467098

Registrado(a) desde : 12/05/2004

Filiação : JOSE CARLOS SCHIAVINATO

MARLENE DE FATIMA DA SILVA SCHIAVINATO

Data de Nascimento : 10/06/1981

Carteira de Identidade : 77452818

Naturalidade : ASTORGA/PR

CPF : 95577084920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/05/2004

Diplomação : 11/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342679/2017.



Emitida via Internet em 26/09/2017 08:33:45

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.


\$

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR
J. 2
28/38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125008/2017**

Validade: 25/03/2018

Nome Civil: OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-140757/D

Registro Nacional : 1713483637

Registrado(a) desde : 11/08/2014

Filiação : SERGIO WATANABE

ELIZABETH QUADROS WATANABE

Data de Nascimento : 23/11/1990

Carteira de Identidade : 9.409.600-6

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 07794079977

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/07/2014

Diplomação : 29/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342685/2017.



Emitida via Internet em 26/09/2017 08:34:40

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR
D.2
30/38

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº	1606
	Empregador		CNPJ	
	MERCANTE ENGENHARIA LTDA		02.640.972/0001-76	
Endereço				
Rua CRISSIMUMAL, 3164, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR.				

Empregado	Beneficiários
OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE	
Residência	
Rua LUIZ ANTONIO BASSO , 59, MED 2, JARDIM COOPAGRO , TOLEDO, PR. - CEP: 85903-508	

Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
23/11/1990	APUCARANA - PR	BRASIL	Solteiro
FILIAÇÃO	Pai SERGIO WATANARE		
	Mãe ELIZABETH QUADROS WATANARE		
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
9.409.600-6		SSP/PR	
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
3906958	0020		PR
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Parda	Masculino
Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular	Grau de instrução
Não			Superior Completo
Cargo	Função	C.B.O.	
TECNICO DE OBRAS CIVIL		312105	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/05/2014	R\$ 1.020,80	Mês	das 09:00 as 17:00	das 12:00 as 14:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	01/05/2014		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
	203.67688.31-4	C.E.F.	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

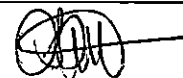
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO			
Em 01/09/2014 R\$ 4.344,00 por mês	Em 01/01/2015 R\$ 4.728,00 por mês	01/09/2014 - Cargo: TECNICO DE OBRAS CIVIL Para: ENGENHEIRO CIVIL	
Em 01/01/2016 R\$ 5.280,00 por mês	Em 01/01/2017 R\$ 5.622,00 por mês		

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/05/2014 a 30/04/2015	De 01/04/2016 a 30/04/2016		
De 01/05/2015 a 30/04/2016	De 10/07/2017 a 08/08/2017		

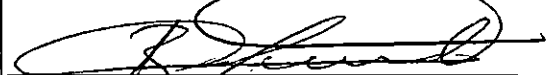
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
06/2014 - 34,02 SENGE-PR	03/2015 - 157,60 SENGE-PR
03/2016 - 176,00 SENGE-PR	03/2017 - 187,40 SENGE-PR

OBSERVAÇÕES



OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE



MERCANTE ENGENHARIA LTDA
MERCANTE

Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil

CREA-75.125-D/PR

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00138276**



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Handwritten initials and number
32/38

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**

Protocolo Nº.: **2007/00138276**

ART Nº.....:3021584001 0..... Registrada:26/05/2004.....
ART Co-Respons.....:3001601644 ART Vinculada:.....
Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....
Empresa Executora.....:MERCANTE ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:MITRA DIOCESANA DE TOLEDO.....
Tipo de Contrato.....:ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:7.275,20 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:3,00 PAV
Local da Obra.....:LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM. BAR, CENTRO L.
202 O. 25.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:17/05/2004..... Data de Conclusão:15/12/2006.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE
EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275,20M2 SITUADA NA
RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE
DE PAULA EM TOLEDO PR. FORNECIMENTO DE LAJE
PRÉ-MOLDADA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO
ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25,30 E 40 CM.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

R.S.

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



[Handwritten signature]

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

[Handwritten mark]

D.2
33/38

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

1954
[Faint text]

3625-00-950
[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00138276**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 988/2006 de 02 de agosto de 2006, pela INSPETORIA DE TOLEDO.

TOLEDO, 18 de junho de 2007.

ANDRE DALLA VECCHIA
INSPETORIA DE TOLEDO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

34/38



Cúria Diocesana de Toledo
Rua General Rondon, 2006 - Cx.Postal 220
FoneFax: (045) 3252-1417 e 3252-2248
85900-970 Toledo - PR
curia@diocesetoledo.org

DIOCESSE DE TOLEDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que o **Engenheiro Civil RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, devidamente registrado no CREA sob N° 75.125-D/PR, participou como Co-Responsável Técnico, pela **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, da obra abaixo relacionada, e que a mesma foi executada conforme projetos e especificações técnicas de maneira satisfatória.

Obra: Execução Global da obra do Centro Comercial Catedral
Local: Largo São Vicente de Paulo esq. Com rua Alm. Barroso, centro
Cidade: Toledo - PR
Proprietário: Mitra Diocesana de Toledo
Início da obra: 01/04/2004
Término da obra: 20/12/2006

ART N° 3021584001

Área total da edificação 7.275,20 m²
Número de pavimentos 03 pavtos.

Discriminação dos serviços executados

- Movimento de terra	8.650,00 m ³
- Estaca escavada moldada "in loco" 250mm	3.620,00 ml
- Estaca escavada moldada "in loco" 300mm	3.410,00 ml
- Estaca escavada mldada "in loco" 400mm	120,00 ml
- Armadura em aço CA 50 e CA 60	71.619,00 kg
- Concreto armado fck 20 mpa	1.513,45 m ³
- Forma em chapa compensado e=12mm p/ concreto	9.172,10 m ²
- Laje premoldada treliçada h=11cm c/ lajota ceramica	3.214,00 m ²
- Laje premoldada treliçada h=16cm com isopor	3.500,00 m ²
- Alvenaria tijolos 6 furos 10cm	4.400,00 m ²
- Alvenaria em blocos de concreto 19cm	580,00 m ²
- Divisórias de granito cinza andorinha 2cm	23,00 m ²
- Estrutura metalica para cobertura	3.238,00 m ²
- Cobertura em telha aço zincado e=0,50mm	2.839,00 m ²
- Cobertura em telha metalica pré-pintada duas faces e=0,50mm	369,00 m ²
- Cobertura em telha policarbonato e=10mm	30,00 m ²
- Calhas, rufos e agua furtada em chapa galvanizada chapa 26	761,00 ml

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATA BRAGADA

7 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

35/38



Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n°(s):

3021584001

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia
Assistente de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO.

17 OUT. 2007

CONFERE COM
O ORIGINAL



Cúria Diocesana de Toledo
Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220
Fone/Fax: (045) 3252-1417 e 3252-2248
85900-970 Toledo - PR
curia@diocesetoledo.org

DIOCESE DE TOLEDO

- Impermeabilização com pintura betuminosa	150,00 m2
- Impermeabilização com manta Fondaline 500gr	1.098,00 m2
- Piso concreto desempenado 5cm	366,45 m2
- Piso concreto 18mpa com acabamento mecanico 8cm	423,44 m2
- Contrapiso de concreto 6cm	1.116,00 m2
- Contrapiso de concreto 10cm	2.200,00 m2
- Regularização de piso com argamassa e=2cm	7.216,00 m2
- Piso ceramico assentado em argamassa colante	1.416,50 m2
- Piso externo em paver 10x20x4cm assentados em pó de pedra	1.834,00 m2
- Revestimento chapisco/emboço/reboco	13.864,00 m2
- Revestimento azulejo junta a prumo assentados em argamassa colante	978,00 m2
- Revestimento pastilha ceramica 10x10cm assent. em argamassa col.	430,50 m2
- Esquadrias metalicas	19,92 m2
- Vidro liso transparente 3mm	13,00 m2
- Vidro miniboreal 3mm	54,00 m2
- Pintura latex acrilico	6.000,00 m2
- Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro e madeira	42,00 m2
- Pintura em textura acrilica	2.400,00 m2
- Pintura em verniz em esquadrias de madeira	98,00 m2
- Elevador 2 paradas	01 ud
- Instalação elétrica de baixa tensão com entrada de energia	7.275,20 m2
- Tubulação telefônica / som / alarme	7.275,20 m2
- Instalação hidráulica de água fria e esgoto com sistema de recalque por motobomba elétrica	7.275,20 m2
- Instalação de rede de Prevenção Contra Incêndios com sistema de hidrantes duplos e extintores e motobomba p/ pressurização da rede	7.275,20 m2
- Plantio de grama em leiva	795,00 m2

Toledo / PR, 17 de abril de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGANÇA

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Hugo José Rhoden

RG. 1.079.014 SSP-PR
CPF. 075.378.549-04

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

36/38



Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n°(s):

3021584001

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia
Assistente de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

17 OUT. 2007

CONFERE COM
O ORIGINAL

NOTAS
BZL62897

2º TABELIONATO "REIS"
 Titular **Laércio Borges dos Reis**
 Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2838 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
 CEP 85980-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@ccertto.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **HUGO JOSE RHODEN**: 529781*0006. Dou Fé. Toledo-PR, 24 de maio de 2007 - 15:00:57

Em Teste da Verdade

Neusa Maria Gonchoroski Escrevente Juramentada



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal 6496/77

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 3021584001
ART Vinculada:
ART Substituída:
ART Co-Resp: 3001601644

Profissional/Empresa			
PR-75125/D 15569	RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO MERCANTE ENGENHARIA LTDA	ENGENHEIRO CIVIL	
Contratante	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO RUA SETE DE SETEMBRO 85900000 TOLEDO	1730	81.588.873/0003-20 CENTRO PR
Obra/Serviço	LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM. BAR CENTRO 85900000 TOLEDO	0 Quadra 25	Lote 202 PR
Tipo de Contrato	1 ADMINISTRAÇÃO	Dimensão	7275,2 M2
Atividade Técnica	11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Reforma	M2
Área de Competência	1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Dados Compl.	3 PAV.
Tipo de Obra/Serviço	6 COMERCIAL ACIMA DE 100 M2	Honorários	
Serviços Contratados	050 EXECUÇÃO	Data Início	17/05/2004
		Data Conclusão	01/04/2005
ART Nº	3021584001	Vlr Taxa a Pagar	R\$ 16,50
	PR-75125/D	Tabela:	TAXAS ESPECIAIS
	Disp.: 9	Entidade de Classe	388

Informações Complementares

EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275.20M² SITUADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE DE PAULA EM TOLEDO PR.
FORNECIMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25, 30 E 40 CM

X *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

RLS 4.04.10 23/05/2004
Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

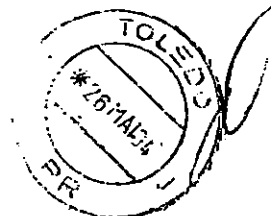
3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

86600000000 4 16507663938 5 4000000000 2 03021584001 5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

37/38



Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 025/2017, que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.640.972/0001-76, com sede na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Município de Toledo - PR, neste ato representado pelo senhor Otavio Tadashi Quadros Watanabe, portador do CREA – PR 140.757/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 17 de Outubro de 2017.


Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia



MERCANTE ENGENHARIA LTDA

Otavio Tadashi Quadros Watanabe, Resp. Técnico, CREA – PR 140.757/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral.....	01
Certidão Simplificada Junta Comercial.....	02
Contrato Social Consolidado.....	03
Procuração por Instrumento Público.....	08
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	11
Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	12
Certidão Negativa de Tributos Federais e da União.....	13
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.....	14
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.....	15
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	16
Certidão Negativa de Falências ou recuperação judicial.....	17
Certidão Corregedoria Geral do Estado do Paraná.....	18
Certidão Negativa de Protestos.....	19
Declaração de Enquadramento.....	20
Declaração de Idoneidade.....	21
Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	22
Declaração de Recebimento/Acesso a Documentação.....	23
Declaração de Responsabilidade.....	24
Declaração de Autenticidade.....	25
Declaração de Obrigações.....	26
Declaração de Informações.....	27
Declaração de Negativa de Parentesco.....	28
Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Juridica.....	29
Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Física.....	31

W.J.L.
D.S.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Física.....	33
Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponente.....	35
Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponente.....	36
Atestados de Capacidade Técnica.....	37
Certidão Simplificada	63
Atestado de Visita.....	64

Handwritten signature and initials.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 017/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.


A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 580 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2017.


DAIANE BORTOLATO ZIESMANN
SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALIZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SÓCIO	Administrador
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 085.204.749-16	100.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Último Número	Situação	
Data: 13/01/2015	20150000790	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de setembro de 2017

17/674809-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Signature]
17 OUT. 2017
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten marks]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013 e terceira alteração sob nº 20144632560 em 28/08/2014; resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50,00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

17 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL



Handwritten number 3 and other marks.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0774778-8 em 08/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFALTICA MUNICIPAL, ASENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE**

1.7 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

42
S.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 3 de 5

ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50,00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JAIME JACINTO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

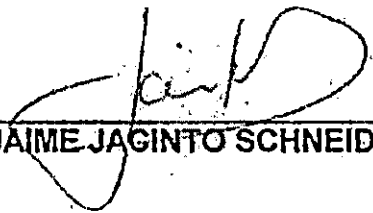
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 26 de dezembro de 2014.


JAIME JAGINTO SCHNEIDER

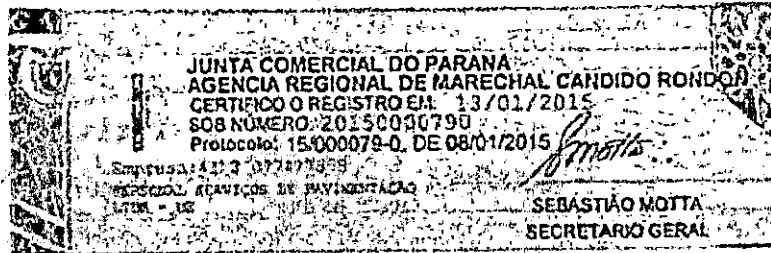

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

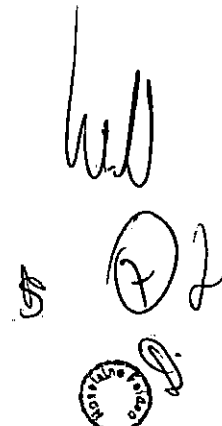
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO



17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1298

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME em favor de LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado-PR neste ato representada por seu administrador **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Laudelio Jose Schneider e Irma Boer Schneider, nascido em 20/08/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.920.001-5-SSP-PR, expedida em 08/04/2002, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00378986452-DETRAN-PR, expedida em 01/10/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 4120774778-8 aos 08 de novembro de 2013, e Quarta alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o nº 20150000790 aos 13/01/2015, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, às folhas 196, 197, 198, 199 e 200, na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, às folhas 001, 002 e 003, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 09 de junho de 2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, à folha 004, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Jaime Jacinto Schneider e Rosane Schneider, nascido em 11/05/1987, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 3461 do livro 7-A, folha 25v, lavrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Bragado-PR, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.885.025-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representar a empresa junto a todas e quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar cartas convites; aceitar, questionar e assinar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e declarar, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos,

2PETH 2BMTF 1DRRL2X GRW
 vário em www.ocentoro.net



(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

 Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabellã de Notas
 Rua Paranaçuá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, IAP, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protests de Títulos, podendo requerer certidões negativas, contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo ou fora dele em qualquer tipo de ação Judicial onde a outorgante figura como Autora, Réu, Oponente ou Interviente, que seja para interposições de ações ou em qualquer ato processual necessário, podendo ainda propor ações competentes contra quem de direito, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, estabelecer acordos judiciais ou extrajudiciais, discordar, concordar, renunciar, embargar, transigir, receber e dar quitação, suspender, impugnar, propor e aceitar conciliação, firmar termos de compromisso, podendo, inclusive, promover todas e quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias, preparatória ou incidentais, em prol dos direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar

 ZEPITA ZEMITE | DIBRILIX | SKW
 Valde em www.acatorio.net


17 OUT. 2017

Página 2

Selo 7wpuh.EwLCK.BRqfC-bxbuf.fJjDZ Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 3
 CONFERE COM
 O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO
 Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNÉIA KERN TULIO
 Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contrordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; representá-la onde mais preciso for ou com esta se apresentar, usando dos mais amplos poderes permitidos em direito; praticar, promover, requerer e assinar tudo o que for a bem dos direitos e interesses da mandante; fazer provas, justificativas; juntar e retirar documentos ou papéis; prestar informações, assinando declarações necessárias; assinar contratos em geral, bem como retificar, ratificar e aditar termos dos contratos; e praticar enfim, todos os demais atos, mesmo que omissos na presente, porém que visem adquirir, resguardar, extinguir, transferir, modificar direitos e que exijam a outorga, anuência, presença, consentimento e assinatura da outorgante, não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 02 (dois) anos, ficando o outorgado obrigado a prestar contas à outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Ato devidamente Protocolado sob nº 198/2017, em data de 22/06/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital n 7wpuh.EwLCK.bRqfC, Controle: bxbuf.fjJZ. Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017. (aa.) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, JAIME JACINTO SCHNEIDER, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Em Test^o da Verdade
Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017

Alisnéia Kern Tulio
Tabeliã



Will
@

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL PAVIMENTACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R REALEZA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 13:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092307542095328100

Informação obtida em 03/10/2017, às 09:42:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
2 (12)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME
CNPJ: 19.268.196/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:46:20 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2018.
Código de controle da certidão: **DDA7.A4E1.9DDF.12E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
2 (13)
1/1
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017001257-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28
Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
2
(14)



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 933/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 12 de Setembro de 2017

Número de Autenticidade: 537643165537643

Handwritten signature and stamp:
A handwritten signature is written above a circular stamp containing the number 15. There are additional handwritten marks below the stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28

Certidão n°: 137304944/2017

Expedição: 20/09/2017, às 12:06:40

Validade: 18/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.268.196/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede à Rua Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 06 de setembro de 2017 – 15h:50min

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Handwritten signatures and marks



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

[Handwritten signature] 2 (18)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

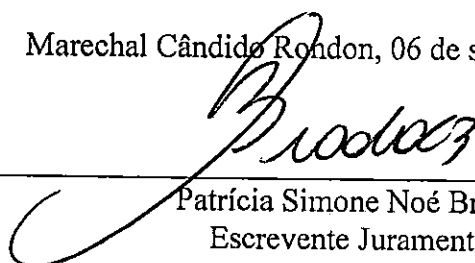
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.268.196/0001-28**, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1.276, Pato Bragado -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:47 horas.

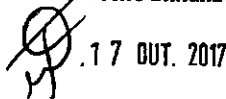
(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 06 de setembro de 2017.


Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42

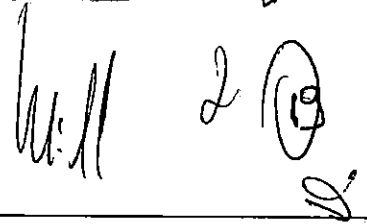
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO


17 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Selo digital Nº 9Pv75 . OfLyq . zJjU - hlz2x . 4fRvG
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

**Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR**

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



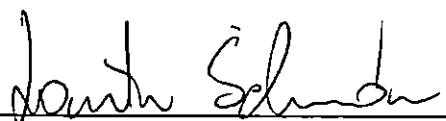
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

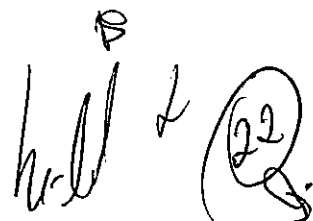
Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

**Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR**



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 15 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

\$
Handwritten signature and initials
25
Handwritten initials

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.204.749-16 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.885.025-5, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 163.488/D-PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

RECIBO
Nº 11/2017

B

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**
Endereço: **RUA REALEZA, 1276**
Bairro: **LOTEAMENTO BRAGADENSE** CEP: **85.948-000**
Cidade: **PATO BRAGADO**
Estado: **PARANÁ**
CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**
Inscrição Estadual: **90662065-02**
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **1908881-0**
Instituição Financeira / Banco: **SICREDI** AG: **0715** CC: **29389-0**
Nº do Telefone: **45 99989 33 66**
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**
Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**
Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,
PATO BRAGADO - PR**
RG Nº : **3.920.001-5** Órgão emissor: **SSP-PR**
CPF Nº: **555.039.429-49** e-mail: **personal_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119066/2017

Validade: 11/03/2018

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO, DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM P´REDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D

Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Para fins de: Cadastro

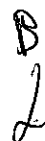
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326549/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2017 16:36:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129623/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163488/D

Registro Nacional : 1716683408

Registrado(a) desde : 31/07/2017

Data Vcto Registro : 31/07/2018

Filiação : JAIME JACINTO SCHNEIDER

ROSANE SCHNEIDER

Data de Nascimento : 11/05/1987

Carteira de Identidade : 8.885.025-4

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 06520474916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 355314/2017.

Will

40
2
31

Emitida via Internet em 04/10/2017 19:46:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W. J. ^B
L (32)
D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 84570/2017

Validade: 02/11/2017

Nome Civil: PEDRO ADILSON HAAG

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 00457764902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 14/09/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR. (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235051/2017.

Handwritten signature and initials

33

Emitida via Internet em 03/10/2017 11:31:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

h:de *L^B* *(BT)* *D*

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado, portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA 163488/D, portador do RG 8.885.025-4, residente e domiciliado na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado – PR, aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO, será o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante no ramo de pavimentação asfáltica, poliédrica, obras civis e presta serviços de mão de obra.

TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de 04 (Quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

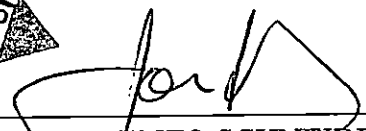
QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 01/09/2017 a 01/09/2021, pelo período de 04 (Quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

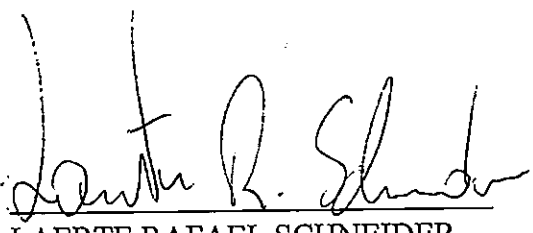
E como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias de igual teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Pato Bragado, 01 de Setembro de 2017.




JAIME JACINTO SCHNEIDER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 555.039.429-49
RG: 3.920.001-5




LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 065.204.749-16
RG: 8.885.025-4

**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**



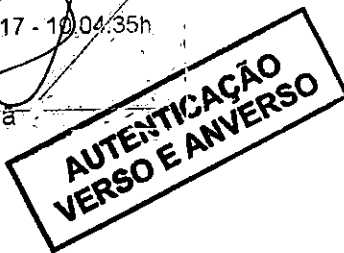


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 81948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tuto - Tabella/Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentada. Dou fé.
fe*0005*GJ1C7Y4-32635B-84
Pato Bragado-PR, 05 de setembro de 2017 - 10:04:35h

Alisnéia Kern Tuto - Tabella

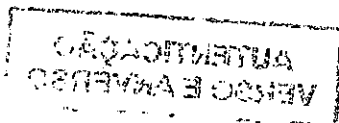


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 81948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tuto - Tabella/Oficial

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JAIME JACINTO SCHNEIDER (286) e LAERTE RAFAEL SCHNEIDER (4860).
0005 F1EDUQA4E-108876F-11*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de setembro de 2017 - 10:21:24h.
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tuto - Tabella

Selo nº cEPoE.WpNRT.u7e07 Controle: DdnP0.Terrj
Consulte esse selo em <http://www.rper.com.br>



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Padre Alouis Marck, 1554 Centro de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio proprietário administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 82.420/D-PR, portador do RG 6.067.549-0 e CPF 004 577 649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 412 Centro de Marechal Cândido Rondon/PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as clausulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante na ramo de pavimentação com prestação de mão de obra.

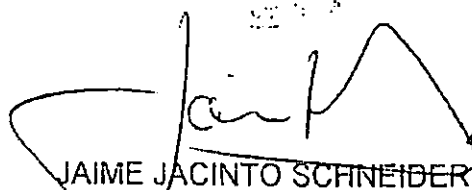
TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de (4 quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 23/07/2014 a 23/07/18 pelo período de 4 (quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E, como nada mais tem a contrair, datam e assinam juntamente em três vias iguais de teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Marechal Cândido Rondon, em 23 de Julho de 2014


JAIME JACINTO SCHNEIDER

Sócio Administrador

RG 3.920.001-5

CPF 555.039.429-49


FIRMA RECONHECIDA
TABELONATO NARDELLO

PEDRO ADILSON HAAG

Engenheiro Civil

RG 6.067.549-0

CPF 004.577.649-02


FIRMA RECONHECIDA
TABELONATO NARDELLO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



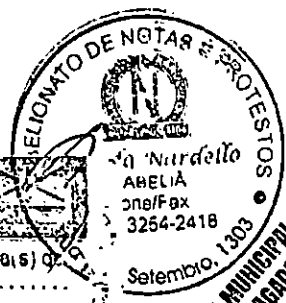


RECORDEI... (s) des(naturais) q...
[03030002] ...
[05L3x002] ...

Marechal Cândido Rondon, 23 de Julho de 2014.
Em Tejo da verdade.

Francisco

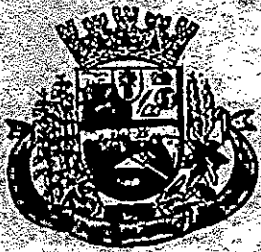
FRANCISCO NARDELLO ROTTA - ESCRIVÃO JURAMENTADO



Setembro, 1303
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIO BARBADO

[Signature]

17 OUT, 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão social J.A.H. Material de Construção Civil e Empreiteira de Mão de Obra Ltda, executou as obras da Segunda Etapa de Reurbanização e Revitalização da Avenida Continental nessa Cidade através de processo licitatório tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. O Obra tem dimensão de 5.775,47m², a ART da Obra é de Número 20092562878, sendo iniciada no dia 01/07/2009 e concluída no dia 01/11/2009, a Obra compreendeu:

Execução de 87,28 ml de Meio Fio

Execução de 5.775,47 m² de Paver

Pintura de 233,33m³ de sinalização de trânsito

Execução de 127,20m² de Piso em Concreto armado

Instalação de 18 placas de trânsito

Plantio de 704,56 m² de Grama em leiva

Execução e Pintura de 127,20m² de Rampas para cadeirantes.

Pato Bragado, em 01 de Dezembro de 2010

NEIVA A. MUNDTBRESSAN
RG 4.191.806/3
Sec. Mun. de Administração do
Município de Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná

015850



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **17120/2012**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2012/00381652**

ART Nº.: 20081952488 0..... Registrada: 17/07/2008.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 2.641,00 M2..... Área Existente: 2.641,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: AV. CONTINENTAL, S/N CENTRO L. -- Q. ---.....
Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.: 01/07/2008..... Data de Conclusão: 01/10/2008.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA AVENIDA
CONTINENTAL COM SERVIÇOS DE: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
COM PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C E IMPRIMAÇÃO CM 30
(52M²); CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO (444 M²);
PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA COM PAVER (2610M²); EXECUÇÃO
DE 64 ENTRADAS PARA CADEIRANTE (COM PINTURA);
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE 30 PLACAS DE TRÂNSITO;
PINTURA DE FAIXA BRANCA (489 M²); PINTURA DE FAIXA
NA COR AMARELA (84 M²); EXECUÇÃO DE ROTATÓRIAS;
COLOCAÇÃO DE 96 TACHINHAS MONODIRECIONAIS; PLANTIO
DE 2641 M² DE GRAMA EM LEIVA ESMERALDA; CONSTRUÇÃO
DE FLOREIRAS EM CONCRETO ARMADO.....
Observação.:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

RNP Nº.: 1700153552

Acervo Técnico Nº.: **17120/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00381652**

ART Nº.....: 20092562878 0..... Registrada: 20/07/2009.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS ÓBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 5.775,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV. CONTINENTAL, --- CENTRO L. ---- Q. ---.....
Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2009..... Data de Conclusão: 01/11/2009.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DA SEGIUNDA ETAPA DA
REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CONTINENTAL, COMPREENDENDO:
EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM FAVER EXECUÇÃO DE MEIO FIO
CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE DEFICIENTE FÍSICO CONSTRUÇÃO
DE FLOREIRAS EM CONCRETO ARMADO SINALIZAÇÃO VERTICAL
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.....
Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico N.º: **17120/2012**

RNP N.º: 1700153552
Protocolo N.º: **2012/00381652**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00381652.

Emitida via Internet em 25/11/2015 16:48:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

**ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico N.º: **17120/2012**

RNP N.º: 1700153552
Protocolo N.º: **2012/00381652**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]
2 (41)
S.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão Social J.A.H. material de Construção Civil e Empreiteira Ltda., executou através do Processo licitatório Concorrência 003/2010 a Obra de **Construção de Núcleo de desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar Agroecológica, na Fazenda Experimental de Entre Rios do Oeste** através do Profissional Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. A Obra foi executada na Fazenda Experimental na Zona Rural de Entre Rios do Oeste com área de 1.719,15 m², Conforme ART da obra de número 20111886203, com data de início no dia 01/04/2011 e conclusão no dia 01/04/2012.

Marechal Cândido Rondon/PR, 17 de Agosto de 2012

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon

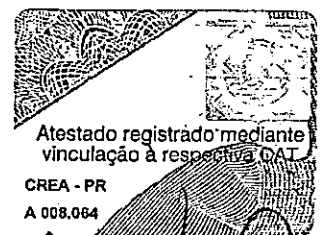
CNPJ: 78.680.337/0003-46

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATA BRAGADA

17 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Prof. Dr. Paulo José Koling
Diretor Geral de Campus
Portaria nº 0007/2012 - GRE



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART

CREA - PR
A 008.064



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico N.º.: 14242/2012

Selos de autenticidade: A 008.064

RNP N.º: 1700153552

Protocolo N.º.: 2012/00322690

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?NUMCERT=14242&ANO=2012&PARAMETRO=1&CODREGTO=521039



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

RNP Nº.: 1700153552

Acervo Técnico Nº.: 14242/2012

Protocolo Nº.: 2012/00322690

Selos de autenticidade: A 008.064

ART Nº.: 20111886203 0..... Registrada: 09/05/2011.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
 LTDA.....
 Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CNPJ/CPF:
 78.680.337/0003-46.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.719,15 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: ÁREA RURAL, S/N ZONA SUBURBANA L. --- Q. ---.....
 Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
 Data de Início: 01/04/2011..... Data de Conclusão: 01/04/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:.....
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **14242/2012**

Selos de autenticidade: **A 008.064**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2012/00322690**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00322690.

Emitida via Internet em 30/07/2015 08:36:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten signature and initials
245



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
	ADMINISTRAÇÃO (Item 1)											
1	DESPESAS LEGAIS											
1.1	ART de execução	vb			1,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Locação da obra	m2			96,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regulanzação do terreno - corte/aterro	m3			100,00							0,00
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m3			9,00							0,00
3.3	Aterro compactado manualmente (valas + pisos)	m3			5,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m			110,00							0,00
4.2	Forma de tábua de pinho 3ª construção, p/ blocos em concreto armado resp. 3X	m2			27,00							0,00
4.3	Armadura CA-50	kg			37,90							0,00
4.4	Armadura CA-60	kg			39,40							0,00
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA pilançl.mec, c/vibr	m3			2,51							0,00
	SUBTOTAL											0,00
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Forma de tábua de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado resp. 3X	m2			167,00							0,00
5.2	Armadura CA-50	kg			412,00							0,00
5.3	Armadura CA-60	kg			164,00							0,00
5.4	Conc.estr.obetonada controla tipo"E" Fck=20,0MPA	m3			8,29							0,00
5.5	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3			8,29							0,00
5.6	Laje pré-moldada para forma, treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 t/m ² , inclusive beiral	m2			111,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=12cm, assentados na argamassa mista (1:4+150Kg cim/m3)	m2			175,00							0,00
6.2	Verga de concreto armado para alvenaria 12x10cm (parte inferior e superior da janela)	m			34,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chepada de Imbuia 0,70x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças	q			1,00							0,00
7.1.2	Porta de madeira chepada de Imbuia 0,50x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças	q			4,00							0,00
7.1.3	Porta de madeira tipo mexicana de Itaúba* 80x210cm - via/cx.14cm/dobrg - recepção e sala 1	q			2,00							0,00
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un			6,00							0,00
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un			1,00							0,00
7.2	ESQUADRIAS DE FERRO											
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa dobrada e=15cm + zarcão	m2			11,12							0,00
7.2.2	Porta em chapa de aço nº 25 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2" - completa - copa	m2			1,88							0,00
	SUBTOTAL											0,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
8.1	Aplicação de emulsão asfáltica 3 demãos em viga baldrame	m2			18,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
9	COBERTURA											

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Marcos Rogério
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste

Pedro Haag

Engº Civil CREA/PR 02.420 D

J.A.H. Material de construção Civil e Empreiteira Ltda



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
9.1	Estrutura de madeira em tasouira para telha cerâmica apoiada em laje	m ²			111,00							
9.2	Cobertura com telha cerâmica francesa de 1°	m ²			111,00							
9.3	Cumeleira de barro, inclusive emboçamento	m			12,00							
9.4	Rufo chapa 1" g° nº25, corte 35cm	m			20,00							
	SUBTOTAL											0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											
10.1	Eletroduto PVC corrugado flexível, bitola 1,1/4", ref Kanulux	m			30,00							
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado Médio, bitola 1"	m			6,00							
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1KV, 10,0 mm ²	m			180,00							
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm ²	m			288,00							
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm ²	m			519,00							
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm ²	m			18,00							
10.7	Eletrod. corrugado PVC flexível, Ø25mm(3/4"), conex, abert/fach rasgo	m			105,00							
10.8	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un			48,00							
10.9	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 75x75mm (3x3")	un			18,00							
10.10	Interruptor 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			3,00							
10.11	Interruptor 1T. Paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.12	Interruptor 1T. simples e 1T. paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			4,00							
10.13	Interruptor 2T. Paralela e 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			1,00							
10.14	Interruptor 2T. simples e tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, c/placa	un			4,00							
10.15	Tomada hexagonal (NBR 14135), 250V, 2P+T 20A	un			37,00							
10.16	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	un			5,00							
10.17	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo	un			4,00							
10.18	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular triplo	un			1,00							
10.19	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un			36,00							
10.20	Espelho cx 2x4" 2 pto retangular para tomada hexagonal	un			2,00							
10.21	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8V	un			2,00							
10.22	Luminária fluor. sobropo tipo D 2x32W. Completa.	cj			11,00							
10.23	Lum. globo vidro Ø10cm, lâmpada incand 100W 127V. Com Lâmpada fluorescente compacta de 25W.	cj			0,00							
10.24	Lum. Tipo arandela, p/lâmpada incand 40W 127V. Com Lâmpada fluorescente compacta de 15W.	cj			1,00							
10.25	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.26	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.27	Disjuntor termomagnético bipolar 16A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.28	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.29	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.30	Disjuntor termomagnético tripolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.31	Disjuntor termomagnético tripolar 50A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.32	Interruptor bipolar DR, In30mA, 25 A, em quadro	un			1,00							
10.33	Interruptor bipolar DR, In30mA, 40 A, em quadro	un			1,00							
10.34	Dispositivo de proteção contra surto - Lc175 V - In15KA - Iimp 40kA	un			3,00							
10.35	QD em plástico p/ até 24 disjuntores, embutir, alven., c/ barramento neutro e terra	un			1,00							
10.36	Caixa "GIN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un			1,00							
10.37	Cx pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un			2,00							
10.38	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m			90,00							
10.39	Caixa ligação PVC de embutir p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un			5,00							
10.40	Placa 4x2" Branca 2 módulos RJ45	un			5,00							
10.41	Quadro plástico de Distribuição VDI (para Voz/Dados/Imagem, cabeamento estruturado) de embutir, 40x40cm.	un			1,00							
10.42	Cx. pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un			2,00							
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia sifonada de louça branca com caixa suspensa, completa e instalada	cj			1,00							
11.1.2	Caixa d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com torneira bôis, extravasor e saídas para limpeza-instalada	cj			1,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Eng° Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste

[Handwritten signature]



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Lichada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
11.1.3	Papeleira de louça branca com roleta	cj				1,00						
11.1.4	Tanque de concreto, 1 boca, com esfregadeira de inox, todo azulejado, com válvula e sifão de borracha	cj				1,00						
11.1.5	Espelho Cristal 50x70cm fixado com botão francês	un				1,00						
11.1.6	Tampo de granito Cinza Andorinha 3cm, com rodapla 8 cm - 60x65 cm (sanitário)	cj				1,00						
11.1.7	Cuba louça para tampo granito + furofixação/válvula/sifão	cj				1,00						
11.1.8	Torneira cromada para lavatório	un				1,00						
11.1.9	Torneira de parede longa cromada para platanque	un				2,00						
11.1.10	Torneira de metal amarelo 3/4" multiuso	un				1,00						
11.1.11	Registro de gaveta bruto 3/4"	un				2,00						
11.1.12	Registro de gaveta bruto 1"	un				1,00						
11.1.13	Registro de gaveta com canopla 3/4"	un				2,00						
11.1.14	Registro de pressão com canopla 3/4"	un				1,00						
11.1.15	Ducha elétrica plástica 6000W / 220V	un				1,00						
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m				42,10						
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 32mm, inclusive conexões	m				4,00						
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m				3,34						
11.3.2	Tubo de PVC rígido 60mm - esgoto, inclusive conexões	m				4,31						
11.3.3	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m				21,71						
11.3.4	Caixa sifonada 100mmX100mmX50mm, c/ tampa cromada	un				1,00						
11.3.5	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				1,00						
11.3.6	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				3,00						
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj				1,00						
11.4.2	Extintor gás carbônico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj				1,00						
11.4.3	Instalação de abrigo para GLP de 13KG - inclusive tubulação de cobre até o ponto de consumo	cj				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				175,00						
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, areia e areia 1:2:9 e=20mm	m2				175,00						
12.3	Califino	m2				175,00						
	REVESTIMENTO DE FORROS											
12.4	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				85,00						
12.5	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2				85,00						
12.6	Califino	m2				85,00						
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
12.7	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				290,00						
12.8	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2				290,00						
12.9	Califino	m2				239,00						
12.10	Azulejo branco 20x20cm, com rejunte branco	m2				51,00						
	SUBTOTAL											0,00
13	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS											
13.1	Aferro apilado (manual), camadas 20cm	m2				14,00						
13.2	Lastro de pedra brita apilada manualmente e=3cm	m2				90,00						
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=5cm	m2				90,00						
13.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e= 2 cm	m2				90,00						
13.5	Piso cerâmico PEI 5, 40x40cm, assente com argamassa colante, rejuntado	m2				90,00						
13.6	Peitoril de granito 2cm, l=15cm, argamassa mista	m				10,50						
13.7	Calçada externa e=6cm	m2				50,00						
13.8	Rodapé cerâmico 7 cm	m				85,00						
	SUBTOTAL											0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGANÇO
17 OUT. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste

(Handwritten signature)



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
 EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira
 Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à
 Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M. de obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
14	VIDROS											
14.1	Vidro cancelado 3 mm - colocado	m2			0,50							
14.2	Vidro liso transparente 3 mm - colocado	m2			10,62							
	SUBTOTAL											0,00
15	PINTURA											
15.1	Pintura de paredes e laje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2			499,00							
15.2	Pintura esmalte sintético em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2			25,60							
15.3	Pintura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo	m2			35,00							
	SUBTOTAL											0,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
16.1	Limpeza geral da obra	m2			96,00							
	SUBTOTAL											0,00
	Subtotal do material (Item 1)											
	Subtotal da mão de obra (Item 1)											
	Subtotal Geral (Item 1)											
	BARRACÃO PARA MAQUINAS (Item 2)											
1	DESPESAS LEGAIS											
1.1	ART de execução	vb			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Locução da obra	m2			495,15							
	SUBTOTAL											0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regularização de terreno - corte/sterro	m3			250,00							
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m3			32,00							
3.3	Aterro compactado manualmente (valas - pisos)	m3			20,00							
	SUBTOTAL											0,00
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m			340,00							
4.2	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, p/ blocos em concreto armado reap. 3X	m2			46,00							
4.3	Armadura CA-50	kg			82,00							
4.4	Armadura CA-60	kg			85,00							
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lanç.mec. c/Vibr	m3			9,15							
	SUBTOTAL											0,00
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Bancada de concreto armado, espessura 10cm, largura 80cm, inclusive mureta em alvenaria e=14 cm, espaçada a cada 160cm	m			7,95							
5.2	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado reap. 3X, inclusive laje lateral	m2			649,00							
5.3	Armadura CA-50	kg			2.207,00							
5.4	Armadura CA-60	kg			793,00							
5.5	Concreto estrutural usinado Fck= 20 Mpa	m3			43,00							
5.6	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3			43,00							
5.7	Laje pré-moldada para forro, treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 tm ² , barra	m2			81,00							
5.8	Laje pré-moldada para piso, treliçada, m=16cm, inclusive, forma, armadura adicional e capa de concreto, com sobrecarga de 0,7 tm ²	m2			84,50							
	SUBTOTAL											0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGANÇO

19 OUT. 2017

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
 Engº Civil CREA/PR 20.161 D
 Fiscal - Unioeste

Pedro Hang

Engº Civil CREA/PR 82.420 D

J.A.H. Material de construção Civil e Empreiteira Ltda



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=14cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m ³)	m ²				714,15						
6.2	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=9cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m ³)	m ²				72,55						
6.3	Verga/contraverga de concreto armado para alvenaria 25x8cm (parte inferior de janelas e superior portas)	m				130,00						0,00
	SUBTOTAL											
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,90x2,16m, com caixilho, guarnições e dobradiças	qj				1,00						
7.1.2	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,70x2,16m, com caixilho, guarnições e dobradiças	qj				2,00						
7.1.3	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,90x2,16m, com caixilho, guarnições e dobradiças	qj				3,00						
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un				4,00						
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un				2,00						
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS											
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa dobrada e= 15cm + zarcão	m ²				81,12						
7.2.2	Porta de ferro de correr sobre trilho metálico, 1 folha, com quadro em tubo metálico 60x40 e 40x40 mm com chapa 14, fechamento com folha frisada chapa 16, com porta 50x210 cm embutida no quadro, 750x540 cm, com pintura anilferugínea - completa	un				1,00						
7.2.3	Porta de correr, duas folhas, em chapa de aço nº 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 4mm, provida de grade de proteção, 280x210	un				1,00						0,00
	SUBTOTAL											
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
8.1	Aplicação de emulsão asfáltica 3 demãos em viga baldrame	m ²				47,00						
8.2	Impermeabilização da marquise com argamassa polimérica - 4 demãos	m ²				8,00						0,00
	SUBTOTAL											
9	COBERTURA											
9.1	Estrutura de aço para cobertura metálica vão 18 a 21m c/espac. 5m	kg				5.012,00						
9.2	Telha térmica composta por: face superior com telha metálica natural e=0,5mm; enchimento telha-telha em EPS 30mm; e telha inferior metálica pré-pintada na cor branco e=0,5mm, tipo trapézio, inclusive cumeeira e acessórios	m ²				594,00						0,00
	SUBTOTAL											
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											
10.1	Eletroduto PVC corrugado flexível 3", rei Kanelex	m				30,00						
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado Médio, bitola 2"	m				6,00						
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 70,0 mm ² . Cor Preta	m				180,00						
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 35,0 mm ² . Cor Preta	m				40,00						
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 35,0 mm ² . Cor Preta	m				140,00						
10.6	Condutor de cobre nú bitola de 25mm ² .	m				35,00						
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm ² .	m				589,00						
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm ² .	m				518,00						
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm ² .	m				50,00						
10.10	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm ² .	m				385,00						
10.11	Eletrocabo perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ tampa	m				35,00						
10.12	Curva Vertical Externa 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ tampa	un				2,00						
10.13	TE Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ tampa	un				1,00						
10.14	Curva Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ tampa	un				3,00						
10.15	Eletroduto PVC rígido, Ø25mm(3/4"), incl. Conex.	m				350,00						
10.16	Braçadeira PVC tipo curva, Ø25mm(3/4"), Incl. Conex.	un				280,00						
10.17	Condutele Sistema Multiplax PVC p/ eletrodutos 1", soltopor. (4x2)	un				40,00						
10.18	Cabo ligação PVC p/ eletrodutos condutele 6 entradas bitola 1", sobrepor. (4x2)	un				50,00						
10.19	Cabo ligação PVC p/ eletrodutos octogonal (4x4)	un				37,00						
10.20	Interruptor 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				4,00						
10.21	Interruptor 1T. Paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				4,00						
10.22	Interruptor 2T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				1,00						
10.23	Interruptor 1T. simples e 1tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, c/placa	un				3,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

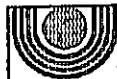
17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20 161 D

Pedro Hnag
Engº Civil CREA/PR 01.430 D

J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda.



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.24	Tomada hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A	un			49,00							
10.25	Espelho PVC p/condutele 3/4", cx 2x4" 1 pto retangular simples	un			5,00							
10.26	Espelho PVC p/condutele 3/4", cx 2x4" 1 pto retangular duplo	un			1,00							
10.27	Espelho PVC p/condutele 3/4", cx 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un			59,00							
10.28	Tomada industrial de 3P+T - 32A de sobrepor - Azul	un			8,00							
10.29	Tomada industrial de 2P+T - 64A de sobrepor - Azul	un			1,00							
10.30	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x32W. Completa.	ej			8,00							
10.31	Lum. globo vidro Ø10cm, lâmpada incand 100W 127V. Com Lâmpada fluorescente compacta de 25W.	ej			8,00							
10.32	Lum. Globo vidro Ø10cm, lâmpada incand 60W 127V. Com Lâmpada fluorescente compacta de 21W.	ej			5,00							
10.33	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 150W	ej			12,00							
10.34	Luminária completa c/ lâmpada vapor de sódio 70W	ej			6,00							
10.35	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	un			3,00							
10.36	Bloco autônomo (balizamento) - Saída de Emergência p/ parede	un			3,00							
10.37	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.38	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.39	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.40	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.41	Disjuntor termomagnético bipolar 50A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.42	Disjuntor termomagnético tripolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.43	Disjuntor termomagnético tripolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.44	Disjuntor termomagnético tripolar 100A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.45	Disjuntor termomagnético bipolar 150A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.46	Dispositivo de proteção contra surto - Uc 175 V - In 15KA - limp 40kA	un			3,00							
10.47	Interruptor bipolar DR. In 30mA, 40 A, em quadro	un			2,00							
10.48	QD em plástico p/ até 39 disjuntores, embulir. alven., c/ barramento neutro e terra	un			2,00							
10.49	QD em plástico p/ até 12 disjuntores, embulir. alven., c/ barramento neutro e terra	un			1,00							
10.50	Capa "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un			1,00							
10.51	Cx pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brisa 30x30x 30cm	un			2,00							
10.52	Eletroduto reforçado PVC comgado flexível, bitola 1"	m			40,00							
10.53	Condutele Sistema Multiplex PVC p/ eletrodutos 1", sobrepor, (4x2")	un			1,00							
10.54	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos condutele 6 entradas bitola 1", sobrepor, (4x4")	un			1,00							
10.55	Placa 4x4", 2 módulos RJ45, bitola 1"	un			1,00							
10.56	Cx pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brisa 30x30x 30cm	un			2,00							
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia sifonada de louça branca com caixa suspensa, completa e instalada	ej			2,00							
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref.: Doca P51 - assento abertura frontal AP 52 da mesma linha e cor	ej			1,00							
11.1.3	Ducha elétrica plástica 6000W 1220V	un			2,00							
11.1.4	Caixa d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com torneira bôia, extravasor e saídas para limpeza - instalada	ej			1,00							
11.1.5	Tanque de concreto, 1 boca, com esfregadoiro de inox, todo eszulejado, com válvula e sifão de borracha	ej			1,00							
11.1.6	Espelho cristal prata, espessura 6 mm, com bordas lapidadas, fixados com Bortão Francês. Iniciando a 100cm da bancada até a altura de 1,90 m do piso para ISM e ISF. Iniciando a 105m do piso até a altura de 1,90m do piso para IS Duf.	m2			2,00							
11.1.7	Tampo em granito, cinza andorinha ø=2 cm, L=0,60m, com rodapié, embulido em parede alvenaria - copa	m			1,35							
11.1.8	Tampo em granito, cinza andorinha ø=2 cm, para cubas cerâmicas L=0,66m, com rodapié e cala chumbadas na parede - sanitários	m			2,00							
11.1.9	Tampo de granito Cinza Andorinha 2cm, com sala de 15 cm e rodapié 8 cm, para canto de alvenaria - 55 cm - sanitário deficientes	un			1,00							
11.1.10	Cuba de louça oval, de embulir, cor branca, diam = 30 cm, REF: INCEPA 10116 ou similar	ej			3,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogerio Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
11.1.11	Cuba em aço inox chapa 304 bitola 1mm 50x10x10 cm, inclusive furo, fixação, válvula e acessórios - oficina	q				2,00						
11.1.12	Cuba inox simples para tampo granito + furofix/valv/sifão - copa	cj				1,00						
11.1.13	Divisória para Box do chuveiro, em chapa de acrílico fixada em perfil de alumínio, inclusive porta de correr-sanitários	cj				2,00						
11.1.14	Torneira cromada para lavatório	cj				3,00						
11.1.15	Torneira de parede giratória bica alta cromada	cj				3,00						
11.1.16	Torneira de parede cromada para tanque	cj				1,00						
11.1.17	Torneira de jardim	cj				3,00						
11.1.18	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un				6,00						
11.1.19	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un				1,00						
11.1.20	Registro de pressão com canopla 3/4"	un				2,00						
11.1.21	Barra de apoio instaladas para apoio ao Portador de Deficiência Física Ø 40mm (compr = 90 cm)	un				2,00						
11.1.22	Puzader horizontal para porta em aço inox Ø 35mm (comp = 40 cm)	un				1,00						
11.1.23	Saboneteira de parede para sabonete líquido com capacidade de 0,9 litros, em plástico ABS - AC 70000, cor BRANCA, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.24	Papeleira em plástico ABS para papel toalha, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.25	Toalheiro em plástico ABS, para papel toalha em folhas avulsas, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m				75,00						
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 32mm, inclusive conexões	m				5,00						
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m				65,00						
11.3.2	Tubo de PVC rígido 50mm - esgoto, inclusive conexões	m				10,00						
11.3.3	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m				49,00						
11.3.4	Poço de visita ø80cm, profundidade até 1,00 m	un				1,00						
11.3.5	Tampão FD classe 55 para poço de visita padrão sarrepar	un				1,00						
11.3.6	Raio caixa seca PVC Ø100x40mm c/ tampa cromada	un				6,00						
11.3.7	Caixa sifonada 100mmX100mmX50mm, c/ tampa cromada	un				3,00						
11.3.8	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				1,00						
11.3.9	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				3,00						
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj				4,00						
11.4.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				650,00						
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2:9 e=20mm	m2				650,00						
	REVESTIMENTO DE FORROS											
12.3	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				181,00						
12.4	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2				181,00						
12.5	Caifão	m2				181,00						
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
12.6	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				898,00						
12.7	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2				898,00						
12.8	Caifão	m2				799,00						
12.9	Azulino branco 20x20cm, com rejunte branco	m2				99,00						
	SUBTOTAL											0,00
13	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS											
13.1	Aterro aplicado (manual), camadas 20cm	m3				75,00						
13.2	Lastro de pedra brita aplicada manualmente e=3cm	m2				485,00						
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=6cm	m2				34,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. M. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
13.4	Contra piso em CONCRETO FCK= 20 Mpa, usinado, espessura= 12cm, em acabamento polido, com armadura Ø4,2mm, malha quadrada 15x15cm, com edulivo impermeabilizante. Nível acabado com equipamento mecânico (tipo Acabadora de superfície) com junta cortada a pro	m2			450,00							0,00
13.5	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e= 2 cm	m2			115,00							
13.6	Piso cerâmico PEI 5, 40x40cm, assento com argamassa colante, rejuntado	m2			34,00							
13.7	Caçapa externa e=6cm	m2			200,00							
13.8	Rodapé cerâmico 7 cm	m			26,00							
	SUBTOTAL											0,00
14	VIDROS											
14.1	Vidro cotelado 3 mm - colocado	m2			1,92							
14.2	Vidro liso transparente 3 mm - colocado	m2			85,00							
	SUBTOTAL											0,00
15	PINTURA											
15.1	Pintura de paredes e taje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2			980,00							
15.2	Textura acrílica baixa parede nova c/2 demão látex acrílico e fundo com Vedrapen	m2			650,00							
15.3	Pintura esmalte sintético em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2			255,00							
15.4	Pintura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo	m2			31,50							
15.5	Pintura de bancada de concreto com tinta epóxi-bicomponente brilhante, inclusive massa acrílica	m2			7,00							
15.6	Pintura de piso de concreto com tinta epóxi-bicomponente brilhante	m2			450,00							
15.7	Pintura de parede interna com tinta epóxi-bicomponente brilhante, inclusive massa acrílica	m2			147,00							
	SUBTOTAL											0,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
16.1	Limpeza geral da obra	m2			495,15							
16.2	Escada metálica com 18 degraus em chapa metálica antiderrapante h=310 cm, com guarda corpo, inclusive pintura - conforme projeto	cj			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
	Subtotal do material (item 2)											
	Subtotal da mão de obra (item 2)											
	Subtotal Geral (item 2)											
	SALAS DE AULA E REFEITÓRIO (item 3)											
1	DÉSPESAS LEGAIS											
1.1	ART de execução	vb	1,00	1,00	1,00							
	SUBTOTAL											0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Depósito de materiais, escritório e abrigos	m2	40,00	40,00	40,00							
2.2	Placa de obra em chapa galvanizada, estrutura com madeira, pintada, de acordo com o projeto	m2	2,00	2,00	2,00							
2.3	Instalação elétrica completa para canteiro (escritório, iluminação, chuveiros, serra e betoneira)	cj	1,00	1,00	1,00							
2.4	Locação da obra	m2	598,00	598,00	598,00							
	SUBTOTAL											0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regularização do terreno - corte/aterro	m3	350,00	350,00	350,00							
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m3	76,00	76,00	76,00							
3.3	Aterro compactado manualmente (valas + pisos)	m3	40,00	40,00	40,00							
	SUBTOTAL											0,00
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m³ de concreto	m	680,00	680,00	680,00							
4.2	Forma de tábua de pinho 3ª construção, p/ blocos em concreto armado resp. 3X	m2	70,00	70,00	70,00							
4.3	Armadura CA-50	kg	141,00	141,00	141,00							
4.4	Armadura CA-60	kg	129,00	129,00	129,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

7 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D

Pedro Haag



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA pilançL.mec, c/Vibr	m3	9,50	9,50	9,50							0,00
	SUBTOTAL											0,00
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Forma de tábua de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado reap. 3X	m2				770,00						
5.2	Armadura CA-50	kg				2.050,00						
5.3	Armadura CA-60	kg				822,00						
5.4	Concreto estrutural usinado Fck= 20 Mpa	m3				44,13						
5.5	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3				44,13						
5.6	Laje pré-moldada para forro, treliçada, ht=16cm, inclusive, forma, armadura adicional e capa de concreto, com sobrecarga de 0,1 t/m ²	m2				615,00						
5.7	Laje pré-moldada para forro, treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 t/m ² , beiral	m2				109,00						
	SUBTOTAL											0,00
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=12cm, assentada na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m3)	m2				946,00						
6.2	Divisória sanitária p/ mictórios em granito cinza andorinha e= 3,0 cm com larg = 0,35 e h= 1,25m fixada na parede	m2				0,96						
6.3	Divisória sanitária em granito cinza andorinha e= 3,0 cm h= 1,90m	m2				53,00						
6.4	Verga de concreto armado para alvenaria 10x10cm (parte inferior e superior da janela e portas)	m				106,00						
	SUBTOTAL											0,00
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chapada de Imbuia, de abrir, 0,60x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças	cj				7,00						
7.1.2	Porta de madeira chapada de Imbuia, de correr, 0,60x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças	cj				2,00						
7.1.3	Porta de madeira chapada de Imbuia, de abrir, 0,90x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças	cj				3,00						
7.1.4	Porta de madeira chapada de Imbuia, de abrir 2 folhas com um visor em vidro liso 3mm de 25x40cm, em cada folha, 1,00x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças - acústico e reflexivo	cj				2,00						
7.1.5	Fechadura externa em aço inox	un				9,00						
7.1.6	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un				5,00						
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS											
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa dobrada e= 15cm + zarcão	m2				102,13						
7.2.2	Porta de abrir, em chapa de aço n° 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 4mm, provida de grade de proteção, 80x210 - completa - cozinha e alojamento	un				2,00						
7.2.3	Porta de abrir, duas folhas, em chapa de aço n° 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 4mm, provida de grade de proteção, 160x210 - completa - hall entrada, hall fundos	un				2,00						
7.2.4	Porta de correr, duas folhas, em chapa de aço n° 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado 4mm, provida de grade de proteção, 160x210 - completa - hall entrada, hall fundos	un				1,00						
7.2.5	Porta de alumínio em veneziana de abrir - 80x185cm - completa - sanitários	cj				18,00						
7.2.6	Alçapão PF4 - 023, padrão SUDE, 0,70x0,70m	un				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
8.1	Aplicação de emulsão asfáltica 3 demãos em viga baldrame	m2	104,00	104,00	104,00							
8.2	Impermeabilização da marquise com argamassa polimérica - 4 demãos	m2				5,00						
	SUBTOTAL											0,00
9	COBERTURA											
9.1	Estrutura de aço para cobertura metálica vão 18 a 21m c/espag. 5m	kg				3.730,00						
9.2	Telha aço galvanizada ondulrapez. e=0,52mm, inclusive cumeeira e acassa.fix.	m2				742,00						
9.3	Rufo chapa Fg n°26, corte 35cm	m				5,00						
	SUBTOTAL											0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											
10.1	Eletroduto PVC corrugado flexível, bitola 3", ref Kanalex	m				30,00						
10.2	Eletroduto PVC corrugado flexível, bitola 2", ref Kanalex	m				20,00						
10.3	Eletroduto PVC corrugado flexível, bitola 1,1/2", ref Kanalex	m				20,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
17 OUT. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste

Padro Hang
Engº Civil CREA/PR 82.420 D
J.A.H. Material de construção Civil e Empreiteira Ltda



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.4	Eletroduto Aço Galvanizado Médio, bitola 2.1/2"	m				6,00						
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1KV, 120,0 mm2	m				180,00						
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1KV, 70,0 mm2	m				40,00						
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1KV, 25,0 mm2	m				120,00						
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1KV, 18,0 mm2	m				60,00						
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm2.	m				1.220,00						
10.10	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm2.	m				1.765,00						
10.11	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm2.	m				298,00						
10.12	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm2.	m				50,00						
10.13	Eletrod. corrugado PVC flexível, Ø25mm(3/4"), conex. abert/fech rasgo	m				736,00						
10.14	Eletrod. corrugado PVC flexível, Ø32mm(1"), conex. abert/fech rasgo	m				20,00						
10.15	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un				112,00						
10.16	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 75x75mm (4x4")	un				73,00						
10.17	Interruptor 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				9,00						
10.18	Interruptor 1T. Paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				3,00						
10.19	Interruptor 2T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.20	Interruptor 2T. Paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.21	Interruptor 3T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.22	Interruptor 1T. simples e 1T. paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				1,00						
10.23	Interruptor 2T. Paralela e 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.24	Interruptor 1T. Paralela e 2T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				2,00						
10.25	Interruptor 1T. simples e 1 tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, c/placa	un				1,00						
10.26	Tomada hexagonal (NBR 14135), 250V, 2P+T 20A	un				92,00						
10.27	Tomada hexagonal (NBR 14135), 250V, 2P+T 20A, para piso	un				2,00						
10.28	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	un				12,00						
10.29	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo	un				5,00						
10.30	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular tripla	un				6,00						
10.31	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un				80,00						
10.32	Espelho cx 2x4" 2 pto retangular para tomada hexagonal	un				12,00						
10.33	Tomada industrial de 3P+T - 3x2 de sobrepor - Azul	un				1,00						
10.34	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x32W. Completa.	cj				54,00						
10.35	Lum. Globo vidro Ø16cm, p/lâmpada incand 60W 127V. Com Lâmpada fluorescente compacta de 21W.	cj				19,00						
10.36	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x5W	un				6,00						
10.37	Eloco autônomo (bateria) - Saída de Emergência p/ parede	un				9,00						
10.38	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				5,00						
10.39	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.40	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				8,00						
10.41	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.42	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				7,00						
10.43	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				8,00						
10.44	Disjuntor termomagnético tripolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				1,00						
10.45	Disjuntor termomagnético tripolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				1,00						
10.46	Disjuntor termomagnético tripolar 80A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				4,00						
10.47	Disjuntor termomagnético tripolar 200A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.48	Interruptor bipolar DR, in30mA, 25 A, em quadro	un				2,00						
10.49	Interruptor bipolar DR, in30mA, 40 A, em quadro	un				4,00						
10.50	Dispositivo de proteção contra curto - Uc175 V - In15KA - limp 40KA	un				3,00						
10.51	QD em plástico p/ até 35 disjuntores, embutido, alven., c/ barramento neutro e terra	un				3,00						
10.52	Caixa "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un				1,00						
10.53	Cx pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un				2,00						
10.54	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m				200,00						
10.55	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un				11,00						
10.56	Placa 4x2", 2 módulos RJ45, bitola 1".	un				11,00						
10.57	Cx pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un				2,00						
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIROSSANTÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogerio Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia sifonada de louça branca com válvula de descarga, inclusive tampa e acessórios - instalada	q			14,00							
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref.: Doca P51 + assento abertura frontal AP 52 da mesma linha e cor	q			1,00							
11.1.3	Mictório de louça branca com sifão metálico, válvula Presmatico antiderramamento, Incl. Fixação - instalada	q			3,00							
11.1.4	Ducha elétrica plástica 5000W / 220V	un			4,00							
11.1.5	Caixa d'água 1.000 litros em poliuretano, inclusive entrada com torneira bôia, extravasor e saídas para limpeza - instalada	q			1,00							
11.1.6	Tanque de concreto, 1 boca, com estrepadeira de inox, todo azulejado, com válvula e sifão de borracha	q			1,00							
11.1.7	Espelho cristal prata, espessura 5 mm, com bordas lapidadas, fixados com Bordo Francês. Iniciando a 100cm da bancada até a altura de 1,90 m do piso para ISM e ISF. Iniciando a 105m do piso até a altura de 1,90m do piso para IS Def.	m2			5,80							
11.1.8	Tampo em granito, cinza andorinha e=2 cm, L=0,60m, com rodapié, apoiado sobre mureta de alvenaria - cozinha	m			6,00							
11.1.9	Mureta alvenaria 50x80cm, revestida azulejo branco	un			3,00							
11.1.10	Tampo em granito, cinza andorinha e=2 cm, para cubas cerâmicas L=0,55m, com rodapié e saia clumbados na parede - sanitários	m			5,80							
11.1.11	Tampo de granito Cinza Andorinha 2cm, com saia de 15 cm e rodapié 8 cm, para canto de alvenaria - 55 cm - sanitário deficientes	un			1,00							
11.1.12	Cuba de louça oval, de emalhar, cor branca, diam = 30 cm, REF: INCEPA 10116 ou similar	q			11,00							
11.1.13	Cuba de inox, funda, para tampo de granito inclusive fixação, válvula e sifão e acessórios - cozinha	q			2,00							
11.1.14	Torneira cromada para lavatório	q			11,00							
11.1.15	Torneira de parede giratória bica alta cromada para pia de cozinha	q			2,00							
11.1.16	Torneira de parede cromada para tanque	q			1,00							
11.1.17	Torneira de jardim	q			4,00							
11.1.18	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	un			5,00							
11.1.19	Registro de gaveta com canopia cromada 1"	un			1,00							
11.1.20	Registro de pressão com canopia 3/4"	un			4,00							
11.1.21	Registro de gaveta bruto 2"	un			2,00							
11.1.22	Garra de apoio instaladas para apoio ao Portador de Deficiência Física Ø 40mm (comp = 60 cm)	un			2,00							
11.1.23	Furador horizontal para porta em aço inox Ø 35mm (comp = 40 cm)	un			1,00							
11.1.24	Seboneteira de parede para sabonete líquido com capacidade de 0,9 litros, em plástico ABS - AC 70000, cor BRANCA, Referência: JOFEL	un			9,00							
11.1.25	Papeleira em plástico ABS para papel rolo, cor branca, Referência: JOFEL	un			15,00							
11.1.26	Toalheiro em plástico ABS, para papel toalha em folhas avulsas, cor branca, Referência: JOFEL	un			7,00							
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m			99,00							
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 32mm, inclusive conexões	m			8,00							
11.2.3	Tubo de PVC rígido soldável 50mm, inclusive conexões	m			66,00							
11.2.4	Tubo de PVC rígido soldável 60mm, inclusive conexões	m			42,00							
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m			30,00							
11.3.2	Tubo de PVC rígido soldável 50mm - esgoto, inclusive conexões	m			26,00							
11.3.3	Tubo de PVC rígido soldável 100mm - esgoto, inclusive conexões	m			71,00							
11.3.4	Caixa sifonada 100mmX100mmX50mm, c/ tampa cromada	un			9,00							
11.3.5	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un			2,00							
11.3.6	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un			5,00							
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	q			3,00							
11.4.2	Instalação de abnço para GLP de 13KG - inclusive tubulação de cobre até o ponto do consumo	q			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2			667,00							
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2:9 e=20mm	m2			667,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste

(Handwritten signature)



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
REVESTIMENTO DE FORROS												
12.4	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				581,00						
12.5	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2				581,00						
12.6	Caifano	m2				581,00						
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS												
12.7	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				1.349,00						
12.8	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2				1.349,00						
12.9	Caifano	m2				1.032,00						
12.10	Azulejo branco 20x20cm, com rejunte branco	m2				317,00						
12.11	Quadro para sala de aula, medindo 5,60x1,25m, com moldura 2,5x8cm e gizeteira 3,5x12cm em madeira de Itaíba pintado, lômica verde quadriculada colada sobre compensado de 10mm, aparafusado na parede	cj				1,00						
12.12	Faixa do madeira de Itaíba, para proteção do parede, 15 cm	m				25,00						
	SUBTOTAL											0,00
13 PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS												
13.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm, inclusive degraus do auditório	m3				138,00						
13.2	Lastro de pedra brita apiloada manualmente e=3cm	m2				581,00						
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=5cm	m2				581,00						
13.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e= 2 cm	m2				581,00						
13.5	Piso cerâmico PEI 5, 40x40cm, assente com argamassa colante, rejuntado	m2				452,00						
13.6	Piso de placa vinílica 30x30cm com flash, e=2mm, assentado na cola sobre piso regularizado	m2				135,00						
13.7	Cantoneira de alumínio fixado 4x1,5 cm - unremate degraus	m				60,00						
13.8	Peitoril de granito 2cm, l=15cm, argamassa mista	m				62,80						
13.9	Soleira de granito Cinza Andorinha 15 cm	m				10,00						
13.10	Caixa externa e=6cm	m2				174,00						
13.11	Rodapé em madeira de Ipê 7 cm	m				52,00						
13.12	Rodapé cerâmico 7 cm	m				248,00						
	SUBTOTAL											0,00
14 VIDROS												
14.1	Vidro cancelado 3 mm - colocado	m2				9,00						
14.2	Vidro liso transparente 3 mm - colocado	m2				93,13						
	SUBTOTAL											0,00
15 PINTURA												
15.1	Pintura de paredes e laje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2				1.613,00						
15.2	Taxura acrílica baixa parede nova c/2 dmão latex acrílico e fundo com Vedrapen	m2				667,00						
15.3	Pintura esmalto sintético em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2				116,00						
15.4	Pintura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo	m2				82,53						
	SUBTOTAL											0,00
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
16.1	Limpeza geral da obra	m2				588,00						
	SUBTOTAL											0,00
	Subtotal do material (Item 3)											
	Subtotal da mão de obra (Item 3)											
	Subtotal Geral (Item 3)											
VIVEIRO DE MUDAS (Item 4)												
1	DESPESAS LEGAIS											
1.1	ART de execução	vd				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Locação da obra	m2				330,00						
	SUBTOTAL											0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº CIVIL CREA/PR 20 161 0
Fiscal - Unioeste



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regularização de terreno - corte/aterro	m ³				115,00						
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m ³				35,00						
3.3	Aterro compactado manualmente (valas + pisos)	m ³				25,00						
	SUBTOTAL											0,00
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Eslaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferrim ² de concreto	m				609,00						
4.2	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, pl blocos em concreto armado reap. 3X	m ²				52,00						
4.3	Armadura CA-50	kg				175,00						
4.4	Armadura CA-60	kg				113,00						
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lanç.muc, c/vbr	m ³				10,25						
	SUBTOTAL											0,00
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Bançada de concreto armado, espessura 10cm, largura 80cm, inclusive mureta em alvenaria e=14 cm, espaçada a cada 150cm	m				9,10						
5.2	Bançada de concreto armado, espessura 10cm, largura 60cm, inclusive mureta em alvenaria e=14 cm, espaçada a cada 150cm	m				5,30						
5.3	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado reap. 3X	m ²				680,00						
5.4	Armadura CA-50	kg				2.289,00						
5.5	Armadura CA-60	kg				779,00						
5.6	Concreto estrutural usinado Fck= 20 Mpa	m ³				45,00						
5.7	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m ³				45,00						
5.8	Laje pré-moldada para piso, treliçada, ht=16cm, inclusive, forma, armadura adicional e capa de concreto, com sobrecarga de 0,7 tm ²	m ²				171,00						
5.9	Laje pré-moldada para forro, treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 tm ² , beiral	m ²				49,40						
	SUBTOTAL											0,00
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=14cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m ³) - Externas, mureta, platibanda	m ²				515,00						
6.2	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=9cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m ³)	m ²				397,00						
6.3	Divisória sanitária em granito cinza andorinha e= 0,0 cm h= 1,90m	m ²				2,90						
6.4	Verga/contraverga de concreto armado para alvenaria 14x10cm (parte inferior e superior de janelas e superior de portas)	m				70,00						
	SUBTOTAL											0,00
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,70x2,10m, com calçicho, guarnições e dobradiças	q				3,00						
7.1.2	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,80x2,10m, com calçicho, guarnições e dobradiças	q				3,00						
7.1.3	Porta mexicana Itaúba 1' 0,80x2,10m vit/cx14cm/dobr - sementes, câmara fria e laboratório	q				3,00						
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un				7,00						
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un				3,00						
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS											
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa dobrada e= 15cm + zarcão	m ²				65,08						
7.2.2	Porta de alumínio em veneziana de abrir - 60x165cm - completa - box chuveiro	q				1,00						
7.2.3	Porta de abrir, duas folhas, em chapa de aço n° 28 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado	un				3,00						
7.2.4	4mm, provida de grade de proteção, 140x210 - completa - hall entrada, hall fundos e Almoxnifado	un				1,00						
7.2.5	4mm, provida de grade de proteção, 150x210 - completa - recebimento cimentos	un				30,50						
	SUBTOTAL											0,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
8.1	Aplicação da emulsão asfáltica 3 demãos em viga baldrame	m2			52,00							0,00
	SUBTOTAL											
9	COBERTURA											
9.1	Estrutura de aço para cobertura metálica vão 10 a 21m c/espag. 5m	kg			3.420,00							
9.2	Teixa térmica composta por: face superior com teixa metálica natural e=0,5mm; enchimento teixa-teixa em EPS 30mm; e teixa inferior metálica pré-pintada na cor branco e=0,5mm, tipo trapadão, inclusive cumeeira e acess. fixação	m2			371,00							
9.3	Rufo chapa F'g' n°25, corte 35cm - topo de alvenaria e tipo teixa-calha	m			110,00							
9.4	Calha platibanda chapa F'g' n°26, corte 100cm	m			15,10							0,00
	SUBTOTAL											
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											
10.1	Eletroduto PVC corrugado flexível 3", ref Kanalex	m			30,00							
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado Médio, bitola 2".	m			6,00							
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 70,0 mm2. Cor Preta	m			150,00							
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 35,0 mm2. Cor Preta	m			30,00							
10.5	Condutor de cobre nu bitola de 25mm ² .	m			25,00							
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm2.	m			763,00							
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm2.	m			924,00							
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm2.	m			667,00							
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm2.	m			156,00							
10.10	Eletrocalha perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex, c/ tampa	m			20,00							
10.11	Eletrocalha perfurada tipo U, 50x50mm, chapa 18, conex, c/ tampa	m			100,00							
10.12	Curva Vertical Externa 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex, c/ tampa	un			1,00							
10.13	Curva Vertical Externa 90° perfurada tipo U, 50x50mm, chapa 18, conex, c/ tampa	un			4,00							
10.14	TE Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex, c/ tampa	un			4,00							
10.15	Redução Concentrica perfurada tipo U, 100x50x50mm, chapa 18, conex, c/ tampa	un			3,00							
10.16	Eletroduto PVC ríg. rosc. Ø25mm(3/4"), incl. Conex.	m			307,00							
10.17	Eletroduto PVC ríg rosc. Ø32mm(1"), incl. Conex.	m			2,00							
10.18	Bragadeira PVC tipo cunha, Ø25mm(3/4"), incl. Conex.	un			243,00							
10.19	Bragadeira PVC tipo cunha, Ø32mm(1"), incl. Conex.	un			2,00							
10.20	Condutete Sistema Multiplax PVC p/ eletrodutos 3/4", sobrepor, (4x2")	un			40,00							
10.21	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos condutete 6 entradas bitola 1", sobrepor, (4x2")	un			70,00							
10.22	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos octogonal (4x4")	un			51,00							
10.23	Interruptor 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			7,00							
10.24	Interruptor 1T. Paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			1,00							
10.25	Interruptor 1T. simples e 1T. paralelo, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			1,00							
10.26	Interruptor 2T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.27	Interruptor 3T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.28	Interruptor 1T. simples e tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, c/placa	un			3,00							
10.29	Tomada hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A	un			79,00							
10.30	Espelho PVC p/condutete 3/4", cx 2x4" 1 pto retangular simples	un			7,00							
10.31	Espelho PVC p/condutete 3/4", cx 2x4" 1 pto retangular duplo	un			5,00							
10.32	Espelho PVC p/condutete 3/4", cx 2x4" 1 pto retangular triplo	un			1,00							
10.33	Espelho PVC p/condutete 3/4", cx 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un			79,00							
10.34	Tomada industrial de 3P+T - 32A de sobrepor - Azul	un			1,00							
10.35	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x32W. Completa.	cj			31,00							
10.36	Lum. globo vidro Ø10cm, p/lâmpada incand 100W 127V. Com lâmpada fluorescente compacta de 25W.	cj			2,00							
10.37	Lum. Globo vidro Ø10cm, p/lâmpada incand 60W 127V. Com lâmpada fluorescente compacta de 21W.	cj			5,00							
10.38	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 160W	cj			6,00							
10.39	Luminária completa c/ lâmpada vapor de sódio 70W	cj			7,00							
10.40	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	un			3,00							
10.41	Bloco autônomo (balizamento) - Saída de Emergência p/ parede	un			4,00							
10.42	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.43	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.44	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.45	Disjuntor termomagnético monofásico 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do item	Total do Grupo
10.46	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.47	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.48	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.49	Disjuntor termomagnético bipolar 40A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.50	Disjuntor termomagnético tripolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.51	Disjuntor termomagnético tripolar 150A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.52	Dispositivo de proteção contra curto - Uc175 V - In15KA - Iimp 40kA	un			3,00							
10.53	Interruptor bipolar DR, In30mA, 40 A, em quadro	un			6,00							
10.54	QD em plástico p/ até 39 disjuntores, embutir, alven., c/ barramento neutro e terra	un			2,00							
10.55	Caixa "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un			1,00							
10.56	Cx pass.alv.c/tp CA,tundo 5cm brta 30x30x 30cm	un			2,00							
10.57	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m			40,00							
10.58	Eletroduto PVC rígido, Ø32mm(1"), incl. Conex.	m			40,00							
10.59	Bragadeira PVC tipo cunhã, Ø32mm(1"), incl. Conex.	un			32,00							
10.60	Condutleta Sistema Multiplax PVC p/ eletrodutos 1", sobrepor, (4x2")	un			10,00							
10.61	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos condutleta Ø entradas bitola 1", sobrepor, (4x2")	un			5,00							
10.62	Fisca 4x2", 2 módulos RJ45, bitola 1"	un			5,00							
10.63	Cx pass.alv.c/tp CA,tundo 5cm brta 30x30x 30cm	un			2,00							
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia sifononada de louça branca com caixa suspensa, completa e instalada	cj			2,00							
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref.: Docu P51 + assento abertura frontal AP 52 da mesma linha e cor	cj			1,00							
11.1.3	Ducha elétrica plástica 5000W / 220V	un			2,00							
11.1.4	Caixa d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com torneira bôa, extravasor e saídas para limpeza - instalada	cj			1,00							
11.1.5	Tanque de concreto, 1 boca, com esfregadeira de inox, todo azulejado, com válvula e sifão de borracha	cj			1,00							
11.1.6	Espelho cristal prata, espessura 5 mm, com bordas lapidadas, fixados com Bordo Francês. Iniciando a 100cm da bancada até a altura de 1,50 m do piso	m2			2,00							
11.1.7	Tempo em granito, cinza andorinha e=2 cm, para cubas cerâmicas L=0,55m, com rodapia e saia chumbados na parede - sanitários	m			2,00							
11.1.8	Tempo em granito, cinza andorinha e=2 cm, L=0,60m, com rodapia, embutido em parede alvenaria - copa	m			1,85							
11.1.9	Tempo de granito Cinza Andorinha 2cm, com sala de 15 cm e rodapia 8 cm, para canto de alvenaria - 55 cm - sanitário deficientes	un			1,00							
11.1.10	Cuba de louça oval, de embutir, cor branca, diam = 30 cm, REF: INCEPA 10116 ou similar	cj			3,00							
11.1.11	Cuba em aço inox chapa 304 bitola 1mm 50x40x40 cm, inclusive furo, fixação, válvula e acessórios - laboratório e refeitório de sumeritis	cj			4,00							
11.1.12	Cuba inox unipites para tempo granito + furado/válv/sifão - copa	cj			1,00							
11.1.13	Divisória para Box do chuveiro, em chapa de acrílico fixada em perfil de alumínio, inclusive porta de comer-sanitários	cj			1,00							
11.1.14	Torneira cromada para lavatório	cj			3,00							
11.1.15	Torneira de parede giratória bica alta cromada	cj			5,00							
11.1.16	Torneira de parede cromada para tanque	cj			1,00							
11.1.17	Torneira de jardim	cj			3,00							
11.1.18	Baras de apoio instaladas para apoio ao Portador de Deficiência Física Ø 40mm (comp = 80 cm)	un			2,00							
11.1.19	Puxador horizontal para porta em aço inox Ø 35mm (comp = 40 cm)	un			1,00							
11.1.20	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un			3,00							
11.1.21	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un			1,00							
11.1.22	Registro de gaveta bruto 1. 1/4"	un			1,00							
11.1.23	Registro de pressão com canopla 3/4"	un			2,00							
11.1.24	Saboneteira de parede para sabonete líquido com capacidade de 0.9 litros, em plástico ABS --AC 70000, cor BRANCA, Referência: JOFEL	un			3,00							
11.1.25	Papelaim em plástico ABS para papel toalha, cor branca, Referência: JOFEL	un			3,00							
11.1.26	Toalheiro em plástico ABS, para papel toalha em folhas avulsas, cor branca, Referência: JOFEL	un			3,00							
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m			60,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do item	Total do Grupo
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 32mm, inclusive conexões	m				6,00						
11.2.3	Tubo de PVC rígido soldável 40mm, inclusive conexões	m				17,00						
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m				6,00						
11.3.2	Tubo de PVC rígido 50mm - esgoto, inclusive conexões	m				23,00						
11.3.3	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m				59,00						
11.3.4	Caixa sifonada 100mmX100mmX50mm, c/ tampa cromada	un				6,00						
11.3.5	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				1,00						
11.3.6	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un				4,00						
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	qj				3,00						
11.4.2	Instalação de abrigo para GLP de 13KG - inclusive tubulação de cobre até o ponto de consumo	qj				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m ²				595,00						
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2:9 e=20mm	m ²				595,00						
	REVESTIMENTO DE FORROS											
12.3	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m ²				198,00						
12.4	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m ²				198,00						
12.5	Calafino	m ²				198,00						
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
12.6	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m ²				802,00						
12.7	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m ²				802,00						
12.8	Calafino	m ²				631,00						
12.9	Azulejo branco 20x20cm, com rejunte branco - copa, IS e laboratório	m ²				171,00						
	SUBTOTAL											0,00
13	PISOS, RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS											
13.1	Alven. apilado (manual), camadas 20cm	m ³				45,00						
13.2	Leatiro de pedra brita apilada manualmente e=3cm	m ²				305,00						
13.3	Leatiro de concreto impermeabilizado e=5cm	m ²				156,00						
13.4	Contrapiso em CONCRETO FCK= 20 Mpa, usinado, espessura= 12cm, em acabamento polido, com armadura Ø4,2mm, malha quadrada 15x15cm, com aditivo impermeabilizante. Nível acabado com equipamento mecânico (tipo Acabadora de superfície) com junta cortada a pro	m ²				146,14						
13.5	Regularização do piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e= 2 cm	m ²				327,00						
13.6	Piso cerâmico PEI 5, 40x40cm, assente com argamassa colante, rejuntado	m ²				158,00						
13.7	Peitoni de granito 2cm, l=15cm, argamassa mista	m				49,10						
13.8	Calçada externa e=6cm	m ²				150,00						
13.9	Rodapé cerâmico 7cm	m				99,00						
	SUBTOTAL											0,00
14	VIDROS											
14.1	Vidro cancelado 3 mm - colocado	m ²				1,92						
14.2	Vidro liso transparente 3 mm - colocado	m ²				72,19						
	SUBTOTAL											0,00
15	PINTURA											
15.1	Pintura de paredes e laje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m ²				650,00						
15.2	Textura acrílica baixa parede nova c/2 demão latex acrílico e fundo com Vedrapen	m ²				595,00						
15.3	Pintura esmalte sintético em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m ²				154,00						
15.4	Pintura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo	m ²				41,00						
15.5	Pintura de bancada de concreto com tinta epóxi-bicomponente brilhante, inclusive massa acrílica	m ²				10,00						
15.6	Pintura de piso de concreto com tinta epóxi-bicomponente brilhante	m ²				146,14						
	SUBTOTAL											0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PATR BRAGADO

7 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

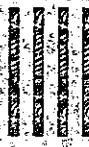
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
16.1	Limpeza geral da obra	m2				330,00						
16.2	Escada metálica com 18 degraus em chapa metálica antiderrapante h=310 cm, com guarda corpo, inclusive pintura - conforme projeto	q				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
	Subtotal do material (item 4)											
	Subtotal da mão de obra (item 4)											
	Subtotal Geral (item 4)											
	TOTAL GERAL DO MATERIAL								0,00			
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA									0,00		
	TOTAL GERAL										0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP). RUA REALIZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000.			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Administrador		Administrador	
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49		100.000,00	SOCIO
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16		100.000,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2015		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de setembro de 2017

17/674809-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten signature]

17-OUT-2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

(63)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017


Objeto: contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo

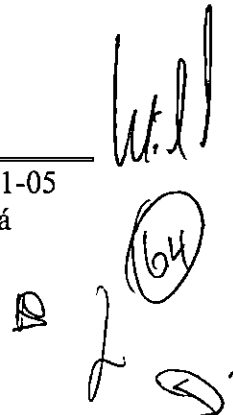
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, 1276, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Laerte Rafael Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR 163.488/D realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 16 de outubro de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME
Laerte Rafael Schneider, Resp. Técnico, CREA PR 163.488/D





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 076/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
 Empresa Cadastrada: MAKI TUBOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2294/2017 de 11/10/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA: MAKI TUBOS LTDA**, com sede na Rua ildeo goerck, nº 203, centro, Município de Missal - PR, CEP nº 85.890-000, inscrita no CNPJ n.º 20.870.830/0001-87. encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: *Fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metais; montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno; obras de terraplanagem e locação de maquinas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de redes de galerias pluviais e coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração de fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; comercio varejista de material de construção em geral; serviço de plotagem; transporte rodoviário de cargas, municipal; transporte escolar. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção – bufê; fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas; obras de alvenaria; serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; serviços domésticos; lavanderias; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de borracharia; atividades de consultoria contábil e auditoria contábil e tributaria; atividades de consultoria*

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ nº 19.472/0001-05
 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Autenticidade foi anexada na última folha deste documento entregue à parte.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DE MISSAL - P. Sete de Setembro, 702
Comarca de Macaé - RJ

8360-600 Fone/Fax (45) 3244-1145

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 OUT, 2017 PARANÁ

LACI DEONISIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL
 JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI - Escreventes



Certo que a
Autenticidade foi afixada na
última folha deste documento
entregue à parte.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de sonorização; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; educação profissional de nível técnico; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concurso. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de outubro de 2017.

Margô Beatris Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

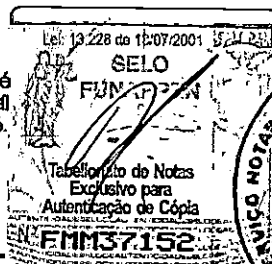
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAS DE MISSAL - R. Sete de Setembro, 702
Cidade de Madalena - PR
65901-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 OUT. 2017 PARANÁ

LACI DEONISIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL
 JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI } Escreventes



Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

well

J S

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAKI TUBOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0792217-2	CNPJ 20.870.830/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2014	Data de Início de Atividade 20/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR, 85.890-000			
Objeto Social (2330-3/02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; (2511-0/00) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (2512-8/00) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; (4313-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; (4211-1/01) CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; (4222-7/01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIA PLUVIAL E COLETA DE ESGOTO; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; (8121-4/00) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; (8130-3/00) SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; (3702-9/00) SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (8219-9/01) SERVIÇO DE PLOTAGEM; (4930-2/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL; (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR; (8129-0/00) Atividades de Limpeza não especificado anteriormente; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JONATHAN SANDERS 062.670.479-03	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MAKELY ANDRESSA PRATES 072.828.099-09	396.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

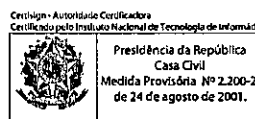
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Will

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176921702 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 10/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAKI TUBOS LTDA - ME		Situação REGISTRO ATIVO	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0792217-2	CNPJ 20.870.830/0001-87	Número: 20164086102	
Último Arquivamento Data: 28/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

17/692170-2

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000 e
2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ideo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**;
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pelo sócio **JONATHAN SANDERS**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600915599. NIRE: 41207922172.
 MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”**MAKI TUBOS LTDA. – ME**

CNPJ: 20.870.830/0001-87

- MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600915599. NIRE: 41207922172.
 MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

makely bot

with 20

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, município de Missal – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: (2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento; (2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas; (2512-8/00) Fabricação de Esquadrias de Metal; (4292-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (4213-8/00) Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; (4321-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica; (4311-8/02) Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno; (4313-4/00) Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas; (4211-1/01) Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; (4222-7/01) Construção de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto; (4330-4/04) Serviços de Pintura de Edifícios; (8121-4/00) Limpeza em Prédios e em Domicílios; (8130-3/00) Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas; (3702-9/00) Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; (4744-0/99) Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; (8219-9/01) Serviço de Plotagem; (4930-2/01) Transporte Rodoviário de Cargas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600915599. NIRE: 41207922172.
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Municipal; (4924-8/00) Transporte Escolar; (8129-0/00) Atividades de Limpeza de Ruas; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção – bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600915599. NIRE: 41207922172.
 MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresse consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores são dispensados da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O administrador respondera solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade, receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

mandatário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

independente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

Handwritten signature and initials on the right margin.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and marks on the bottom right.

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 22 de Junho de 2016.

Makely Prates
L.D. GIEHL
MAKELY ANDRESSA PRATES

Jonathan Sanders
L.D. GIEHL
JONATHAN SANDERS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP. 85.890-000 - Missal - PR - Caixa Postal - 1002/Fax (41)3244-1145

Selo da 91c.92BF4:AGURP-PvO:1vmpD:
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de MAKELY
ANDRESSA PRATES (11730) e JONATHAN SANDERS (2853).
Dou fé, Missal, 24 de junho de 2016 - 08:24:19h
Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente)
Emolumentos: R\$15,65 (VRC: 43,60), Selo(Funarpen): R\$0,75
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59



Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature/initials

Ⓢ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE MISSAL - COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Livro: 49-P

Diane Caroline Giehl -
Escrivente

Laci Deonísio Giehl -
Notário e Oficial

Jóici Willmbrink Marchiotti -
Escrivente

Folha 180/181

Capa 0004329

TRASLADO

Rua Sete de Setembro, 702 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal-PR - (45)3244-1145

15154

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: MAKI TUBOS LTDA - ME A FAVOR DE RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, (12/04/2017), neste Serviço Distrital de Missal, comarca de Medianeira, Estado do Paraná, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante: **MAKI TUBOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.870.830/0001-87**, com sede na Rua Ideo Goerck, 203, centro, nesta cidade de Missal-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora **MAKELY ANDRESSA PRATES**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **10.549.732-6/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **072.828.099-09**, residente e domiciliada na Avenida Itaipu, nº 40, centro, em Itaipulândia-PR, nos termos da Quinta Alteração com Consolidação Contratual firmada em 22/06/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20164086102, em data de 28/06/2016; e ainda, de conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em data de 16/03/2017, cujas cópias ficam devidamente arquivadas nestas notas na **Pasta Arquivo de Contratos Sociais nº 06, às folhas 039/050**, reconhecida como a própria por mim Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **10.695.747-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **092.984.889-63**, residente e domiciliado na Rua Cristo Rei, nº 67, Distrito de Dom Armando, neste município de Missal-PR, ao qual confere os seguintes poderes: os mais amplos e gerais poderes de gerência da referida empresa, podendo ele outorgado exercê-lo em conjunto ou individualmente, podendo ele outorgado fazer compras de mercadorias, vender, assinar duplicatas e descontá-las, emitir e assinar notas fiscais, assinar todos os documentos em nome da outorgante, podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, nomeando e constituindo advogado se necessário, dar recibos e quitações, contratar serviços com outras empresas, assinar contratos de prestação de serviços, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e em geral que necessário se fizerem, assim como Receita Municipal, Estadual e Federal, Junta Comercial, podendo participar de licitações públicas, podendo assinar contratos e firmar compromissos, representá-la nos órgãos de imposto de renda, empresas de correios e telégrafos, assim como perante empresas de serviços públicos de telefone e energia elétrica, além da fornecimento de água e esgoto, contratar e fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procurador com poderes gerais para o foro, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos e, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda movimentar contas nos bancos DO BRASIL S/A., ITAU e COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS QATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP, quaisquer agências dentro do território nacional, podendo abrir e encerrar contas, emitir e endossar cheques, autorizar e retirar

Página 1

VÁLIDA EM SELO AMARELO Nº 2, caso o selo não for utilizado, consultar em <http://www.parana.com.br> Continua na Página 2



Jóici Willmbrink Marchiotti
Portaria Nº 01/2017

Autenticidade foi anexada na última folha deste documento entregue à parte.

Handwritten initials and signatures, including a large 'D' and 'L'.

SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DE MISSAL - P. São de Setembro, 702
Comarca de Maripava - PR
65801-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé

MISSAL, 17 OUT, 2017 PARANÁ

LACI DEONÍSIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL }
 JOICI WILMBRINK MARCHIOTTI } Escreventes



*Autenticidade foi anexada na
última folha deste documento
entregue à parte.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

16154

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE MISSAL - COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Livro 49-P

Diane Caroline Giehl

Laci Deonísio Giehl

Jóici Willmbrink Marchiotti

Folha 180/181

Capa:0004329


Escrevente

Notário e Oficial

Escrevente

TRASLADO

Rua Sete de Setembro, 702 - Centro - CEP 85.890-000 - Missal-PR - (45)3244-1145

talões de cheques, solicitar extratos e saldo de contas, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar título, conceder caução, penhor e alienação fiduciária, contrair empréstimos, contratar convênios e serviços, autorizar débitos em contas, podendo assinar tudo o que for necessário para este fim, sacar quantias e efetuar depósitos, fazer pagamentos, solicitar financiamentos, enfim, assinar quaisquer documentos, praticar quaisquer atos, assinando tudo o que for necessário para a fiel administração da empresa outorgante, podendo inclusive substabelecer se necessário. Pela Outorgante, através de sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o que lhes faculta o item 11-2-18, seção 2, do capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia Funrejus nº 14000000002475214-8, taxa no valor de R\$ 17,50, recolhida em data de 12/04/2017. Protocolo Geral 182/2017, datado de 12/04/2017. Eu, (a), Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital nº AmV4f.hZk2y.4c0cY, Controle: OuTfI.VMsYt. Missal-PR, 12 de abril de 2017. (aa.) MAKI TUBOS LTDA - ME, MAKELY ANDRESSA PRATES, Representante da Outorgante. Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente. Protocolo Geral 182/2017, datado de 12/04/2017. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Jóici Willmbrink Marchiotti (Escrevente), que a traslado, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Missal-PR, 12 de abril de 2017


Jóici Willmbrink Marchiotti
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
AmV4f.hZk2y.4c0cY
Controle:
OuTfI.VMsYt
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

Lei 13.223 de 12/07/2001

SELO
FUNARPEN

17 OUT 2017

PARANÁ

Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMM37148


LACI DEONÍSIO GIEHL, Notário

DIANE CAROLINE GIEHL, Escrevente

Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente. Consultar em <http://funarpen.com.br> Última Página

Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

ANORECIPAR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO


180-4-1-1
201-4-1-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

17/54

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL MAKI TUBOS LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.19-9-01 - Fotocópias 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO R ILDEO GOERCK		NÚMERO 203	COMPLEMENTO
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-1174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2017 às 07:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL MAKI TUBOS LTDA. - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 97.00-5-00 - Serviços domésticos 96.01-7-01 - Lavanderias 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente - 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK		NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-1174		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2017 às 07:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL MAKI TUBOS LTDA. - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK		NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-1174		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2017 às 07:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA./ Capital Social

Voltar

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20870830/0001-87
Razão Social: MAKI TUBOS LTDA ME
Endereço: AV ITAIPU 40 SALA 02 / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2017 a 04/11/2017

Certificação Número: 2017100603330392667960

Informação obtida em 17/10/2017, às 07:56:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Well
D.
L
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAKI TUBOS LTDA. - ME
CNPJ: 20.870.830/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:26:30 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **7D1A.20C5.3CCC.9C60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017061818-55

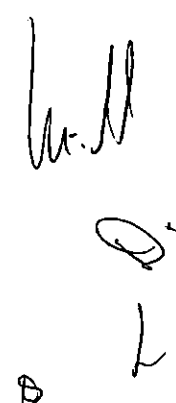
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.870.830/0001-87**
Nome: **MAKI TUBOS LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Missal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Missal, 10 de Outubro de 2017

Positiva com efeito de negativa N°: 3506/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHCUFFH4ZJX58E4Q7

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAKI TUBOS LTDA




CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113941	20.870.830/0001-87	90672362-00	4

ENDEREÇO

RUA ILDEO GOERCK, 203 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de

24/54

arquitetura, Serviços de engenharia, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Educação profissional de nível técnico, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Lavanderias, Serviços domésticos

Emitido por: Elton Luis Klein

h.ell
.....
/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKI TUBOS LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.870.830/0001-87

Certidão nº: 138606658/2017

Expedição: 17/10/2017, às 08:01:32

Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAKI TUBOS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

26154

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN
VINICIUS RUPP

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAKI TUBOS LTDA ME

CNPJ 20.870.830/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



MEDIANEIRA/PR, 09 de Outubro de 2017, 17:24:03

VINICIUS RUPP



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé!

MISSAL 17 OUT. 2017 PARANÁ

LACI DEONISIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL
 JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI } Escreventes



Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

Handwritten signatures and initials:
hicle
D.
L.
D.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

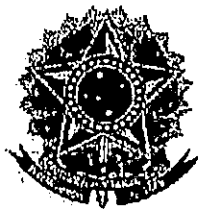
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MEDIANEIRA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



República Federativa do Brasil

JRISU

Estado do Paraná - Comarca de Medianeira

TABELIONATO DE PROTESTO

CARLOS HUGO SCHNEIDER

Tabellião

Alvaro Celestino Benetti
Norci Canalle Cassol
Emerson Laureano Benetti
Escreventes

Rua Paraguai, 1.771 Sala 1 Centro 85884- Medianeira Paraná Fone: 045 3264 1108

Certidão Negativa

3448

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos desta Serventia, NÃO CONSTA qualquer título protestado nos últimos 20(Vinte) anos, decorrente de obrigação de pagamento, na pessoa de:
MAKI TUBOS LTDA. - ME C.N.P.J. 20.870.830/0001-87

Era o que, na forma solicitada me foi pedido certificar através desta Certidão fornecida as 13:13 horas de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8qHFA . jnnPb . oEX33
Controle:
G0sdk . C5nQ8
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Medianeira, 11 de Outubro de 2017.

- () - Carlos Hugo Schneider, Tabellião
- () - Alvaro Celestino Benetti, Escrevente Subst.
- () - Norci Canalle Cassol, Escrevente Subst.
- () - Emerson Laureano Benetti - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL
NATURAS DE V. S.S.A.L. - P. São de Setembro, 702
Comarca de Medianeira - PR
5888-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 Out. 2017 PARANÁ

- LACI DEONISIO GIEHL - Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI } Escreventes



Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

hied
D
2
D

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

20154

MAKI TUBOS LTDA. - ME

CNPJ 20.870.830/0001-87

RUA ILDEO GOERK, 203, CENTRO, MISSAL - PR CEP 85.890-000
FONE: (45) 3244 - 1627

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

O ESCRITÓRIO CONTÁBIL ITACORÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.597.434/0001-22, por intermédio de seu contador o Sr. OLDIR MANTEUFEL, portador da Carteira Profissional (CRC) nº 053236/O-1, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, de que a empresa **MAKI TUBOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.870.830/0001-87, (X)SIM ()NÃO, esta enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com os órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Itaipulândia - Pr, 23 de Março de 2017.

L.D. GIEHL

Oldir Manteufel
Técnico Contábil
CRC PR-053236/O-1

L.D. GIEHL

OLDIR MANTEUFEL
CRC Nº 053236/O-1
Técnico Contábil

MAKELY PRATES
MAKI TUBOS LTDA - ME
MAKELY ANDRESSA PRATES
RG nº. 10.549.732-6 SSP/PR
CPF: 072.828.099-09
Socia Administradora

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONÍSIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca de Jandaia - Fone/Fax: (45)3244-1145
Selo MmVnY.jMOmc.xnXhU-yhxGi.T7Mqv.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de OLDIR MANTEUFEL (7734) e MAKELY ANDRESSA PRATES (11730).
Dou fé. Missal, 24 de março de 2017 - 15:11:10h.
Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl - (Escreventes)
Emolumentos: R\$7,90 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,88 TOTAL: R\$10,61



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL, 17 OUT. 2017

PARANÁ



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - P. São do Setembro, 702 - Comarca de Jandaia - PR - CEP: 85.890-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

LACI DEONÍSIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL
 JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI - Escreventes

Diane Caroline Giehl
Socia Substituta

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 18 de outubro de 2017.



RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63

RG/SSP/PR: 10.695.747-9



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 18 de outubro de 2017.






RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63

RG/SSP/PR: 10.695.747-9

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 18 de outubro de 2017.



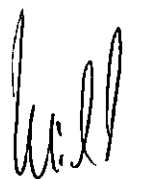

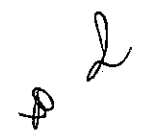
RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63

RG/SSP/PR: 10.695.747-9

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 18 de outubro de 2017.

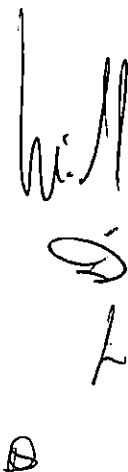


RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63

RG/SSP/PR: 10.695.747-9



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 18 de outubro de 2017.



RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH
PROCURADOR
CPF: 092.984.889-63
RG/SSP/PR: 10.695.747-9



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **JONATHAN SANDERS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.670.479-03 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.408.125-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR – 136466/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 18 de outubro de 2017.



RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH
PROCURADOR
CPF: 092.984.889-63
RG/SSP/PR: 10.695.747-9


Jonathan Sanders
Engenheiro Civil
CREA/PR - 136466/D

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: MAKI TUBOS LTDA

Endereço: RUA ILDEO GOERCK, 203

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85890-000

Cidade: MISSAL

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 20.870.830/0001-87

Inscrição Estadual: 90672362-00

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 113941

Instituição Financeira/Banco: SICREDI

Conta Corrente: 04027-5

Agência: 0710

Nº do Telefone: (45) 3244-1627

Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: MAKELY ANDRESSA PRATES

Função do Responsável Legal: SÓCIA-ADMINISTRADORA

Endereço do Responsável Legal: AV. ITAIPU, 40, CENTRO, ITAIPULÂNDIA – PR.

RG Nº: 10.549.732-6

Órgão emissor: SSP - PR

CPF Nº: 072.828.099-09

e-mail: makelyps@hotmail.com

Missal, 18 de outubro de 2017.



RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63

RG/SSP/PR: 10.695.747-9









ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

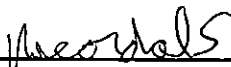
A proponente MAKI TUBOS LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 25/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

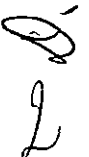
() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Missal, 18 de outubro de 2017.



RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH
PROCURADOR
CPF: 092.984.889-63
RG/SSP/PR: 10.695.747-9







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133920/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: MAKI TUBOS LTDA - ME

CNPJ: 20870830000187

Num. Registro: 58589

Registrada desde : 10/04/2015

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA ILDEO GOERCK, 203 AREA INDUSTRIAL

Município/Estado: MISSAL-PR

CEP: 85890000

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; obras de terraplenagem e locação de máquinas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de redes de galeria pluvial e coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; comércio varejista de material de construção em geral; serviço de plotagem; transporte rodoviário de cargas municipal; transporte escolar; atividades de limpeza de ruas; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; obras de alvenaria; serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; serviços domésticos; lavanderias; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de borracharia; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de sonorização; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; educação profissional de nível técnico; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos preparatórios para concursos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JONATHAN SANDERS

Carteira: PR-136466/D Data de Expedição: 20/01/2014

Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 17/03/2016

Desde: 18/03/2016 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367095/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2017 08:10:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Will
IP
D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133921/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JONATHAN SANDERS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-136466/D

Registro Nacional : 1712803727

Registrado(a) desde : 20/01/2014

Filiação : NILSON DEOCLECIO SANDERS

ELAINE INES SANDERS

Data de Nascimento : 06/06/1988

Carteira de Identidade : 84081256

Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 06267047903

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 14/01/2014

Diplomação : 10/03/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367092/2017.

Emitida via Internet em 17/10/2017 08:11:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

W. L.
L.
D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem Interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.: **5831/2017**

Selos de autenticidade: **A 051098, A 051104**

RNP Nº.: 1712803727

Protocolo Nº.: **2017/00364632**

Handwritten signature

Handwritten initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D

RNP Nº.: 1712803727

Acervo Técnico Nº.: 5831/2017

Protocolo Nº.: 2017/00364632

Selos de autenticidade: A 051098, A 051104

ART Nº.....: 20161693131 0..... Registrada: 25/04/2016.....
 Empresa Executora...: MAKI TUBOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE MISSAL - CNPJ/CPF: 78.101.847/0001-50...
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.988,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: PRAÇA MUNICIPAL EUGENIO SCHNEIDERS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado...: MISSAL/PR.....
 Data de Início.....: 20/04/2016..... Data de Conclusão: 21/07/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OBRA CORRESPONDENTE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
 MUNICIPAL EUGENIO SCHNEIDERS.....
 Observação.....:

Wendell
2 D.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
JONATHAN SANDERS**

Carteira Profissional: PR-136466/D

RNP Nº.: 1712803727

Acervo Técnico Nº.: **5831/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00364632**

Selos de autenticidade: **A 051098, A 051104**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00364632.

Emitida via Internet em 17/10/2017 13:11:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

JONATHAN SANDERS

Emitida em : 17/10/2017

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.:5831/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 051098, A 051104

ART Nº.....:20161693034 0

Registrada.....:25/04/2016

Empresa Executora...:MAKI TUBOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE MISSAL

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES

Tipo de Obra/Serviço:OUTROS (TRANSPORTES)

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão.....:847,41 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, 357 CENTRO

Município/Estado....:MISSAL/PR

Data de Início.....:20/04/2016

Data de Conclusão:21/07/2016

Descr. Compl. Serv...:REFERENTE A REFORMA DE ESTACIONAMENTO DA UBS..

Observação.....:

ART Nº.....:20161693131 0

Registrada.....:25/04/2016

Empresa Executora...:MAKI TUBOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE MISSAL

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1.988,50 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:PRAÇA MUNICIPAL EUGENIO SCHNEIDERS, S/N CENTRO

Município/Estado....:MISSAL/PR

Data de Início.....:20/04/2016

Data de Conclusão:21/07/2016

Descr. Compl. Serv...:OBRA CORRESPONDENTE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL EUGENIO SCHNEIDERS.

Observação.....:

Handwritten signature and initials

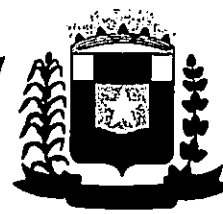
Handwritten mark

47154

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa MAKI TUBOS LTDA, com sede na Rua Ildeo Goerck, nº 203, Centro, Município de Missal, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, tendo como responsável o Engenheiro Civil Jonathan Sanders, portador do CREA nº 136466/D - PR tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MISSAL - PR
OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EUGÊNIO SCHNEIDERS
ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MISSAL - PR
INÍCIO: 20 de Abril de 2016
TÉRMINO: 21 de Julho de 2016
ART Nº: 20161693131
DESCRIÇÃO DA OBRA: área revitalizada 1988,50m2, tudo conforme planilha em anexo

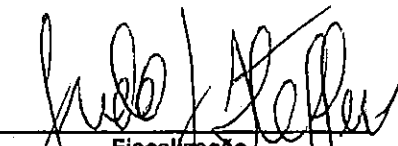
Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída a contento pela executora contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor a fiscalização abaixo identificada, procede ao seu recebimento definitivo, cessando nesta data, em consequência a responsabilidade da Executora, exceto quanto ao disposto no Artigo nº 1245 do Código Civil Brasileiro.

A executora contratada por si, e seus herdeiros ou sucessores que nada reclamara em juízo ou fora dele, com relação à obra/serviço que executou e a qualquer indenização.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL dando por integralmente concluído o contrato, por parte da contratante Prefeitura Municipal de Missal.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por se us representantes abaixo assinados, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

Missal, 21 de Julho de 2017.


Fiscalização
Prefeitura Municipal de Missal
Guido Jacob Steffens
CREA RR 14655/D



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
MISSAL 17 OUT. 2017 PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - R. Sara de Setembro, 702 - Centro de Missal - PR - CEP: 83890-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

LACI DEONISIO GIEHL - Notário
DIANE CAROLINE GIEHL
JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI Escreventes

SELO FIDELIUM
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
EMISSÃO Nº 153

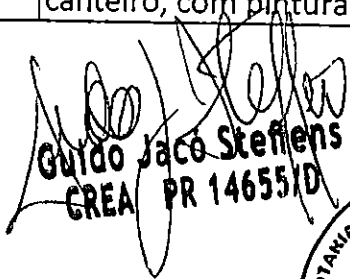
Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - PARANÁ
LACI DEONISIO GIEHL NOTÁRIO
DIANE CAROLINE GIEHL
JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI ESCRIVENTES
R. 7 de Setembro, 702
Fone/Fax: (45) 3244-1145

Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Ⓓ

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT. LICITADA
1	Remoção de árvore com corte, escavação e transporte	unid.	9,00
2	Remoção de calçadas com lajotas e meio fio	m ²	608,44
3	Relocação de poste de iluminação com aproveitamento do material	unid.	2,00
4	Mureta de concreto	m/L	105,02
5	Meio fio de concreto	m/L	183,33
6	Calçada em paver com 4cm de espessura, incluído assentamento sobre pó de pedra	m ²	337,65
Asfalto novo			
7	Execução mecânica, carga e transporte de bota fora, e=30cm	m ³	165,00
8	Compactação de subleito	m ²	545,20
9	Base com macadame, e=20cm	m ³	109,00
10	Base com brita graduada, e=10cm	m ³	54,50
11	Imprimação de base com emulsão CM-30	m ²	545,20
12	Pintura de ligação	m ²	545,20
13	Execução de capa em CBUQ e=4cm, incluindo transporte, aplicação e compactação	Tn	54,52
14	Travessia elevada com CBUQ	m ²	90,34
15	Tachão refletivo padrão DER	unid.	62,00
16	Tachinha refletiva padrão DER	unid.	60,00
Recape			
17	Limpeza de pista com lavagem a pressão	m ²	1443,30
18	Pintura de ligação	m ²	1443,30
19	Aplicação de CBUQ, incluindo fornecimento e transporte, com e=3,5cm	Tn	126,26
20	Rampa de acessibilidade	unid.	5,00
21	Pintura de faixa de travessia e pedestres	m ²	68,70
22	Pintura de faixa de estacionamento	m ²	35,24
Paisagismo			
23	Mureta em alvenaria com tijolo aparente maciço para canteiro, com pintura	m ²	55,00


 Guido Jacó Steffens
 CREA PR 14655/D



Cópia que o selo de
 Autenticidade foi afixado na
 última folha deste documento
 entregue à parte.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DE VISSOU, R. Sete de Setembro, 702
Cidade de Medianeira - PR
CEP: 83890-000 Fone/Fax: (45) 3244-1145

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 OUT. 2017 PARANA

LACI DEONISIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL } Escreventes
 JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI }



*Certifico que a cópia é
Autenticada no verso da
última folha deste documento
entregue à parte.*

24	Paisagismo - palmeira areca	unid.	2,00
25	Paisagismo - mini éricas coloridas	unid.	160,00
26	Fornecimento de seixo marrom, saco de 30Kg	saco	52,00
27	Banco para praça, pé de polietileno e assento com madeira plástica, com 3 lugares	unid.	15,00
28	Limpeza final da obra	m ²	400,00
Palco			
29	Compactação de solo	m ²	110,00
30	Piso de concreto polido com e=6cm	m ²	110,00
31	Reboco	m ²	50,00
32	Chapisco	m ²	50,00
33	Pintura com tinta acrílica	m ²	50,00
Galerias de água pluvial			
34	Corte de asfalto com Makita	m	180,00
35	Caixa de ligação com boca de lobo	unid.	1,00
36	Boca de lobo	unid.	2,00
37	Escavação em solo 1ª categoria	m ³	108,00
38	Reaterro com brita graduada	m ³	85,00
39	Recomposição asfáltica	m ²	90,00
40	Galeria de água pluvial com d=40cm, fornecimento e assentamento - SINAPI 83677	m/L	91,00
Materiais Aditivos			
41	Corrimão em aço galvanizado, pintado em vermelho	m/L	5,10
42	Pintura de faixa amarela de divisão de fluxo	m ²	80,00
43	Compactação de subleito para asfalto e calçada	m ²	970,95
44	Execução mecânica, carga e transporte de bota fora, com espessura variável de acordo com o terreno	m ³	530,00
45	Base com macadame, com espessura variável de acordo com o terreno	m ³	151,30
46	Meio fio de concreto, 27x8cm, colocado deitado	m/L	319,60
47	Concreto para assentamento do meio fio deitado	m ³	9,00

Guido Jacob Steffens
Guido Jacob Steffens
 CREA PR 14655/D

Aprovado em 11/10/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Guido Jacob Steffens

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS
 NATURAS DE MISSAL - P. Seo de Setembro, 702
 Centro de Missal - PR
 CEP: 83.228-000 Fone/Fax: (41) 3244-1145

MISSAL 17 OUT. 2017 PARANÁ
 LACI DEONISIO GIEHL - Notário
 DIANE CAROLINE GIEHL
 JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI } Escreventes

CREA-PR
 O BELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA 1ª FOLHA DO 1146



Diane Caroline Giehl
Diane Caroline Giehl
 Oficial Substituta
 Portaria Nº 03/2015

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Indicador de
Estado de
Serviço

Indicador de
Estado de
Serviço

Indicador de
Estado de
Serviço

50154

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa MAKI TUBOS LTDA, com sede na Rua Ildeu Goerck, nº 203, Centro, Município de Missal, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, tendo como responsável o Engenheiro Civil Jonathan Sanders, portador do CREA nº 136466/D - PR tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MISSAL - PR
OBRA: REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA UBS
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, MUNICÍPIO DE MISSAL - PR
INÍCIO: 20 de Abril de 2016
TÉRMINO: 21 de Julho de 2016
ART Nº: 20161693034
DESCRIÇÃO DA OBRA: área reformada 847,41m2, tudo conforme planilha em anexo.

Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída a contento pela executora contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor a fiscalização abaixo identificada, procede ao seu recebimento definitivo, cessando nesta data, em consequência a responsabilidade da Executora, exceto quanto ao disposto no Artigo nº 1245 do Código Civil Brasileiro.

A executora contratada por si, e seus herdeiros ou sucessores que nada reclamara em juízo ou fora dele, com relação à obra/serviço que executou e a qualquer indenização.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL dando por integralmente concluído o contrato, por parte da contratante Prefeitura Municipal de Missal.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por seus representantes abaixo assinados, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

Missal, 21 de Julho de 2017

Fiscalização
Prefeitura Municipal de Missal
Guido Jacó Steffens
CREA PR 14655/D

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
MISSAL 17 OUT. 2017 PARANÁ



Lei 13.228 de 12/07/2004
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS - MISSAL - P. Sede de Setembro, 702 - Centro de Missal - PR
FONE/FAX (45) 3244-1145

DEONISIO GIEHL - Notário
DIANE CAROLINE GIEHL
JOSÉ WILLYBRINK MARCHIOTTI } Escreventes

DEONISIO GIEHL - NOTÁRIO
DIANE CAROLINE GIEHL
JOSÉ WILLYBRINK MARCHIOTTI
R. 7 de Setembro, 702
FONE/FAX: 3244-1145
MISSAL - PARANÁ

Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

8

EM BRANCO

EM BRANCO

07/04/1988

1988

EM BRANCO

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE
1	Remoção de árvore com corte, escavação e transporte	unid.	31,00
2	Remoção de calçadas com lajotas e meio fio	m ²	847,41
3	Mureta de concreto	m/L	130,70
4	Calçada em paver com 4cm de espessura, com piso podotátil e guia direcional, incluído assentamento sobre pó de pedra	m ²	186,11
5	Calçada em paver com 6cm de espessura, com piso podotátil e guia direcional, incluído assentamento sobre pó de pedra	m ²	52,50
Asfalto novo			
6	Escavação mecânica, carga e transporte de bota fora, e=30cm	m ³	184,00
7	Compactação de subleito	m ²	613,51
8	Base com macadame, e=20cm	m ³	122,60
9	Base com brita graduada, e=10cm	m ³	61,30
10	Imprimação de base com emulsão CM-30	m ²	613,51
11	Pintura de ligação	m ²	613,51
12	Execução de capa em CBUQ e=4cm, incluindo transporte, aplicação e compactação	Tn	61,30
13	Taxinha refletiva padrão DER	unid.	50,00
14	Pintura de faixa de travessia	m ²	48,75
15	Pintura de faixa de estacionamento	m ²	28,00
Limpeza da obra			
16	Limpeza da obra	m ²	230,00

Guido Jacó Steffens
Guido Jacó Steffens
 CREA PR 14655/D

Aprovado em 11/10/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Guido Jacó Steffens

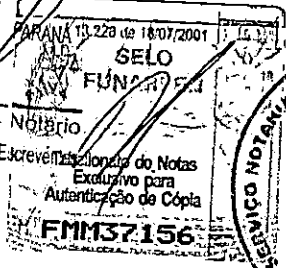
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 OUT. 2017

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - R. São Sebastião, 702 - Cornélio de Almeida - PR - CEP: 85390-000 - Fone/Fax: (45) 3244-1145

- LACI DEONÍSIO GIEHL - Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI



CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Diane Caroline Giehl
 Oficial Substituta
 Portaria Nº 03/2015

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministerio de
Educação
e Cultura



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAKI TUBOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792217-2	20.870.830/0001-87	15/08/2014	20/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR, 85.890-000			
Objeto Social (2330-3/02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; (2511-0/00) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (2512-8/00) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4311-3/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; (4313-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; (4211-1/01) CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; (4222-7/01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIA PLUVIAL E COLETA DE ESGOTO; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; (8121-4/00) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; (8130-3/00) SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; (3702-9/00) SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (8219-9/01) SERVIÇO DE PLOTAGEM; (4930-2/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MÚNICIPAL; (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR; (8129-0/00) Atividades de Limpeza não especificado anteriormente; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-8/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JONATHAN SANDERS 062.670.479-03	4.000,00	SOCIO	Administrador
MAKELY ANDRESSA PRATES 072.828.099-09	396.000,00	SOCIO	Administrador

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

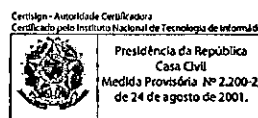
17/692170-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature and initials

Handwritten signature





GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAKI TUBOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0792217-2	CNPJ 20.870.830/0001-87
Último Arquivamento Data: 28/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/692170-2

Número: 20164086102

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Will
D. L.
B



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017, que a empresa **MAKI TUBOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ildeo Goerck, n.º 203, Missa - PR, inscrita no CNPJ n.º 20.870.830/0001-87, representado pelo Eng. Jonathan Sanders, inscrito no CREA – PR 136.466/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 16 de Outubro de 2017.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

Jonathan Sanders

MAKI TUBOS LTDA - ME

Jonathan Sanders - CREA – PR 136.466/D

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná

Will
J.S.
2
10



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 075/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 2293, de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Engenharia, n.º 125, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n.º 11.303.996/0001-20, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de *Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodesia; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção de edifícios; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de outubro de 2017.


MARGO BEÁTRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

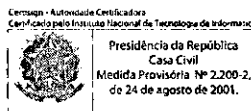
Nome Empresarial ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057876-7	CNPJ 11.303.996/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/11/2009	Data de Início de Atividade 05/11/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Engenharia, 125, Universitário, CASCAVEL, PR, 85.819-190			
Objeto Prestação de serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF DENISE MORETTO BERTOL 006.606.389-24	Administrador Sim	Início do Mandato 30/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/06/2017 Número: 20173887546 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2017

17/687145-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176871454 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 04/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

Pelo presente instrumento, a Sra. DENISE MORETTO BERTOL, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens; nascida em 09/09/1981, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.147.727-2 SESP/PR expedida em 18/06/2007 e do CPF/MF nº 006.606.389-24, residente na Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR, na qualidade de sócia remanescente da sociedade empresária limitada que atua sob o nome empresarial **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, com sede na Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206624721 em 05/11/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.996/0001-20, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

TITULAR:	%	QUOTAS:	VALOR:
DENISE MORETTO BERTOL	100%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 10:11 SOB Nº 20173863337.
PROTOCOLO: 173863337 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702378582. NIRE: 41600578767.
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

Pelo presente instrumento, a Sra. DENISE MORETTO BERTOL, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/09/1981, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.147.727-2 SESP/PR expedida em 18/06/2007 e do CPF/MF nº 006.606-389-24, residente na Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – EPP**, com sede na Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto: **Prestação de Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 10:11 SOB Nº 20173863337.
PROTOCOLO: 173863337 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702378582. NIRE: 41600578767.
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado na forma prevista dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

TITULAR:	%	QUOTAS:	VALOR:
DENISE MORETTO BERTOL	100%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada pela Sra. DENISE MORETTO BERTOL, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 10:11 SOB Nº 20173863337.
PROTOCOLO: 173863337 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702378582. NIRE: 41600578767.
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão do acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em via única, que será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Cascavel PR, 20 de junho de 2017.


2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

DENISE MORETTO BERTOL

Testemunhas:



JUCELIO RIBEIRO

CPF: 034.953.189-76
RG: 8.788.166-0 SESP/PR



MAURICIO HERMOSO

CPF: 225.266.259-04
RG: 3.912.871-3 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 10:11 SOB Nº 20173863337.
PROTOCOLO: 173863337 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702378582. NIRE: 41600578767.

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **DENISE MORETTO BERTOL**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/09/1981, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.147.727-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 006.606.389-24, residente e domiciliada na Rua: Engenharia, 125, Bairro: Universitário, CEP: 85.819-190, Cascavel PR, e

2. **SANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/RS sob nº 156.210/D, solteiro, nascido em 21/08/1979, natural de Santana do Livramento RS, portador da CNH nº 00231779825 DETRAN/RS e do CPF/MF nº 960.096.160-34, residente na Avenida: Brasil, nº 4231 – Apt 02, CEP: 85.812-002, Centro, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.303.996/0001-20**, com sede e domicílio na Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206624721 em 05/11/2009, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob o nº 20130705136 em 31/01/2013, segunda sob o nº 20155703285 em 23/09/2015, terceira sob o nº 20164019006 em 20/06/2016, quarta sob o nº 20165056169 em 08/09/2016 e quinta sob o nº 20166510599 em 25/10/2016, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O sócio Sandro Ferreira da Silva, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real) totalizando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo seu valor nominal à sócia Denise Moretto Bertol, sendo pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

Parágrafo único: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente. Quanto a passivo existente e futuro, passa a ser de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:37 SOB Nº 20173728430.
 PROTOCOLO: 173728430 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702131242. NIRE: 41206624721.
 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, e em moeda corrente nacional, que é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), passa a pertencer totalmente à sócia **DENISE MORETTO BERTOL**.

TERCEIRA – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo fazer transformação ou recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

QUARTA – Consolida-se o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA –
ME**

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

1. **DENISE MORETTO BERTOL**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/09/1981, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.147.727-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 006.606.389-24, residente e domiciliada na Rua: Engenharia, 125, Bairro: Universitário, CEP: 85.819-190, Cascavel PR, única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.303.996/0001-20**, com sede e domicílio na Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206624721 em 05/11/2009, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob o nº 20130705136 em 31/01/2013, segunda sob o nº 20155703285 em 23/09/2015, terceira sob o nº 20164019006 em 20/06/2016, quarta sob nº 20165056169 em 08/09/2016 e quinta sob nº 20166510599 em 25/10/2016, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:37 SOB Nº 20173728430.
PROTOCOLO: 173728430 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702131242. NIRE: 41206624721.
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME
CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20
NIRE: 41206624721
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª – A sociedade atua sob o nome empresarial: **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR.**

3ª – O objeto social da sociedade é: **Prestação de Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de novembro de 2009.**

5ª – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo fazer transformação ou recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

6ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, e em moeda corrente nacional, que é de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), pertence totalmente à sócia **DENISE MORETTO BERTOL.**

7ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:37 SOB Nº 20173728430.
PROTOCOLO: 173728430 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702131242. NIRE: 41206624721.
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

11ª – A sociedade é administrada pela sócia **DENISE MORETTO BERTOL**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

12ª – A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:37 SOB Nº 20173728430.
 PROTOCOLO: 173728430 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702131242. NIRE: 41206624721.
 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 11.303.996/0001-20

NIRE: 41206624721

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

14ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

15ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

16ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

17ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

18ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, se obrigando fielmente por si e por seus herdeiros.

Cascavel PR, 31 de Maio de 2017.


 2º Of. de Reg. Civil
 5º Tab. de Notas
 DENISE MORETTO BERTOL


 2º Of. de Reg. Civil
 5º Tab. de Notas
 SANDRO FERREIRA DA SILVA

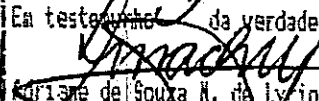


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:37 SOB Nº 20173728430.
 PROTOCOLO: 173728430 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702131242. NIRE: 41206624721.
 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420


Selo vqfWb.AY259.77eJZ-WjA-
TD.xXkHe
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br> —
RECONHEÇO e dou fé a firma
de SANDRO FERREIRA DA SIL-
VA; pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 06/06/2017 -
11:47:52h.

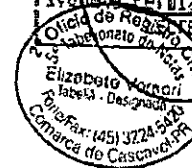
Em testemunho da verdade

Carlos de Souza M. de Lyrio
Escrivente (6707E)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Af7y.5zID2.WVdH-SRf-
kF.KHvDh
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br> —
RECONHEÇO e dou fé a firma
de DENISE MORETTO BENTON;
pela forma VERDADEIRA. Cas-
cavel-PR, 06/06/2017 -
14:17:32h.

Em testemunho da verdade

Ivone de Fátima dos Santos
Escrivente (700753)



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 09:37 SOB N° 20173728430.
PROTOCOLO: 173728430 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702131242. NIRE: 41206624721.
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.303.996/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2009
NOME EMPRESARIAL ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ENGENHARIA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO	
CEP 85.819-190	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3222-6968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2017 às 09:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11303996/0001-20
Razão Social: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
Endereço: RUA ENGENHARIA 125 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2017 a 31/10/2017

Certificação Número: 2017100202411759292268

Informação obtida em 17/10/2017, às 09:29:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 11.303.996/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:04:47 do dia 16/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2017.

Código de controle da certidão: **B778.8907.28DD.1DB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016967219-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.303.996/0001-20**
Nome: **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 64592/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1817884 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP		
CNPJ/CPF:	11.303.996/0001-20		
Endereço:	RUA ENGENHARIA, 125		
Complemento:			
Bairro:	UNIVERSITÁRIO	CEP:	85.819-190
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1817884
Nome/Razão:	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:	11.303.996/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-JOPNMK-245344919



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.303.996/0001-20

Certidão n°: 136941325/2017

Expedição: 13/09/2017, às 14:29:14

Validade: 11/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.303.996/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
D.º - RUI BORGES 147/9

AVENIDA TANCREDO NEVES, 230 - JARDIM EUROPEU - CEP: 85801-260
FONE: (41) 324-1111 - CNPJ: 06.222048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ: 11.303.996/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Declarada em 09/07/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - F.º
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que copia

CASCAVEL 02 OUT 2017

4º TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCÁVEL - PARANÁ

ESTEVES Santos - Tabelião
Esteves Santos - Escr. Autorizada
Mozley da Silva - Escr. Autorizada
Esteves Santos - Escr. Autorizada
Autenticação de Cópia

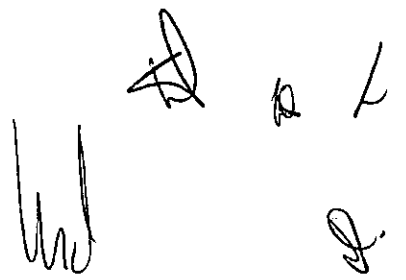
FMC42353



0 000000 026580

CRISTIANE
Página 1/1

313582



F M Branco

RECEIVED
COMMUNICATIONS SECTION
FEB 27 1954

20

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCABEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa

770

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP, firma inscrita no C.N.P.J. 11.303.996/0001-20

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 02 de Outubro de 2017.



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
kpz4X . qzbcN . wfsya
Controle:
b3Qcr . CjJYk
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- (X) - Ana E. Severgnini - Escrevente
- (X) - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

SESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 698 Fone: (45) 3037-7444

APRESENTAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



SELO
FUNAR - CASCAVEL - PR
03-OUT-2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de C
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
FM 64.1685

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Em Branco



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste artório em 25/04/1977, na pessoa de:

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP C.N.P.J. 11.303.996/0001-20 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 17:01 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
mGGuX . PMrcN . s2CR8
Controle:
u5Rc5 . ZGVFF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 02 de Outubro de 2017.

Em test. da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CP 728 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
Oficial

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente

Marisa Weis Rocha
Escrevente

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
GENECI POSSAMAI
OFICIAL SUBSTITUTO
CASCAVEL - PARANÁ

VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEU EMBLEMA E/OU RASURAS

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
02 OUT. 2017

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo.oficio@terra.com.br
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Verônica Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Gidooy da Silva - Escr. Autorizada



Em Branco

RECEBIMOS DE V. SA. DE 10/10/2011
R\$ 100,00 (Cem reais)
Paga em nome de V. SA.
Valor em letras: cem reais
Data: 10/10/2011
Assinatura: _____
Rubrica: _____
CPF: _____
CNPJ: _____

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ANGRIBO NEVES, 229 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-250
FONE: (051) 3325-1179 - CNPJ: 09.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNECJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP CNPJ: 11.303.996/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktemwold
Empregada Juramentada
Portaria nº5712019

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (46) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

CASCAVEL - PR - 05 OUT 2017
Marina Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

EMC 42350



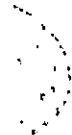
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 30,43
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1

313581

Em Branco

1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100





ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.



Denise Moretto Bertol
Responsável Legal
RG: 8.147.727-2



B

2

D.



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.

Denise Moretto Bertol

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.

Denise Moretto Bertol

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A
DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.

Denise Moretto Bertol

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.



Denise Moretto Bertol
Responsável Legal
RG: 8.147.727-2





ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.


Denise Moretto Bertol
Responsável Legal
RG: 8.147.727-2








ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 025/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a.1) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **Alex do Couto Baseggio**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **024.910.249-85** e Identidade sob Registro Geral n.º **7.300.630-9**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **88.065/D**;
- a.2) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **Rodrigo Fausto Bertol**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **022.599.089-00** e Identidade sob Registro Geral n.º **6.746.695-0**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **67.389/D**;
- b) Disporomos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporomos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.


Denise Moretto Bertol

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2


2
D.



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Empresa de Pequeno Porte

Razão Social: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. – EPP.

Rua: ENGENHARIA, nº 125, Bairro: FACULDADE, CEP: 85.819-190.

Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, CNPJ nº: 11.303.996/0001-20.

Banco: BRADESCO, Agência: 0642-4, Conta Corrente nº: 11242-9.

Inscrição Estadual nº: 90747608-10, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 7258500.

Telefone (45) 3222-6968, e-mail: ecopaviconstrutora@gmail.com.

Escritório Contábil da empresa: AVANCINI CONTABILIDADE.

Telefone: (45) 3224-2211.

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: DENISE MORETTO BERTOL, Função: SÓCIO ADMINISTRATIVO.

Data de Nascimento: 09/09/1981, Estado Civil: CASADO.

Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO, RG nº: 8.147.727-2, Órgão emissor: SSP/PR.

CPF: 006.606.389-24.

Rua: ENGENHARIA, nº 125, Bairro: FACULDADE, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, CEP: 85.819-190.

Telefone: (45) 3222-6968, e-mail: ecopaviconstrutora@gmail.com.



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

3- DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA

Nome: DENISE MORETTO BERTOL, Função: SÓCIO ADMINISTRATIVO.

Data de Nascimento: 09/09/1981, Estado Civil: CASADO.

Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO, RG nº: 8.147.727-2, Órgão emissor: SSP/PR.

CPF: 006.606.389-24.

Rua: ENGENHARIA, nº 125, Bairro: FACULDADE, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR,
CEP: 85.819-190.

Telefone: (45) 3222-6968, e-mail: ecopaviconstrutora@gmail.com.

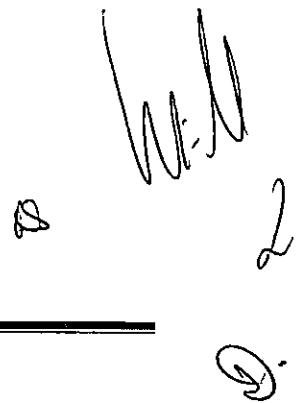
Cascavel, 18 de Outubro de 2017.



Denise Moretto Bertol

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2





ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Faculdade – CEP 85.819-190 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº **025/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Cascavel, 18 de Outubro de 2017.

Denise Moretto Bertol

Responsável Legal

RG: 8.147.727-2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134171/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI-EPP

CNPJ: 11303996000120

Num. Registro: 59747

Registrada desde : 01/10/2015

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA ENGENHARIA, 125 UNIVERSITARIO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85819190

Objetivo Social:

Prestação de serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira: PR-67389/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 01/10/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 22/11/2016

Desde: 23/11/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira: PR-88065/D Data de Expedição: 23/11/2006

Desde: 29/12/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 22/11/2016

Desde: 23/11/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - JEVERSON DA COSTA PINTO

Carteira: PR-150719/D Data de Expedição: 07/01/2016
Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 10: H/S Até: 07/04/2017
Desde: 07/04/2017 Carga Horária: 10: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

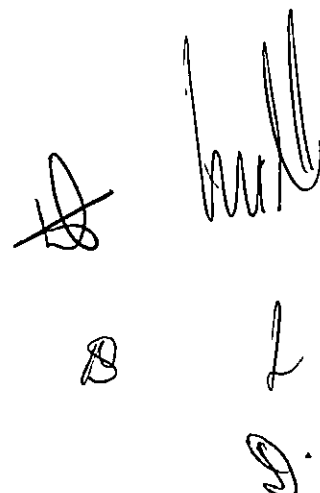
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367789/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2017 12:40:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller initials or marks below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **134169/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-88065/D

Registro Nacional : 1700993828

Registrado(a) desde : 23/11/2006

Filiação : ANTONIO BASEGGIO

ALICE DO COUTO BASEGGIO

Data de Nascimento : 28/02/1978

Carteira de Identidade : 73006309

Naturalidade : IVAIPORA/PR

CPF : 02491024985

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 24/08/2006

Diplomação : 20/11/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Desde: 13/06/2007 Até: 29/04/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

41116 - CAZEG CONSTRUTORA LTDA

Desde: 25/02/2008 Até: 31/07/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI-EPP

Desde: 29/12/2015 Até: 22/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI-EPP

Desde: 23/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

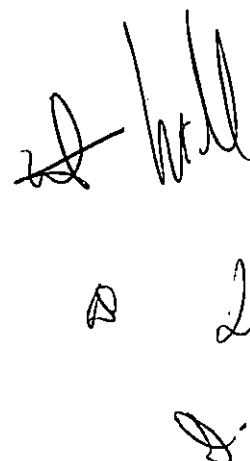
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367787/2017.

Emitida via Internet em 17/10/2017 12:39:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128200/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67389/D

Registro Nacional : 1702889394

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : RENATO JOSÉ BERTOL

ELISONETE NAVARRO BERTOL

Data de Nascimento : 20/04/1978

Carteira de Identidade : 67466950

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 02259908900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41922 - M. PADILHA & CIA. LTDA. ME.

Desde: 24/05/2004 Até: 23/06/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 31/05/2013 Até: 14/01/2015 Carga Horária: 220 Horas Unidade: HORA/MES

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 15/01/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI-EPP

Desde: 01/10/2015 Até: 22/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI-EPP

Desde: 23/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 351046/2017.

Emitida via Internet em 02/10/2017 15:49:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **134170/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JEVERSON DA COSTA PINTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-150719/D

Registro Nacional : 1715006690

Registrado(a) desde : 07/01/2016

Filiação : PAULO DA SILVA PINTO
ELIZABETE DA COSTA PINTO

Data de Nascimento : 10/03/1987

Carteira de Identidade : 9.293.913-8

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUACU/PR

CPF : 06110064998

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 18/12/2015

Diplomação : 22/12/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 15/02/2016 Até: 07/04/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI-EPP

Desde: 15/02/2016 Até: 07/04/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59747 - ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI-EPP

Desde: 07/04/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 07/04/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

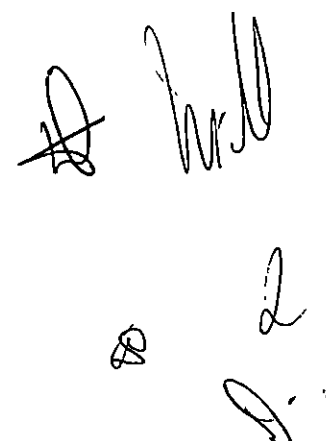
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367788/2017.

Emitida via Internet em 17/10/2017 12:40:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

CASCVEL PR
1 SET. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

} Marina Esteves Santos - Tabelã
} Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
} Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Engenharia, nº 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 11.303.996/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal DENISE MORETTO BERTOL, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliado na Rua Engenharia, 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, CPF 066.606.389-24, RG 8.147.727-2, SSP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

ALEX DO COUTO BASSEGIO, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº 88.065/D, residente e domiciliado na Rua Francisco Vaz de Lima, 74, Bairro Jd. Pinheiros, no Município de Cascavel/PR, CPF 024.910.249-85, RG 7.300.630-9 SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência é de 4 (quatro) anos, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE

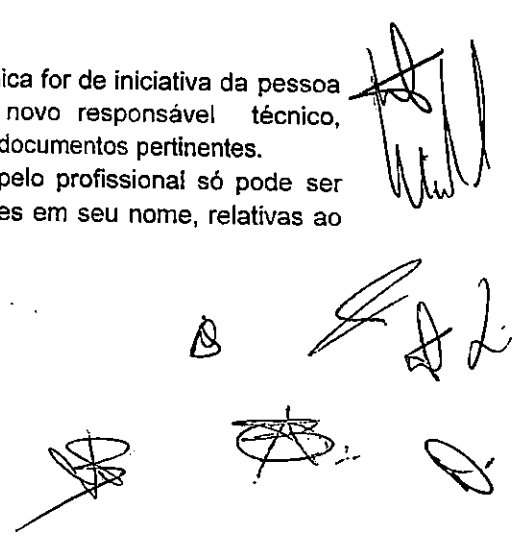
A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia programática é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual sou responsável.

CASCAVEL PR 09 SET. 2017

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PR

Marina Esteves Santos - Tabela
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

FMA 1356

CLÁUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho estabelecida entre as partes é de 4 (quatro) horas diárias, ou 20 (vinte) horas semanais. O período laboral será das 8:00 hs às 12:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 3520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais) por mês.



CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


O pagamento será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO


Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

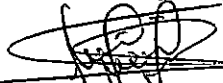
Cascavel, 09 de Setembro de 2016.



 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



 Alex do Couto Bassegio
 RG: 7.300.630-9


 Nome: Swerson da Costa Brito
 RG: 32939138

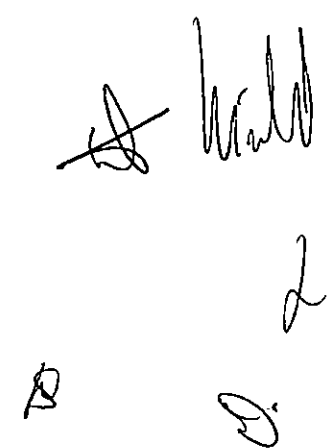

 Nome: Jefferson Esteves Santos
 RG: 6.333.527-4

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

SELO Digital 11AV8.gAmBc.AGj5E, Controle: glODm.zcfD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **DENISE MORETTO BERTOL (122111)** e **ALEX DO COUTO BASEGGIO (4747)**
 • "0977" 462846". Dou fé. Cascavel, PR, 23 de novembro de 2016.
 Em Teste da Verdade
 ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada





ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCATEL PR
11 SET. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Engenharia, nº 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 11.303.996/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal DENISE MORETTO BERTOL, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliado na Rua Engenharia, 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, CPF 066.606.389-24, RG 8.147.727-2, SSP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

RODRIGO FAUSTO BERTOL, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº 67.389/D, residente e domiciliado na Rua Engenharia, 125, Bairro Jd. Universitário, no Município de Cascavel/PR, CPF 022.589.089-00, RG 6.746695-0 SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

A vigência é de 4 (quatro) anos, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE

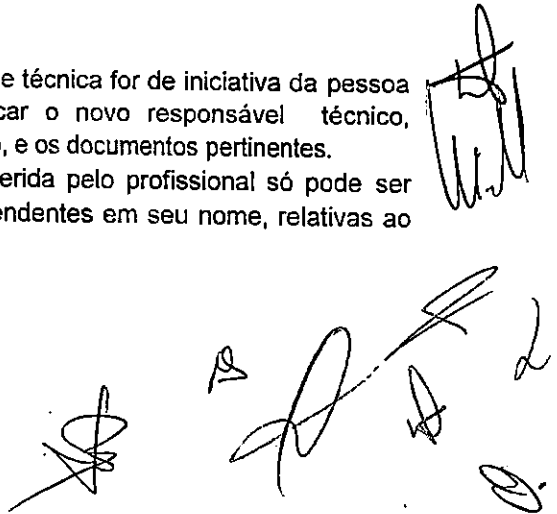
A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorreram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

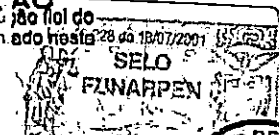
§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica e reproduz o conteúdo do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 09 SET. 2017



- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado Exclusivo para
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada para a Emissão de Cópias



CLÁUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho estabelecida entre as parte é de 4 (quatro) horas diárias, ou 20 (vinte) horas semanais. O período laboral será das 8:00 hs às 12:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 3520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais) por mês.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Cascavel, 09 de Setembro de 2016.

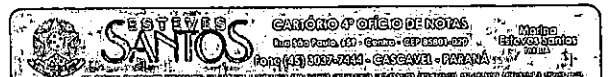
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

[Signature]

 Rodrigo Fausto Bertol
 RG: 6.746.635-0

Nome: *[Signature]* Emerson de Costa Pinto
 RG: 92939338

[Signature]
 Nome: *[Signature]* Jackson Denei
 RG: 6.333.527-4



Selo Digital ltAV8.gAgBc.lDQ3p, Controle: DGbzf.C8fD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança as assinaturas de DENISE MORETTO BERTOL (122111), RODRIGO FAUSTO BERTOL (121935) e *0077* 1309772* Dou fé. Cascavel, PR, 23 de novembro de 2016.
 Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrivã Autorizada



[Handwritten signatures and marks]

SECRET
CONFIDENTIAL
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION
PROCESSING
UNLESS INDICATED
OTHERWISE
IN THIS DOCUMENT
DATE 11/19/01 BY 60320
SP-1/STP/STP

1. This document contains
information that is
classified as "Secret" or
"Confidential" in accordance
with the provisions of
Executive Order 13526, 65
FR 52952, October 13, 2000.

EMBRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR 1 SET. 2017

{ } Marina Esteves Santos - Tabeliã
{ } Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
{ } Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Engenharia, nº 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 11.303.996/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal DENISE MORETTO BERTOL, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliado na Rua Engenharia, 125, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel/PR, CPF 066.606.389-24, RG 8.147.727-2, SSP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

JEVERSON DA COSTA PINTO, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº 150.719/D, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2134, Bairro Cancelli, no Município de Cascavel/PR, CPF 061.100.649-98, RG 9.293.913-8 SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência é de 4(quatro) anos, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE

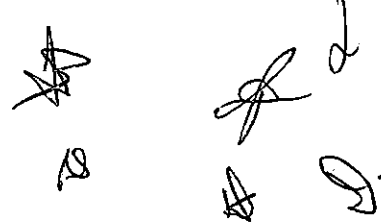
A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE
AMERICAN
ASSOCIATION
OF
UNIVERSITIES
AND
COLLEGES
OF
LIBRARIANS
AND
DOCUMENTALISTS
INCORPORATED
1906
1100 15th Street, N.W.
Washington, D.C. 20005
Telephone: (202) 462-6000
FAX: (202) 462-6001
Internet: www.aacubl.org

AMERICAN
ASSOCIATION
OF
UNIVERSITIES
AND
COLLEGES
OF
LIBRARIANS
AND
DOCUMENTALISTS
INCORPORATED

EMBRANCO

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCÁVEL PR 05 SET. 2017

- Marina Esteves Santos - Tabelião de Notas
- Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado para a Autenticação da Cópia
- Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada para a Autenticação da Cópia



FMA13556

CLÁUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho estabelecida entre as partes é de 2 (duas) horas diárias, ou 10 (dez) horas semanais. O período laboral será das 10:00 hs às 12:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Cascavel, 05 de Março de 2017.



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 11.303.996/0001-20



Jeverson da Costa Pinto
RG: 9.293.913-8

Nome: **Jeverson da Costa Pinto**
RG: 6.737.521-4

Nome: **Ross Deutscher**
RG: 5.354.877-6



Selo Digital 2nKYR.iPKas.fQGM4, Controle: QzrZi.vY2Ou
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **DENISE MORETTO BERTOL (122111) JEVERSON DA COSTA PINTO (91785)** *0982 131375A* Doulo, Cascavel/PR, 05 de abril de 2017. Em Teor da Verdade

MAIRIELY DOS SANTOS - Escrivante Autorizada



EMERGENCY
CONTACTS

1. Name of the person
2. Address
() Telephone area and number

3. Name of the person
CUSTOMER
Name of the person
Address of the person
Name of the person
Name of the person
Name of the person
Name of the person
Name of the person



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristovão, CEP-85.813-190, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ nº 07.395.174/0001-40, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Alex do Couto Baseggio** - CREA/PR nº 88.065/D e o co-responsável técnico Engenheiro Civil **Rodrigo Fausto Bertol** - CREA/PR nº 67.389/D, executou para a **CONSTRUTORA L. C. HIERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.619.338/0001-09, referente à **OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RECANTO DAS HORTÊNCIAS**, ART Principal nº 20151607658 e ART co-responsável nº 20151609790, com data de início em 25/03/2015 e término em 10/10/2015 os serviços de **17.580,65 m² de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Corte e limpeza de camada vegetal	m ²	17.580,65
Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria	m ³	13.095,52
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação do subleito - 100% P.N.	m ²	17.580,65
Base com Brita Graduada (BGS) - 100% P.I.	m ³	2.109,68
Imprimação impermeab., inclusive o fornecimento do CM-30	m ²	17.580,65
Pintura de ligação, inclusive o fornecimento da emulsão RR-1C	m ²	17.580,65
Fornecimento e aplicação de CBUQ com CAP-50/70, faixa "C"	t	1.318,55
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE		
Corpo de bueiro - BSTC 0,40m, inclus. Escav. e reaterro	m	1.357,40
Corpo de bueiro - BSTC 0,60m, inclus. Escav. e reaterro	m	330,00
Corpo de bueiro - BSTC 0,80m, inclus. Escav. e reaterro	m	1.029,74
Dissipador de Energia conforme projeto	ud	1,00
Caixa de ligação em concreto	ud	30,00
Poço de visita em concreto	ud	35,00
Boca de Lobo conforme projeto	ud	84,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Meio-Fio com Sarjeta em concreto 18MPa - tipo MFC-03	m	3.209,01
Calçada concreto desempenado	m ²	5.984,77
Rampas de acessibilidade	ud	34,00
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Rede de água potável em PVC DN 50 e imp. de válvula de pressão	m	2.933,33
Rede de Água potável em PVC DN 75 e travessias	m	372,00
REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Rede de esgoto sanitário em PVC DN 150, inclusive travessias, recuperação de calçadas e pavimentos	m	3.036,00
Execução de poço de visita em concreto DN 800	ud	30,00

Rua Carlos Barbosa, 1640, sala 02, Vila Industrial
CNPJ: 09.619.338/0001-09 - Toledo-PR

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 899 Fone: (43) 3037-7444
A presente cópia foi feita em conformidade com a legislação e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé!
CASCVEL PR
31 MAIO 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

{ Marina Esteves Santos - Tabeliã
{ Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
{ Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Em Branco

TOP OF
IRVING
R

TOP OF
IRVING
R



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SINALIZAÇÃO		
Placas duplas com nomenclatura de ruas	ud	9,00
Placa de sinalização com película refletiva	ud	21,00
Pintura de Faixa horizontal	m ²	418,00

Em vinte e seis de fevereiro de 2016, eu abaixo assinado declaro que a obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

Toledo, 26 de fevereiro de 2016.

CONSTRUTORA L C HIERT LTDA

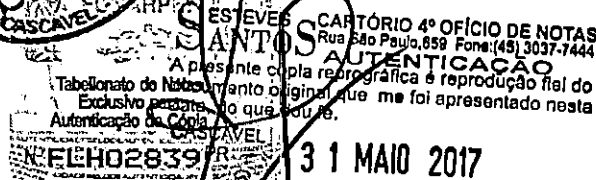
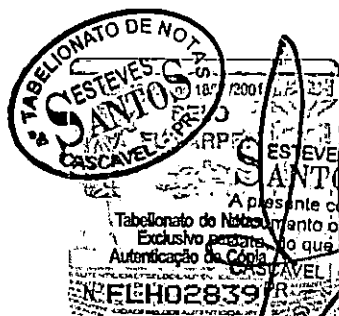
CNPJ: 09.619.338/0001-09

Clécio Flavio Hiert

JOSÉ AIRTON CELLA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR-10.995/D



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Rua Carlos Barbosa, 1640, sala 02, Vila Industrial
CNPJ: 09.619.338/0001-09 - Toledo-PR

En Branco



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional: PR-88065/D

Acervo Técnico Nº.: **886/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.743**

RNP Nº: 1700993828

Protocolo Nº.: **2016/00076975**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional:PR-88065/D

Acervo Técnico Nº.:886/2016

Selos de autenticidade:A 031.743

RNP Nº.:1700993828

Protocolo Nº.:2016/00076975

ART Nº.....:20151607658 0..... Registrada:15/04/2015.....
 Empresa Executora...:ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E
 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....:CONSTRUTORA L C HIERT LTDA - CNPJ/CPF:
 09.619.338/0001-09.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:LOTEAMENTOS.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:17.580,65 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:RUA TRANQUILO MODESTO PIZZATTO, 10A JARDIM PANCERA
 L. 10A.....
 Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
 Data de Início.....:25/03/2015..... Data de Conclusão:10/10/2015.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RECANTO DAS
 HORTÊNCIAS. CORTE E LIMP. DE CAMADA VEG-17.580,65M²,
 ESC,CARGA E TRANSP EM MAT DE 1º
 CATEG.-13.095,52M³,REGUL E COMPAC DO SUBL.-100%
 PN-17.580,65M²,BASE BRITA GRAD (BGS)-100%
 PI-2.109,68M²,IMPRIM IMPERM C/ FORNEC DO
 CM-30-17.580,65M²,PINT DE LIGAÇÃO C/ FORNEC. DA
 EMULSÃO RR-1C-17.580,65M²,FORNEC E APLIC DE CBUQ COM
 CAP-50/70, FX "C"-1.318,55TON,BUEIRO-BSTC 0,40M ESCAV
 E REAT.-1.357,40M,BUEIRO-BSTC 0,60M ESCAV. E
 REAT.-330,00M,BUEIRO-BSTC 0,80M ESCAV E
 REAT-1.029,74M,DISSIP ENERGIA 1UD,CAIXA LIG EM
 CONCRETO-30UD,POÇO DE VISITA EM CONCRETO-35UD,BOCA DE
 LOBO-84UD,MEIO-FIO COM SARJ. EM CONC 18MPA-TIPO
 MFC-03-3.209,01M,CALÇADA CONC
 DESEMP-5.984,77M²,RAMPAS DE ACESSIBILIDADE-34UD,REDE
 DE ÁGUA POTÁVEL PVC DN 50 E IMP. DE
 VRP-2.933,33M,REDE DE ÁGUA POTÁVEL EM PVC DN 75 E
 TRAVESSIAS-372M,REDE DE ESGOTO SANIT. PVC DN
 150,TRAVESSIAS, RECUPEÇÃO DE CALÇADAS E
 PAVIMENTOS-3036M, EXEC PV EM CONC DN 800-30UD,PL
 DUPLAS NOMECLATURA RUAS-9UD,PLACA SINALIZAÇÃO COM
 PELÍC. REFL.-21UD E PINTURA DE FAIXA
 HORIZONTAL-418M².....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ALEX DO COUTO BASEGGIO**

Carteira Profissional: PR-88065/D

Acervo Técnico Nº.: **886/2016**Selos de autenticidade: **A 031.743**

RNP Nº.: 1700993828

Protocolo Nº.: **2016/00076975**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00076975.

Emitida via Internet em 18/10/2017 06:02:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprogramada é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

04 JAN 2017

- Marina Esteves Santos - Tabeliã
- Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rio Grande - Fone: (45) 3282-1196
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - D.D. Alisnéia Kern Tullio - Tabeliã Oficial

Selo nº 245kE.X2vfp.VKXNT Controle: t5u2M.Gzpkq
Consulte esse selo em: <http://unarpn.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOHNNY MARCOS WUTZKE (11287). *0005* 857 YD/ME 69 239 12*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 25 de Janeiro de 2017 - 13:14:00h
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabeliã





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALEX DO COUTO BASEGGIO
Carteira Profissional: PR-88065/D
Acervo Técnico Nº.: **1794/2017**
Selos de autenticidade: **A 037.024**

RNP Nº: 1700993828
Protocolo Nº.: **2017/00136785**

2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ALEX DO COUTO BASEGGIO**

Carteira Profissional: PR-88065/D

Acervo Técnico Nº.: **1794/2017**Selos de autenticidade: **A 037.024**

RNP Nº.: 1700993828

Protocolo Nº.: **2017/00136785**

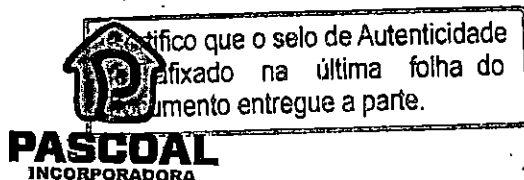
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00136785.

Emitida via Internet em 17/10/2017 16:18:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 639 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 Apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 15 SET. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Engenharia, 125, bairro Universitário, CEP-85.819-190, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ nº 11.303.996/0001-20, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Rodrigo Fausto Bertol** - CREA/PR nº 67.389/D e o co-responsável técnico Engenheiro Civil **Alex do Couto Baseggio** - CREA/PR nº 88.065/D, executou para a **PASCOAL INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Ministro Cirne Lima, sala 01,, nº 3951, inscrita no CNPJ sob nº 17.568.284/0001-10, referente à **OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO ROSSETTO**, ART Principal nº 20160343749 e ART co-responsável nº 20160343919, com data de início em 15/12/2015 e término em 01/07/2016 os serviços de **15.251,92 m² de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
TERRAPLANAGEM			
1.1	CORTE E LIMPEZA CAMADA VEGETAL ATÉ 20CM	M2	42.842,03
1.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	M3	47.652,10
1.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN	M3	34.037,25
PAVIMENTAÇÃO			
2.1	REGUL. TRATAMENTO E COMPACT. DO SUB-LEITO - G.C. 100% P.N.	M2	15.846,88
2.2	BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES COMPACTADA 100% PI	M3	1.830,23
2.3	MACADAME SECO	M3	2.894,98
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	15.251,92
2.5	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	15.251,92
2.6	CBUQ COM CAP 50/70	T	1.187,84
DRENAGEM			
3.1	FORN. E ASSENT. DE BSTC Ø 0,40M (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	852,84
3.2	FORN. E ASSENT. DE BSTC Ø 0,80M (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	364,89
3.3	FORN. E ASSENT. DE BSTC Ø 0,80M SIMPLES S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	514,32
3.4	FORN. E ASSENT. DE BSTC Ø 1,00M CA-1 (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	138,19
3.5	FORN. E ASSENT. DE BSTC Ø 1,20M CA-1 (PB) S/ BERÇO-INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	50,00
3.6	CANAL E BDTC Ø 0,60 CM ENVELOPADO	ML	60,00
3.7	BOCA DE LOBO DUPLA EM CONCRETO COM GRELHA DE CONCRETO (0,40 x 1,30) - h=1,20	UD	58,00
3.8	CAXA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,40M (0,85 x 0,85) - h=0,82m	UD	17,00
3.9	CAXA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,60M (0,95 x 0,95) - h=1,00m	UD	7,00
3.10	CAXA DE LIGAÇÃO EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,80M (1,15 x 1,15) - h=1,30m	UD	14,00
3.11	POÇO DE VISITA EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=0,80M (1,15 x 1,15) - h=2,00m	UD	5,00
3.12	POÇO DE VISITA EM CONCRETO P/ TUBOS DE D=1,20M (1,75 x 1,75) - h=2,50	UD	1,00
3.13	DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DEB 03 (DNIT)	UD	1,00
REDE DE ÁGUA			
4.1	CAXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTROS	UD	4,00
4.2	FORN. E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA DN 75MM	UD	2,00
4.3	FORN. E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE DESCARGA DN 75MM	UD	2,00
4.4	FORN. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 50MM, INCLUSIVE ESC. E REATE	M	2.599,83
4.5	FORN. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 75MM, INCLUSIVE ESC. E REATE	M	937,71
REDE DE ESGOTO			
5.1	POÇO DE VISITA EM ANEIS, DIÂMETRO 800 MM	UD	35,00
5.2	FORN. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DN 150 MM-INCLUSIVE ESC. E REATE	M	2.652,58

Av. Ministro Cirne Lima, sala 01, nº 3951
 CNPJ: 17.568.284/0001-10- Toledo-PR

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SECRET
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

EMBRANCO

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR

11 SET. 2017

Lct. 13.228 da 14/07/2001

SELO FUNARPEN



Marina Esteves Santos - Tabela
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
6.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL	M2	3.600,00
6.2	DRENO COM TUBO DRENANTE - PEDRA 2-SEÇÃO 0,50m X 0,50m	M	393,50
6.3	BOCA DE SAÍDA DE DRENO PROFUNDO	UND	6,00
6.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO - 30CM x 10cm x 1m	ML	334,94
6.5	MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA - MFC-03 - 18 MPA	M	3.252,20
SINALIZAÇÃO			
7.1	FACA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CONFORME PROJETO	M2	533,00
7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARE CONFORME PROJETO	UD	15,00
7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - NOMECLATURA DE RUA CONFORME PROJETO	UD	28,00
7.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VELOCIDADE CONFORME PROJETO	UD	15,00

Em um de julho de 2016, eu abaixo assinado declaro que a obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.



Selo Digital mxAw6.gWKPW.viuyL. Controle: 142Aa.DaTS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **HUDSON PAES PASCOAL (179804)**, nº 9091* 858798*. Dou fé. Cascavel/PR, 19 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



CREA - PR
 R 032.035

Toledo, 01 de julho de 2016.

[Signature]

PASCOAL INCORPORADORA LTDA

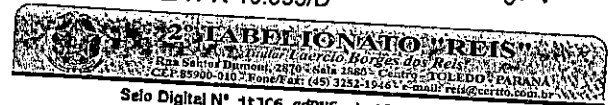
CNPJ: 17.568.284/0001-10

HUDSON PAES PASCOAL



[Signature]

JOSÉ AIRTON CELLA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR-10.995/D



Selo Digital Nº jt3CG.gd0NS.mbtzS-Wshf.371S
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **AIRTON CELLA**, 563341*0007. Dou fé. Toledo-PR, 18 de novembro de 2016. 12:16:00h.

Em Teste da Verdade

Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada



Av. Ministro Cirne Lima, sala 01, nº 3951
 CNPJ: 17.568.284/0001-10- Toledo-PR

RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR
GENERAL INVESTIGATIVE
DIVISION
FEDERAL BUREAU OF
INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.

NOV 19 1954

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.

NOV 19 1954

EMBRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO FAUSTO BERTOL
Carteira Profissional: PR-67389/D
Acervo Técnico Nº.: **3426/2016**
Selos de autenticidade: **A 032.836**

RNP Nº: 1702889394
Protocolo Nº.: **2016/00234247**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico Nº.: **3426/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.836**

RNP Nº.: 1702889394

Protocolo Nº.: **2016/00234247**

ART Nº.: 20160343749 0..... Registrada: 10/02/2016.....
 Empresa Executora: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
 Contratante(s): PASCOAL INCORPORADORA LTDA - CNPJ/CPF:
 17.568.284/0001-10.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 15.251,92 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra: CHACARA Nº 27, ORIUNDA DOS LOTES NºS 21, 29 E 31, S/N
 FAZENDA BRITÂNIA.....
 Município/Estado: TOLEDO/PR.....
 Data de Início: 15/12/2015..... Data de Conclusão: 01/07/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE 15.251,92 M2 DE
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇOS DE
 TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REDE DE ÁGUA,
 REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO
 DO LOTEAMENTO ROSSETO, MATRÍCULA Nº 38.990 DO 1º
 SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
 TOLEDO/PR.....
 Observação:.....

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**RODRIGO FAUSTO BERTOL**

Carteira Profissional: PR-67389/D

Acervo Técnico Nº.: **3426/2016**Selos de autenticidade: **A 032.836**

RNP Nº.: 1702889394

Protocolo Nº.: **2016/00234247**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00234247.

Emitida via Internet em 17/10/2017 12:43:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017, que a empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Engenharia, n.º 125, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n.º 11.303.996/0001-20, representado pelo Sr. Jeverson Da Costa Pinto, inscrito no CREA – PR 150.719/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de Outubro de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Jeverson Da Costa Pinto - CREA – PR 150719/D



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 201/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 025/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene V. P. Knapp e Jonatan Fernandes, sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 025/2017, com objeto de Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório, 08 (oito) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se de 1 - WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; 2 - MARCELO FABIANO TIECKER – ME, 3 - MERCANTE ENGENHARIA, 4 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; 5 – CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 6 – DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 7 – ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, 8 – MAKI TUBOS LTDA – ME, as quais estavam representadas da seguinte maneira, 1-) MARCELO FABIANO TIECKER – ME, credenciado pelo procurador o senhor Michael Lange, 2-) DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, pelo senhor Douglas Dallabona, 3-) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, representado pelo senhor, Laerte Rafael Schneider, 4 - MAKI TUBOS LTDA – ME, representado pelo senhor Ricardo Luiz Schwartzbach. As demais licitantes não estavam presentes nessa sessão. A Presidente da Comissão de Licitações inicialmente saudou os representantes e na sequência abriu o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, onde houve questionamentos por parte das Licitantes DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, o qual não tem objeto compatível com o objeto do certame, a licitante MAKI TUBOS LTDA – ME, questionou a declaração de obrigações onde não aponta o nome dois profissionais técnicos responsáveis pela empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, a licitante indicou apenas um profissional, e sobre a certidão solicitada no item 6.1.13 - Certidão negativa de Falência ou Concorrência, onde a licitante MERCANTE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ENGENHARIA, apresentou o documento com validade posterior ao solicitado, ou seja com 62 (sessenta e dois) dias, questionou-se os documentos da Licitante **MAKI TUBOS LTDA – ME**, onde o capital social diverge ao apresentado na certidão do CREA. A presidente comunica que publicará o resulta no diário eletrônico e jornal de circulação local com o resultado do certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quarenta e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "Márcia".
- The name "Márcia" written in cursive.
- A signature in the middle, possibly "D.". *D.*
- A signature on the right, possibly "J. de S.". *J. de S.*
- A signature on the far right, possibly "J. de S.". *J. de S.*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 064/2017

Pato Bragado – PR, em 18 de outubro de 2017.

SETOR DE ENGENHARIA
JOHNNY MARCOS WUTZKE

ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017.

Venho através deste solicitar ao setor de engenharia que analise os apontamentos levantados bem como verificação dos documentos apresentados pelas empresas licitantes participantes na Tomada de Preços nº 025/2017, qual o objeto se refere à Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, considerando os apontamentos abaixo relacionados:

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, questionaram o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, o qual não tem objeto compatível com o objeto do certame.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


MARGO BETRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício Nº 005/2017

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

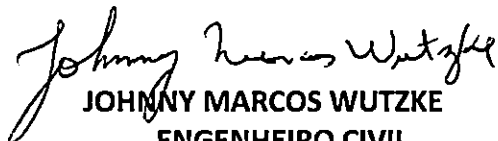
ASSUNTO: ANALISE DOS ACERVOS APRESENTADOS NA TP25/2017

Venho através deste atender ao ofício Nº 064 de 18 de Outubro, o qual solicita análise dos acervos apresentados pelas licitantes na tomada de preços Nº 025/2017. Foi analisado todos os acervos e em especial ao acervo que recebeu apontamentos. O acervo da empresa Weiler Promoções e eventos foi questionado que seria não compatível ao objeto. Em análise do acervo apresentado por esta empresa, foi identificado itens similares à uma grande parcela da obra do objeto, tais como: concreto de piso e pinturas. Nos demais acervos das outras empresa também foram identificados itens similares à grande parte do objeto.

Portanto, não haveria razão de desclassificação por acervo de nenhuma participante desta licitação.

Sem mais,

Atenciosamente,


JOHNNY MARCOS WUTZKE
ENGENHEIRO CIVIL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Pato Bragado, Paraná, 19 de outubro de 2017.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Parecer Jurídico

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Tomada de Preços nº 025/2017

A Comissão Permanente de Licitações, na pessoa da sua Presidente, requereu orientação jurídica acerca de questionamentos levantados em relação a documentações apresentadas por empresas participantes do processo licitatório realizado sob a modalidade de Tomada de Preços de nº 025/2017, a qual tem por objeto a execução de serviços junto ao Lago Municipal.

Três foram as dúvidas apresentadas:

I – DECLARAÇÕES DE OBRIGAÇÕES

A Declaração de Obrigações apresentada pela Licitante PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 19.268.196/0001-28, informa que o responsável técnico pelos serviços será o Engenheiro LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, inscrito no CREA nº 163.488/D-PR, o qual firmou contrato junto à referida empresa em 01 de setembro de 2017.

Contudo, junta acervo técnico de outro engenheiro civil – PEDRO ADILSON HAAG, inscrito no CREA nº 82.420/D-PR, que firmou contrato com a referida empresa em 23 de julho de 2014, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Ao verificarmos junto ao site do CREA-PR na internet, obtemos a informação de que o engenheiro civil Laerte Rafael Schneider, encontra-se inscrito junto àquele Conselho desde 31/07/2017, tendo colado grau aos 21/07/2017.

Ocorre que, mesmo tendo dois profissionais contratados, a empresa participante optou por nomear como responsável o engenheiro civil recentemente contratado, o qual assumirá a responsabilidade pela obra.

Assim, entendemos que o acervo técnico deveria ter sido apresentado em nome da empresa e/ou do referido engenheiro. Valeu-se, contudo, de acervo técnico de engenheiro que não terá qualquer responsabilidade técnica em relação a esta obra específica, motivo pelo qual orientamos pela desclassificação da proposta apresentada.

II – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA VENCIDA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Certidão Negativa Judicial de Falência e Concordata apresentada pela empresa MERCANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.640.972/0001-76, foi expedida aos 18/08/2017, a qual possuía, portando, mais de 60 (sessenta) dias da data de sua emissão quando da abertura dos envelopes.

Assim, por não ter apresentado documento com validade vigente, exigência do Edital, orientamos pela desclassificação desta participante.

III – DIVERGÊNCIA DE VALORES DO CAPITAL SOCIAL

A empresa MAKI TUBOS LTDA, CNPJ 20.870.830/0001-87, apresenta capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em sua Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná aos 10 de outubro de 2017.

Na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos emitida pelo CREA-PR, consta o seu capital social como sendo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Esta Certidão foi emitida em 17 de outubro de 2017. Ao que tudo indica, deixou a participante de atualizar seus dados cadastrais junto ao CREA-PR.

Por disposição expressa contida na referida Certidão, “Certificamos que caso ocorra(m) alteração (ções) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos”.

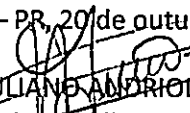
Assim, por ter perdido a validade, entendemos que esta participante deverá ser desclassificada por não apresentação e documento válido exigido no Edital.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, por serem estas as dúvidas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, emitimos o presente parecer, com o intuito de orientá-la na tomada de suas decisões.

Sem mais, é o parecer, que não necessariamente deverá ser seguido em sendo demonstrado ser outro o melhor interesse público.

Pato Bragado – PR, 20 de outubro de 2017.


JULIANO ANDRIOLI
Procurador Jurídico Municipal
Portaria 05/2017

Consulta de Profissional

Carteira: PR-163488/D
Nome: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Data de Registro: 31/07/2017

Cidade: PATO BRAGADO PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL Data de colação: 21/07/2017

Atribuições:
ENGENHEIRO CIVIL - Decreto - Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º -
11/12/1933

ENGENHEIRO CIVIL - Lei - Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º - 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966
nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res.
nº 218/1973 do Confea

ENGENHEIRO CIVIL - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º -
29/06/1973

Anotações :
Situação do Registro Profissional: Regular

Profissional é Sênior: Não

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.

Responsabilidades Técnicas em aberto:
56235 - PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME
Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20 Horas

ARTs de Cargo e Função em aberto:
Contratante: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
Desde: 01/09/2017
Até:
Carga horária: 20 H/S

Responsabilidades Técnicas encerradas:

Voltar



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 204/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 025/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às catorze horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato Ziesmann, Marlene V. Petry Knapp e Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, 1 - WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; 2 - MARCELO FABIANO TIECKER – ME, 3 - MERCANTE ENGENHARIA, 4 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; 5 – CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 6 – DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 7 – ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, 8 – MAKI TUBOS LTDA – ME, conforme constante na Ata nº 201/2017. Após a abertura dos envelopes nº 01 (documentação) os quais foram analisados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de licitações na tarde de hoje a comissão de licitações se reuniu juntamente com a Procuradoria Jurídica para examinar melhor os documentos de habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório: No dia da abertura dos envelopes nº 01 houve apontamento referente a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** pois esta licitante indicou apenas um dos profissionais vinculados a empresa e na Declaração de Obrigações e o acervo apresentado é todo pertencente ao outro profissional da empresa, já a licitante **MAKI TUBOS LTDA – ME** apresentou a Certidão Simplificada com um capital integralizado de R\$ 400.000,00 e na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA O Capital social integralizado é de R\$ 200.000,00, sendo que nesta certidão é possível verificar a seguinte colocação: CERTIFICAMOS QUE CASO OCORRAM ALTERAÇÕES NOS ELEMENTOS CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, ESTA CERTIDÃO PERDERA SUA VALIDADE PARA TODOS OS EFEITOS. A licitante **MERCANTE ENGENHARIA LTDA** apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL DE FALENCIA E CONCORDATA** com emissão em 18 de agosto de 2017, sendo que a sessão de abertura dos envelopes da documentação ocorreu no dia 18 de outubro de 2017, portanto a mesma se encontrava com 62 (sessenta e dois) dias de emissão e no Edital a validade é de até 60 (sessenta) dias, e como a mesma não faz parte da Regularidade Fiscal conforme item 7.2. não é possível apresentar outra em plena validade. As licitantes **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** e **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** questionaram o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** o qual não tem objeto compatível com o objeto do certame, passamos esta situação para o setor de Engenharia para verificação e conforme análise emitida e apresentada pelo setor a Comissão de Licitações o mesmo é compatível com o objeto do Certame Licitatório, portanto conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica as licitantes **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LTDA, MAKI TUBOS LTDA – ME e MERCANTE ENGENHARIA LTDA ficam INABILITADAS, e as licitantes WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; MARCELO FABIANO TIECKER – ME, CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, ficam HABILITADAS pois as mesmas atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Manoel
Manoel



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes, Parecer Jurídico emitido e análise técnica do Setor de Engenharia, decidiu o que segue:

HABILITAR as Licitantes:

- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
- MARCELO FABIANO TIECKER – ME,
- CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME,
- DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME,
- ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,

E INABILITAR a Licitante:

- MAKI TUBOS LTDA – ME
- MERCANTE ENGENHARIA,
- PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 20 de outubro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Elétrônico Nº *1266*
de *20/10/17* FL.

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº *4455*
de *24/10/17* FL. *36*

Margo

Visto



Município de Pato Branco
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAUNO.PR.GOV.BR)

DECRETÃO Nº 145 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 022/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria, envolvendo atividades relacionadas ao planejamento, gestão e legislação, para capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de palestras e rounds, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital Convocatório.

EMPRESA VENCEDORA: IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 47.193,36 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e seis reais e 36/100).

REGULAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017.

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, Trombone, Trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Todolão) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Branco - PR, conforme descrito no Termo de Referência.
Abertura: 14 de novembro de 2017 às 09h20min.
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobranco.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do planejamento da Avenida Continental, Município de Pato Branco - PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, curvas, bocas do lobo e galeria, plantio de grama e flores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexo ao edital.
Abertura: 13 de novembro de 2017 às 09h20min.
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobranco.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

PROCESSO DE INSERIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE COPIAS E ESTÉTILOS, CNPJ Nº 34.028.919/0002-76.

DO VALOR: Conforme tarifas oficiais.
ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (cinco) dias, após a confirmação do pedido.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017.

Regime de Contratação: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO LINEAR POR ITEM).
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas rodoviárias, pertencentes à frota Municipal de Pato Branco - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.
Abertura: 06 de novembro de 2017 às 14h00min.
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobranco.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2017.

Regime de Contratação: Menor Preço GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissional qualificado para realização de capacitação técnica do Conselho Tutelar, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.
Abertura: 17 de novembro de 2017 às 09h20min.
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobranco.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2017.

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços, abaixo relacionados, nos termos e condições do Termo de Referência anexo ao Edital.
LOTE 01 - Futura e eventual contratação de serviços relativos a concerto, montagem e rodizio de pneus, dos veículos de propriedade do Município de Pato Branco - PR.
LOTE 02 - Futura e eventual contratação de serviços relativos a cambagem, alinhamento e balanceamento, dos veículos de propriedade do Município de Pato Branco - PR.
Abertura: 10 de novembro de 2017 às 14h00min.
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobranco.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017.

O Município de Pato Branco/PR leva ao conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para alienação de imóvel, de propriedade do Município, PBA MELHOR OFERTA, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, conforme Aviso de Venda publicada na imprensa, o qual é parte integrante do presente Edital, na

forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas respectivas alterações, Lei Municipal nº 1571 de 13 de Julho de 2017 e demais normas pertinentes, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: Imóvel Lote Rural nº. 64-B (sessenta e quatro-B), formado pela parte SUDESTE do Lote Urbano nº. 66, do Fimetro K-10, da Fazenda Britânica, situado no Município de Pato Branco, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com área de terras de 99.760,00m², para fins comerciais e/ou industriais, com limites e confrontações conforme a Matrícula nº. 47.218 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, de propriedade do Município de Pato Branco.

A área de terras de 99.760,00m² contém:

- a) Escritório/Administração com 150,00m²
- b) Barracão Industrial 1 com 3.037,82m²
- c) Barracão Industrial 2 com 1.570,00m²
- d) Residência 1 com 99,76 m²
- e) Residência 2 com 99,76 m²
- f) Plataforma de balança rodoviária com 54,00m²
- g) Uma pequena casa para motorista com 40,00m²
- h) Um pátio pavimentado em pedra polidroma com 5.325,72 m²
- i) Uma Moega com 227,50 m²
- j) Um tombador com 120,00m²
- k) Um muro de contenção com 4 metros de altura e 22 metros de extensão.
- l) Uma base para reservatório;
- m) Uma base para silo.

O imóvel e benfeitorias são de propriedade do Município de Pato Branco e serão alienados, preferencialmente, para fins de instalação de empreendimentos industriais e/ou comerciais, sob o regime de arrendatário.

Abertura: O protocolo dos envelopes ocorrerá até as 08h00min do dia 12 de dezembro de 2017, e a abertura dos envelopes será em Sessão Pública, às 09h00min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Branco, sito na Avenida Wily Baril, 2856, Centro, Pato Branco - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobranco.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".



Município de Pato Branco
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAUNO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 490 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Designar o Servidor Djoni Alesio Roberto, para atuar como Pregoeiro na Licitação modalidade de Pregão Presencial nº. 150/2017, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet Completo, para almoço a ser realizado nos dias 28 de outubro de 2017, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, com abertura dos envelopes previsto para às 14h20min do dia 24 de outubro de 2017 no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR.

PORTARIA Nº 461 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autorizar a concessão de Débito Especial, ao servidor Fernando Rafael Meinen, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Colaborador Operacional - Função Motorista, para condução de veículo de Transporte coletivo até o Estado de Nova Santa Rosa - PR, no dia 21 de outubro de 2017, visando atender ações de interesse público conforme solicitação formalizada pela Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 462 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Pato Branco - PR no período compreendido entre os dias 24 à 26 de outubro de 2017, para participar do XI Fórum de Licitações - Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme justificada no solicitação de diárias anexa a esta Portaria, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Licitação
Dual Daiane Bertolotto Zesmann	Diretor do Depto. Expediente, Compre e Administração	Administração
Júlio Andréoli	Procurador Jurídico	Assistência Social
Mário Batista Sobier	Agente de Administração	Administração
Mariana Aparecida da Silva Luft	Colaborador Professor I	Gabinete
Martine Vandiréia Páry Krapp	Colaborador de Execução II	Administração

PORTARIA Nº 463 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Campo Largo e Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 22 à 25 de outubro de 2017, para encaminhar municípios que estão em tratamento de saúde, conforme justificada no solicitação de diárias anexa a esta Portaria, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Licitação
Paulo Luiz Hinkel	Agente Operacional	Saúde
Edineide Vicente Marcondes	Colaborador Técnico I	Saúde

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 161 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pedra Graduada e Área Média, para manutenção das medições das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Branco - PR.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)

EDITAL DE HABITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

A comissão de Licitação comunica aos interessados na Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nos margens do PR - 435, no Município de Pato Branco - PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexo ao edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação dos licitantes, Parecer Jurídico emitido e análise técnica do Setor de Engenharia, decidiu o que segue:

HABILITAR as Licitantes:

- WIELER PROMOCOES E EVENTOS LTDA;
 - MARCELO PRIBANO TIEBERER - ME;
 - CONSTRUSAN - ZP SERVIÇOS DE SANFAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME;
 - CALIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME;
 - EOPARÁ CONSTRUTORA DE OBRAS EREIL.
- EMPENHADA Licitante:
- MARI TUBOS LTDA - ME;
 - MERCANTE ENGENHARIA;
 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo Edital nº 010, a qualquer dia e hora, desde que não seja prejudicial, para interposição de recurso.

O Presente Rural
O Jornal do Agronegócio

ACESSE OPRESENTE.COM.BR

ACESSE OPRESENTE.COM.BR

ACESSE OPRESENTE.COM.BR

PARTICIPE, OPINE, DÊ SUGESTÕES: ENVIE TEXTOS, FOTOS, DADOS E VÍDEOS!

@O_Presente

Jornal O Presente

(45) 9975-4008

Jornal.OPresente

digital@opresente.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS 025/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 025/2017, para as **14h00min do dia 1º de novembro de 2017**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 27 de outubro de 2017.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1271
de 27 de 10 de 17 FL.
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4457
de 31 de 10 de 17 FL.
Margo
Visto

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Tomada de Preços n.º 25/2017

Prezados Senhores:

A empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer n.º 570, sala 01 Lot. Pôr do Sol, na Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.356.744/0001-18, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº.25/2017**, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) as especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta R\$ 256.279,79 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 126.728,44	49,00%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 129.551,34	51,00%
TOTAL	R\$ 256.279,79	100%

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

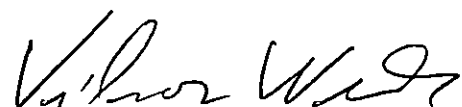
Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 25/2017**.

Entre Rios do Oeste, em 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: LAGO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR
COORDENADAS:

PRÓPRIO: PISTA DE CAMINHADA

DATA: 17/10/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

REG. CREA: CREA-PR 107463/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		ESTACIONAMENTO								60109,03
	COMP PISO2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	176,93	47,03	16,25	63,28	8321,02	2875,11	11196,13
	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1046,55	18,50	10,53	29,03	19361,18	11020,17	30381,35
	74017/1	SIMILAR: EXECUCAO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES CORRUGADO, PVC, DIAM=110 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	68,00	36,11	8,90	45,01	2455,48	605,20	3060,68
	COMP	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 16CM, ESPACAMENTO DE 6M, ALTURA LIVRE DE 1,00M, 0,70m e 0,70m (3 peças por montante), CRAVADOS 0,5M, COM 3 FIOS DE CORDOALHA 7 FIOS 1/4" e 1 FIO RESERVA	M	121,00	25,86	12,53	38,39	3129,06	1516,13	4645,19
	85189	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	803,46	261,24	1064,70	803,46	261,24	1064,70
	COMP. 02	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO APOIO (TRIPLO) PARA ISOLADOR EM MADEIRA ROLIÇA, EUCAUPTO TRATADO, DIAM.MIN: 16CM, ENTERRADO 50CM, INCL. ELEVAÇÃO E RETORNO DO ISOLADOR	UN	1,00	278,70	199,61	478,31	278,70	199,61	478,31
	COMP. 03	PINTURA DE BANCO COM 2 DEMÃOS DE VERNIZ IMBUÍA PREMIUM EM MADEIRA E TINTA ESMALTE PRETA EM PARTES METÁLICAS, AMBAS PRECEDIDA DE LIXAMENTO. INCLUINDO INSTALAÇÃO/TROCA DE RIPAS FALTANTES OU DANIFICADAS.	UN	36,00	27,11	23,65	50,76	975,96	851,40	1827,36
	73924/3	PINTURA (LIXEIRAS EXISTENTES) ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	11,08	11,68	12,98	24,66	129,41	143,82	273,23
	COMP. 04	CESTOS DE LIXEIRAS EM TELA DE ARAME GALV. MALHA 5x5CM, BWG 12 COM SUPORTE (BOCAL) EM TUBO DE AÇO GALV. 40MM E REFORÇOS DA CESTA EM FITA DE AÇO, PINTADO EM TINTA ESMALTE PRETO	UN	16,00	33,80	8,83	42,63	540,80	141,28	682,08
	COTAÇÃO	PLANTIO DE PALMEIRA Phoenix canariensis COM TRONCO MÍNIMO DE 50 CM DE ALTURA	UN	5,00	1300,00			6500,00		6500,00
2		PISTA DE CAMINHADA								142505,15
	COMP PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE APICOADO.	M2	2067,07	32,00	19,98	51,98	66146,24	41300,06	107446,30
	72947	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO (mesmo tipo de pintura da demarcação viária)	M2	2067,07	16,00	0,45	16,45	33073,12	930,18	34003,30
	87622	CHANPRO EM CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA MÍNIMA 1CM. AF_08/2014	M2	6,56	17,94	9,83	27,77	117,69	64,48	182,17

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/D

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRÓPRIO: PISTA DE CAMINHADA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 17/10/17

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS												PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS	
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	26,49%
			VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	VALOR	VALOR	
			C/BDI		M/BDI		C/BDI		M/BDI		C/BDI		M/BDI	PLANILHA	PLANILHA	
01	ESTACIONAMENTO	29,67%	38.014,93	50,00%	38.014,93	50,00%								76.029,87	60.109,03	
02	PISTA DE CAMINHADA	70,33%	126.174,94	70,00%	54.074,98	30,00%								180.249,92	142.505,19	
03		0,00%														
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	164.189,88	64,07%	92.089,91	35,93%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	256.279,79	202.614,18
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			164.189,88	64,07%	92.089,91	35,93%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	256.279,79	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			164.189,88	64,07%	256.279,79	100,00%	256.279,79	100,00%	256.279,79	100,00%	256.279,79	100,00%	256.279,79	100,00%		

09.356.744/0001-18
WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 107463/D

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/D

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PISTA DE CAMINHADA

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):			OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
		VALOR (R\$)	TAXA (%)				1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ -	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%						
	PIS		0,65%						
	COFINS		3,00%						
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,49%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

NÃO UTILIZAR ABAIXO DO INTERVALO ADMISSÍVEL

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 4 MESES

(Assinatura)
 NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PR 107463/D

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/0

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013 e 9 9974 9372

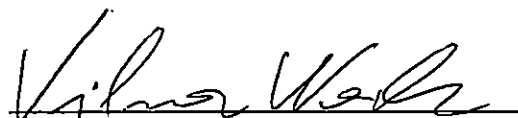
Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 17 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

2

MARCELO FABIANO TIECKER – ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO FABIANO TIECKER – ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro

Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Pato Bragado, 18 de setembro de 2017.

07.174.945/0001-79

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 025/2017.

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

Prezados Senhores:

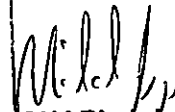
A empresa MARCELO FABIANO TIECKER- ME, estabelecida na Rua Tibagi, nº 2727, Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.174.945/0001-79, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 025/2017, a presente licitação é a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 136.885,96	57,19%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 102.447,94	42,81%
TOTAL	R\$ 239.333,90	100%


MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil
CREA 146570/D

MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

Valor Global da Proposta: R\$ 239.333,90 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta três reais, noventa centavos)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 025/2017.

Dados Bancários: Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 14682-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.


Atenciosamente,

07 174 945/0001-79

**MARCELO FABIANO
TIECKER - ME**

R. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO


MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil
CREA 146570/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PISTA DE CAMINHADA
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 16/08/2017

ENDEREÇO: LAGO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**
REG. CREA: PR-146570/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: michael jenifer lange

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		ESTACIONAMENTO								
	COMP PISO2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	176,93	36,00	12,00	48,00	6369,48	2123,16	8492,64
	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1046,55	16,10	8,30	24,40	16849,46	8686,37	25535,82
	74017/1	SIMILAR: EXECUCAO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES CORRUGADO, PVC, DIAM=110 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	68,00	28,45	7,00	35,45	1934,60	476,00	2410,60
	COMP	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 16CM, ESPACAMENTO DE 6M, ALTURA LIVRE DE 1,00M, 0,70m e 0,70m (3 peças por montante), CRAVADOS 0,5M, COM 3 FIOS DE CORDOALHA 7 FIOS 1/4" e 1 FIO RESERVA	M	121,00	20,40	9,80	30,20	2468,40	1185,80	3654,20
	85189	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	634,73	206,37	841,10	634,73	206,37	841,10
	COMP. 02	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO APOIO (TRIPLO) PARA ISOLADOR EM MADEIRA ROLIÇA, EUCALPTO TRATADO, DIAM.MIN: 16CM, ENTERRADO 50CM, INCL. ELEVAÇÃO E RETORNO DO ISOLADOR	UN	1,00	220,10	157,60	377,70	220,10	157,60	377,70
	COMP. 03	PINTURA DE BANCO COM 2 DEMÃOS DE VERNIZ IMBUIA PREMIUM EM MADEIRA E TINTA ESMALTE PRETA EM PARTES METÁLICAS, AMBAS PRECEDIDA DE LIXAMENTO. INCLUINDO INSTALAÇÃO/TROCA DE RIPAS FALTANTES OU DANIFICADAS.	UN	36,00	21,40	18,60	40,00	770,40	669,60	1440,00
	73924/3	PINTURA (LIXEIRAS EXISTENTES) ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,08	9,20	10,25	19,45	101,94	113,57	215,51
	COMP. 04	CESTOS DE LIXEIRAS EM TELA DE ARAME GALV. MALHA 5x5CM, BWG 12 COM SUPORTE (BOCAL) EM TUBO DE AÇO GALV. 40MM E REFORÇOS DA CESTA EM FITA DE AÇO, PINTADO EM TINTA ESMALTE PRETO	UN	16,00	26,70	6,95	33,65	427,20	111,20	538,40
	COTAÇÃO	PLANTIO DE PALMEIRA Phoenix canariensis COM TRONCO MÍNIMO DE 50 CM DE ALTURA	UN	5,00	2400,00			12000,00		12000,00
2		PISTA DE CAMINHADA								133710,83
	COMP PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE APICOADO.	M2	2067,07	36,00	12,00	48,00	74414,52	24804,84	99219,36
	72947	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (mesmo tipo de pintura da demarcação viária)	M2	2067,07	16,00	0,30	16,30	33073,12	620,12	33693,24
	87622	CHANFRO EM CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA MÉDIA 2CM. AF_06/2014	M2	6,56	14,15	7,50	21,65	92,82	49,20	142,02
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	42,75	15,00	0,35	15,35	641,25	14,96	656,21
TOTAL SEM BDI=								10822147,12	18099509,31	18921680,43
TOTAL COM BDI=								13688596,22	102447941,11	23933390,33
								0,57	0,43	

MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil
CREA 146570/D

07 174 945/0001-79

MARCELO FABIANO
TIECKER - MER. Tibagi - 2727, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	Cronograma Físico Financeiro												PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS		
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	26,49%	
			VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR
01	ESTACIONAMENTO	29,33%	35.103,81	50,00%	35.103,81	50,00%										70.207,61	55.505,97
02	PISTA DE CAMINHADA	70,67%	118.388,40	70,00%	50.737,88	30,00%										169.126,28	133.710,83
03		0,00%															
04		0,00%															
05		0,00%															
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	153.492,20	64,13%	85.841,69	35,87%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		239.333,90	189.216,80
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			153.492,20	64,13%	85.841,69	35,87%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		239.333,90	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			153.492,20	64,13%	239.333,90	100,00%	239.333,90	100,00%	239.333,90	100,00%	239.333,90	100,00%	239.333,90	100,00%	239.333,90		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa



MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil
CREA 146570/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



PROPOSTA DE PREÇO

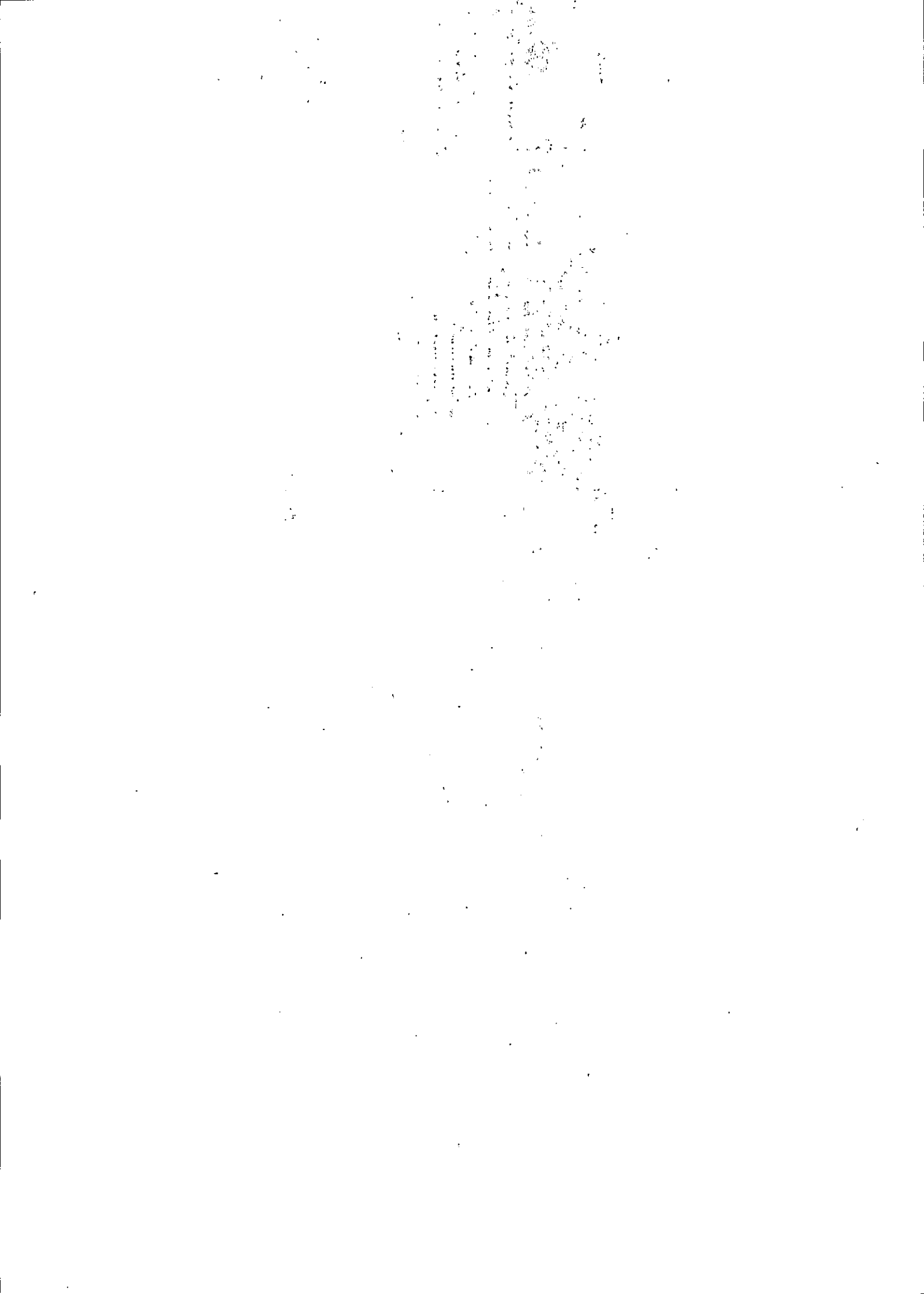
ENVELOPE: 02

TOMADA DE PREÇOS: 25/2017

ABERTURA: 18/10/2017

SÚMÁRIO

PROPOSTA DE PREÇO.....	01
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇO.....	02 a 03
CRONOGRAMA FÍSICO-FINÂNCIEIRO.....	04
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE BDI.....	05



CONSTRUSAN

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE -EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

Endereço: Rua Independência N° 1103 - Centro - Itaipulândia/PR CEP: 85880-000

Telefone: (45) 3028-4471

E-mail: "zfconstrusan@outlook.com"

CNPJ: 15.473.302/0001-54

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR.

Tomada de Preços n.º 25/2017

Prezados Senhores:

A empresa **Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP**, estabelecida na à Rua Independência, N° 1103, Cidade de Itaipulândia, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 15.473.302/0001-54, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n°: 25/2017, para Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR - 495, no Município de Pato Bragado - PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

Descrição	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 147.464,11	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 74.770,33	30%
TOTAL GERAL	R\$ 249.234,44	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 249.234,44 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n°: 25/2017.

Itaipulândia, em 18 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE- EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE - EPP
15.473.302/0001-54

(45) 3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

MUNICIPIO: PATO BRAGADO - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017

DATA ABERTURA: 18/10/2017 às 08:10 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP

OBRA: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR - 495, no Município de Pato Bragado - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIA L	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
1	ESTACIONAMENTO						R\$ 63.525,45	
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTÁ SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	176,93	33,50	10,15	43,65	R\$ 7.722,99	3,92%
	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM. ALTURA, SARJETA 30. CM BASE X 8.5 CM ALTURA. AE 06/2016	M	1046,55	20,38	9,50	29,88	R\$ 31.270,91	15,87%
	SIMILAR: EXECUCAO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES CORRUGADO, PVC, DIAM=110 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXIL	M	68,00	36,11	8,90	45,01	R\$ 3.060,68	1,55%
	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 16CM, ESPACAMENTO DE 6M, ALTURA LIVRE DE 1,00M, 0,70m e 0,70m (3 peças por montante), CRAVADOS 0,5M, COM 3 FIOS DE CORDOALHA 7 FIOS 1/4" e 1 FIO RESERVA	M	121,00	25,86	12,53	38,39	R\$ 4.645,19	2,36%
	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSÕES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	803,46	261,24	1064,70	R\$ 1.064,70	0,54%
	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO APOIO (TRIPLO) PARA ISOLADOR EM MADEIRA ROLICA, EUCALIPTO TRATADO, DIAM.MIN: 16CM, ENTERRADO 50CM, INCL. ÉLEVAÇÃO E RETORNO DO ISOLADOR	UN	1,00	278,70	199,61	478,31	R\$ 478,31	0,24%
	PINTURA DE BANCO COM 2 DEMAOS DE VERNIZ IMBUJA PREMIUM EM MADEIRA E TINTA ESMALTE PRETA EM PARTES METÁLICAS, AMBAS PRECEDIDA DE LIXAMENTO. INCLUINDO INSTALAÇÃO/TROCA DE RIPAS FALTANTES OU DANIFICADAS.	UN	36,00	27,11	23,65	50,76	R\$ 1.827,36	0,93%
	PINTURA (LIXEIRAS EXISTENTES) ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,08	11,68	12,98	24,66	R\$ 273,23	0,14%

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 15.473.302/0001-54

José Fernando Ferreira de Araújo
 JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 133062/D

Jessica Soares
 JESSICA SOARES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 136129/D



CONSTRUSAN

ZF Serviço de Saneamento e Construção Civil (EIRELI) - EPP
 CNPJ: 15.473.302/0001-54

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

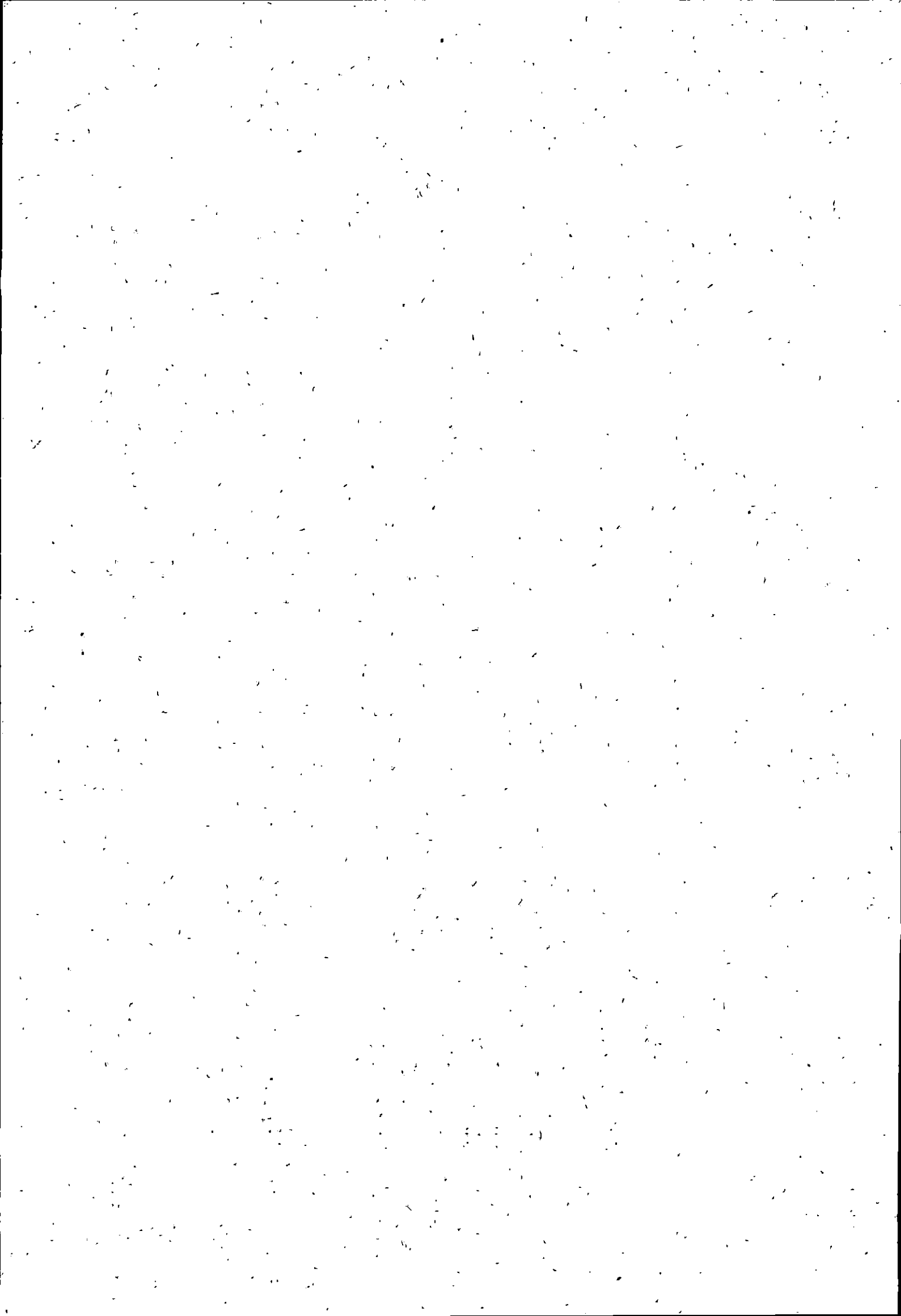
	CESTOS DE LIXEIRAS EM TELA DE ARAME GALV. MALHA 5x5CM, BWG 12 COM SUPORTE (BÓCAL) EM TUBO DE AÇO GALV. 40MM E REFORÇOS DA CESTA EM FITA DE AÇO. PINTADO EM TINTA ESMÁLTE PRETO	UN	16,00	33,80	8,83	42,63	R\$	682,08	0,35%
	PLANTIO DE PALMEIRA Phoenix canariensis COM TRONCO MÍNIMO DE 50 CM	UN	5,00	2500,00			R\$	12.500,00	6,34%
2	PISTA DE CAMINHADA						R\$	133.513,40	
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE APICADO.	M2	2067,07	33,50	10,15	43,65	R\$	90.227,61	45,79%
	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (mesmo tipo de pintura da demarcação viária)	M2	2067,07	19,98	0,45	20,43	R\$	42.230,24	21,43%
	CHANFRO EM CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA MÉDIA 2CM. AF_06/2014	M2	6,56	17,94	9,83	27,77	R\$	182,17	0,09%
	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA;	M2	42,75	19,98	0,45	20,43	R\$	873,38	0,44%
	TOTAL SEM BDI =						R\$	197.038,85	100%
	TOTAL COM BDI =						R\$	249.234,44	

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 15.473.302/0001-54

Jose Fernando Ferreira de Araujo
 JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
 - Engenheiro Civil
 CREA-PR - 133062/D

Jessica Soares
 JESSICA SOARES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 13642/D

(45) 3028-4471
 Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
 zfconstrusan@outlook.com



Cronograma Físico Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/10/2017 às 08:10 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP

OBJ: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR - 495, no Município de Pato Bragado - PR,

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	BDI		
									VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	ESTACIONAMENTO	32,24%	20.088,34	25,00%	40.176,67	50,00%	20.088,34	25,00%	80.353,34	63.525,45	
02	PISTA DE CAMINHADA	67,76%	33.776,22	20,00%	67.552,44	40,00%	67.552,44	40,00%	168.881,10	133.513,40	
03		0,00%									
04		0,00%									
05		0,00%									
06		0,00%									
07		0,00%									
08		0,00%									
09		0,00%									
10		0,00%									
11		0,00%									
12		0,00%									
13		0,00%									
14		0,00%									
15		0,00%									
20.		0,00%									
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	53.864,56	21,61%	107.729,11	43,22%	87.640,78	35,16%	249.234,44	197.038,85
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				53.864,56	21,61%	107.729,11	43,22%	87.640,78	35,16%	249.234,44	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				53.864,56	21,61%	161.593,67	64,84%	249.234,44	100,00%		

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
15.473.302/0001-54

José Fernando Ferreira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

Jessica Soares
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D

(45) 3028-4471
Rua Independência, 4403 - Centro - 88880-000 - Itaipuândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com



PLANILHA COMPOSIÇÃO DE BDI

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017
 PROPONENTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/10/2017 às 08:10 horas

OBRA: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR,

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 197.038,85			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 5.911,17	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.576,31	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 1.911,28	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.064,38	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 15.429,15	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 25.297,30	10,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB.PREV.SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 52.189,57				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 249.234,44				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,49%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 3 MESES

ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
 15.473.302/0001-54

José Fernando Ferreira de Araújo
 JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 133062/D

Jessica Soares
 JESSICA SOARES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 136129/D

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

(45) 3028-4471
 Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
 zfconstrusan@outlook.com



**ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Universitário-CEP 85.819-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com**CARTA PROPOSTA**

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

Prezados Senhores:

A empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede à Rua Engenharia nº 125, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (45) 3222-6968, CNPJ/MF 11.303.996/0001-20, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 025/2017, para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	208.999,25	70%
MÃO-DE-OBRA	89.571,11	30%
TOTAL DO ITEM	298.570,35	100%
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 dias	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 298.570,35 (Duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e trinta cinco centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.



ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 11.303.996/0001-20

Rua Engenharia, 125, Universitário-CEP 85.819-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

ecopaviconstrutora@gmail.com

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 025/2017.

Cascavel, em 18 de outubro de 2017.



Denise Moretto Bertol
Representante Legal
CPF 006.606.389-24

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.:	TOMADA DE PREÇOS 25/2017					
Município:	PATO BRAGADO/PR					
Projeto:	PISTA DE CAMINHADA					
Proponente:	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	PREÇO		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal

1	ESTACIONAMENTO					85.779,17
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	176,93	79,73	14.106,63	
	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1046,55	38,95	40.763,12	
	SIMILAR: EXECUCAO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES CORRUGADO, PVC, DIAM=110 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	68	56,71	3.856,28	
	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 16CM, ESPACAMENTO DE 6M, ALTURA LIVRE DE 1,00M, 0,70m e 0,70m (3 peças por montante), CRAVADOS 0,5M, COM 3 FIOS DE CORDOALHA 7 FIOS 1/4" e 1 FIO RESERVA	M	121	48,37	5.852,77	
	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1	1341,52	1.341,52	
	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO APOIO (TRIPLO) PARA ISOLADOR EM MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO TRATADO, DIAM.MIN: 16CM, ENTERRADO 50CM, INCL. ELEVAÇÃO E RETORNO DO ISOLADOR	UN	1	602,67	602,67	
	PINTURA DE BANCO COM 2 DEMÃOS DE VERNIZ IMBUÍA PREMIUM EM MADEIRA E TINTA ESMALTE PRETA EM PARTES METÁLICAS, AMBAS PRECEDIDA DE LIXAMENTO. INCLUINDO INSTALAÇÃO/TROCA DE RIPAS FALTANTES OU DANIFICADAS.	UN	36	63,96	2.302,56	
	PINTURA (LIXEIRAS EXISTENTES) ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,08	31,07	344,26	
	CESTOS DE LIXEIRAS EM TELA DE ARAME GALV. MALHA 5x5CM, BWG 12 COM SUPORTE (BOCAL) EM TUBO DE AÇO GALV. 40MM E REFORÇOS DA CESTA EM FITA DE AÇO, PINTADO EM TINTA ESMALTE PRETO	UN	16	53,71	859,36	
	PLANTIO DE PALMEIRA Phoenix canariensis COM TRONCO MÍNIMO DE 50 CM DE ALTURA	UN	5	3150	15.750,00	
2	PISTA DE CAMINHADA					212.791,18
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE APICOADO.	M2	2067,07	76,56	158.254,88	
	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (mesmo tipo de pintura da demarcação viária)	M2	2067,07	25,74	53.206,38	
	CHANFRO EM CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA MÉDIA 2CM. AF_06/2014	M2	6,56	34,99	229,53	
	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	42,75	25,74	1.100,39	
PREÇO GLOBAL						298.570,35

Cascavel, 18 de outubro de 2017.


 Denise Moretto Bertol
 Representante Legal - CPF 006.606.389-24


 Rodrigo Justo Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

D.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

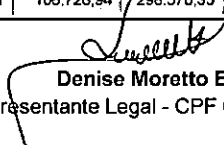
TOMADA DE PREÇOS 25/2017

PROPONENTE: ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Município:	PATO BRAGADO/PR
Projeto	PISTA DE CAMINHADA

CÓDIGO	SERVIÇOS	INVEST.	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
I	ESTACIONAMENTO	85.779,17	50%	50%	50%	100%								
	PISTA DE CAMINHADA	212.791,18	70%	70%	30%	100%								

	TOTAL (%)		64,25%	64,25%	35,75%	100,00%								
	REPASSE													
	CONTRAPARTIDA	298.570,35	191.843,41	191.843,41	106.726,94	298.570,35								
	TOTAL	298.570,35	191.843,41	191.843,41	106.726,94	298.570,35								


Denise Moretto Bertol
 Representante Legal - CPF 006.606.389-24


Rodrigo Fausto Bertol
 Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

4

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Á Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

Prezados Senhores:

A empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, estabelecida na Rua Londrina, Nº 2540, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, apresenta sua proposta comercial relativa á licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017, para a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 144.736,72	61%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 93.223,03	39%
TOTAL	R\$ 237.959,75	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 237.959,75 (Duzentos e trinta e sete Mil Novecentos e cinquenta e nove Reais e setenta e cinco centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 025/2017.

Dados Bancários: **BANCO CAIXA ECONÔMICA/ AGÊNCIA 0968/ CONTA CORRENTE 2269-0.**

Pato Bragado – PR, 18 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: LAGO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: PISTA DE CAMINHADA

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 18/10/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA R. SCHAEFER FIM

REG. CREA: PR-75.950/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		ESTACIONAMENTO								56156,88
	COMP PISO2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	176,93	40,00	8,00	48,00	7077,20	1415,44	8492,64
	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RÉTO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1046,55	20,00	8,00	28,00	20931,00	8372,40	29303,40
	74017/1	SIMILAR: EXECUCAO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES CORRUGADO, PVC, DIAM=110 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	68,00	36,00	8,00	44,00	2448,00	544,00	2992,00
	COMP	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 16CM, ESPACAMENTO DE 6M, ALTURA LIVRE DE 1,00M, 0,70m e 0,70m (3 peças por montante), CRAVADOS 0,5M, COM 3 FIOS DE CORDOALHA 7 FIOS 1/4" e 1 FIO RESERVA	M	121,00	20,00	10,00	30,00	2420,00	1210,00	3630,00
	85189	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	800,00	260,00	1060,00	800,00	260,00	1060,00
	COMP. 02	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO APOIO (TRIPLO) PARA ISOLADOR EM MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO TRATADO, DIAM.MIN: 16CM, ENTERRADO 50CM, INCL. ELEVAÇÃO E RETORNO DO ISOLADOR	UN	1,00	278,00	190,00	468,00	278,00	190,00	468,00
	COMP. 03	PINTURA DE BANCO COM 2 DEMÃOS DE VERNIZ IMBUIA PREMIUM EM MADEIRA E TINTA ESMALTE PRETA EM PARTES METÁLICAS, AMBAS PRECEDIDA DE LIXAMENTO. INCLUINDO INSTALAÇÃO/TROCA DE RIPAS FALTANTES OU DANIFICADAS.	UN	36,00	27,00	23,00	50,00	972,00	828,00	1800,00
	73924/3	PINTURA (LIXEIRAS EXISTENTES) ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,08	11,00	12,00	23,00	121,88	132,96	254,84
	COMP. 04	CESTOS DE LIXEIRAS EM TELA DE ARAME GALV. MALHA 5x5CM, BWG 12 COM SUPORTE (BOCAL) EM TUBO DE AÇO GALV. 40MM E REFORÇOS DA CESTA EM FITA DE AÇO, PINTADO EM TINTA ESMALTE PRETO	UN	16,00	33,00	8,00	41,00	528,00	128,00	656,00
	COTAÇÃO	PLANTIO DE PALMEIRA Phoenix canariensis COM TRONCO MÍNIMO DE 50 CM DE ALTURA	UN	5,00	1500,00			7500,00		7500,00
2		PISTA DE CAMINHADA								131973,52
	COMP PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE APOCOADO.	M2	2067,07	40,00	8,00	48,00	82682,80	16536,56	99219,36
	72947	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (mesmo tipo de pintura da demarcação viária)	M2	2067,07	15,00	0,45	15,45	31006,05	930,18	31936,23
	87622	CHANFRE EM CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA MÉDIA 2CM. AF_06/2014	M2	6,56	15,00	9,00	24,00	98,40	59,04	157,44
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	42,75	15,00	0,45	15,45	641,25	19,24	660,49
TOTAL SEM BDI=								114.428,50	73.701,90	188.130,40
TOTAL COM BDI=								144.736,72	93.223,03	237.959,75
								0,61	0,39	


Gabriela R. Schaefer
Engenheira Civil Fim
CREA/PR 75950/D

Ledivino Dallalima

[04.364.306/0001-88]

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR

Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: PISTA DE CAMINHADA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 18/10/17

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS	
															BDI	26,49%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	ESTACIONAMENTO	29,85%	35.515,46	50,00%	35.515,46	50,00%									71.030,93	56.156,88
02	PISTA DE CAMINHADA	70,15%	116.850,17	70,00%	50.078,65	30,00%									166.928,82	131.973,52
03		0,00%														
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	152.365,64	64,03%	85.594,11	35,97%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	237.959,75	188.130,40
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			152.365,64	64,03%	85.594,11	35,97%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	237.959,75	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			152.365,64	64,03%	237.959,75	100,00%	237.959,75	100,00%	237.959,75	100,00%	237.959,75	100,00%	237.959,75	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Gabriela R. Schaefer
Gabriela R. Schaefer
Engenheira Civil Fim
CREA/PR 76950/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Lecler Vinodallabona

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 211/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 025/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2017, às catorze horas, na sala de Licitações da secretaria de Administração no Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene Vanderléia Petry Knapp e Djoni A. Rohden para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 025/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, conforme objeto em pauta. Para esta sessão estão habilitadas as licitantes **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; MARCELO FABIANO TIECKER – ME, CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** e **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, somente a licitante **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** estava representada na hora da abertura do envelope nº 002 pelo seu sócio o senhor Douglas Dallabona. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 18 de outubro de 2017. Passamos para abertura dos envelopes com o preço das Licitantes habilitadas, quais sejam: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 256.279,79 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), já a empresa **CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, apresentou proposta ao valor global de R\$ 249.234,44 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** apresentou proposta ao valor global de R\$ 237.959,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** apresentou proposta ao valor global de R\$ 298.570,35 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) e **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** apresentou proposta ao valor global de R\$ 239.333,90 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), após isto verificou-se que a menor proposta apresentada foi a da licitante **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** ao valor global de R\$ 237.959,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) sendo que a mesma tem sede no município de Pato Bragado e está enquadrada como ME, conforme verificação nos documentos de habilitação apresentados pela mesma, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 059/2017 e Decreto nº 048/2016 do Edital



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

devida análise das propostas. Não houveram manifestações quanto às propostas apresentadas. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e vinte minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 025/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 025/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa seja **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 237.959,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 1º de novembro de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 025/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, que declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, ao valor global final de R\$ 237.959,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 1º de novembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente

Nº *4458*

de *03/11/17* FL.

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico

Nº *1273*

de *1º/11/17* FL.

Margo

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 025/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 025/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital Convocatório, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 237.959,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 025/2017

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo **"menor preço global"**, cujo objeto é a realização de melhorias junto ao Lago Municipal, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4449), no dia 03/10/2017, no Diário Eletrônico Municipal nº 1254 de 02/10/2017, fls. 01 e no TCE de 01/09/2017, ficando definida a data de 18 de outubro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião. Assim sendo, teria sido respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação na imprensa local e diário eletrônico e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado, esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados. Não houve impugnações aos termos do edital.

Analisando a **Ata nº 201/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 08 empresas compareceram ao certame e algumas estavam devidamente representadas na sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, aberto a questionamentos diversas questões foram levantadas pelos licitantes. O procedimento foi encaminhado ao Departamento de Engenharia para sanar dúvidas e posteriormente ao Procurador chefe que emitiu parecer., após a Comissão se reuniu para julgamento da documentação, o que ocorreu em 20/10/2017, conforme anotado na ata 204/2017. Foram habilitadas cinco empresas e inabilitadas 03 conforme publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4455) de 24/10/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1266 de 20/10/2017. Sem apresentação de recursos foi agendada nova sessão para a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas, o que foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4457) de 31/10/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1271 de 27/10/2017, definindo-se a data de 01 de novembro para esta sessão.

Conforme ATA nº 211/2017, foram abertas as propostas, classificando-as, restando a proposta vencedora, a menor proposta ofertada, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4458) de 03/11/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1273 de 01/11/2017. Não houve interposição de recursos e o procedimento pode ser homologado e adjudicado.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à adjudicação imediata. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 10 de novembro de 2017.

Maria Aparecida de Souza
Procuradora Municipal OAB/PR 56100
Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 025/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 237.959,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 1278
de 10/11/17 FL.
Margos
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4460
de 10/11/17 FL.
Margos
Visto

